



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
18 de Junho de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.266

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

138 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 13
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 14

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 15
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 16
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 17
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - PÁG. 18
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 19

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 20
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 22
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 23
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 27
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 48
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 49
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 50
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 50

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 51

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 52
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 52
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 54
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR** - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 56
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 62
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 65
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 69
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 83
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 83

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 91
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 93
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 95
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 96
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 104
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE - PÁG. 106

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 106
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 108

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 109

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 110
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 111
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 111
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 112
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 113
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 113
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 115
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 115
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 115
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 115

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL** - PÁG. 117

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 117
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 118
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 118

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 119

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 119

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 119

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 127

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 127

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 128
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 128

MUNICÍPIOS - PÁG. 129
PARTICULARES - PÁG. 135
EMPRESARIAL - PÁG. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIAN

Presidente: Sipiariano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 11.048, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Gunnar Vingren, no Município de Portel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente Gunnar Vingren, no Município de Portel, CNPJ nº 08.887.550/0001-86, com sede e foro no Município de Portel, situada na Avenida Floriano Peixoto, nº 108, Bairro Centro, CEP: 68.480-000.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.049, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados e Recicláveis (COOLETTAR).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de materiais Descartados e Recicláveis (COOLETTAR), com sede e foro na Av. Industrial, S/N, Quadra 02, Lote 06 B, Bairro Polo Industrial, Canaã dos Carajás, CEP: 68.350-343, CNPJ nº 20.394.857/0001-40.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.050, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pescadores Artesanais, Marítimos, Aquicultores e Agricultores de São João de Pirabas (APEMAP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Pescadores Artesanais, Marítimos, Aquicultores e Agricultores de São João de Pirabas (APEMAP), CNPJ nº 03.970.003/0001-46, com sede na Tv. Canavial, nº 213, Bairro Piracema, CEP: 68.455-693, com foro na Comarca de São João de Pirabas, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.051, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Polo Barreta (COOPERMAB), no Município de Vigia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Polo Barreta (COOPERMAB), CNPJ nº 54.062.053/0001-66, com sede na Rodovia PA 140, Km 12, Bairro Acaputeua, CEP: 68.780-000, no Município de Vigia, com foro na Comarca de sua jurisdição, em reconhecimento aos serviços sociais que presta em sua área de atuação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 11.052, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Luiz Lopes Sobrinho (AGROFRUT).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Luiz Lopes Sobrinho (AGROFRUT), CNPJ nº 31.923.910/0001-70, com sede na Rodovia PA 320 - KM 27, Vila Xapori III, nº 06 Granja Marathon, Assentamento Luiz Lopes Sobrinho, CEP: 68.748-000, no Município de São Francisco do Pará, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 4.739, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Institui o Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF) no âmbito do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, na Lei Federal nº 14.944, de 31 de julho de 2024, e nos arts. 38, 39 e 40 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF) no âmbito do Estado do Pará, com o objetivo de planejar, monitorar e executar as ações governamentais para a prevenção e enfrentamento às queimadas e aos incêndios florestais e de promover a articulação interinstitucional relativa:

I - ao manejo integrado do fogo;
II - à redução da incidência e dos danos das queimadas e dos incêndios florestais no território estadual; e
III - à prevenção, à preparação, à resposta e à responsabilização aos incêndios florestais.

§ 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) atuará como órgão central e coordenador do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

§ 2º O Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF) será implementado pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, em articulação com órgãos federais e municipais, organizações da sociedade civil e entidades privadas em regime de cooperação.

§ 3º O Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF) reconhece que, no Estado do Pará, os incêndios florestais têm origem antrópica, sendo o uso do fogo integrado a práticas culturais e produtivas de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares, mas também empregado por médios e grandes produtores rurais, especialmente para a limpeza de pastagens e o preparo de áreas.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS, CONCEITOS E DIRETRIZES

Seção I Dos Princípios

Art. 2º O Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF) atenderá aos seguintes princípios:

I - a responsabilidade comum do Estado e dos Municípios, em articulação com órgãos e entidades da União e da sociedade civil, na criação de programas e planos que promovam o manejo integrado do fogo;

II - a função social da propriedade;

III - a sustentabilidade dos recursos naturais;

IV - a proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos;

V - responsabilização do poluidor-pagador: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de queimadas ou incêndios florestais, que deve arcar com os custos da prevenção e combate aos incêndios florestais, bem como com a recuperação do meio ambiente degradado;

VI - precaução: a ausência de certeza científica absoluta não será utilizada como razão para o adiamento de medidas eficazes para prevenir a ocorrência de queimadas e incêndios florestais, quando houver ameaça de danos graves ou irreversíveis;

VII - prevenção: em caso de certeza científica sobre o dano ambiental, medidas contínuas devem ser tomadas por todos para se evitar e combater os incêndios florestais, com o objetivo de preservação do meio ambiente;

VIII - ação governamental, consistente no acompanhamento, planejamento e fiscalização da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais pelo Estado, para a manutenção do equilíbrio ecológico;

IX - o reconhecimento e o respeito à autonomia sociocultural, à valorização do protagonismo, à proteção e ao fortalecimento dos saberes, das práticas, dos conhecimentos e dos sistemas de uso sagrado, tradicional e adaptativo do fogo e às formas próprias de conservação dos recursos naturais por povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;

X - a promoção de ações para o enfrentamento dos efeitos adversos das mudanças climáticas.

Seção II Dos Conceitos

Art. 3º Para os fins previstos neste Decreto, serão adotados os seguintes conceitos:

I - aceiro: faixas de terreno ao longo das cercas, divisas ou da área a ser queimada, mantida com a finalidade de prevenir a passagem do fogo para

fora da área delimitada, com largura mínima de 6 (seis) metros, ampliando essa faixa quando as condições ambientais, topográficas, climáticas e o material combustível o determinarem;

II - aceiro negro: técnica de confecção de aceiro que utiliza o fogo em faixa de terreno de largura e comprimento variável, de forma planejada, monitorada e controlada, para fins de prevenção ou de combate a incêndio florestal;

III - aceiro verde: faixa de vegetação, em locais estratégicos, composta por plantas nativas de baixa inflamabilidade, que atuarão como barreiras de contenção de incêndios florestais;

IV - agente privado: pessoas físicas ou jurídicas, organizações não governamentais com ou sem personalidade jurídica e organizações da sociedade civil, titulares ou na posse de áreas rurais;

V - autorização por adesão e compromisso: autorização para queima controlada mediante declaração de adesão e compromisso com os requisitos preestabelecidos pelo órgão competente;

VI - brigada de incêndio florestal: grupo organizado de pessoas, voluntárias ou não, treinadas e capacitadas em prevenção e combate a queimadas e incêndios e primeiros socorros, para atuação em edificações ou áreas de risco, devendo obedecer à cadeia de comando do Sistema de Comando do Incidente;

VII - combate aos incêndios florestais: conjunto de atividades relacionadas com o controle e a extinção de incêndios, desde a sua detecção até a sua extinção completa;

VIII - controle: conjunto de atividades destinadas a manter o fogo em uma área delimitada, de forma a evitar sua propagação;

IX - combatente de incêndio florestal: profissional treinado e capacitado para atuar diretamente na prevenção e no combate aos incêndios florestais, em conformidade com os protocolos de segurança, primeiros socorros e táticas operacionais estabelecidas;

X - ecossistema associado ao fogo: aquele em que o fogo, natural ou provocado, cumpre papel ecológico em suas funções e seus processos;

XI - emergências: situações súbitas, fortuitas e críticas e que representam perigo à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, decorrentes de atividade humana ou fenômeno da natureza e que obrigam a uma rápida intervenção operacional;

XII - extinção: conjunto de atividades pós-controle, que busca a vigilância contínua da área atingida pelo fogo e a eliminação de toda combustão ainda presente, impedindo a reinição;

XIII - incêndio florestal: qualquer fogo não controlado e não planejado que incida sobre florestas e demais formas de vegetação, nativa ou plantada, em áreas rurais e que, independentemente da fonte de ignição, exija resposta;

XIV - linha de fogo ativa: frente do incêndio florestal onde há chama visível ou presença de combustão em progresso, exigindo intervenção imediata;

XV - manejo integrado do fogo: modelo de planejamento e gestão, que associa aspectos ecológicos, culturais, socioeconômicos e técnicos na execução, na integração, no monitoramento, na avaliação e na adaptação de ações relacionadas com o uso de queimas prescritas e controladas e a prevenção e o combate aos incêndios florestais, com vistas à redução de emissões de material particulado e gases de efeito estufa, à conservação da biodiversidade e à redução da severidade dos incêndios florestais, respeitado o uso tradicional e adaptativo do fogo;

XVI - nível de resposta: grau de intensidade da mobilização de recursos humanos, materiais e institucionais, definido com base em critérios como severidade do evento, número de focos ativos, extensão da área atingida e risco à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente;

XVII - plano operativo de prevenção e combate aos incêndios florestais: documento de ordem prático-operacional para gestão de recursos humanos, materiais e de apoio para a tomada de decisão no desenvolvimento de ações de prevenção e de combate aos incêndios florestais, que tem como propósito definir, objetivamente, estratégias e medidas eficientes, aplicáveis anualmente, que minimizem o risco de ocorrência de incêndios florestais e seus impactos em uma área definida;

XVIII - povos indígenas e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

XIX - prevenção de incêndios florestais: medidas contínuas realizadas no manejo integrado do fogo com o objetivo de reduzir a ocorrência e a propagação de incêndios florestais e seus impactos negativos;

XX - Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF): instrumento de planejamento estratégico e operacional que reúne diretrizes, objetivos, metas e ações para o enfrentamento das queimadas e dos incêndios florestais no território estadual, com base em dados técnicos e articulação interinstitucional;

XXI - queima controlada: uso planejado, monitorado e controlado do fogo, realizado para fins agrossilvipastoris em áreas determinadas e sob condições específicas;

XXII - queima prescrita: uso planejado, monitorado e controlado do fogo, realizado para fins de conservação, de pesquisa ou de manejo em áreas determinadas e sob condições específicas, com objetivos pré-definidos em Plano de Manejo Integrado do Fogo;

XXIII - queimada: prática tradicionalmente utilizada por agricultores, muitas vezes sem autorização ambiental, destinada principalmente à limpeza de áreas para atividades agropastoris;

XXIV - regime do fogo: frequência, época, tamanho da área queimada, intensidade, severidade e tipo de queima em determinada área ou ecossistema;

XXV - sala de situação de informações sobre fogo: estrutura técnico-operacional permanente responsável pelo monitoramento, integração e difusão

de informações sobre queimadas, incêndios florestais, estiagens, queima controlada e prescrita, visando apoiar a tomada de decisão e a resposta interinstitucional articulada;

XXVI - sistema de alerta e monitoramento de focos de calor: conjunto de tecnologias e metodologias integradas, incluindo imagens de satélite, aeronaves remotamente pilotadas, sensores térmicos e geotecnologias, utilizados para detectar, classificar e acompanhar ocorrências de incêndios florestais em tempo quase real;

XXVII - Sistema de Comando de Incidentes (SCI): ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, aplicada à prevenção e ao combate a incêndios florestais, que permite a adoção de uma estrutura organizacional integrada, capaz de atender às complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independentemente de barreiras jurisdicionais;

XXVIII - uso do fogo de forma solidária: ação realizada em conjunto por agricultores familiares, por meio de mutirão ou de outra modalidade de interação, que abranja, simultaneamente, 2 (duas) ou mais, pequenas propriedades ou posses rurais familiares contíguas; e

XXIX - uso tradicional e adaptativo do fogo: conhecimentos e práticas ancestrais e adaptadas às condições territoriais, ambientais e climáticas atuais, empregadas por povos indígenas e por povos e comunidades tradicionais em suas atividades de reprodução física e cultural, relacionada com a agricultura, a caça, o extrativismo e à visão dos povos e às suas formas próprias de gestão territorial e ambiental.

Seção III

Das Diretrizes

Art. 4º São diretrizes do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF):

I - cooperação e integração de instituições públicas e privadas e da sociedade civil na promoção de políticas do manejo integrado do fogo;

II - percepção do fogo como parte integrante de sistemas ecológicos, econômicos e socioculturais;

III - redução das ameaças à biodiversidade, à vida humana, à saúde e à propriedade;

IV - substituição do uso do fogo como prática agrossilvipastoril por práticas sustentáveis, sempre que possível;

V - gestão participativa e compartilhada entre os entes federativos, a sociedade civil organizada, os povos indígenas, os povos e as comunidades tradicionais e a iniciativa privada;

VI - adoção de ações, métodos e técnicas de manejo integrado do fogo que objetivem o uso mais sustentável e seguro do fogo, integrando os aspectos ambientais, sociais e econômicos;

VII - avaliação de cenários de mudanças climáticas e potenciais aumentos de risco de ocorrência de queimadas e incêndios florestais;

VIII - valorização das práticas de uso tradicional e adaptativo do fogo e de conservação dos recursos naturais por povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, de forma a promover o diálogo e a troca entre os conhecimentos tradicionais, científicos e técnicos;

IX - planejamento e monitoramento das ações governamentais emergenciais para o enfrentamento das queimadas e dos incêndios florestais no Estado do Pará; e

X - implementação de ações de conscientização e educação ambiental sobre os impactos ambientais e de saúde pública decorrentes do uso indiscriminado do fogo.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF):

I - prevenir a ocorrência e reduzir os impactos dos incêndios florestais e do uso não autorizado e indevido do fogo, por meio do estabelecimento do manejo integrado do fogo;

II - promover a utilização do fogo de forma controlada, prescrita ou tradicional, de maneira a respeitar a diversidade ambiental e sociocultural, com base em critérios técnicos e em conformidade com a legislação vigente;

III - reduzir a incidência, a intensidade e a severidade de incêndios florestais;

IV - promover a diversificação das práticas agrossilvipastoris de maneira a incluir, quando viável, a substituição gradativa do uso do fogo ou a integração de práticas de manejo do fogo, por meio de assistência técnica e extensão rural;

V - aumentar a capacidade de enfrentamento dos incêndios florestais no momento dos incidentes, de maneira a melhorar o planejamento e a eficácia do combate ao fogo;

VI - promover o processo de educação ambiental, com foco na prevenção, nas causas e nas consequências ambientais e socioeconômicas dos incêndios florestais e nas alternativas para a redução da vulnerabilidade socioambiental;

VII - promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa e das suas funções ecológicas e sociais nas áreas urbanas e rurais atingidas pelo fogo;

VIII - orientar ações de responsabilização sobre o uso não autorizado e indevido do fogo em conformidade com a legislação vigente;

IX - promover o manejo integrado do fogo como ferramenta para controle de espécies exóticas e invasoras, que apresentem risco ao equilíbrio ecológico ou à biodiversidade local, sempre observados os aspectos técnicos e científicos;

X - contribuir para a implementação de diretrizes de manejo integrado do fogo em ações de gestão ambiental e territorial;

XI - considerar a queima prescrita como ferramenta para o controle de espécies exóticas ou invasoras, sempre observados os aspectos técnicos e científicos;

XII - reconhecer e respeitar, nos limites estabelecidos neste Decreto, o uso tradicional e adaptativo do fogo pelos povos indígenas e pelos povos e comunidades tradicionais, definindo, de forma participativa, as estratégias

de prevenção e combate a incêndios florestais em seus territórios, considerando-se as especificidades de cada povo;

XIII - reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) oriundos da degradação florestal provocada pelos incêndios florestais;

XIV - fortalecer a estrutura, os meios e a capacidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC/PA), visando ampliar a cobertura territorial, a prontidão e a efetividade das ações de resposta e prevenção aos incêndios florestais; e

XV - articular a atuação integrada entre os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil e demais instituições públicas e privadas, para a elaboração de planos de contingência, planos operativos e protocolos interinstitucionais voltados à gestão de recursos e desastres relacionados ao fogo.

CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS

Art. 6º São instrumentos do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF), sem prejuízo de outros a serem constituídos:

- I - os Planos de Manejo Integrado do Fogo;
- II - o Programa Estadual de Brigadas de Incêndios Florestais;
- III - a Sala de Situação sobre Fogo e Incêndios Florestais;
- IV - o Zoneamento de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais;
- V - o Plano Operativo Anual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo;
- VI - os instrumentos financeiros e as parcerias de implementação; e
- VII - a educação ambiental.

Seção I

Dos Planos de Manejo Integrado do Fogo

Art. 7º Os Planos de Manejo Integrado do Fogo são instrumentos de planejamento e gestão, elaborados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, ou por organizações da sociedade civil, para a execução das ações conceituadas nos incisos XV, XIX, XXI e XXII do art. 3º deste Decreto e em conformidade com as disposições deste Decreto e os objetivos estabelecidos pelo gestor da área a ser manejada e aprovada pelo órgão competente.

Art. 8º Os Planos de Manejo Integrado do Fogo conterão, sem prejuízo de outras informações determinadas pelo órgão ambiental competente para aprovação, no mínimo:

- I - informações sobre áreas de recorrência de incêndios florestais;
- II - classificação e características da vegetação presente;
- III - áreas prioritárias para proteção;
- IV - objetivos do manejo;
- V - mapa das áreas;
- VI - calendário de ações; e
- VII - critérios de monitoramento.

§ 1º Poderão compor os Planos de Manejo Integrado do Fogo:

- I - as seguintes atividades:
 - a) queima prescrita;
 - b) queima controlada;
 - c) uso tradicional e adaptativo do fogo;
 - d) construção de diferentes tipos de aceiro;
 - e) identificação, formação, capacitação e operacionalização de brigadas de combate aos incêndios florestais;
 - f) elaboração de protocolos e rotinas operacionais para resposta rápida e coordenada em situações de incêndio; e
 - g) integração das ações com o Plano Estadual de Defesa Civil e políticas ambientais relacionadas; e
- II - o plano operativo de prevenção e combate a incêndios florestais.

§ 2º Quando elaborados por pessoas físicas ou jurídicas privadas, os Planos de Manejo Integrado do Fogo deverão ser submetidos à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), e podem englobar apenas um ou um conjunto de imóveis rurais vizinhos, com vistas à otimização de custos, eficiência e eficácia.

§ 3º Os Planos de Manejo Integrado do Fogo elaborados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública estadual, responsáveis pela gestão de áreas com vegetação nativa ou plantada, independem de aprovação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 4º As ações de queima controlada ou queima prescrita que integrem Planos de Manejo Integrado do Fogo, aprovados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), serão autorizadas de forma simplificada, conforme Instrução Normativa nº 8, de 28 de outubro de 2015, caso contrário, seguirão o rito ordinário de licenciamento.

Art. 9º Sem prejuízo à novas tipologias, consideram-se planos de manejo:

- I - Plano de Manejo Integrado do Fogo para Unidades de Conservação;
- II - Plano de Manejo Integrado do Fogo para Terras Indígenas;
- III - Plano de Manejo Integrado do Fogo para Territórios Quilombolas;
- IV - Plano de Manejo Integrado do Fogo Municipal; e
- V - Plano de Manejo Integrado do Fogo de Imóveis Privados.

Seção II

Do Programa Estadual de Brigadas de Incêndio Florestal

Art. 10. O Programa Estadual de Brigadas de Incêndio Florestal (PEBRIF) consiste no conjunto de ações necessárias à formação de recursos humanos capacitados, equipados e organizados para a implementação dos planos de manejo integrado do fogo e dos planos operativos de prevenção e combate aos incêndios florestais e para a execução de atividades operacionais de proteção ambiental.

Parágrafo único. O Programa Estadual de Brigadas de Incêndio Florestal (PEBRIF) visa à prevenção e o combate a incêndios florestais no Estado do Pará, garantindo a proteção dos recursos naturais, dos ecossistemas e das comunidades locais.

Art. 11. O brigadista, para atuar com segurança e eficiência, deve possuir:

- I - treinamento técnico, que incluirá:
 - a) técnicas de combate direto e indireto ao fogo;
 - b) uso de equipamentos especializados; e
 - c) protocolos de segurança;
- II - condição física adequada; e
- III - conhecimento básico sobre ecossistemas.

Parágrafo único. Serão assegurados aos brigadistas, no exercício das funções e atividades, condições mínimas de segurança e saúde, observadas as normas técnicas nacionais ou, em sua inexistência, as normas técnicas internacionais, que compreendem medidas de mitigação da exposição aos riscos e à utilização de equipamentos de proteção coletiva ou individual adequados.

Art. 12. O Programa Estadual de Brigadas de Incêndio Florestal (PEBRIF) será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS);
- II - Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC/PA), com atuação integrada e comando unificado em campo; e
- III - brigadas florestais oficiais, comunitárias, voluntárias e particulares devidamente cadastradas e reguladas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC/PA).

§ 1º A supervisão técnica e estratégica do Programa Estadual de Brigadas de Incêndio Florestal (PEBRIF) será realizada pelo Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará), com coordenação operacional pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC/PA), assegurando articulação, comunicação e resposta ágil.

§ 2º Poderão participar, na qualidade de instituições parceiras, o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo/IBAMA), órgãos ambientais federais, organizações da sociedade civil, empresas e comunidades locais que desenvolvam ações relacionadas aos objetivos do Programa Estadual de Brigadas de Incêndio Florestal (PEBRIF).

Art. 13. As brigadas atuarão com base no Zoneamento de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

§ 1º A atuação de brigadas em Territórios Indígenas, Territórios Quilombolas, Unidades de Conservação ou outros tipos de áreas protegidas ocorrerá de forma coordenada com os respectivos órgãos gestores competentes e espaços de diálogos de participação e gestão coletiva dos territórios.

§ 2º Brigadas voluntárias ou particulares deverão se cadastrar e manter registro atualizado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA), para credenciamento, treinamento e acompanhamento.

§ 3º O Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC/PA) estabelecerão normas regulatórias, de segurança, credenciamento e atuação para brigadas voluntárias e particulares, garantindo padrão mínimo de qualidade e segurança.

§ 4º Em operações conjuntas, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC/PA) exercerão a coordenação e comando das ações, exceto quando estabelecido diferente por protocolos específicos em áreas indígenas ou protegidas.

§ 5º A atuação continuada da brigada florestal ao longo de todo o ano, com a realização de ações de prevenção e de manejo serão priorizadas nas áreas críticas para a conservação ambiental e nas áreas de recorrência de incêndios florestais.

§ 6º Será criada uma rede de alertas e comunicação comunitária para relatar de imediato a ocorrência de incêndios florestais.

Art. 14. Serão realizadas simulações periódicas de combate a incêndios para aprimoramento das técnicas operacionais.

Parágrafo único. Os exercícios, coordenados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC/PA), deverão envolver diferentes cenários e condições climáticas para garantir a preparação dos brigadistas.

Art. 15. O Programa Estadual de Brigadas de Incêndio Florestal (PEBRIF) será revisado anualmente, com base em estudos técnicos, indicadores de desempenho e recomendações dos órgãos competentes, para garantir sua atualização, efetividade e adequação às mudanças climáticas e ambientais.

Seção III

Da Sala de Situação de Informações sobre Fogo

Art. 16. A Sala de Situação de Informações sobre Fogo é ferramenta permanente de gerenciamento das informações, prevenção e combate aos incêndios florestais, queimas controladas, queimas prescritas e estígio no território estadual.

Parágrafo único. A Sala de Situação de Informações sobre Fogo será coordenada operacionalmente pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), com suporte estratégico e técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC/PA), e vinculada ao Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará), cabendo à coordenação conjunta assegurar a articulação interinstitucional, a análise integrada de riscos, a mobilização de recursos e a coordenação de resposta imediata às ocorrências.

Art. 17. A Sala de Situação de Informações sobre Fogo armazenará e tornará disponíveis para consulta informações e dados relativos a:

- I - registros de ocorrências de incêndios florestais;
- II - registros de autorizações e da realização de queimas controladas e prescritas;
- III - alertas de ocorrência de incêndios florestais;
- IV - recursos humanos e materiais dos órgãos e das entidades que atuam na prevenção e no combate aos incêndios florestais;

V - espacialização das queimadas ou dos incêndios com a inserção de coordenadas em forma de pontos, linhas ou polígonos; e
VI - outros dados e informações relativos ao manejo integrado do fogo.

Art. 18. Será implementado um sistema de monitoramento com informações integradas a uma central de operações, para resposta rápida de detecção precoce de focos de incêndio.

§ 1º Os relatórios deverão conter dados sobre áreas protegidas, número de ocorrências e impacto ambiental das ações.

§ 2º Serão gerados relatórios periódicos sobre a eficácia das ações, para avaliação dos resultados do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Art. 19. Fica estabelecida a integração institucional e funcional entre a Sala de Informações de Monitoramento de Desastres (SIMD), sob responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/PA), e a Sala de Situação de Informações sobre Fogo, vinculada ao Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Art. 20. A integração entre as salas mencionadas no art. 19 deste Decreto visa:
I - ao monitoramento contínuo, análise e prognóstico dos riscos de queimadas e incêndios florestais;

II - à consolidação e padronização de dados meteorológicos, focos de calor e relatórios de campo; e

III - à emissão de alertas, boletins e recomendações técnicas para instituições parceiras e comunidades em risco.

Art. 21. A Sala de Informações de Monitoramento de Desastres (SIMD) será responsável pela consolidação das informações multirrisco e suporte à Defesa Civil Estadual, incluindo:

I - monitoramento meteorológico e hidrológico;

II - manutenção da base de dados histórica de desastres por meio da SIMD; e

III - comunicação de riscos à população por meio da Interface e Divulgação de Alerta (IDAP).

Seção IV

Do Zoneamento para Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Art. 22. O Zoneamento para Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, como instrumento técnico de diagnóstico e planejamento, com a finalidade de subsidiar a definição de áreas prioritárias para alocação de recursos humanos e materiais, adoção de medidas preventivas, articulação institucional, fiscalização e outras ações estratégicas no âmbito do Plano Operativo Anual e da gestão ambiental e territorial.

§ 1º O Zoneamento para prevenção e combate a incêndios florestais será elaborado anualmente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e deverá ser submetido até 28 de fevereiro de cada ano à aprovação do Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará).

§ 2º Após a aprovação pelo Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará), o Zoneamento para prevenção e combate a incêndios florestais será compartilhado com o Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal.

Art. 23. O Zoneamento para prevenção e combate a incêndios florestais considerará as seguintes informações, para estabelecimento de zonas prioritárias:

I - focos de calor e cicatrizes de queimada dos 2 (dois) anos anteriores à sua elaboração;

II - alertas de desmatamento dos 2 (dois) anos anteriores à sua elaboração;

III - unidades de conservação;

IV - florestas públicas não destinadas; e

V - terras indígenas, territórios quilombolas e reservas extrativistas.

Seção V

Do Plano Operativo Anual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo

Art. 24. O Plano Operativo Anual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo do Estado do Pará tem por finalidade estabelecer as ações prioritárias, divisão de responsabilidades, recursos disponíveis e regiões atendidas em um dado ano.

Parágrafo único. O Plano Operativo Anual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo será elaborado anualmente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 25. O Plano Operativo Anual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo conterá, no mínimo:

I - diagnóstico das áreas de intervenção, devendo constar informações sobre a vegetação, histórico de incêndios e uso do solo;

II - estratégias de prevenção, por meio da fiscalização ambiental e definição de ações como construção de aceiros, campanhas educativas e monitoramento permanente;

III - plano de combate, através da organização das equipes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e, subsidiariamente por brigadas, equipamentos necessários e protocolos de ação; e

IV - monitoramento e avaliação com o estabelecimento de indicadores para avaliar a eficácia das ações implementadas.

Parágrafo único. O Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará) estabelecerá diretrizes metodológicas complementares para elaboração do Plano.

Seção VI

Dos Instrumentos Financeiros e Parcerias de Implementação

Art. 26. Os instrumentos financeiros do Programa Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PEPIF) têm o objetivo de promover o manejo integrado do fogo, especialmente as ações de prevenção e combate a incêndios florestais, bem como a recuperação de áreas atingidas por incêndios, por meio de incentivos e investimentos em ações, estudos, pesquisas e projetos científicos e tecnológicos.

Art. 27. São instrumentos financeiros do Programa Estadual de Prevenção

e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF):

I - as dotações orçamentárias destinadas à prevenção e combate a incêndios florestais;

II - os recursos oriundos de fundos públicos para o financiamento reembolsável e não reembolsável;

III - os pagamentos por serviços ambientais e redução das emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal, conservação dos estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal (REDD+);

IV - as linhas de crédito e de financiamento específico por agentes financeiros públicos e privados;

V - os recursos provenientes de cooperação nacional e internacional; e

VI - doações de equipamentos e de maquinários de combate aos incêndios florestais.

Art. 28. Os recursos do Estado, ou por ele controlados, destinados ao objeto deste Decreto, poderão ser distribuídos aos municípios que:

I - possuam instância interinstitucional de manejo integrado do fogo ou equivalente; e

II - possuam programa de brigadas incêndios.

Art. 29. As dotações orçamentárias e outros recursos financeiros destinados ao Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF), serão aplicados:

I - na implementação dos instrumentos do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF);

II - no custeio de diárias para as equipes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC/PA) que atuarão na prevenção, preparação e resposta aos incêndios florestais; e

III - na aquisição e destinação de veículos, equipamentos, equipamentos de proteção individual e insumos necessários ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) nas atividades de resposta aos incêndios florestais e Manejo Integrado do Fogo.

Art. 30. O Programa Estadual de Brigadas de Incêndio Florestal (PEBRIF) pode contar com o apoio de instituições privadas ou do terceiro setor, especialmente por meio de doação de bens e serviços de suporte às brigadas. Parágrafo único. Os equipamentos doados se destinarão exclusivamente às ações de prevenção e combate a incêndios florestais previstos no Plano Operativo Anual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo aprovado pelo Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará).

Seção VII

Da Educação Ambiental

Art. 31. A educação ambiental é componente essencial e permanente do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF) e deve estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades da governança e instrumentos de gestão desse Programa, em caráter formal e não formal.

CAPÍTULO V

DA GOVERNANÇA INTERINSTITUCIONAL PARA O MANEJO INTEGRADO DO FOGO

Art. 32. Fica criado o Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará).

Art. 33. Compete ao Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará):

I - monitorar e articular as ações de manejo do fogo, controle e combate aos incêndios florestais;

II - planejar, desenvolver e coordenar a execução das ações de prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais;

III - aprovar o zoneamento de prevenção e combate aos incêndios florestais;

IV - coordenar a implementação do Programa Estadual de Brigadas de Incêndio Florestal (PEBRIF);

V - facilitar a articulação institucional para o monitoramento, prevenção e combate às queimadas e incêndios florestais;

VI - coordenar as ações de resposta e mitigação de impactos de forma integrada, em articulação com órgãos da União, dos Estados e dos Municípios;

VII - propor aos órgãos competentes normas específicas para a implementação do Programa Estadual de Brigadas de Incêndio Florestal (PEBRIF);

VIII - monitorar a implementação das medidas e instrumentos previstos no Programa Estadual de Brigadas de Incêndio Florestal (PEBRIF);

IX - estabelecer as diretrizes e promover a articulação institucional para a captação de recursos físicos e financeiros nas diferentes esferas governamentais e não governamentais;

X - estabelecer as diretrizes para a capacitação de recursos humanos que atuarão na prevenção e no combate aos incêndios florestais e nas atividades relacionadas com o manejo integrado do fogo; e

XI - dar publicidade e transparência às grandes operações de combate aos incêndios florestais no território estadual, por meio de relatório anual sobre a situação dos incêndios florestais no Estado do Pará, a ser publicado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e enviado ao Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal (Ciman Federal).

Parágrafo único. O Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará) deverá articular sua atuação com o Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal (Ciman Federal), na forma prevista no parágrafo único do art. 28 da Lei Federal nº 14.944, de 31 de julho de 2024.

Art. 34. O Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará) será presidido pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade e será composto por um membro titular e um suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS);

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);

III - Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI);

IV - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF);

V - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

VI - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);

VII - Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA); e

VIII - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará (CEDEC/PA).

§ 1º O Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará) reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente, para compartilhar informações sobre as ações desenvolvidas pelas diferentes instituições, e, em caráter extraordinário, a qualquer tempo, mediante convocação da sua Presidência, e atuará, permanentemente, durante os períodos de criticidade para incêndios florestais.

§ 2º Os membros do Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará) e seus respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e instituições que representam e nomeados por meio de Portaria do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 3º A participação no Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará) será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 4º Poderão participar das reuniões do Centro Estadual Integrado Multiagência de Coordenação Técnica e Operacional do Pará (Ciman-Pará) especialistas e representantes de órgãos ou entidades públicas, privadas ou da sociedade civil que exerçam atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo.

CAPÍTULO VI

DA COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Art. 35. Compete aos Municípios, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que possuam Unidade de Conservação de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável, Territórios Indígenas ou áreas historicamente com risco de ocorrência de incêndios florestais:

I - disponibilizar informações sobre ocorrência de incêndios florestais à Sala de Situação de Informações sobre Fogo; e

II - estimular estudos, pesquisas e projetos científicos e tecnológicos de interesse para o manejo integrado do fogo e técnicas sustentáveis para substituição gradativa do uso do fogo como prática agrossilvipastoril, considerando a pertinência ecológica e socioeconômica.

CAPÍTULO VII

DA COMPETÊNCIA DOS AGENTES PRIVADOS

Art. 36. Compete aos agentes privados:

I - implementar o Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF), articulando com as instâncias interinstitucionais de manejo integrado do fogo, o planejamento e a execução das ações de prevenção e combate em áreas sob sua responsabilidade;

II - disponibilizar informações sobre ocorrência de incêndios florestais à Sala de Situação de Informações sobre o Fogo e demais instâncias estaduais de manejo integrado do fogo;

III - elaborar e implantar Planos de Manejo Integrado do Fogo, considerando as normativas estabelecidas pelo órgão ambiental competente e em consonância com os Planos de Manejo Integrado do Fogo vigentes, elaborados nas esferas municipais, estadual ou federal; e

IV - providenciar autorização ambiental para as atividades de uso do fogo perante o órgão competente, admitindo-se o procedimento simplificado quando a atividade integrar o Plano de Manejo Integrado do Fogo.

Parágrafo único. Os responsáveis pela implantação e gestão de obras de infraestrutura, destinadas à prestação dos serviços de saneamento, energia, gás natural, transporte e comunicações, também deverão adotar medidas de prevenção e controle de incêndios florestais nas faixas de servidão utilizadas por suas atividades, em conformidade com os Planos de Manejo Integrado do Fogo dos níveis municipal, estadual e federal, ou com plano próprio aprovado pelo órgão ambiental competente.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 4.740, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta os procedimentos para reposição florestal e para geração e concessão de créditos de reposição florestal no Estado do Pará; e revoga o Decreto Estadual nº 174, de 16 de maio de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos para reposição florestal e para geração e concessão de créditos de reposição florestal no Estado do Pará.

Art. 2º Para os efeitos de aplicação deste Decreto, entende-se por:

I - restauração ativa da vegetação: processo de recuperação da floresta utilizando implantação de mudas de espécies nativas;

II - reposição florestal: compensação pelo volume de matéria-prima extraído de vegetação nativa pelo volume de matéria-prima resultante de plantio florestal para geração de estoque ou recuperação de cobertura florestal;

III - crédito de reposição florestal: estimativa em metros cúbicos do volume de matéria-prima florestal aprovado pelo órgão ambiental estadual,

resultante de plantio de espécies florestais ou da restauração ativa da vegetação localizadas em áreas de uso alternativo do solo, de Reserva Legal e/ou de preservação permanente consolidada;

IV - concessão de crédito de reposição florestal: ato administrativo por meio do qual o órgão ambiental estadual insere formalmente, no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais do Estado do Pará (SISFLORA), o crédito para reposição florestal, emitindo certificado em nome do responsável pelo plantio ou restauração ativa da vegetação localizada em áreas de uso alternativo do solo, de Reserva Legal e/ou de preservação permanente consolidada;

V - débito de reposição florestal: volume, em metros cúbicos, de matéria-prima florestal a ser repostos na supressão de vegetação nativa autorizada ou em exploração ilegal de vegetação nativa;

VI - vinculação de crédito de reposição florestal: ato de emissão do Comprovante de Liberação de Crédito de Reflorestamento (CLCR), pelo órgão ambiental estadual, vinculando o crédito ao plantio;

VII - responsável pelo crédito: pessoa física ou jurídica que realiza todos os atos necessários à obtenção de crédito de reposição florestal;

VIII - agricultura familiar: modelo de produção na pequena posse ou propriedade familiar inferior a 4 (quatro) módulos fiscais, que utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do estabelecimento, com percentual mínimo da renda familiar originado dessas atividades econômicas rurais;

IX - uso alternativo do solo: substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de geração e transmissão de energia, de mineração e de transporte, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana;

X - Área de Preservação Permanente (APP): área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

XI - Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

XII - área rural consolidada: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvipastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de posuio; e

XIII - Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS): documento técnico básico que apresenta as diretrizes e procedimentos para administração da floresta de acordo com os princípios do manejo florestal sustentável.

CAPÍTULO II

DA REPOSIÇÃO FLORESTAL

Seção I

Da Obrigação

Art. 3º As pessoas físicas ou jurídicas que utilizam matéria-prima florestal são obrigadas a obter os recursos florestais de:

I - manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) previamente aprovado;

II - supressão da vegetação natural, devidamente autorizada;

III - florestas plantadas;

IV - extração de outras fontes de biomassa florestal, tais como casca de frutos de essências florestais, inclusive das palmáceas nativas ou resíduos provenientes do processamento industrial da madeira, atendido o disposto em normas específicas; ou

V - leilão ou doação, realizado com anuência do órgão ambiental estadual.

§ 1º A supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e de prévia autorização do órgão ambiental estadual.

§ 2º O beneficiamento da madeira adquirida mediante leilão ou doação deverá ser feito pelo adquirente ou terceiro, desde que o responsável pelo beneficiamento preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - estar devidamente regularizado perante os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais; e

II - estar cadastrado no sistema de Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais (CEPROF) e/ou no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais do Estado do Pará (SISFLORA).

Art. 4º São obrigadas à reposição florestal as pessoas físicas ou jurídicas que:

I - utilizem matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação nativa; ou

II - detenham autorização para supressão de vegetação nativa, de empreendimentos como projetos agropecuários, industriais, de geração e transmissão de energia e de mineração, conforme definição do art. 3º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

§ 1º O responsável por explorar vegetação em terras públicas, bem como o proprietário ou possuidor de área com exploração de vegetação, sob qualquer regime, sem autorização de supressão ou em desacordo com a autorização vigente, fica também obrigado a efetuar a reposição florestal, nos termos deste Decreto.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica quando se tratar de vegetação nativa localizada em Áreas de Preservação Permanente (APP) ou de Reserva Legal.

§ 3º O responsável pela supressão de vegetação nativa localizada em áreas de preservação permanente ou de Reserva Legal, sem autorização ou em desacordo com a autorização vigente, fica obrigado a promover a recuperação, recomposição, regeneração ou compensação nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 2012.

§ 4º Não se aplica a cobrança do cumprimento da reposição florestal quando se tratar de quaisquer áreas do imóvel rural com supressão de vegetação ocorrida antes do marco temporal de 22 de julho de 2008, cuja regularização ambiental das áreas ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 2012.

Art. 5º O detentor da autorização de supressão de vegetação natural cumprirá a reposição florestal por meio da apresentação de créditos de reposição florestal, na mesma quantidade da volumetria autorizada.

§ 1º O detentor da autorização de supressão de vegetação natural cumprirá a reposição florestal ou destinará a matéria-prima florestal extraída para o consumo até o prazo final da vigência da autorização de supressão de vegetação.

§ 2º Para os casos em que não for possível quantificar o volume da supressão autorizada, o detentor da autorização cumprirá a reposição florestal considerando as fitofisionomias das áreas estabelecidas no art. 6º deste Decreto.

Art. 6º Aquele que explorar ou suprimir vegetação, sem autorização ou em desacordo com essa autorização, cumprirá a reposição florestal por meio da apresentação de créditos de reposição florestal, considerando os seguintes volumes para cada fitofisionomia da área de:

I - Floresta Ombrófila: 100 (cem) metros cúbicos por hectare;

II - Cerrado: 40 (quarenta) metros cúbicos por hectare; e

III - outras fitofisionomias: 20 (vinte) metros cúbicos por hectare.

§ 1º Para os casos de fitofisionomia mista, cumprirá com a reposição florestal proporcionalmente à área suprimida para cada fitofisionomia.

§ 2º Caso não seja possível distinguir as áreas nos termos do § 1º deste artigo, a reposição florestal deverá ser feita considerando a fitofisionomia predominante no imóvel.

§ 3º A conduta descrita no caput deste artigo não se aplica nos casos de supressão de vegetação nativa localizada nas Áreas de Preservação Permanente (APP), de Reserva Legal e quaisquer áreas do imóvel rural com supressão de vegetação ocorrida antes do marco temporal de 22 de julho de 2008, conforme §§ 2º e 4º do art. 4º deste Decreto.

Seção II Da Isenção

Art. 7º É isento da obrigatoriedade da reposição florestal aquele que, comprovada e exclusivamente, utilize:

I - resíduos provenientes de atividade industrial, tais como:

a) costaneiras;

b) aparas;

c) cavacos; e

d) resíduos similares;

II - resíduos provenientes de supressão vegetal autorizada para utilização por artesãos para fabricação de móveis rústicos; ou

III - matéria-prima florestal:

a) oriunda de supressão da vegetação autorizada, quando a matéria-prima florestal for utilizada para consumo próprio do pequeno proprietário rural ou possuidor familiar, nos termos previstos em lei;

b) oriunda de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS);

c) oriunda de floresta plantada;

d) não-madeira, salvo disposição contrária em norma específica do órgão ambiental estadual; ou

e) obtida por meio de leilão ou doação realizado com anuência do órgão ambiental estadual.

Parágrafo único. A isenção da obrigatoriedade da reposição florestal não desobriga o interessado da comprovação junto à autoridade competente da origem do recurso florestal utilizado, salvo na hipótese da alínea "e" do inciso III do caput deste artigo.

Art. 8º Ficam também desobrigados à reposição florestal os seguintes empreendimentos e atividades de:

I - saneamento, proteção sanitária, abastecimento público de água e tratamento de esgoto;

II - obras públicas de infraestrutura e/ou de defesa civil;

III - implantação e/ou ampliação de rodovias e ferrovias em áreas adquiridas ou desapropriadas para essa finalidade; e

IV - interesse social ou atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, consoante o disposto no art. 3º, incisos IX e X, da Lei Federal nº 12.651, de 2012.

Seção III Do Cumprimento

Art. 9º A reposição florestal ocorrerá no estado de origem da matéria-prima consumida e/ou utilizada, mediante as seguintes modalidades:

I - plantio com recursos próprios de novas áreas, em terras próprias ou pertencentes a terceiros, aprovado, licenciado e vinculado pelo órgão ambiental estadual;

II - participação societária em projetos de reflorestamento, aprovados, licenciados e vinculados pelo órgão ambiental estadual, implantados por meio de associações ou cooperativas de consumidores, cujos direitos dos participantes serão especificados em cotas percentuais;

III - aquisição de créditos de reposição florestal, garantidos por plantios florestais efetuados por pessoas físicas ou jurídicas, com projeto de reflorestamento na área de uso alternativo do solo e/ou com projeto de restauração ativa das áreas de preservação permanente consolidadas e/ou áreas de Reserva Legal, aprovado e vinculado pelo órgão ambiental estadual, que detenha o Certificado de Liberação de Crédito de Reposição Florestal (CLCRF); e

IV - pagamento de reposição florestal obrigatória referente ao consumo utilizado e/ou supressão realizada, na impossibilidade de cumprimento dos incisos I, II e III do caput deste artigo, no valor de 7 (sete) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA) por metro cúbico, destinado ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO) em subconta específica para fomento de plantio com espécies nativas em áreas degradadas dentro do Estado, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. A reposição florestal deverá ser efetuada com espécies adequadas e técnicas silviculturais que garantam o objetivo do empreendimento, por meio da execução do projeto técnico aprovado e licenciado pelo órgão ambiental estadual.

Art. 10. A reposição florestal oriunda de obra de distribuição de energia elétrica poderá ser convertida em ações vinculadas a programas ou projetos de gestão ambiental, restauração florestal, preservação, conservação de ecossistemas e fortalecimento da sociobiodiversidade, previamente definidos e/ou aprovados pelo órgão ambiental estadual.

Parágrafo único. Os critérios para reposição florestal de que trata o caput deste artigo serão definidos em ato normativo específico do órgão ambiental estadual.

Art. 11. A comprovação do cumprimento da reposição por quem utiliza a matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação natural não processada ou em estado bruto deverá ser realizada dentro do período de vigência da autorização de supressão de vegetação e prévia à utilização efetiva da matéria-prima suprimida.

Parágrafo único. A matéria-prima florestal extraída para a comercialização deverá ser destinada até o prazo final da vigência da autorização de supressão de vegetação, com a emissão da Declaração de Venda de Produto Florestal (DVPF) até esta data e emissão de Guia Florestal (GF) em até 90 (noventa) dias após o vencimento da autorização.

CAPÍTULO III DO CRÉDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL Seção I

Da Geração de Créditos

Art. 12. O responsável pelo plantio devidamente licenciado solicitará ao órgão ambiental estadual a emissão do Certificado de Liberação de Crédito de Reposição Florestal (CLCRF), encaminhando-lhe as informações sobre o plantio florestal.

Parágrafo único. A indicação das áreas de plantio florestal apresentada na declaração de plantio florestal deve ser acompanhada de shapefile (.shp) georreferenciamento ou, para as áreas de plantio da agricultura familiar, de uma coordenada geográfica discriminando a latitude e a longitude.

Art. 13. A geração do crédito de reposição florestal ocorrerá somente após a comprovação do efetivo plantio de espécies florestais adequadas, preferencialmente nativas a ser realizado conforme o disposto abaixo:

I - em etapa única com liberação de 100% (cem por cento) mediante vistoria realizada para plantios estabelecidos e que nunca receberam créditos de reposição florestal obrigatória; ou

II - em duas etapas com liberação de:

a) 50% (cinquenta por cento) após o plantio total das mudas constantes do projeto aprovado pelo órgão ambiental estadual, constatado mediante vistoria realizada pelo órgão ambiental estadual; e

b) 50% (cinquenta por cento) mediante vistoria realizada com o prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias após a vistoria que liberou a primeira parcela, e que constate a viabilidade acima de 95% (noventa e cinco por cento) das mudas plantadas.

Art. 14. Poderão ser contabilizados como crédito de reposição florestal:

I - os plantios de espécie de seringueira (*Hevea spp*), implantados com a finalidade exclusiva de exploração de látex;

II - o reflorestamento com espécies frutíferas nativas perenes;

III - a restauração ativa de áreas de Reserva Legal e áreas de preservação permanente, mediante projeto de recomposição da vegetação devidamente aprovado pelo órgão ambiental estadual, mediante adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) ou assinatura de instrumentos específicos com o órgão ambiental estadual; e

IV - plantios da espécie açaí (*Euterpe oleracea*) mono-específicos, destinados à coleta de frutos ou abate para obtenção de palmito.

Parágrafo único. O reflorestamento com espécies preferencialmente nativas do mesmo bioma, e exóticas madeiráveis, onde ocorreu a supressão, também será contabilizado como crédito de reposição florestal, conforme determinações do órgão ambiental estadual.

Art. 15. A aprovação do plantio florestal para a geração de crédito considerará aspectos técnicos de povoamento, tais como:

I - espécies;

II - espaçamentos;

III - percentual de falha;

IV - aspectos fitossanitários;

V - combate à praga;

VI - aceiros e estradas;

VII - prevenção e combate a incêndios;

VIII - divisão e identificação de talhões; e

IX - coordenadas geográficas do perímetro e dos talhões.

§ 1º Cada plantio florestal poderá ser utilizado para a geração de créditos uma única vez.

§ 2º As espécies florestais que possuam mais de uma rotação após o primeiro corte poderão gerar novo crédito de reposição florestal se, comprovadamente, houver brotação de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do plantio anterior.

Seção II

Da Concessão de Créditos

Art. 16. O responsável pela execução do plantio, para fins de crédito de reposição florestal, apresentará ao órgão ambiental estadual os seguintes documentos:

I - Cadastro Ambiental Rural (CAR);

II - Licença Ambiental Rural (LAR); e

III - Inventário Florestal, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), aprovados em âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA), com o respectivo de Termo de Compromisso Ambiental (TCA) assinado.

§ 1º A solicitação da Licença Ambiental Rural (LAR) de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser apresentada concomitante ao pedido de concessão de crédito de reposição.

§ 2º A concessão de crédito de reposição florestal por meio da apresentação do PRADA, de que trata o inciso III do caput deste artigo, fica condicionada ao detalhamento das espécies florestais plantadas conforme metodologia apresentada no projeto.

§ 3º Os procedimentos específicos para concessão de crédito de reposição florestal por meio da apresentação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA) aprovado em âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA) poderão ser objeto de ato normativo específico do órgão ambiental estadual.

§ 4º O agricultor familiar fica dispensado da apresentação do inventário florestal para plantios de até 20 (vinte) hectares, devendo, neste caso, apresentar estimativa de volume de corte.

Art. 17. O crédito de reposição florestal será concedido ao responsável pelo plantio florestal na área de uso alternativo do solo e/ou área degradada após análise favorável e com base no volume estimado pelo órgão ambiental estadual da produção da floresta, cujo lançamento no sistema de Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais (CEPROF) será comprovado mediante Certificado de Liberação de Crédito de Reposição Florestal (CLCRF).

§ 1º O volume para concessão do crédito de reposição florestal será de 150 (cento e cinquenta) metros cúbicos por hectare, para plantios florestais monoespecíficos.

§ 2º Os plantios em área de uso alternativo do solo, com no mínimo 10 (dez) espécies madeiráveis diferentes e exclusivamente nativas, farão jus ao volume para concessão de crédito de reposição florestal de 300 (trezentos) metros cúbicos por hectare.

§ 3º Os plantios florestais executados com espécies madeiráveis, exclusivamente nativas, na área de uso alternativo do solo e/ou nas áreas de preservação permanente consolidadas, visando promover a recuperação da cobertura florestal, farão jus ao volume para concessão de crédito de reposição florestal de 200 (duzentos) metros cúbicos por hectare.

§ 4º Os plantios florestais executados com espécies madeiráveis, exclusivamente nativas, na área de Reserva Legal consolidada, visando promover a recuperação da cobertura florestal, farão jus ao volume para concessão de crédito de reposição florestal de 400 (quatrocentos) metros cúbicos por hectare.

§ 5º Os plantios florestais executados com espécies madeiráveis, exclusivamente nativas, área de Reserva Legal antropizada, visando promover a recuperação da cobertura florestal, farão jus ao volume para concessão de crédito de reposição florestal de 100 (cem) metros cúbicos por hectare.

§ 6º O reflorestamento com espécies frutíferas nativas perenes e a implantação de sistemas agroflorestais farão jus ao volume para concessão de crédito de reposição florestal de 100 (cem) metros cúbicos por hectare.

§ 7º Para a concessão do crédito de reposição florestal, será admitido o percentual máximo de 5% (cinco por cento) de falhas no plantio.

§ 8º Para efeito de colheita em área de uso alternativo do solo, os volumes previstos nos §§1º, 2º e 4º deste artigo poderão ser ajustados pelo órgão ambiental estadual após a análise dos inventários florestais ou Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA) aprovado em âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA), desde que comprovem alterações do volume de corte:

I - os valores de crédito de reposição florestal podem ser reduzidos quando o percentual de falhas superar o limite previsto no § 5º deste artigo ou for recomendado por laudo técnico; e

II - os inventários florestais ou Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA) aprovado em âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA), devem ser apresentados devidamente acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 18. O crédito de reposição florestal concedido pelo órgão ambiental estadual poderá ser utilizado por seu detentor ou transferido, total ou parcialmente, exclusivamente para outras pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao cumprimento da reposição florestal.

Art. 19. Terão prioridade de análise da concessão de créditos de reposição florestal:

I - prioridades definidas na legislação vigente;

II - mulheres proprietárias e possuidoras de imóveis rurais da agricultura familiar; e

III - proprietários e possuidores rurais que estejam inscritos em programas e/ou políticas públicas do governo estadual, relacionadas às ações de:

a) preservação, conservação e regularização ambiental;

b) mitigação e adaptação climática; e/ou

c) fomento às atividades sustentáveis.

Seção III

Da Vinculação de Créditos

Art. 20. A vinculação de créditos de reposição florestal para fins de cumprimento da obrigação de reposição florestal dar-se-á somente após a emissão do certificado de que trata o art. 17 deste Decreto.

§ 1º A vinculação de que trata o caput deste artigo poderá ser autorizada em, no máximo, 2 (dois) anos, contados de sua aprovação e, após esse prazo, a vinculação dependerá de nova comprovação.

§ 2º Após a vinculação aprovada, em nome de pessoa física ou jurídica que também se encontrar com pendência de pagamento obrigação de reposição florestal perante o órgão ambiental estadual, o Certificado de Liberação de Crédito de Reposição Florestal (CLCRF) aprovado será utilizado para pagar o passivo de reposição florestal pendente.

Seção IV

Do Registro e Salvaguarda do Controle de Produtos Florestais

Art. 21. As operações de concessão e transferência de créditos de reposição florestal, de apuração de obrigação de reposição florestal e a compensação entre créditos e obrigação de reposição florestal serão registradas no Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais (CEPROF) e no Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais do Estado do Pará (SISFLORA).

Parágrafo único. O devedor da obrigação de reposição florestal deverá ser notificado para o pagamento da referida obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de formalização de processo administrativo infracional decorrente da infração ambiental constatada.

Seção V

Da Extinção dos Créditos Florestais

Art. 22. O crédito de reposição florestal poderá ser extinto pelo órgão ambiental estadual de ofício ou mediante requerimento do detentor antes de sua utilização ou transferência.

§ 1º O órgão ambiental estadual extinguirá o crédito de reposição florestal de ofício quando constatado que o volume de produção do plantio florestal foi inferior ao respectivo crédito concedido.

§ 2º O órgão ambiental estadual adotará as providências cabíveis para o cancelamento do Certificado de Liberação de Crédito de Reposição Florestal (CLCRF) e do certificado de concessão de crédito.

Art. 23. O crédito de reposição florestal decorrente de irregularidades deverá ser extinto mediante decisão motivada da autoridade competente.

Seção VI

Da Responsabilidade pelo Plantio

Art. 24. A responsabilidade pelo plantio florestal ou pela sua manutenção é da pessoa física ou jurídica que solicita a vinculação do crédito de reposição florestal.

Art. 25. Nas hipóteses de caso fortuito e força maior, o responsável pelo plantio deverá apresentar ao órgão ambiental estadual laudo técnico oficial, devidamente acompanhado de Boletim de Ocorrência para fins de comprovação.

§ 1º O responsável pelo plantio deverá realizar novo plantio, sem a emissão de novo Certificado de Liberação de Crédito de Reposição Florestal (CLCRF).

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, as questões administrativas e silviculturais não serão consideradas caso fortuito ou força maior.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O órgão ambiental estadual deverá implementar sistema para cadastro de áreas de reflorestamento no Estado do Pará.

Art. 27. O órgão ambiental estadual poderá, a qualquer tempo, realizar vistorias ou praticar atos de fiscalização quanto ao cumprimento da reposição florestal.

Art. 28. O órgão ambiental competente poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 29. Fica revogado o Decreto Estadual nº 174, de 16 de maio de 2007.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 4.741, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Homologa o Decreto nº 14/2025, de 19 de fevereiro de 2025, que declara situação de emergência no Município de Jacareacanga – Pará nas áreas urbana e rural tempestade local/convectiva – chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 14/2025, de 19 de fevereiro de 2025, que declara situação de emergência no Município de Jacareacanga – Pará nas áreas urbana e rural tempestade local/convectiva – chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024; Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2594860, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 14/2025, de 19 de fevereiro de 2025, editado pelo Município de Jacareacanga-PA, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 14/2025.

Jacareacanga -PA, de 19 de fevereiro de 2025.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas rural e urbana, do **Município de Jacareacanga - PA**, afetado por Tempestade Local/Convectiva - **Chuvas Intensas** (COBRADE – 13214), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 -MDR.

O Senhor **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, Prefeito do Município de Jacareacanga, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do Artigo 8º, da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 2 Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO que o período de chuvas em nossa região se estende desde o final do mês de dezembro de 2024 e afetada moradores da zona rural e urbana, como consequência ocorre danos e prejuízos. As chuvas provocaram desastres secundários como enxurrada e alagamento, causando grave perturbação no funcionamento na locomoção dos municípios excedendo a capacidade da prefeitura municipal de lidar com o problema.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, realizaram ação em conjunto e registra-se até o momento o quantitativo de 4.328 pessoas afetadas, assim classificadas: 1.668 pessoas desalojadas e 2.660 pessoas que estão em condições de outros afetados em consequência do risco social em decorrência do prejuízo financeiro.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras realizou visita nos trechos mais críticos e constatou que as chuvas causaram danos materiais em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 04 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 06 Pontes em estrutura de madeira danificadas, e 197 KM de trechos de estradas vicinais intrafegáveis, conforme Relatório Situacional anexo ao processo.

CONSIDERANDO que 70% de sua população é indígena e reside nas comunidades rurais e comunidades ribeirinhas e nessa época do ano devido o “Inverno Amazônico” essas famílias ficam parcialmente isoladas, pois as estradas vicinais ficam intrafegáveis, prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola da chamada agricultura familiar que é comercializada na sede do município, bem como, dificuldade para escoar sua produção de agricultura, pecuária e produtos oriundos da floresta, tal como a madeira oriunda do projeto de manejo florestal que utiliza a vicinal do São Martins.

CONSIDERANDO que muitos alunos estão residindo nesse momento na zona rural e dependem exclusivamente do transporte escolar para chegar nas escolas, sendo que as vias estão intransitáveis. Vale salientar que aproximadamente 35 comunidades indígenas estão localizadas as margens do rio Tapajós que precisam desembarcar em portos distantes até chegar em seus destinos.

CONSIDERANDO que o município com recursos próprios realizou o primeiro atendimento para minimizar os danos e prejuízos causados pelo desastre, mas não foram suficientes para restabelecer a normalidade, assim solicitamos recurso financeiro complementar do Governo Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência**, classificando o **DESASTRE COMO DE NÍVEL II**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** na área rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacareacanga - PA, 19 de fevereiro de 2025.

SEBASTIAO
AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291

Assinado de forma digital por SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA:60911735291

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1211569

CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ESPÉCIE: Memorando de Entendimento – MoU
PARTÍCIPES: ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS ÍBEROSAMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA

E A CULTURA - OEI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.262.080/0001-30, e Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, inscrito no CNPJ nº 33.733.453/0001-86.

OBJETO: O presente MoU tem por objeto regular a conjugação de esforços de cooperação técnica entre o Consórcio e a OEI, no campo de suas respectivas competências, com vistas ao desenvolvimento de ações de cooperação técnica para o fomento na área de educação, a cultura e ciência e tecnologia.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Memorando de Entendimento será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura, com a possibilidade de prorrogação, por períodos subsequentes, mediante Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025.

SIGNATÁRIOS: HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, CPF

nº 625.943.702-15 e RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS ROSSI, Diretor da Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, a Ciência e a Cultura – OEI.
Brasília-DF, 12 de junho de 2025.
Publique -se

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
PORTARIA Nº 013-2025 SECEX/CAL**

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, e dá outras providências. O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem os incisos VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, e inciso IX do art. 28 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido os dias 19 e 20 de junho de 2025 como ponto facultativo no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Brasília-DF, 17 de junho de 2025.

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1211568

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto nos arts. 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 533, de 13 de setembro de 2012 e pelo Decreto Estadual nº 2.276, de 10 de novembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS;

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2025/2696931

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar do Comitê de Investimentos (COINV) do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) os membros a seguir nominados:

Representante do Conselho Fiscal:

HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS

Servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

UTAN DIAS DE LIMA

Servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

ELVIRA CAROLINA SCAPIN MARTINS

Art. 2º Designar como representante do Comitê de Investimentos (COINV) do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) os membros a seguir nominados:

Representante do Conselho Fiscal:

UTAN DIAS DE LIMA

Servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS

Servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

SUHELEM CRISTINA PINTO VIEIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando a Lei Estadual nº 9.952, de 26 de junho de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2727054, D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado do Conselho Gestor do Fundo do Trabalho Digno do Pará (CGFUNTRAD/PA), o representante a seguir nominado:

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Suplente: Albeniz Martins e Silva Segundo

Art. 2º Fica nomeada para o Conselho Gestor do Fundo do Trabalho Digno do Pará (CGFUNTRAD/PA), a representante a seguir nominada:

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Suplente: Jéssica Serejo Luglio de Oliveira

Art. 3º O membro ora nomeado cumprirá o restante do mandato de seu antecessor, referente ao biênio 2023-2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.199 de 15 de abril de 2025, página 10, coluna 2.

ONDE SE LÊ:

Art.3º Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

LEIA-SE:

Art.3º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de junho de 2025.

Protocolo: 1211583

DECRETO Nº 4736, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 45.394.613,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 45.394.613,42 (Quarenta e cinco milhões trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e treze reais e quarenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01704000026	449051	779.532,74
071010445115087722 - SEOP	01704000026	449051	7.286.519,23
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	900.000,00
071011569515282351 - SEOP	01704000026	449051	8.829.931,86
071011751214897567 - SEOP	01704000026	449051	69.055,46
071011751214897568 - SEOP	01704000026	449051	5.034.960,71
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	2.788.540,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	3.610.000,00
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449051	1.612.740,21
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.490.000,00
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	410.000,00
431051133415042230 - FET/PA	01500000001	339039	2.100.000,00
46201339215128841 - FCP	01500000001	334041	700.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	334041	736.210,00
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	339018	4.049.500,00
842020927200019066 - FINANPREV	01500000001	319001	448.131,49
852010618315108268 - CPC	01500000001	339092	2.348.960,00
862012678414867720 - CPH	01754000030	449051	781.379,04
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	200.000,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339030	942.003,32
901011030515078882 - FES	01500100203	339030	277.149,36
		TOTAL	45.394.613,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214968552 - ALEPA	01500000001	339039	7.309.500,00
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	22.000.000,00
121010309114948945 - MP	01500000001	319011	2.348.960,00
161011212215117674 - SEDUC	01500000001	449051	1.000.000,00
271011854215272207 - SEMAS	01754000030	449052	781.379,04
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449051	900.000,00
301010309115302333 - Defensoria Pública	01500000001	319011	448.131,49
301010312214478460 - Defensoria Pública	01500000001	319113	1.612.740,21
381010103214958403 - MPCM	01500000001	319092	350.000,00
431051133315048948 - FET/PA	01500000001	339039	2.100.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339030	961.771,12
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339039	1.426.768,88
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	100.000,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339039	277.149,36
901011030515078302 - FES	01600000049	339039	942.003,32
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	2.686.210,00
971010312212978313 - SEAP	01500000001	339019	150.000,00
		TOTAL	45.394.613,42

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4737, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.429.870,03 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito complementar no valor de R\$ 3.429.870,03 (Três milhões quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta reais e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339036	17.000,00
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339047	3.400,00
901011012212978339 - FES	02605000049	319004	1.068.044,48
901011012212978339 - FES	02605000049	319016	2.341.425,55
		TOTAL	3.429.870,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4738, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito complementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 18.123.383,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito complementar no valor de R\$ 18.123.383,14 (Dezoito milhões cento e vinte e três mil e trezentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215112184 - SEDUC	01569000006	449052	1.353.706,00
161011233112978311 - SEDUC	01543000073	339046	16.769.677,14
		TOTAL	18.123.383,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1211576



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2025-CCG/PA
CONTRATO Nº. 24/2025-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: PAULO CESAR MALHEIROS SCERNI NOIA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.645.272/0001-30.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Biscoitos para atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em especial o Centro Regional de Governo no Sudoeste do Estado, situado no município de Itaituba, durante o período de 12 (doze) meses, sob demanda.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação de nº 12/2025-CCG/PA, realizada através do edital de Dispensa Eletrônica nº 09/2025-CCG/PA, constante no PAE nº 2025/2418324, é regido pelo Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual de nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

ASSINATURA: 09/06/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.278,80 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/06/2026.

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105
Funcional Programática: 110105.04.122.1297
Projeto Atividade: 8338
Plano Interno: 4110008338C
Fonte: 01500000001 Fonte Detalhada: 00000
Natureza de despesa: 339030
Ação: 284606 – ITAITUBA
ORDENADORA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1211101

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 90006/2025 - CCG/PA
A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, que tem como objeto Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Café, Leite e Açúcar para atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em Belém, e dos Centros Regionais do Governo situados nos municípios de Marabá, Santarém e Itaituba, durante o período de 12 meses, sob demanda

Entrega do Edital: A partir do dia 18/06/2025 no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data da Abertura: 02/07/2025 (quarta - feira)

Hora da Abertura: 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1211178

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

COORDENADORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

PAE nº 2025/2349186

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, feita através do edital de Dispensa Eletrônica nº 12/2025-CCG/PA, conforme detalhamento:	
CONTRATANTE	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45
CONTRATADO	Pessoa Jurídica. Razão Social: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA- GIBBOR EDITAIS - CNPJ nº 18.876.112/0001-76.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação, por centímetro de coluna, de extratos de editais de processos licitatórios da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará em jornal diário local de grande circulação pelo período de 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 2.787 de 29/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UG Casa Civil: 110105 Funcional Programática: 110105.04.122.1297 Projeto Atividade : 8338 Plano Interno: 4110008338C Fonte: 01500000001 Fonte Detalhada: 000000 Natureza de despesa: 339039 Ação: 283042

Belém/PA, 16 de junho de 2025.

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1211104

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0328/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2840336;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 17 a 18/06/2025.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, Matrícula Funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
KARINA TRINDADE FIALHO, matrícula funcional nº 5984974/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de junho de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1211488

PORTARIA Nº 1.445/2025-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2845067,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MATHEUS MORAES DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.446/2025-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2848554,

R E S O L V E:

exonerar CATARINA NOGUEIRA NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.447/2025-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2848554,

R E S O L V E:

nomear CATARINA NOGUEIRA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.448/2025-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2841216,

R E S O L V E:

I. exonerar FERNANDA PAES DE QUEIROZ MACHADO do cargo em comissão de Coordenador de Assistência e Valorização do Servidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear RONALDO BRAGA CHARLET para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assistência e Valorização do Servidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.449/2025-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2841216,

R E S O L V E:

I. exonerar RONALDO BRAGA CHARLET do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Pesquisa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear FERNANDA PAES DE QUEIROZ MACHADO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Pesquisa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.450/2025-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar TÚLIO REIS GUIMARÃES do cargo em comissão de Coordenador de Cadastro e Habilitação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

II. nomear LORENA ARAUJO DINIZ BARROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro e Habilitação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.451/2025-CCG, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2844088,

R E S O L V E:

I. exonerar HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Material, Patrimônio e Almojarifado, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, a contar de 17 de junho de 2025.

II. nomear PAULA FLORINDA GONÇALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Material, Patrimônio e Almojarifado, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1211584

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 198/2025 – GAB/CMG, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2604217;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCACÃO do TCEL QOBM RR ELIAS DE LIMA ROCHA, MF: 5159300/2, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JUNHO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1211401

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**EXTRATO DA PORTARIA Nº 074/2025 – FC/CMG,
DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º). Pessoa Jurídica: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69. INCLUIR as servidoras BÁRBARA MICHELE TELES BARROS, MF 5959700/2 e CAMILA LEANDRO TAVARES, MF nº 5903623/3, ambas ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, para atuarem na comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 010/2023 – CMG (PORTARIA Nº 009/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025 e PORTARIA Nº 038/2025– FC/CMG, publicada no DOE nº 36.175, de 27/03/2025). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1211415**EXTRATO DA PORTARIA Nº 075/2025 – FC/CMG,
DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, caput, §§ 1º e 2º. Pessoa Jurídica: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0010-01. DESIGNAR a servidora AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF 57232371/7, ocupante do cargo de Diretor e o servidor RODRIGO SILVA RISUENHO, MF 6401512/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, para atuarem como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo nº 013/2023 - CMG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 118/2023 -FC/CMG, publicada no DOE nº 35.642, de 13/12/2023. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1211420**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1015/2025 – DI/CMG,
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 13 a 14/06/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior; 3º SGT PM; 57199916/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Mário Sérgio Pereira de Assunção; 3º SGT PM; 571994741; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1016/2025 – DI/CMG,
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAPANEMA/PA; Período: 13 a 14/06/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Diego Giovanni Barbosa do Nascimento; 3º SGT PM; 57223624/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Fabricio Luiz Matos Boução; 3º SGT PM; 57222016/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Sâmela Cristina Martins Castro; CB PM; 6039297/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Anderson Patrick Viana da Costa; CB PM; 6402765/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Douglas Ricardo Cabral Oliveira; SD PM; 5952763/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1017/2025 – DI/CMG,
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período: 17 a 18/06/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 146,87; 440,61; Jenilson Figueiredo de Menezes; 3º SGT PM; 57199480/2; DGO-VG; 146,87; 440,61; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-VG; 146,87; 440,61; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Allan Carlos Saldanha da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Marcello Alberto Rayol da Silva; CB PM; 6401348/2; DGO-VG; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1018/2025 – DI/CMG,
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período: 13 a 14/06/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ismael da Silva Barros; MAJ QOPM; 54184962/3; DGO-GOV; 164,72; 494,16; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGO; 131,76; 395,28; Bruno Augusto de Oliveira Aragão; SD PM; 5906194/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1019/2025 – DI/CMG,
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAPANEMA/PA; Período: 14 a 15/06/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 146,87; 440,61; José Roberto da Silva Leite; 1º SGT PM; 05638364/3; DGO-VG; 146,87; 440,61; Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 146,87; 440,61; Adriano Loureiro dos Santos; CB PM; 4219643/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Andrezza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 131,76; 395,28; Adriano dos Santos Tavares; CB PM; 4219586/1; DGO-VG; 131,76; 395,28; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO-VG; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1020/2025 – DI/CMG,
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 30/06/2025 a 04/07/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1211567**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025-GVG
PAE nº 2025/2418472**

A Vice-Governadoria do Estado do Pará – GVG comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, com manutenção preventiva e corretiva assumida pela empresa contratada, em atendimento as demandas logísticas da Vice-Governadoria do Estado do Pará e em todo o território Estadual, conforme anexos constantes nos itens no Termo de Referência do Edital.

DATA DA ABERTURA: 7 de julho de 2025.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 930287 – Vice-Governadoria do Estado do Pará – GVG (Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no compras.gov.br

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – compras.gov.br, no endereço www.compras.gov.br, Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1211133

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 060/2025-GVG DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ao servidor LEONAM EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, C.P.F: 037.381.192-64, Matrícula funcional nº 6402881/1, Assessor, para atender despesas eventuais do administrativo da Vice Governadoria.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 3.500,00

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83380000-339039 R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 01500000001

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo máximo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1211355

PORTARIA Nº 061/2025-GVG 17 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2847982;

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de ABAETETUBA/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	18/06/2025	½
Catarina Nogueira Nascimento	5956775/3	Assessor	037.782.572-77	18/06/2025	½
Júlia Costa de Vilhena	5969947/1	Assessor	020.787.712-26	18/06/2025	½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	18/06/2025	½
Leonam Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	18/06/2025	½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$123,53, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1211573

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 424/2025-PGE.G., de 17 de junho de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 304/2025-PGE.G, de 30.04.2025, as férias referentes ao período aquisitivo 2024/2025 do servidor Hyrval Amaro da Silva Filho, portadora da identidade funcional nº 3153614/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1211377

PORTARIA Nº 421/2025-PGE.G, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando a integração da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA) no Pacto Interinstitucional Pró-Equidade Racial, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), e no Fórum Permanente de Equidade e Diversidade (FONPED), do Colégio Nacional de Procuradores de Estado (CONPEG),

Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê da Diversidade e Equidade, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), tendo por objetivos:

I - incentivar a formação continuada de uma cultura crítica sobre questões raciais, combate ao racismo estrutural e todas as práticas discriminatórias; e II - desenvolver ações para a promoção do respeito à diversidade de gênero e das pessoas LGBTQIAPN+ e com deficiência.

Art. 2º O Comitê da Diversidade e Equidade instituído pelo art 1º desta Portaria será composto pelos seguintes servidores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE):

I - Ana Carla Barroso Queiroz, Assistente Técnico, matrícula nº 3084302/1; II - Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso, Analista de Procuradoria, matrícula nº 55586805/2;

III - Ana Luiza Nasser Queiroz Nunes da Silva, Procuradora Autárquica, matrícula nº 5902706/1;

IV - Carla Nazaré Jorge Melém Souza, Procuradora do Estado, matrícula nº 5707544/2;

V - Elisa Maciel Brasil, Assessora V, matrícula nº 5950197/5;

VI - Francisco Edson Lopes da Rocha Junior, Procurador do Estado, matrícula nº 5738342/1;

VII - Ibraim José das Mercês Rocha, Procurador do Estado, matrícula nº 5747864/1;

VIII - Leonardo César Macedo Vulcão, Assessor V, matrícula nº 5915958/6;

IX - Maria Clara de Azevedo Fonseca, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57191389/1;

X - Maurício de Jesus Nunes da Silva, Procurador do Estado, matrícula nº 80845904/2;

XI - Roberto Ribeiro da Cunha, Consultor Jurídico, matrícula nº 55585697/2; e XII - Samila Gusmão Kalif Pereira, Assessora V, matrícula nº 5956416/3.

§ 1º Compete aos membros designados decidir sobre a forma de organização e deliberação do Comitê da Diversidade e Equidade, segundo princípios de trabalho voluntário, ausência de hierarquia, publicidade e cooperação para a promoção dos objetivos previstos nos incisos I e do II do art. 1º desta Portaria.

§ 2º Compete ao Procurador-Geral do Estado excluir e/ou nomear novos membros para o Comitê da Diversidade e Equidade.

Art. 3º As deliberações do Comitê da Diversidade e Equidade têm natureza jurídica de propostas de cunho colaborativo à governança superior estratégica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), sem caráter vinculante.

Parágrafo único. Os membros do Comitê poderão acompanhar as ações e medidas adotadas pela governança superior estratégica para a promoção da diversidade e equidade, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 4º O Comitê da Diversidade e Equidade constitui-se em órgão permanente de diálogo para a consecução dos objetivos definidos dos incisos I e II do art. 1º desta Portaria, sem prejuízo das atribuições dos órgãos e/ou grupos de trabalho constituídos na administração da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 5º A instituição do Comitê da Diversidade e Equidade não implica em aumento de despesa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1211134

PORTARIA Nº 283/2025-PGE.G., de 14 de abril de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2429000;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 232/2025-PGE.G., de 27.03.2025, publicada no DOE nº 36.177 de 28.03.2025, que concedeu férias à Procuradora Autárquica Simone dos Passos Costeira, identidade funcional nº 5902817/1, no período de 05.05 a 03.06.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024; e designou a Procuradora Autárquica Kelly Cristina Nunes Wanzeler, identidade funcional nº 5902799/1, para responder pelo cargo de Procurador-Chefe do Hospital Ophir Loyola – HOL.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1211173

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 413/2025-PGE.G., de 13 de junho de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER Licença-saúde e Licença assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alda Odília Marques Leite	3082776/1	04.06 a 06.06.25	Licença-saúde	2025/2803111
Amelia Fatima Ferreira Britto	54189627/4	19.05.25	Licença-saúde	2025/2782231
Ana Claudia Mallet da Silva	57203212/1	11.06.25	Licença-saúde	-
Anna Carolina Sassim Rodrigues Gomes	5979073/1	06.06.25	Licença-saúde	2025/2807551
Iann Custodio Menezes	5947465/3	27.05.25	Licença-saúde	2025/2778856
Jose Reinaldo Alves Gomes	57191816/1	04.06.25	Licença-saúde	2025/2783577
Leandro Nissim Meyr Tobelem	5944926/3	04.06 a 06.06.25	Licença-saúde	2025/2798542
Luciano Junior Silva da Silva	5931495/3	14.05.25	Licença assistência	2025/2776551
Nilda de Souza Neri	1988/1	19.05 e 20.05.25	Licença-saúde	2025/2782381
Sandra Maria Silva Ferreira	5433452/3	23.05.25	Licença-saúde	2025/2781977
Selma Santos Gurgel	57214750/3	27.05 a 29.05.25	Licença-saúde	-

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1211008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025/PGE. FUNDAMENTOS JURÍDICOS Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Art. 44 do Decreto Estadual nº. 2.940/2023.

Belém/PA, 16 de junho de 2025.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1211299

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto ao licitante declarado vencedor, conforme os dados a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025/PGE

OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos e suprimentos, incluindo franquia mensal controlada por software para multifuncionais e franquia ilimitada para scanners de mesa.

ADJUDICAÇÃO: Grupo Único. LICITANTE VENCEDOR: MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 11.427.054/0001-54. VALOR R\$ 90.000,48 (noventa mil reais e quarenta e oito centavos).

Belém/PA, 16 de junho de 2025.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1211294

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 335/2025-SEAC, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2822962;

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar do município de CAPANEMA, no Estado do Pará, nos dias 13 e 14/06/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL Matrícula: 5946691-2 Coordenador - DICAR/SEAC	Dar apoio na organização de inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1211308

PORTARIA Nº 334/2025 - SEAC, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 161/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2840632.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no dia 17/06/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Acompanhar o treinamento do sistema para emissão de relatório da Usina da Paz, no referido município.
SALUSTRIANO BOSCO REIS Matrícula Funcional: 5199158-2 Militar - DEAP/SEAC	Acompanhar o treinamento do sistema para emissão de relatório da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor de R\$ 123,53, à servidora civil acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor de R\$ 146,87, ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1211168

PORTARIA Nº 333/2025-SEAC, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 71/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2815005;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CAPANEMA, no Estado do Pará, no dia 12/06/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA Matrícula: 5955265-3 Assessor - GL/SEAC	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor de R\$ 123,53, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1211170

PORTARIA Nº 336/2025 - SEAC, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 172/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2844758.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CAPANEMA, no Estado do Pará, no período de 23 a 24/06/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
GILBERTO NILO RODRIGUES VERAS Matrícula: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ	Realizar análise técnica e prestar o devido apoio às atividades de avaliação da Usina da Paz, no referido município.
JOSÉ EVANDRO ARAÚJO DUDA Matrícula: 57191481-1 Monitor - DIPAZ/SEAC	Realizar análise técnica e prestar o devido apoio às atividades de avaliação da Usina da Paz, no referido município.
MARINA LADEIA GONÇALVES Matrícula: 5917717-2 Técnico em Gestão Pública - DIPAZ/SEAC	Realizar análise técnica e prestar o devido apoio às atividades de avaliação da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 337/2025 - SEAC, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 171/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2841248;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 23 a 26/06/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN Matrícula: 52890761 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio operacional ao Projeto "POR TADOS ELAS", no referido município.
ANTONIO FELIX MILHOMEM Matrícula: 538753101 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio operacional ao Projeto "POR TADOS ELAS", no referido município.
LAERCIO CORREA PALHETA Matrícula Funcional: 5037077 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio operacional ao Projeto "POR TADOS ELAS", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.153,04, aos servidores militares (nível 1) acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.028,09 ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1211574

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria CGE Nº 105/2025-GAB, de 17 de junho de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO.

CONSIDERANDO o período de Férias Regulamentares do servidor Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, ocupante do cargo de Controlador de Inspeção, de 01/07/2025 a 15/07/2025, conforme Portaria CGE Nº 066/2025-GAB, de 28/04/2025, publicada no DOE Nº 36.210 de 29/04/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Dyna Kerly Ribeiro Mendes, matrícula nº 55209378/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Inspeção para exercer a função de Controlador de Inspeção, no período de 28/03/2025 a 16/04/2025 enquanto perdurar as férias do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1211447

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria CGE Nº 103/2025-GAB, de 17 de junho de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 24 de abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.208 de 25 de Abril de 2025, que autoriza MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 9 a 27 de junho de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024/2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO;

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2839703.

RESOLVE:

ALTERAR o período de Férias Regulamentares da servidora Luana Silva Ruiz, matrícula nº 5983561/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete - CGE, conforme Portaria CGE nº 066/2025-GAB, de 28 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.210, de 29 de abril de 2025, de 16/07 a 30/07/2025 para 18/07 a 01/08/2025, referente ao período aquisitivo de 15/07/2024 a 14/07/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1211436

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****EXTRATO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO**

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E CARLOS EDUARDO FERREIRA CHAVES DE ALMEIDA

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5977014/1

CARGO: ESTAGIÁRIO

MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 13/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1211247**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 019/2025****Onde se lê:**

"INSTITUTO ROSEMIRA MORAES DE ALMEIDA-IRM".

Leia-se:

"INSTITUTO ROSEMIRA MORAES".

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 1211165**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência – Compreendendo o período de 19 de junho de 2025 a 19 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8211 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)

Elemento de Despesa: 3390-32.03 (Mat., bem ou serv. para distrib. gratuita / material destinado a assistência social)

Fonte de Recursos: 01500000001- (Recursos do Tesouro)

Ação: 283646

PI: 1050008211C

Valor: R\$ 530.332,63

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1211186**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência – Compreendendo o período de 19 de junho de 2025 a 19 de junho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8211 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)

Elemento de Despesa: 3390-32.03 (Mat., bem ou serv. para distrib. gratuita / material destinado a assistência social)

Fonte de Recursos: 01500000001- (Recursos do Tesouro)

Ação: 283646

PI: 1050008211C

Valor: R\$ 55.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1211187**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ****PROCESSO N.º 2025/2391194**

OBJETO: Acréscimo em 25% do valor total do contrato.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: P G LIMA COM LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8211 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)

Elemento de Despesa: 3390-32.03 – (Material. bem ou serv. para distrib. gratuita / material destinado a assistência social)

Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 283646

PI: 1050008211C

Valor 25%: R\$ 49.864,12

Valor global Termo aditivo (25%): R\$ 250.929,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1211399**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 119 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação PORTARIA Nº 084 de 13 de maio de 2025, publicada no DOE Nº 36.227 de 14 de junho de 2025, pág. 09, onde designava o servidor LUIZ ARTHUR DO COUTO SEABRA, matrícula: 5970142/2, para responder pelo cargo de GERENTE DA COORDENADORIA DE FINANÇAS, no período de 29/08/2025 A 27/10/2025 em virtude de titular servidora PATRICIA REIS ALCANTARA, matrícula: 5946747/1, encontra-as de licença prêmio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1211250**PORTARIA Nº 118 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as publicações PORTARIA Nº 083 de 13 de maio de 2025, publicada no DOE Nº 36.227 de 14 de maio de 2025, pág. 09, onde designava o servidor LUIZ ARTHUR DO COUTO SEABRA, matrícula: 5970142/2, para responder pelo cargo de GERENTE DA COORDENADORIA DE FINANÇAS, no período de 28/02/2025 A 28/08/2025 por 180 (cento e oitenta) dias em virtude da titular servidora PATRICIA REI ALCANTARA, matrícula: 5946747/1, encontrar-se de licença maternidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1211252**OUTRAS MATÉRIAS****PERMUTA DE GTI****PORTARIA Nº 117 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

O Presidente da Fundação ParáPaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos: E-2025/2564111

RESOLVE:

I - EXCLUIR da Servidora SUZAN DO SOCORRO BRITO DE LOPES, Matrícula 5975897/1, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PEDAGOGIA, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 30.05.2025;

II - CONCEDER a Servidora BIANCA DE SOUSA GREGORIO, Matrícula 5982252/1, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 31.05.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1211243

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 645/2025 - DAF/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 61/2025-GS/SEPLAD de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2734685; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 534/2020 - DAF/SEPLAD, de 26 de outubro de 2020, publicado no DOE Nº 34388, de 27 de outubro de 2020.

2. DESIGNAR a servidora VANESSA SILVA COUTINHO, Funcional n.º 5985641-1, ocupante do cargo de coordenador, para a função de fiscal titular e o servidor BRUNA MADAYA DE SOUZA LIMA, Id. Funcional nº. 5985642-1, ocupante do cargo de secretário de unidade, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador entre as partes do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2020 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1211260

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 677/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2838498,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57175351/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Encargos Gerais, durante o impedimento legal da titular MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAAO, Id. Funcional nº. 57212976/2, no período de 07/07/2025 a 21/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1211472

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0167/2025 – GS/SEPLAD DE 16.06.2025
PUBLICADA NO DOE Nº 36.263 DE 16.06.2025

Onde se Lê: Com Ônus para cessionário

Leia-se: Com Ônus para cedente

Protocolo: 1211218

FÉRIAS

PORTARIA Nº 665/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
664650/1	ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA	2024/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
3254127/1	ALBERTO JOSE SILVA TOBIAS	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
54181948/1	ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO	2022/2023	07/07/2025 a 05/08/2025
54196765/3	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	2024/2025	21/07/2025 a 19/08/2025
25682/1	ANA BELA ANDRADE NAIÁ	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
2009374/1	ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO	2024/2025	08/07/2025 a 06/08/2025
55587294/1	ANDRE FERNANDES DE PONTES	2023/2024	14/07/2025 a 12/08/2025
4057/1	ANGELA DE RONCALA DOS SANTOS NUNES	2024/2025	03/07/2025 a 01/08/2025
5957088/3	ANTONIO CESAR SODRE MIRANDA	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
26255/1	ARACI DE JESUS PINHEIRO COSTA	2024/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
5946529/1	CARLOS ALAN TAVARES DO COUTO	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
3255484/1	CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
57175674/2	CARLOS ANDRE RESQUE SANTOS	2023/2024	02/07/2025 a 31/07/2025
7006462/1	CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES	2023/2024	08/07/2025 a 06/08/2025
29025/1	CELSO RUBENS PEREIRA MONTEIRO	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
54194107/2	CYRO AZEVEDO DA SILVA	2023/2024	03/07/2025 a 01/08/2025
51855820/2	DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA	2023/2024	14/07/2025 a 12/08/2025
57196981/1	DANIEL NASCIMENTO VALENTE	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
57226137/2	DEIVYSON DA SILVA NUNES	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
5632005/1	DENILSON ANTONIO PAZ DIAS	2023/2024	14/07/2025 a 12/08/2025
5091462/1	DENISIO DE JESUS COSTA LIMA	2023/2024	07/07/2025 a 05/08/2025
5908729/2	EDWALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
54189040/2	FELIPE CABRAL BARBOSA	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
57217691/2	FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO	2023/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
5815460/3	GEOVANA RAIOL PIRES	2024/2025	28/07/2025 a 26/08/2025
57174984/1	GERSON VALENTE DE VASCONCELOS	2022/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
54182692/2	GLÓRIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2023/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
5721644/8	IRENICE BATISTA DA SILVA	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
26840/1	IRLANY RODRIGUES DOS SANTOS	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
55207769/1	ITAMAR CORREA MONTEIRO	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
25844/1	JOÃO BOSCO SANTOS	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
57213085/1	JOÃO CHARLET PEREIRA JUNIOR	2024/2025	03/07/2025 a 01/08/2025
3219330/1	JOÃO GUILHERME DE LIMA	2023/2024	14/07/2025 a 12/08/2025
7006349/1	JORGE SILVA DE OLIVEIRA	2024/2025	15/07/2025 a 13/08/2025
3719/1	JOSE GILMAR FERREIRA MOURA	2024/2025	28/07/2025 a 26/08/2025
57196577/1	JOSE HAROLDO SENA DE OLIVEIRA FILHO	2024/2025	21/07/2025 a 19/08/2025
26050/1	JOSE OSMAR DA SILVA RAMOS	2024/2025	14/07/2025 a 12/08/2025
3152995/1	KARLA MARIA CRUZ ROCHA	2022/2023	16/07/2025 a 14/08/2025
3254410/1	LAZARO MARTINS BARBOSA	2023/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
55588303/4	LEUZINA MARINHO SILVA	2023/2024	14/07/2025 a 12/08/2025
57174989/2	LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA	2024/2025	21/07/2025 a 19/08/2025
5945867/1	LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA	2024/2025	02/07/2025 a 31/07/2025
5947052/2	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
55587770/3	MARCELO PEREIRA LOBATO	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
55589961/1	MARCIO DOS SANTOS PAREDES	2023/2024	07/07/2025 a 05/08/2025
57191434/1	MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES	2022/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
28746/1	MARIA DE FÁTIMA LOPES CORRÊA	2024/2025	14/07/2025 a 12/08/2025
5983608/1	MARINA DE BARROS LOPES	2024/2025	24/07/2025 a 22/08/2025
57173470/1	MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS	2023/2024	14/07/2025 a 12/08/2025
5094550/1	NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO	2023/2024	14/07/2025 a 12/08/2025
2016958/2	NATANAEL ARAUJO DA ROCHA	2023/2023	14/07/2025 a 12/08/2025
5137837/1	NAZARENA MARIA DA SILVA SANTIAGO	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
55587317/1	NELCELI SILVA MELO	2021/2022	01/07/2025 a 30/07/2025
1996/2	ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
27235/1	PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
198102/1	PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE	2024/2025	14/07/2025 a 12/08/2025
6119999/1	RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL	2024/2025	15/07/2025 a 13/08/2025
2208/1	RAIMUNDO NONATO SALDANHA ASSUNÇÃO	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
57203884/4	RITA MARTINS BEZERRA	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
25674/1	ROBERTO SILVA DA COSTA	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
5959846/1	RUBENS DO ROSÁRIO PRESTES	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
26239/1	RUI GUILHERME XAVIER BRITO	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
55587303/1	SALOMÃO DOS SANTOS MELO	2024/2025	28/07/2025 a 26/08/2025
4227/1	SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
57214313/1	SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA	2022/2023	07/07/2025 a 05/08/2025

5085136/1	SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA	2024/2025	14/07/2025 a 12/08/2025
54189472/2	VALDETE MONTEIRO CARDOSO	2024/2025	14/07/2025 a 12/08/2025
5982093/1	VALDIRENE LABRES DE SOUSA	2024/2025	02/07/2025 a 31/07/2025
57215536/1	VANUSA MARIA DE CARVALHO MILÉO	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
5076072/1	VERA LUCIA SANTOS BESSA	2023/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
32220/1	VICENTE ALEXANDRE LEITE DA CRUZ	2022/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
347612/3	WALTER GARCIA MONTALVÃO	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
5958627/1	WALTER LUCIO OLIVEIRA DE CASTRO	2024/2025	03/07/2025 a 01/08/2025
5488583/2	WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
5913748/2	WITORIA HESKETH LOPES	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1211000

PORTARIA Nº 666/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5968779/2	ALESSANDRO CAMPOS SAMPAIO	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
3252663/1	ANA MARIA DA COSTA MONTE	2023/2024	28/07/2025 a 06/08/2025
57191720/1	ANA ROMANA PEREIRA SCERNI	2024/2025	02/07/2025 a 16/07/2025
55589995/1	ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA	2023/2024	04/07/2025 a 18/07/2025
57224125/1	ANDREA VELASCO RODRIGUES	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
5817404/4	ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ	2021/2022	22/07/2025 a 05/08/2025
5968538/2	BIANCA BUENANO RIBEIRO	2023/2024	02/07/2025 a 16/07/2025
5957619/2	BIANCA FERREIRA ROCHA	2023/2024	21/07/2025 a 04/08/2025
3275639/1	CARLA MARIA DO CÉU OLIVEIRA MACIAS	2023/2024	21/07/2025 a 09/08/2025
54185350/2	CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO	2024/2025	17/07/2025 a 05/08/2025
25607/1	CLAUDIA DE MORAES REGO HESKETH	2022/2023	01/07/2025 a 15/07/2025
5952140/2	DANIELLE KARINA DE AZEVEDO VATRAZ	2024/2025	14/07/2025 a 25/07/2025
57191343/1	FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES	2023/2024	01/07/2025 a 11/07/2025
54186043/7	GISELLE CAMPOS GOMES SALES	2024/2025	23/07/2025 a 06/08/2025
57193705/9	GISELLE SANIAD MAUES	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
28231/1	HELIELZA SILVA BEZERRA	2023/2023	01/07/2025 a 15/07/2025
55588243/1	HILMA BERNADETE NEVES MARQUES	2023/2024	14/07/2025 a 28/07/2025
57212616/1	IJANIL SARDINHA JUNIOR	2024/2025	01/07/2025 a 18/07/2025
55590083/1	INGRID SOUTO FRANCO DE SÁ PEREIRA	2023/2024	17/07/2025 a 31/12/2025
57211780/2	JANE MARTINS DA SILVA MORAES	2024/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
5941037/1	JOELMA DE FATIMA GOMES DA SILVA	2022/2023	14/07/2025 a 28/07/2025
7007698/1	JOSE FIRMINO DE ARAUJO NETO	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
3253163/1	JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO	2024/2025	14/07/2025 a 28/07/2025
55587306/1	JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR	2024/2025	28/07/2025 a 14/08/2025
6403847/2	KESIANE BATISTA CASTRO	2023/2024	01/07/2025 a 15/07/2025
54194540/1	LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	2023/2024	14/07/2025 a 28/07/2025
57191740/1	LUCIVAL PERES FERREIRA	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
5007780/4	LUIZ OTÁVIO ROFFE AZEVEDO	2023/2024	28/07/2025 a 07/08/2025
26263/1	MARIA DE NAZARE DA CONCEIÇÃO FLOR	2024/2024	07/07/2025 a 21/07/2025
28649/1	MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITTONI	2023/2023	21/07/2025 a 04/08/2025
1759/1	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2024/2025	21/07/2025 a 04/08/2025
5945868/1	MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA	2024/2025	07/07/2025 a 21/07/2025
3156419/2	MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS	2023/2024	07/07/2025 a 21/07/2025
3156419/2	MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS	2024/2025	22/07/2025 a 05/08/2025
5946927/1	MARILIA SILVA FURTADO	2024/2025	21/07/2025 a 04/08/2025
5978861/1	MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	2023/2024	14/07/2025 a 28/07/2025
8059767/1	MAURICIO NEIVA FERNANDES	2024/2025	14/07/2025 a 28/07/2025
57212976/2	MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAÃO	2022/2023	07/07/2025 a 21/07/2025
54190383/1	MILENE BELTRÃO GAMA MONTEIRO	2023/2024	14/07/2025 a 31/07/2025
4510/1	NADIA YAZBEK ATALLAH	2023/2024	28/07/2025 a 08/08/2025
51855541/3	NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS	2023/2024	22/07/2025 a 01/08/2025
3170047/1	NARCIZA VIANA DA GAMA	2024/2025	25/07/2025 a 08/08/2025

5891435/1	NATHALIA DA SILVA ALVARES	2023/2024	07/07/2025 a 21/07/2025
5946533/1	NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS	2024/2025	28/07/2025 a 14/08/2025
57175273/1	PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO	2020/2021	15/07/2025 a 29/07/2025
57205147/1	RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA	2020/2021	16/07/2025 a 30/07/2025
57217326/2	RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO	2023/2024	16/07/2025 a 30/07/2025
5965932/1	RENATA DE OLIVEIRA TAVARES	2023/2024	07/07/2025 a 21/07/2025
5962642/1	RENATA MARIA SILVA VENTURA	2024/2025	07/07/2025 a 26/07/2025
54196670/2	ROBERTA BRAGA FERNANDES DE MORAES	2024/2025	18/07/2025 a 01/08/2025
57191445/1	ROSEANE SANTANA FRASÃO	2022/2023	18/07/2025 a 01/08/2025
26816/1	ULEDEIZA PEREIRA CUNHA	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
57175978/1	WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS	2023/2024	01/07/2025 a 11/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JUNHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1211002

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO Nº 006/2025

Exercício: 2025

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 18/06/2025 a 17/06/2030

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 16/06/2025

PARTES:

Beneficiário: AFYA Faculdade de Ciências Médicas de Abaetetuba – AFYA ABAETETUBA

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 1211042

PORTARIA Nº 0162/2025 - GABS/SEPLAD, 11 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando o Mandado de Segurança, processo nº 0864228-17.2024.8.14.0301, impetrado MARTA CLEONICE CORDEIRO DE ASSUNCAO;

Considerando o teor do Ofício nº 558/2025-PGE-PCTA1, de 24 de março de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado; e

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº E-2025/2444984;

R E S O L V E:

Art.1º Excluir MARTA CLEONICE CORDEIRO DE ASSUNÇÃO da Portaria 0087/2025-GABS/SEPLAD, 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.179, de 31 de março de 2025, que tornou sem efeito sua nomeação para o cargo de ENFERMEIRO - UNIDADE: 2º CRS - STA IZABEL.

Art.2º Fica reaberto o prazo para a candidata tomar posse do cargo de que trata o artigo anterior, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art.3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Planejamento e Administração e do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº36.085 de 02/01/2025

Protocolo: 1211099

PORTARIA Nº 658/2025-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2822602;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HILÁRIO RIBEIRO NORONHA, Id. Funcional nº. 3158071/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, referente ao triênio de 28/04/2015 a 26/04/2018 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0676/2025-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamentou a Lei n.º 9.370/2021,
 CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/2791372,
RESOLVE:
CONCEDER 01 (um) dia de folga premial à servidora MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, Id. Funcional n.º 5902950/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no dia 27/06/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1211579

ANEXO A PORTARIA Nº 177, DE 17 DE JUNHO DE 2025						
FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
0150000001 - REC. ORDINARIO	0,00	4.385.599,18	0,00	0,00	0,00	4.385.599,18
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	3.189.021,91	0,00	0,00	0,00	3.189.021,91
01704000026 - ROYALTYE PETROLIO/GÁS	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00
02500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	862.843,48	0,00	0,00	0,00	862.843,48
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	3.164.250,00	0,00	0,00	0,00	3.164.250,00
02759000056 - FUNDEFLO	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
TOTAL	0,00	33.706.714,57	0,00	0,00	0,00	33.706.714,57

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 178, DE 17 DE JUNHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA		1.903.977,94	0,00	0,00	0,00	1.903.977,94
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		1.903.977,94	0,00	0,00	0,00	1.903.977,94
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	1.903.977,94	0,00	0,00	0,00	1.903.977,94
TOTAL		1.903.977,94	0,00	0,00	0,00	1.903.977,94

ANEXO A PORTARIA Nº 178, DE 17 DE JUNHO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Saúde		1.903.977,94	0,00	0,00	0,00	1.903.977,94
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	1.903.977,94	0,00	0,00	0,00	1.903.977,94
TOTAL		1.903.977,94	0,00	0,00	0,00	1.903.977,94

ANEXO A PORTARIA Nº 178, DE 17 DE JUNHO DE 2025						
FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500100203 - FES - ORDINARIO	1.903.977,94	0,00	0,00	0,00	1.903.977,94	
TOTAL	1.903.977,94	0,00	0,00	0,00	1.903.977,94	

Protocolo: 1211575



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 84 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023..

Resolve:

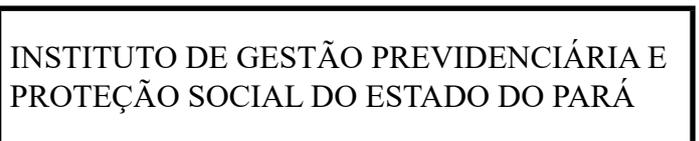
Designar o servidor ANTONIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA, matrícula nº 3151506 para responder pelo cargo de SUPERVISOR I, GEP-DAS 011.2, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025, em virtude do servidor VANDERLEI MACIEL PINHEIRO estar em gozo de FÉRIAS, conforme PORTARIA Nº 057 de 07 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.219.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1211327



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 027/2021

Pregão Eletrônico nº 012/2020

Processo: 2020/688150

Data da Assinatura: 06/06/2025

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2026

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 177, DE 17 DE JUNHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa		0,00	3.164.250,00	0,00	0,00	3.164.250,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	3.164.250,00	0,00	0,00	3.164.250,00
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	3.164.250,00	0,00	0,00	3.164.250,00
SESPA		0,00	4.051.865,39	0,00	0,00	4.051.865,39
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	3.189.021,91	0,00	0,00	3.189.021,91
DEFESA SOCIAL	02500100203	0,00	862.843,48	0,00	0,00	862.843,48
PMPA		0,00	865.599,18	0,00	0,00	865.599,18
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	865.599,18	0,00	0,00	865.599,18
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	865.599,18	0,00	0,00	865.599,18
SEAP		0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM						
FUNDEFLO		0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	02759000056	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
INFRA-ESTRUTU E						
TRANSPORTE						
SEOP		0,00	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS	01704000026	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA		0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
Fundação ParáPaz		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL		0,00	33.706.714,57	0,00	0,00	33.706.714,57

ANEXO A PORTARIA Nº 177, DE 17 DE JUNHO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARAPAZ	01500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
FUNTELPA	01500000001	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	5.104.016,17	0,00	0,00	5.104.016,17
SEOP	01704000026	0,00	5.104.016,17	0,00	0,00	5.104.016,17
Economia Sustentável		0,00	8.829.931,86	0,00	0,00	8.829.931,86
SEOP	01704000026	0,00	8.829.931,86	0,00	0,00	8.829.931,86
Gestão Socioambiental e Ordena		0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
IDEFLO-Bio	02759000056	0,00	8.066.051,97	0,00	0,00	8.066.051,97
Governança Pública		0,00	8.066.051,97	0,00	0,00	8.066.051,97
SEOP	01704000026	0,00	3.198.120,29	0,00	0,00	3.198.120,29
Manutenção da						
Gestão						
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	1.867.454,00	0,00	0,00	1.867.454,00
PMPA	01500000001	0,00	865.599,18	0,00	0,00	865.599,18
SEAP		0,00	465.067,11	0,00	0,00	465.067,11
Saúde	01500000001	0,00	5.348.661,39	0,00	0,00	5.348.661,39
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	1.296.796,00	0,00	0,00	1.296.796,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	3.189.021,91	0,00	0,00	3.189.021,91
Segurança Pública e Defesa Soc	02500100203	0,00	862.843,48	0,00	0,00	862.843,48
SEAP						
SEAP	01500000001	0,00	1.734.932,89	0,00	0,00	1.734.932,89
TOTAL		0,00	33.706.714,57	0,00	0,00	33.706.714,57

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 027/2021 por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária Do Estado Do Pará;

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: - 01802000061006360: Recursos Próprios - Taxa de Administração;

Nº da Ação: 284179 – Plano Interno (PI): 4110008338C;

Natureza de Despesa: - 339037 – Locação de Mão de Obra.

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, com sede na Rua do Fio, nº 558, Andar 2, Sala 1, Bairro Mangueirão, CEP. 66.640-600, Belém – PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.279.768/0001-98, neste ato representado por seu Representante Legal, OCTÁVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1211058

DIÁRIA

PORTARIA Nº 416 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2815461, de 11/6/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Maria Goreth Silva Duarte, matrícula nº 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24/6/2025 a 28/6/2025, a fim de Participar do 58º Congresso Nacional da ABIPEM.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95, à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de junho de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1211065

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/2839956. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DO CARMO DINIZ DE MORAES, matrícula nº 551228/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202503444/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 01/08/2013) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 17 de junho de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1211398

Art.2º DESIGNAR os servidores HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, atuando como Coordenador da Célula de Gestão de Sistemas, Identificação Funcional nº 5965154/1, e GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor de Receitas Estaduais, com Identificação Funcional nº 561544-5, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 049/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa LACUNA SOFTWARE LTDA.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1211195

PORTARIA Nº 1.466/2025-SEFA.DAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 850, de 25 de Março de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, com Identificação Funcional nº 05965154-01, atuando como Coordenador da Célula de Gestão de Sistemas, e GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor de Receitas Estaduais, com Identificação Funcional nº 561544-5, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do Contrato nº 058/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa 3LAYER TECNOLOGIA S.A, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de subscrições dos softwares da Plataforma ALM (Application Lifecycle Management) da Atlassian em nuvem, incluindo serviços técnicos, garantia, instalação, configuração, migração de dados, treinamento, suporte técnico e atualizações evolutivas e corretivas por 28 meses.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1211197

PORTARIA Nº 1.467/2025-SEFA.DAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 501/2025-SEFA.DAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art.2º DESIGNAR os servidores(a) HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5965154/1, Coordenador Fazendário - DTI-CGSI e GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor de Receitas Estaduais, com Identificação Funcional nº 561544-5, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do Contrato nº 008/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1211199

PORTARIA Nº 1460/2025-SEFA.DAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores(a) RILTON HAROLDO DOS SANTOS REGATEIRO, matrícula nº 5361281/3, cargo: Secretário de Gabinete, e MARLY ANNE OLIVIER NOBUMASA, Identidade Funcional 57191447/1, Assistente Administrativo, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais – CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização da Dispensa nº 007/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa GRUPO ALBULQUERQUE SRVÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1211072

PORTARIA Nº 1461/2025-SEFA.DAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores(a) RILTON HAROLDO DOS SANTOS REGATEIRO, matrícula nº 5361281/3, cargo: Secretário de Gabinete, e MARLY ANNE OLIVIER NOBUMASA, Identidade Funcional 57191447/1, Assistente Administrativo, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais – CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização da Dispensa nº 007/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa ANTONIO AILTO DA CRUZ UCHÔA – ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1211073

PORTARIA Nº 1459/2025-SEFA.DAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).



PORTARIA

PORTARIA Nº 1.465/2025-SEFA.DAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.712 DE 04 DE JULHO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores(a) RILTON HAROLDO DOS SANTOS REGATEIRO, matrícula nº 5361281/3, cargo: Secretário de Gabinete, e MARLY ANNE OLIVIER NOBUMASA, Identidade Funcional 57191447/1, Assistente Administrativo, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais – CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização da Dispensa nº 007/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa P.R.B QUINTO MATOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1211071

PORTARIA Nº 1346/2025-SEFA/DAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025
Processo nº E-2025/2740673

AUTORIZAR, 19 (dezenove) dias de gozo de férias ao servidor DERLONE ARAÚJO JARCELON SILVA, Id Func nº 55209336/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 23/06/2025 a 11/07/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/07/2023 a 10/07/2024, pela PORTARIA Nº 425 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.154 de 07/03/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1347/2025-SEFA/DAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2669119

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, Id Func nº 5914788/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Tapajós, para serem usufruídas no período de 03/07/2025 a 31/07/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 04/02/2023 a 03/02/2024, pela PORTARIA Nº 799 de 25/04/2024, publicada no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1348/2025-SEFA/DAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2750733

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1000 de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO MELO CARNEIRO, Id Func nº 5128986/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do período de 23/06/2025 a 22/07/2025 (30 dias), para o período de 30/06/2025 a 29/07/2025 (30 dias), referente ao exercício de 11/05/2023 a 10/05/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1349/2025-SEFA/DAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2798639

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, o período de gozo de férias do servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Id Func nº 57230166/1, Assistente de Infra-Estrutura, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico / DAD, do período de 07/07/2025 a 21/07/2025 (15 dias), para o período de 04/07/2025 a 18/07/2025 (15 dias), referente ao exercício de 21/06/2024 a 20/06/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1350/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2682142

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, à servidora THIELE SILVA AMARAL, Id Func nº 5925795/3, Secretário de Gabinete, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos / DAD, para serem usufruídas no período de 04/08/2025 a 18/08/2025, referente ao exercício de 08/11/2023 a 07/11/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1352/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2776998

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1000 de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, o período de gozo de férias da servidora ADELAIDE PINHO SOBRAL SANTOS, Id Func nº 5085128/1, Auxiliar Administrativo, lotada na Célula de Comunicação / DAFE, do período de 02/06/2025 a 01/07/2025 (30 dias), para o período de 23/06/2025 a 22/07/2025 (30 dias), referente ao exercício de 11/05/2024 a 10/05/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1353/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2829276

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, o período de gozo de férias da servidora DANIELLY DE SOUZA DINELLY, Id Func nº 5948239/3, Coordenador Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, do período de 07/07/2025 a 21/07/2025 (15 dias), para o período de 01/07/2025 a 15/07/2025 (15 dias), referente ao exercício de 01/05/2024 a 30/04/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1354/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2828967

INTERROMPER, 19 (dezenove) dias, a contar de 13/06/2025, do gozo das férias da servidora MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132444/1, lotada na Célula de Análise e Controle da Arrecadação / DAIF, concedida pela PORTARIA Nº 1000 de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, referente ao exercício de 11/05/2024 a 10/05/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 13/10/2025 a 31/10/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1355/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2804619

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 16/07/2025, do gozo das férias do servidor ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Id Func nº 5954882/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico / DAD, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, referente ao exercício de 22/04/2024 a 21/04/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1356/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2780037

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2025, do gozo das férias do servidor JOÃO CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, Motorista Fazendário, Id Func nº 5186307/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, referente ao exercício de 04/02/2024 a 03/02/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1357/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2777555

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1000 de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.217 de 07/05/2025, o período de gozo de férias da servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, Id Func nº 3251748/1, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, lotada na enação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do período de 16/06/2025 a 15/07/2025 (30 dias), para o período de 30/06/2025 a 29/07/2025 (30 dias), referente ao exercício de 16/06/2024 a 15/06/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1358/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2793858

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, o período de gozo de férias do servidor TULLIO AURELIANO COIMBRA SOARES, Id Func nº 55209039/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, do período de 14/07/2025 a 12/08/2025 (30 dias), para o período de 21/07/2025 a 19/08/2025 (30 dias), referente ao exercício de 11/07/2024 a 10/07/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1359/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2799477

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, o período de gozo de férias da servidora ÂNGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS, Id Func nº 5858151/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Gestão de Sistemas / DTI, do período de 07/07/2025 a 24/07/2025 (18 dias), para o período de 07/07/2025 a 16/07/2025 (10 dias), referente ao exercício de 13/05/2023 a 12/05/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1360/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2807435

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1300 de 05/06/2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUERREIRO DA SILVA, Id Func nº 3208834/1, Economista, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, do período de 10/07/2025 a 31/07/2025 (22 dias), para o período de 02/07/2025 a 31/07/2025 (30 dias), referente ao exercício de 06/08/2023 a 05/08/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1372/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2809489

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2º período, ao servidor FRANCISCO NARCÉLIO NEVES DE ARAÚJO, Id Func nº 3248470/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Ananindeua, para serem usufruídas no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, referente ao exercício de 14/03/2024 a 13/03/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1373/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2793056

AUTORIZAR, 10 (dez) dias de gozo de férias ao servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, Id Func nº 5209919/1, Motorista Fazendário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 30/10/2023 a 29/10/2024, pela PORTARIA Nº 2833 de 31/10/2024, publicada no DOE nº 36.020 de 06/11/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1374/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2705034

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, Id Func nº 830240/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 16/06/2025 a 14/07/2025, em virtude da interrupção das férias referente

ao exercício de 15/04/2024 a 14/04/2025, pela PORTARIA Nº 798 de 11/04/2025, publicada no DOE nº 36.201 de 16/04/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1433/2025-SEFA/DAD, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Processo nº E-2025/2680387

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor VÍNCIUS RIBEIRO SOARES, Id Func nº 55209390/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 03/02/2025, referente ao exercício de 11/07/2024 a 10/07/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1211122

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1471, 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025-2831076-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº3249557/1, portadora do CPF nº 25597388215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1472, 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2837887-

RESOLVE:

CONCEDER o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, matrícula nº5208696/1, portadora do CPF nº129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDEENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº1473, 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2750813- RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº324771601, portador do CPF nº 17083192200 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-RAGUAIA (UECOMT BARREIRA DO CAMPO), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1474, 17 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2750509- RESOLVE:

CONCEDER a servidora, LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3251756/1, portador do CPF nº 21921300230, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-RAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1211219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, decorrente da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual através da Ordem de Serviço nº 022024820000112-8, no período de 05/2023 até 12/203, conforme abaixo identificado.

RAZÃO SOCIAL: JOSE MARIA QUEIROZ SILVA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.709.508-8

CNPJ: 38.026.262/0001-06

AINF: 022025510000049-1

AUDITOR (A) RESPONSÁVEL: CLARICE OLIVEIRA CORREIA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

Protocolo: 1211040

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12.798, AINF nº 072012510000376-8, contribuinte HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.147.304-8, advogado: ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA DE ARVELOS, OAB/PA-13040;

Em 24/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21.984, AINF nº 102023510000009-3, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.525.903-2, advogado: CAROLINE DO VALE PADILHA, OAB/PA-25440;

Em 24/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.128, AINF nº 062024510000068-5, contribuinte NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.216.988-1;

Em 24/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.068, AINF nº 012018510000613-0, contribuinte FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ nº. 05.572.870/0001-59.

Protocolo: 1211304

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 27/06/2025, às 9:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6.550, AINF nº 08202151000028-1, contribuinte FRIBON TRANSPORTES LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.591.408-1, advogado: JEAN PAOLO SIMEI E SILVA, OAB/SP-222899;

Em 27/06/2025, às 9:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6499, AINF nº 172018510000073-0, contribuinte MÔVEIS GERMAN IND. COM. HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 00321240/0001-98.

Protocolo: 1211307

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARP da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 30/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.077, AINF nº 012023510000310-7, contribuinte YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.620.697-8;

Em 30/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.075, AINF nº 012023510000309-3, contribuinte YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.620.697-8;

Em 30/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22.079, AINF nº 012023510000311-5, contribuinte YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.620.697-8;

Em 30/06/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.399, AINF nº 372024510000309-0, contribuinte TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.165.256-2;

Em 30/06/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21.979, AINF nº 012023510000308-5, contribuinte YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGÍSTICA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.620.697-8.

Protocolo: 1211388

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 322/2025-SEFA. GS, DE 17 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER à servidora ADELAIDE PINHO SOBRAL SANTOS, Datilografa, Id Func nº 5085128/1, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 23/07/2025 a 21/08/2025, correspondente ao triênio de 11/05/2013 a 10/05/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 325/2025-SEFA. GS, DE 17 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER ao servidor LINDEMBERG ALVINO ARAGAO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5128625/2, lotada na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 07/07/2025 a 04/09/2025, correspondente ao triênio de 11/05/2011 a 09/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 324/2025-SEFA. GS, DE 17 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER à servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Assistente Fazendário - B - IV, Id Func nº 2005816/2, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 28/07/2025 a 26/08/2025, correspondente ao triênio de 01/01/2015 a 30/12/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 323/2025-SEFA. GS, DE 17 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER à servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, Técnico em Gestão Desenvolvimento Urbano, Id Func nº 55589954/2, lotada na Escola Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 14/07/2025 a 12/08/2025, correspondente ao triênio de 01/08/2013 a 30/07/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 326/2025-SEFA. GS, DE 17 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER ao servidor ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA, Marinheiro Regional de Máquinas, Id Func nº 5074983/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos/UECOMT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/07/2025 a 31/07/2025, correspondente ao triênio de 01/11/2012 a 31/10/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1211577

PORTARIA Nº 1095/2025-SEFA/DAD, DE 23 DE MAIO DE 2025

Processo nº E-2025/2690643

DESIGNAR a servidora WANDERLÉIA RODRIGUES DE ARAÚJO, Id Func nº 715980/1, Gerente Fazendário, em substituição a servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Id Func nº 31690/4, Coordenador Fazendário, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, por motivo do teor da portaria nº 1094/2025 de 23/05/2025.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA

PORTARIA Nº 1155/2025-SEFA/DAD, DE 23 DE MAIO DE 2025

Processo nº E-2025/2690643

DESIGNAR o servidor PAULO FERNANDO PANTOJA DE OLIVEIRA, Id Func nº 3251705/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora WANDERLÉIA RODRIGUES DE ARAÚJO, Id Func nº 715980/1, Gerente Fazendário, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, por motivo do teor da portaria nº 1095/2025 de 23/05/2025.

LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA

Diretor de Administração – em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 1211578

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 072/2025

Dispensa de Licitação Nº 017/2025

Data da Dispensa: 29.05.2025

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, recepcionista e motorista.

Valor Estimado do Contrato:

Descrição	Posto	Total de Postos	Valor Unitário por posto mensal
Serviços Continuados de Limpeza, conservação e higienização	Supervisor de Limpeza	2	R\$5.144,26
	Encarregado de Serviços Gerais	9	R\$5.302,02
	Serventes	274	R\$3.831,89
Descrição	Posto	Total de Postos	Valor Unitário por posto mensal
Serviço Continuado de Recepcionista	Recepcionista	8	R\$4.604,34
Descrição	Posto	Total de Postos	Valor Unitário por posto mensal
Serviço Continuado de Motorista	Motorista	10	R\$5.687,49

Fundamento: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura: 10.06.2025

Vigência: 22.04.2025 a 18.10.2025

Contratado: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA LTDA.

Endereço: Alameda Moreira da Costa, nº 40, bairro: Marco

CEP: 66.093-115 Belém-PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1210375

Contrato Nº: 094/2025

Inexigibilidade Nº 062/2025

Data: 21.05.2025

Objeto: Contratação para acesso aos extratos de depósitos judiciais realizados no Banco do Brasil, com o objetivo de viabilizar a conciliação dos referidos depósitos, prestados como garantia pelo Banpará em processos judiciais nas esferas cível, trabalhista e fiscal, em atendimento à requisição do Banco Central – BACEN.

Valor Total: R\$-33.539,04 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Fundamento: Art. 30 da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura do Contrato: 23.05.2025

Vigência: 23.05.2025 a 22.05.2030

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1

CEP: 70040-912 Brasília – DF

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1209588

Contrato Nº: 095/2025

Inexigibilidade Nº 063/2025

Data: 21.05.2025

Objeto: Contratação para acesso aos extratos de depósitos judiciais realizados no Caixa Econômica Federal, com o objetivo de viabilizar a conciliação dos referidos depósitos, prestados como garantia pelo Banpará em processos judiciais nas esferas cível, trabalhista e fiscal, em atendimento à requisição do Banco Central – BACEN.

Valor Total: R\$-59.220,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais)

Fundamento: Art. 30 da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura do Contrato: 23.05.2025

Vigência: 23.05.2025 a 22.05.2030

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: ST Setor SBS, s/n, Quadra 4 Bloco A Andar Todos

CEP: 70.092-900 Brasília – DF

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1209589

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0473 DE 16 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO a Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 0826035-30.2024.8.14.0301 protocolado sob o PAE nº 2024/715849.

R E S O L V E:

I - CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0574 de 12/06/2024, publicada no DOE nº 35.854 de 14/06/2024, que concedeu redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação a servidora THAINÁ GISELY AZEVEDO REIS, cargo AGENTE DE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55590003/1, lotada na UNIDADE ESPECIAL – ABRIGO JOÃO PAULO II.

II – CONCEDER, à servidora THAINÁ GISELY AZEVEDO REIS, cargo AGENTE DE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55590003/1, lotada na UNIDADE ESPECIAL – ABRIGO JOÃO PAULO II, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 01 (uma) hora diária, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.06.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1211183

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 740 DE 13 DE JUNHO DE 2025 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2025/2790132.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO, matrícula nº. 5563127/3, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Salários, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.10.2016 a 04.10.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 21.06.2025 a 20.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.06.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1211226

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0475 DE 17 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2837723.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 16.06.2025, a designação da servidora SUSETE MATOS DA SILVA SALGADO, matrícula nº 54190138/1, para responder pela Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei – EAP através da Portaria Coletiva nº 1.148/2024, publicada no DOE nº 36.010 de 28.10.2024.

II - DESIGNAR, a contar de 16.06.2025, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, matrícula nº 5947057/5, para responder pela Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei – EAP, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.06.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1211512

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2025

DOE nº 36.264, de 17/06/2025 – Protocolo nº 1210868

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 7582; Elemento de Despesa: 449051;

Fonte de Recurso:

Projeto Atividade: 1361

Elemento de Despesa: 449051

Fonte de Recurso Estadual:

01 500 1002 03 / 02 500 1002 03

01 500 0000 01 / 02 500 0000 01

Fonte de Recurso Federal:

01 601 3110 49 / 02 601 3110 49

01 601 3120 49 / 02 601 3120 49

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1361

Elemento de Despesa: 449051

Fonte de Recurso Estadual:

01 500 1002 03 / 02 500 1002 03

01 500 0000 01 / 02 500 0000 01

Fonte de Recurso Federal:

01 601 3110 49 / 02 601 3110 49

01 601 3120 49 / 02 601 3120 49

Valor R\$ 5.644.809,55

Protocolo: 1211361

TERMO ADITIVO A CONTRATO

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018. PROCESSO Nº 2025/2199831

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 20 de junho de 2025 e finalizando em 17 de dezembro de 2025.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 20 de junho de 2025 e finalizando em 17 de dezembro de 2025.

Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Geral de Tailândia, finalize antes do prazo mencionado, ou por deliberação da Secretária de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante Data de Assinatura: 17/06/2025

Valor: O valor mensal de custeio será de até R\$ 4.181.837,56 (quatro milhões cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 102008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional de Tailândia; Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1211458

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2025/SESPA

PROCESSO: e-2025/2179310

OBJETO: Contratação de 25 (vinte e cinco) licenças da plataforma de treinamento ALURA, que fornece acesso a cursos e conteúdo na modalidade EAD, que poderão ser realizados a qualquer tempo, no período de 12 (doze) meses a partir da contratação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: AOVIS – SISTEMAS DE INFORMATICA S.A

CNPJ: 05.555.382/0001-33

VALOR: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, f, e §3º, da Lei Federal 14.133/21 e art. 3º, §§1º e 2º do Decreto Estadual 2.939/23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8306

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: Corrente

FONTE DE RECURSO FEDERAL: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 22/2025 com fulcro no art. 74, III, f, e §3º, da Lei Federal 14.133/21 e art. 3º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual 2.939/23, com suas posteriores modificações.

Em 17 de junho de 2025

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1211437

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2025/SESPA
PROCESSO: 2025/225572**

OBJETO: Aquisição de medicamento importado PURODIOL 200MG/ML, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de P.B.S.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
 CNPJ: 05.054.929/0001-17
 CONTRATADA: FARMAUSA PHARMACEUTICA LTDA
 CNPJ: 37.124.240/0001-08
 VALOR: R\$ 46.191,42 (quarenta e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1507.2326
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 PLANO INTERNO: 1020002326C
 FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01 500 1002 03/ 02 500 1002 03/ 01 500 0000 01/ 02 500 0000 01
 FONTE DE RECURSO FEDERAL: 01 600 0000 49/ 02 600 0000 49
 ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 A Secretária de Estado de Saúde Pública resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2025/SESPA com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, com suas posteriores modificações.
 Belém/PA, 17 de junho de 2025
 IVETE GADELHA VAZ
 Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1211517**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2024****DATA DE ASSINATURA: 12/06/2025****VIGÊNCIA: 15/06/2025 a 14/06/2026**

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda e Décima do Termo de Convênio nº 01/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, 1 de abril de 2021, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no Decreto nº 3.302, de 29 de agosto de 2023.

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretaria de Estado de Saúde Pública/ SESPA

Protocolo: 1211332**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2022****DATA DE ASSINATURA: 13/06/2025****VIGÊNCIA: 14/06/2025 a 13/06/2026**

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda e Décima Primeira do Termo de Convênio nº 42/2022, bem como do art. 65, art.57, §1º, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013.

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de 01 (um) Castramóvel
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 ano.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Marabá
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretaria de Estado de Saúde Pública/ SESPA

Protocolo: 1211336**DIÁRIA****PORTARIA Nº 646 DE 26 DE MAIO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SAMELA STEFANE CORREA GALVAO / 5911896 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DPAIS - CESAF

OBJETIVO: PARTICIPAR DA SEMANA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CHAVES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES.

PERÍODO: 15/05/2025 A 19/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 647 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA / 5779170 / PSICOLOGO / 1CRS - UAT

ELAINE CRISTINA NOGUEIRA SALES / 57195009 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT

PAULA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA / 57195584 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DCDT-CEISTAIDS

LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÃO CIDADANIA POR TODO O PARÁ DO PROJETO "POR TODAS ELAS" REALIZANDO MOBILIZAÇÃO; TRIAGEM; CADASTRAMENTO; PALESTRAS EDUCATIVAS; TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO PARA HEPATITES VIRAIS B E C, HIV E SÍFILIS COM DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (PRESERVATIVOS EXTERNO E INTERNO).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-MIRI.

PERÍODO: 21/05/2025 A 23/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 648 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.235,35:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / ***.635.852-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA – COPAGES.

ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 26/05/2025 A 30/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 649 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 494,14:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / ***.635.852-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COPAGES, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA E DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA.

ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 02/06/2025 A 03/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 650 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 741,21:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA INEZ DOLZANE REIS / ***.426.402-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA NO MÊS DE JUNHO/2025.

ORIGEM: SANTARÉM, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 01/06/2025 A 03/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 651 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 988,28:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLENIA SOUSA ARAÚJO / ***.734.842-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA.

ORIGEM: RIO MARIA, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 31/05/2025 A 03/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 652 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 741,21:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS / ***.338.452-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES

MARIA DE NAZARE CARDOSO OLIVEIRA BARROS / ***.105.902-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA – MAIO (REAGENDADA).

ORIGEM: COLARES, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 01/06/2025 A 03/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 653 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 741,21:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PEDRO SANTOS NUNES / ***.017.863-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA NO MÊS DE JUNHO/2025.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 01/06/2025 A 03/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 654 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

THAIS CASTRO DE OLIVEIRA / 5982973 / FARMACEUTICO / DVS - DEVS

SHIRLEY REGINA CARDOSO MENDES / 5977857 / ENFERMEIRO / DVS - DEVS
HIGOR RIBEIRO BORGES / 5899529 / CH.DIV.CONTR.INF.HOSPITAL / DVS - DEVS

OBJETIVO: REALIZAR REINSPEÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA MONITORAMENTO DAS CORREÇÕES E AJUSTES ÀS EXIGÊNCIAS A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA LAVRADAS NO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 166/2023.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 28/05/2025 A 31/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 655 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NEUSA LUIZA MARTINS BEMVINDO RODRIGUES / 5983504 / ENFERMEIRO / DDASS - DEAUDS

OSMAR BARROSO NETTO / 57207807 / MEDICO / DDASS - DEAUDS

THAIS CRISTINA FLEXA SOUZA MARCELINO / 5983572 / ENFERMEIRO / DDASS - DEAUDS

SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AUDITORIA EM SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA ORIUNDA DA OUVIDORIA DO SUS, PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA, ENVOLVENDO VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 09/06/2025 A 13/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 656 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 741,21:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA / ***.547.332-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA - MAIO (REAGENDADA).

ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 01/06/2025 A 03/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 657 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 988,28:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA / ***.711.262-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE DO CES/PA.

ORIGEM: VISEU, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 27/05/2025 A 30/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 658 DE 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 494,14:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA / ***.711.262-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE DO CES/PA- COPAGES, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE MAIO (REAGENDADA).

ORIGEM: VISEU, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 02/06/2025 A 03/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 659 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES / 3213536 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH

MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 5090504 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH

JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 57205642 / MOTORISTA / DVS-DCDT-CEISTAIDS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE E PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL, ASSIM COMO AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN NET, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

PERÍODO: 09/06/2025 A 13/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 660 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA / 5959646 / ENFERMEIRO / DDASS

SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS

CHRISCIA FERNANDES DAMOUS / 54182362 / ENFERMEIRO / DDASS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR TREINAMENTO DAS EQUIPES QUE IRÃO ATUAR NO SAMU DE SALINÓPOLIS E NOVA TIMBOTEUA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 04/06/2025 A 06/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 661 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA IZABEL DE SOUZA MELO / 5290678 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCT

ODINEA MARIA DA SILVA / 5096405 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT - CEPCT

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ADVOCACY - CAMS E A DESCENTRALIZAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL PARA CONTROLE DA TUBERCULOSE NO MUNICÍPIO DE BREVES 8º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 09/06/2025 A 13/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 662 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDREA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 5177286 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DVS - DCDT

CHARLIANA ARAGAO DAMASCENO / 57232980 / FARMACEUTICO BIOQUIMICO / DVS - DCDT

RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 54190623 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A PARTICIPAÇÃO NO I FÓRUM REGIONAL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS DA REGIÃO CAETÉS: IST/AIDS, TUBERCULOSE E HANSENÍASE, COM OBJETIVO DE REUNIR PROFISSIONAIS DA SAÚDE E GESTORES PARA DISCUTIR ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DESSAS DOENÇAS, PROMOVENDO A SAÚDE E BEMESTAR DA POPULAÇÃO DA REGIÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 16/06/2025 A 19/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 663 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUANA FERNANDES BENETTI / 6403677 / BIOLOGO / DVS - VISAMB

PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS / 54194134 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB

FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS/VSPA, ORIENTAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE E BUSCA ATIVA POR NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICO NOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ AÇU (2ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ.

PERÍODO: 23/06/2025 A 27/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 664 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA / 57206326 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO

PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA / 57205008 / BIOLOGO / DVS-DCE-CEMALARIA

MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE / 5134838 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AVALIAÇÃO REGIONAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DE MALÁRIA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 23/06/2025 A 27/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 665 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANAVALERIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES / 5949464 / CH.CENTRO SAUDE / DDASS - SETFD

LUCIANA DO NASCIMENTO DIAS SILVA / 54191393 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DDASS - SETFD

IVANILDE SANTOS DOS REIS / 57234500 / AGENTE DE PORTARIA / DDASS - SETFD

ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 57174477 / MOTORISTA / DDASS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO, VISITA TÉCNICA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO 11º E 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DOS MESMOS: RONDON DO PARÁ, MARABÁ, FLORESTA DO ARAGUAIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RONDON DO PARÁ.

PERÍODO: 07/06/2025 A 13/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 666 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO CIRILO DA SILVA / 1036350 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

MARIA IRACY TUPINAMBA / 5529310 / CH.CENTRO SAUDE / DDRA - CEPED

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO DO CADASTRO DE CARTEIRA INTERMUNICIPAL DO PASSE LIVRE AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPITÃO POÇO.

PERÍODO: 29/05/2025 A 31/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 667 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALDENIS BRITO MATOS / 5965132 / AGENTE ADMINISTRATIVO / NDJ

IVONE DE ABREU LIMA / 54180076 / CH.DIV.ACOMP.UN.ASSISTENC / NDJ

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO AO EVENTO JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA: IMPACTOS RESPONSABILIDADES E FLUXOS, NO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 04/06/2025 A 07/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 668 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 741,21:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO / ***.100.702-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025 E DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA.

ORIGEM: ITAITUBA, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 01/06/2025 A 03/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 669 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 741,21:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARDEN HENRIQUES DE LIMA / ***.178.472-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA NO MÊS DE JUNHO/2025.

ORIGEM: PARAUPEBAS, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 01/06/2025 A 03/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 671 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LEONAN MESCOITO GOMES / 5984163 / ENGENHEIRO QUIMICO / DDRA - DESAM

MAYCO ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS / 5948101 / CHEFE DA DIVISAO DE ORGANIZACAO E SERVICOS / DDRA - DESAM

THIAGO BEZERRA LIMA / 5912586 / ENGENHEIRO / DDRA - DESAM

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E VISTORIAS NAS OBRAS DA CONSTRUTORA LRM EM SANTARÉM.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 25/05/2025 A 30/05/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 672 DE 27 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JAIR ALEX MACHADO GOMES / 54188766 / CH.SECAO AP.ADMINISTRAT. MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 57174477 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE MOTORISTA / DDASS

KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 57205635 / MOTORISTA / DVS - DCDT - CEHV

EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 57231606 / MOTORISTA / 1CRS

SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO / 81418 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS - DASE - CESMU

ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PEREIRA / 57190722 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DDRA - CEPED

ELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA / 57197785 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / UREDIPE

MARIA JOSE SANTOS DE LIMA DE SOUZA / 5947336 / ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE / DPAIS - DASE - DISB

ARIANE MORAIS DA SILVA / 5963902 / ODONTOLOGO / USINA CABANAGEM - CSTP

RENAN MACHADO DE MELO / 5974193 / ODONTOLOGO / DPAIS - CSTP

ANA LUCIA MELO MACHADO / 5963956 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USINA CABANAGEM - CSTP

JOSILANE PEREIRA BRITO / 596 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USINA ICUI - CSTP

MARIA IRACY TUPINAMBA / 5529310 / CH.CENTRO SAUDE / DDRA - CEPED

ANDREY LOBATO XAVIER / 5981192 / CH.DIV.EXEC.FINANCEIRA / DDASS - DRA - CER

ROSICLEIA DE OLIVEIRA ABREU / 5424674 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / URE AIDS/DIPE

MONIQUE NERY FARIAS / 57194289 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DDRA - CEAO

MAIZA SILVA DE SOUSA / 5934911 / ENFERMEIRO / DDRA - CEAO

CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREA / 54190762 / ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / DPAIS

JOELMA DA SILVA LIMA / 5896239 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA - CEAO

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-MIRI

PERÍODO: 21/05/2025 A 23/05/2025

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 673 DE 28 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUANA FERNANDES BENETTI / 6403677 / BIOLOGO / DVS - VISAMB

BRUNA RIBEIRO FURTADO / 5983226 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DIVAST

FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ AVERIGUAR DENÚNCIA DE DESPEJO DE AGROTÓXICOS, POR VIA DE DISPERSÃO AÉREA, EM CINCO COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ALÉM DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS/VSPEA, ORIENTAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME CRITÉRIOS DO PNS 2024/2027-MS E BUSCA ATIVA POR NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICO NOS MUNICÍPIOS DE BAIÃO E MOCAJUBA/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA.

PERÍODO: 02/06/2025 A 05/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 674 DE 28 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 82660 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT - CEPCH

SARAH TOSTA SANABRIA / 5957988 / FISIOTERAPEUTA / DVS - DCDT
LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO DE AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA-ANS PARA PROFISSIONAIS DA APS E PALESTRANTES NO 1º FÓRUM DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS DA REGIÃO CAETÉS (HANSENIASE, TUBERCULOSE E IST/AIDS) NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 16/06/2025 A 18/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 675 DE 28 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.100,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LETICIA BRITO DE SOUSA SILVA / 5982994 / NUTRICIONISTA / DVS - DCDT

FABIO JUNIOR SILVA / 57174830 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTE DO 9º CRS, GESTÃO MUNICIPAL E A EQUIPE TÉCNICA DO CTA/SAE PARA APRESENTAÇÃO QUANTO A APLICABILIDADE DO SISTEMA SIMC NA REDE, NA LINHA DE CUIDADO DO CIRCUITO RÁPIDO PARA MANEJO DA DOENÇA AVANÇADA PELO HIV E MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS HIV/SÍFILIS E HEPATITES B E C NO CTA/SAE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVO PROGRESSO.

PERÍODO: 21/06/2025 A 29/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 676 DE 28 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MONICA DA ROCHA FADUL / 57191326 / SECRETARIO DE UN.MISTA - MEDICO VETERINARIO / DVS - DCDTV - CLEISH

ANGELA DOS SANTOS SOUSA / 5150647 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - DATILOGRAFO / DVS - DCDTV - CLEISH

CORIOLOGANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / 57173276 / MOTORISTA / DVS - DCE

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO, COM SECRETÁRIO DE SAÚDE, COORDENADORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ENDEMIAS, PACS, ESF, VISA E SEMA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDICOS VETERINÁRIOS, ANALISAR FICHAS E O SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO - SINAN; REPASSAR PROTOCOLOS DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES AOS MÉDICOS E ENFERMEIRO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: 22/06/2025 A 27/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CHARLIANA ARAGAO DAMASCENO / 57232980 / FARMACEUTICO BIOQUIMICO / DVS - DCDT

LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA CORDEIRO / 57219914 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT

RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 54190623 / MOTORISTA / DVS - DCDT

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO SOBRE MANEJO CLÍNICO DA SÍFILIS EM GESTANTE, SÍFILIS CONGÊNITA E ADQUIRIDA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE APS, CTA/SAE E MATERNIDADES NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 12/06/2025 A 13/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 678 DE 28 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.853,02:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUANA FERNANDES BENETTI / 6403677 / BIOLOGO / DVS - VISAMB

MAURO GOMES VILAR / 5958941 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DIVAST

FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR CADASTRAMENTO DE ÁREAS E INSERÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES - SISSOLO, ORIENTAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE GEOPROCESSAMENTO NAS ATIVIDADES DE VSA, ANÁLISE CONJUNTA DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS PARA CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO E VISITA EM ÁREAS COM ATIVIDADES GARIMPEIRA PARA CADASTRAMENTO NO SISTEMA NOS MUNICÍPIOS DE RURÓPOLIS E ITAITUBA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ITAITUBA.

PERÍODO: 08/06/2025 A 15/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 679 DE 28 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RAFAELA CRISTINA SILVA DA SILVA / 57198124 / ENFERMEIRO / DPAIS-DASE-CESMAD

VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA / 723274 / PSICOLOGO / DPAIS-DASE-CESMAD

ELIANE FARIAS DE MIRANDA / 57201728 / COORD.GRUPU DE TRABALHO TECNICO EM GESTAO PUBLICA / DPAIS

MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO / 54190537 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO DA RAPS, AVALIAÇÃO COM O DIRETOR DO SERVIÇO SOBRE O FUNCIONAMENTO E PRODUÇÃO DO CAPS, REUNIÃO AMPLIADA COM A RAPS, SENSIBILIZAÇÃO DO GESTOR SOBRE A POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SAÚDE MENTAL E VISITA DOMICILIAR DE PACIENTE COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI, NOS MUNICÍPIOS DE CURUÇÁ E CASTANHAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ.

PERÍODO: 09/06/2025 A 13/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 680 DE 28 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 82660 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT - CEPCH

MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 5090504 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCH

MIRIAN SALES BATISTA / 5099102 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH

LEILA CRISTINA COSTA ALVES / 57205637 / MOTORISTA / DAS - GERTRANS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO AVALIAÇÃO E TREINAMENTO EM SERVIÇO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 22/06/2025 A 28/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 681 DE 28 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMANDA CHAVES MARCUARTU / 59829231 / NUTRICIONISTA / DINUTRI

GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA / 54182653 / NUTRICIONISTA / DPAIS - CECDNT

SILVANA DO CARMO ARAUJO MARINHO / 5983382 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / DPAIS - DASE - CESAJ

OBJETIVO: REALIZAR A "OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E ÁREAS AFINS".

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 23/06/2025 A 27/06/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA / 54190017 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT - CEPCT
MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL / 5167485 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT - CEPCT
FABIO JUNIOR SILVA / 57174830 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR TREINAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E PPD.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
PERÍODO: 08/06/2025 A 14/06/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 684 DE 28 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KELLY GONCALVES DA COSTA / 5929845 / BIOLOGO / DVS - DCE
JOSE ALCEBIANES FURTADO LUSTOZA / 5761280 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCE - GT ENTO
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO NO APLICATIVO CONTA OVOS PARA MONITORAMENTO DAS ARMADILHAS OVITRAMPAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 23/06/2025 A 26/06/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 685 DE 28 DE MAIO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ADRIANA CUNHA VASCONCELOS / 5962541 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - DASE - DISB
ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA / 454.089.712-87 / CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL / DPAIS - DASE - DISB
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE COORDENADORES MUNICIPAIS DE SAÚDE BUCAL E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE MARAJÓ E MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS.
PERÍODO: 09/06/2025 A 13/06/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1210929**FÉRIAS****PORTARIA Nº 746 DE 17 DE JUNHO DE 2025/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5971554-1	CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	27/03/2023 A 26/03/2024	01/07/2025 A 30/07/2025

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2025/2840173

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.06.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 749 DE 17 DE JUNHO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5168406-1	MARILEIA CAMPOS FERREIRA	02/01/2024 A 01/01/2025	01/07/2025 A 30/07/2025

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2025/2844640

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.06.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 750 DE 17 DE JUNHO DE 2025/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2826367.

RESOLVE:

INTERROMPER, devido Licença para Tratamento de Saúde a contar de 03/06/2023, o período de gozo das férias da servidora DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional nº 54190035/1 ocupante do cargo de

Fisioterapeuta, lotada na Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, concedidas através da Portaria Coletiva nº 568 em 08.05.2023, publicada no DOE DE Nº 35.391 DE 09 DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.06.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora De Gestão Do Trabalho e Da Educação Na Saúde.

PORTARIA Nº 752 DE 17 DE JUNHO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57193789-1	RISOMAR FERREIRA DE SOUSA	03/03/2024 A 02/03/2025	01/07/2025 A 30/07/2025

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2025/2844640

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.06.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1211097**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 747 DE 17 DE JUNHO DE 2025/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2844640;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LINDA CAROLINA FIMA DE MIRANDA, Identidade Funcional nº 5982953-1, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Divisão de Saúde Mental, no período 01/07/2025 a 15/07/2025, referente ao período aquisitivo de 06/06/2024 a 05/06/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 666/16.06.2025, publicada no DOE nº 36.264 de 17.06.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.06.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 751 DE 17 DE JUNHO DE 2025/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2832547;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora CARLA GABRIELI AMORIM SILVA, Identidade Funcional nº 5955761-1, ocupante do cargo de CHEFE CENTRO SAUDE, lotada no Gabinete do Secretário, no período 14/07/2025 a 28/07/2025, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 666/16.06.2025, publicada no DOE nº 36.264 de 17.06.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.06.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 753 DE 17 DE JUNHO DE 2025/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2834056;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora VIRGINIA CORREA PACHECO, Identidade Funcional nº 5608180-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO CENTRO DE SAUDE, lotada no Gabinete do Secretário, no período 16/07/2025 a 28/07/2025, referente ao período aquisitivo de 08/01/2024 a 07/01/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 666/16.06.2025, publicada no DOE nº 36.264 de 17.06.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.06.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1211153**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA COLETIVA Nº 748 DE 17 DE JUNHO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/2838265.

RESOLVE:
 CONCEDER, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período
5294916-5	ANA ROSA FRANCO DE MENEZES	ENFERMEIRO	16/05/2025 a 30/05/2025
3260062-2	AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES	AUXILIAR DE SAÚDE	01/05/2025 a 15/05/2025
54192333-1	CARMEN ROSILENE LIMA DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/05/2025 a 30/05/2025
5181704-1	CLEIA PINHEIRO FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE	02/05/2025 a 16/05/2025
55590125-1	CRISTIANE DE CASSIA DA SILVA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	02/05/2025 a 16/05/2025
5134439-2	EDNA SUELI GARCIA DE LIMA	ENFERMEIRO	02/05/2025 a 16/05/2025
5444250-2	IRACELINDA DO SOCORRO DOS SANTOS MOUTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/05/2025 a 30/05/2025
5050774-3	JACITARA TEIXEIRA MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2025 a 16/05/2025
5828686-3	JOELMA BERNADETH BEZERRA LIMA	ENFERMEIRO	02/05/2025 a 16/05/2025
5867100-3	LETICIA DE NAZARE VIEIRA BASTOS	ASSISTENTE SOCIAL	16/05/2025 a 30/05/2025
108413-1	LUCI LAURINDA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE	16/05/2025 a 30/05/2025
54182385-2	MARIA CEARACY SERRA CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2025 a 30/05/2025
5160308-1	MARIA DILCIRENE NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	16/05/2025 a 30/05/2025
57193854-2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRANDAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025 a 16/05/2025
5321700-2	MARIA ELENITA ARAGAO PEREIRA	PSICOLOGO	02/05/2025 a 16/05/2025
5136261-1	MARIA GORETTI FALCAO DE FARIAS MARTINS	PSICOLOGO	16/05/2025 a 30/05/2025
57190363-1	MILENE CORREA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2025 a 16/05/2025
5535573-1	MIRIAN BARBOSA PAES	AGENTE DE PORTARIA	16/05/2025 a 30/05/2025
5571529-2	PAULA MAGALY DOS SANTOS SAMPAIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/05/2025 a 30/05/2025
724785-1	RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO	AGENTE DE SAÚDE	16/05/2025 a 30/05/2025
57190757-1	SERGIO MAURICIO DA COSTA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2025 a 15/05/2025
54194497-1	SILVIA DOS ANJOS BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2025 a 30/05/2025
725641-1	WASHINGTON RUBEM MARTINS DA SILVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	01/05/2025 a 15/05/2025
5898338-1	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/06/2025 a 16/06/2025
54190650-1	ANDREZZA CARVALHO ERVEDOSA	PSICOLOGO	02/06/2025 a 16/06/2025
54181113-2	CAMILA COSTA SILVA	MÉDICO	16/06/2025 a 30/06/2025
57234452-1	CARLOS EDUARDO LOBATO REGO	ENFERMEIRO	16/06/2025 a 30/06/2025
5089190-1	CARMEN SILVIA CAPELA BARRADAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE	16/06/2025 a 30/06/2025
108391-1	FAUSTO BARATA AMANAJAS	GERENTE	16/06/2025 a 30/06/2025
724378-1	JOSE MARIA BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	16/06/2025 a 30/06/2025
54193854-3	KATIA DO SOCORRO ROCHA DE DEUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/06/2025 a 30/06/2025
57205205-1	LIANE COELHO GARCIA PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/06/2025 a 16/06/2025
54190132-1	LUCICLEIDE SOLANGE FONSECA SANTIAGO	PSICOLOGO	16/06/2025 a 30/06/2025
57206323-1	MARIA ANTONIA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/06/2025 a 30/06/2025
54184636-2	MARIA ELIETE DE SOUSA DINELLY	ENFERMEIRO	02/06/2025 a 16/06/2025
5744903-2	MARYSTELLA LAMEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	02/06/2025 a 16/06/2025
57198100-1	PRISCILLA SOUZA ALVARES DE MELLO	ASSISTENTE SOCIAL	02/06/2025 a 16/06/2025

54191595-1	RODRIGO CEZAR CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/06/2025 a 30/06/2025
57190973-1	VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	16/06/2025 a 30/06/2025
57194541-1	WANDERLEIA RODRIGUES CASTRO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	02/06/2025 a 16/06/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/06/2025.
 Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1211235

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
 RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 022 DE 29 DE MAIO DE 2025. REPUBLICAÇÃO**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO Intervenção no processo de organização de Pré-conferência e Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas, CONSIDERANDO decisão liminar proferida no âmbito do Mandado de Segurança nº 0807915-09.2025.8.14.0040 que determinou a suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 2.401/2025 e seu regulamento publicado em 05/07/2025, impedindo a realização da XV Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas/PA, até que seja composta Comissão Organizadora com a participação do Conselho Estadual de Saúde (CES), do Ministério Público Estadual e de representação da sociedade civil (Usuário e trabalhadores de Saúde), conforme preceitua a Resolução CNS Nº 453/2012 e o Art.16 da Lei Estadual nº 7.264/2029

CONSIDERANDO Resolução CNS nº 453/2012, Terceira diretriz, inciso IX - Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal, e o Art. 16 da Lei Estadual nº 7.264/2029; CONSIDERANDO a decisão dos membros da Mesa Diretora, em reunião, realizada no dia 28 de maio de 2025, CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art.10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025, RESOLVE:

1. Homologar a indicação dos Conselheiros Estaduais, Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo e Paulo Victor Santos da Costa para compor o grupo de trabalho de organização da XV Conferência Municipal de Parauapebas/PA.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OBS: REPUBLICAÇÃO PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
 Homologo a Resolução CES/PA Nº 022 de 29 de maio de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 023 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025, CONSIDERANDO o princípio da eletividade consagrado na Constituição Federal 1988 e da Constituição Estadual, existe a obrigatoriedade do Estado e dos municípios realizarem suas Conferências.

CONSIDERANDO Resolução CES/PARÁ Nº 022 de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.248 de 02 de junho de 2025, que aprovou "Ad Referendum" a indicação de Conselheiros Estaduais para compor a comissão organizadora da XV Conferência Municipal de Parauapebas/PA. CONSIDERANDO a solicitação de intervenção no processo de organização de Pré-conferência e Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas, por violar gravemente os princípios e normas que regulam a participação social, integração descentralização e transparência no Sistema Único de Saúde através dos Conselhos Municipais.

CONSIDERANDO que o Douto Magistrado do município de Parauapebas, em seu relatório fundamentou e decidiu pelo deferimento de liminar pleiteado no Processo 0807915-02.2025.8.14.0048, determinar a suspensão dos efeitos do Decreto 2.401/2025 e seu regulamento publicado em 05/07/2025, impedindo a realização da XV Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas, até que seja composta a Comissão Organizadora com a participação do Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES/PA), do Ministério Público Estadual e de representação da sociedade civil (usuários e trabalhadores de saúde), conforme preceitua a Resolução CNS 453/2012 e o Art.16 da Lei Estadual nº 7.264/2009;

CONSIDERANDO Resolução CNS nº 453/2012, Terceira diretriz, inciso IX - Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal, e o Art.16, parágrafo único da Lei Estadual nº 7.264/2009; RESOLVE:

1. Aprovar o parecer jurídico nº 008/2025-SC/CES-PA sobre a intervenção no processo de organização da Pré-Conferência e Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas/PA, diz que: "cabe ao CES/PA indicar conselheiros para compor a comissão organizadora que irá realizar a XV Conferência de Saúde do Município de Parauapebas."; Anexo único desta Resolução;
2. Homologar a Resolução CES/PA Nº 022 de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.248 de 02 de junho de 2025, que "indicou "Ad Referendum" os Conselheiros Estaduais, Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo; Paulo Victor Santos da Costa para compor a comissão organizadora que irá realizar a XV Conferência Municipal de Parauapebas/PA."
3. Referendar os Conselheiros Estaduais, Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo; Paulo Victor Santos da Costa, e incluir o Conselheiro Pedro Santos Nunes para compor a comissão organizadora que irá realizar a XV Conferência Municipal de Parauapebas/PA, representando as Regiões do Caetés, Tocantins e Araguaia, respectivamente, em observância ao art.16, inciso XXV, parágrafo único da Lei 7.264/2009.
4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 023 de 03 de junho de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 023, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Processo: nº 008/2025-SC-CES/PA

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas/ SINDSAÚDE.

Assunto: Intervenção no processo de organização de Pré-Conferência E Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas/PA.

AO CES/PA.

O SINDSAÚDE (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará), de Parauapebas vêm solicitar ao CES.PA a intervenção quanto a Organização da Pré-Conferência e Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas por violar gravemente os princípios e normas que regulam a participação social, integração descentralização e transparência no Sistema Único de Saúde através dos Conselhos Municipais.

Aduz o sindicato em questão que houve descumprimento das normas que regem a matéria, uma vez que fora infringido a terceira diretriz resolução 453/2012, bem como o artigo 16º. parágrafo único da Lei 7.264/2009.

Resolução 453/2012 CNS:

Terceira diretriz:

IX -Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde constituído ou em funcionamento.

LEI ORDINÁRIA Nº 7.264, DE 24 DE ABRIL DE 2009- Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art.265, VI da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.

Art.º 16. Ao Ces compete:(...)

Parágrafo Único: Nas situações de impedimento para funcionamento em determinado município, caberá ao CES adotar junto ao Executivo Municipal e demais autoridades públicas, a convocação e a realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a definição da composição do Conselho Municipal.

Ressalta-se, que o Sindicato em questão, impetrou junto ao poder judiciário local MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL, COM PEDIDO DE LIMINAR, contra ato coator praticado pelo Prefeito de Parauapebas, o Sr. AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, consubstanciado na edição do Decreto nº 2.401/2025, que institui a Comissão Organizadora Provisória convoca a Pré-Conferência (para 14 e 15 de maio) e a XV Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas (para 23 e 24 de maio).

O Impetrante alega que o Decreto Municipal 2.401/2025, publicado em 05/05/2025, padece de duas ilegalidades principais, quais sejam a ausência de ampla publicidade, em violação ao art.5º do regulamento publicado em 07/05/2025 e o Art.37 da CF/88, visto que a mera publicação no Diário Oficial, sem outros meios de divulgação, não seria suficiente para garantir a efetiva participação da comunidade, especialmente considerando o curto prazo entre publicação e a realização do evento.

A segunda afronta o artigo 16; Parágrafo da Lei nº 7.264/2009 e a Resolução nº 453/2012, que determinam que, na ausência do Conselho Municipal de Saúde, constituído ou em atividade. cabe ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal e demais autoridades públicas, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde.

Observa-se que o mandato da composição anterior do Conselho Municipal de Saúde encerrou-se em 03 de maio de 2025, inexistindo, portanto, colegiado vigente à época da publicação Decreto, que tornaria obrigatória a

participação do Conselho Estadual de Saúde no processo.

O Impetrante veio Requerer a Concessão da Liminar, para suspender o Decreto Municipal nº 2.401/2025, e seu regulamento publicado em 05/07/2025, impedindo a realização da Pré-Conferência e da Conferência Municipal de Saúde, até que seja composta comissão organizadora paritária e legal, com a participação do Conselho Estadual de Saúde, do Ministério Público Estadual e de representantes da sociedade civil.

No mérito;

Ressalta-se que, foi constatado, pelo Juiz, que para a Concessão da medida liminar em Mandato de Segurança, é necessária a presença simultânea dos requisitos previstos no art.7º, III, da Lei nº 12.016/2009, quais sejam a) A probabilidade do Direito (fumus boni iuris); e b) risco de ineficácia da medida caso seja concedida apenas ao final (periculum in mora).

O Douto Magistrado em seu relatório fundamentou e decidiu, pelo deferimento da liminar pleiteada para, "determinar a suspensão dos efeitos do Decreto nº 2.401/2025 e seu regulamento publicado em 05/07/2025, impedindo a realização da XV Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas, até que seja composta comissão organizadora com a participação do Conselho Estadual de Saúde (CES), do Ministério Público Estadual e de representação da sociedade civil(usuários e trabalhados da saúde), conforme preceitua a Resolução CNS 453/2012 e o ART. 16 DA Lei Estadual nº 7.264/2009.

No tocante a este Conselho, cabe ao CES/PA indicar conselheiros para compor a comissão organizadora que irá realizar a XV Conferência de Saúde do Município de Parauapebas.

Portanto em reunião da Mesa Diretora, e com a AD REFERÊNDUM da Presidência deste Conselho, recaui às indicações nos Conselheiros Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo e Paulo Victor Santos da Costa, conforme Ofícios anexo a este Processo (103,104,105), com base no art.10, Inciso VIII, Regimento Interno.

Observa-se também, a respeito do "Ad Referendum", o mesmo deve ser submetido a deliberação do Plenário, em reunião subsequente, uma vez que o plenário é o órgão de deliberação máxima deste CES/PA, e é quem estabelece critérios para realização das Conferências de Saúde e Pré-Conferências, quanto sua convocação e estruturação, como preceitua o Art.16 inciso XVIII C/C, paragrafo único do mesmo artigo.

Portanto, pelo que sugerimos a ratificação dos nomes dos Conselheiros acima citados e consequente publicação em DOE, através de Resolução.

É o Parecer.

SMJ.

ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR.

ADVOGADO/SESPA/ CES/PA/OAB.PA. 5.078

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 024 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025, CONSIDERANDO solicitação do pleno do CMS de Juruti que pede esclarecimentos sobre a prorrogação do mandato para amparo legal das deliberações do colegiado de Juruti.

CONSIDERANDO o princípio da eletividade consagrado na Constituição Federal 1988 e da Constituição Estadual, existe a obrigatoriedade do Estado e dos municípios realizarem suas Conferências.

CONSIDERANDO Resolução CNS nº 453/2012, Terceira diretriz, inciso IX - Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal, e o Art. 16 da Lei Estadual nº 7.264/2009;

RESOLVE:

1. Aprovar o parecer jurídico nº 003/2025-SC/CES-PA quanto a legalidade da prorrogação do CMS de Juruti, diz que: "existe a obrigatoriedade de se realizar a Conferência Estadual e Municipais a cada (dois) anos, conforme às normas legais, não cabendo a prorrogação do mandato dos conselhos"; conforme Anexo Único desta Resolução;
2. Indicar os Conselheiros Estaduais, Ana Maria dos Santos Pedroso; Pedro Santos Nunes e Maria Inez Dolzane Reis para que possam acompanhar a realização da Conferência Municipal de Juruti/PA com objetivo de definir a composição do referido colegiado municipal, em observância ao art.16, inciso XXV, parágrafo único da Lei 7.264/2009;
3. Aprovar que todos os Conselheiros Estaduais possam estar realizando o levantamento situacional de seus municípios de abrangência em sua área de atuação quanto a legalidade e legitimidade de suas composições e constituição, elaborando relatório de cada município, em observância ao art.23, inciso V do Regimento Interno em vigor do CES/PA
4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 024 de 03 de junho de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 024, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**PROCESSO: Nº 003/2025-CES/PA**

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE JURUTI

ASSUNTO: Solicitação de parecer jurídico quanto a legalidade da prorrogação de mandato do CMS JURUTI.

A SECRETARIA/CES.PA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, comunica a este CES. PA, que recebeu ofício nº 088, em 12/03/2025, do Gabinete da Prefeita informando que atual plenária será reconduzida para mais um mandato de 02 (dois) anos e seguindo ao art.5º da Lei nº 1.222 de 17/07/2024, convocando as Entidades suplentes eleitas para atender a paridade no CMS JURUTI.

Observa-se que à composição atual são de 12 Conselheiros titulares e seus suplentes e na Lei reformulada do citado Conselho passou para 16 membros titulares e seus suplentes, e o mandato da atual composição será até 05 de maio de 2025 (conforme decreto em anexo).

As fls.02, acostados aos autos encontra-se Ofício nº088/2025, enviado ao Presidente do CMS JURUTI, pela prefeita municipal manifestando-se no seguinte sentido.

Em conformidade ao art.5º da Lei nº 1.222 de 17 de julho de 2017, que dispõe o seguinte: art.5º - Os membros do CMS, após indicados pelos órgãos ou entidades, serão nomeados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal no período de 15(quinze)dias após Conferência Municipal de Saúde e/ou Plenária, para um mandato de 02(dois) anos permitindo a recondução para mais um mandato de. É o presente para informar que a atual plenária será reconduzida para mais um mandato de 02(dois) anos, conforme disposto na legislação específica.

Anexo aos autos, encontra-se o Decreto nº 5.548 de 04 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Juruti.

Em anexo também encontramos a lei nº 1.222, de 17 de julho de 2024 que concede nova regulamentação do CMS JURUTI, que revogou a LEI Nº 098, de 08 maio de 1998, que instituiu o conselho anterior.

Diante do exposto o pleno do CMS Juruti deliberou solicitar do jurídico do CES.PA, as informações de esclarecimento sobre a prorrogação do mandato, para amparo legal das deliberações do colegiado em questão.

A LEGISLAÇÃO;

Neste Sentido nossa Magna Carta, preceitua em seu art.198, que são de relevância pública às ações e serviço de saúde, cabendo ao poder público dispor nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Ademais, em relação aos Conselhos de Saúde, prevê a Constituição do Estado do Pará, em seus art.265, inciso V, C/C art.321, o seguinte;

art.265 – As Ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde a nível estado, a que se refere o artigo 198 da Constituição Federal, integrando a área de proteção social, sendo organizado de acordo com as diretrizes federais mais as seguintes:

V- Constituição Paritária do Conselho Estadual e Municipal composto pelo Poder Executivo com representantes dos prestadores de serviços de saúde, trabalhadores de saúde e usuários, nos termos da lei, constituindo-se em órgão competente para controle e avaliação das políticas e ações de saúde a nível do estado e dos municípios, competindo-lhes as seguintes atribuições, além de outras que a lei dispuser;

Alínea d- Realizar Conferência Bial com objetivo de analisar e avaliar as ações do Sistema Estadual, subsidiando novos planos e programas.

art.321 – Todos os conselhos são colegiados afins, criados nos títulos VIII e IX, com base ou em decorrência dele obedecerão ao seguinte;

I- Composição paritária entre poder público e a sociedade civil na forma da lei.
II- Renovação bial, em razão de um terço e dois terços, de cada vez;
III- Eletividade dos representantes da sociedade civil através de suas entidades, inclusive sindicais nos termos da lei.

Neste Sentido diz a Lei 8.142/90

art.1º - O sistema único de Saúde (SUS), de que trata a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, contará em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do poder legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas;

I- A Conferência de Saúde

II- Conselho de Saúde

• 1º- A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação de política de saúde nos níveis correspondente, convocadas pelo Poder Executivo ou extraordinariamente, por este ou pelo Conselho de Saúde.

• 2. O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas as decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo.

• 5º As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidos em regimento próprio aprovado pelos respectivos Conselhos.

Portanto, com base no princípio da Eletividade consagrado na Constituição Federal 1988 e da Constituição Estadual, existe a obrigatoriedade do Estado e dos municípios realizarem suas Conferências.

O que também é previsto na Lei municipal 1.222. de 17 de julho de 2024, que regulamenta o CMS JURUTI, em seu art.5º, transcrito abaixo;

art.5º Os membros do CMS, após indicados pelos órgãos ou entidades, serão nomeados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal no período

de 15 (quinze) dias após a Conferência Municipal e/ou Plenária (grifo nosso) para um mandato de 02(dois)anos permitindo a recondução para mais um mandato.

Portanto após a Eleição, e depois dos Órgãos ou entidades, indicarem os conselheiros, os mesmos serão nomeados por um período de dois anos(anos), permitindo a recondução para mais um mandato.

Ante o exposto existe a Obrigatoriedade de se realizar a Conferência Estadual e Municipais a cada (dois) anos, conforme às normas legais supra mencionadas.

E o Parecer SMJ.

Belém 07 de abril de 2025.

ADMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR

ADVOGADO CES/PA/SESPA/OAB.PA 5078

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 025 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025, CONSIDERANDO solicitação do pleno do CMS de Itaituba quanto a prorrogação do mandato para amparo legal das deliberações do colegiado de Itaituba.

CONSIDERANDO o princípio da eletividade consagrado na Constituição Federal 1988 e da Constituição Estadual, existe a obrigatoriedade do Estado e dos municípios realizarem suas Conferências.

CONSIDERANDO Resolução CNS nº 453/2012, Terceira diretriz, inciso IX - Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal, e o Art. 16 da Lei Estadual nº 7.264/2009;

RESOLVE:

1. Aprovar o parecer jurídico nº 004/2025-SC/CES-PA quanto a legalidade da prorrogação do CMS de Itaituba, diz que: "existe a obrigatoriedade de se realizar a Conferência Estadual e Municipais a cada (dois) anos, conforme às normas legais, não cabendo a prorrogação do mandato dos conselhos"; conforme Anexo Único desta Resolução;

2. Aprovar os Conselheiros Estaduais, Antônio Jorge Silva Araújo; Lorena Gusmão Melo e Maria Inez Dolzane Reis para acompanhar a realização da Conferência Municipal de Itaituba/PA com objetivo de definir a composição do referido colegiado municipal, em observância ao art.16, inciso XXV, parágrafo único da Lei 7.264/2009;

3. Aprovar que todos os Conselheiros Estaduais possam estar realizando o levantamento situacional de seus municípios de abrangência em sua área de atuação quanto a legalidade e legitimidade de suas composições e constituição, elaborando relatório de cada município, em observância ao art.23, inciso V do Regimento Interno em vigor do CES/PA

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 025 de 03 de junho de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**PROCESSO: Nº 004/2025-CES/PA**

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE ITAITUBA

ASSUNTO: Solicitação de parecer jurídico quanto a legalidade da prorrogação de mandato do CMS ITAITUBA.

A SECRETARIA/CES.PA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itaituba, comunica a este CES/PA, que recebeu ofício nº 011/2025, uma cópia da Resolução CMSI Nº 002/2025 de 10 de março de 2025 que em reunião ordinária do CMSI, foi aprovado por unanimidade a prorrogação do mandato do Conselho em questão, até que o CES/PA, tenha uma data para a realização da 15ª Conferência Estadual, com tema e os eixos para que os municípios tenham um norte sobre as conferências municipais.

Acostado aos autos encontra-se a Resolução nº 002/2025, com a prorrogação do mandato do Conselho de Itaituba.

Observa-se à narrativa do Ilustre Presidente do CMS de Itaituba não merece prosperar, pois contraria as normas legais pertinentes a matéria conforme exporemos abaixo.

A LEGISLAÇÃO;

Neste Sentido nossa Magna Carta, preceitua em seu art. 198, que são de relevância pública às ações e serviço de saúde, cabendo ao poder público dispor nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Ademais, em relação aos Conselhos de Saúde, prevê a Constituição do Estado do Pará, em seus Art.265, inciso V, C/C Art.321, o seguinte;

art.265 – As Ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde a nível estado, a que se refere o artigo 198 da Constituição Federal, integrando a área de proteção social, sendo organizado de acordo com as diretrizes federais mais as seguintes:

V- Constituição Paritária do Conselho Estadual e Municipal composto pelo Poder Executivo com representantes dos prestadores de serviços de saúde, trabalhadores de saúde e usuários, nos termos da lei, constituindo-se em órgão competente para controle e avaliação das políticas e ações de saúde a nível do estado e dos municípios, competindo-lhes as seguintes atribuições, além de outras que a lei dispuser;

Alínea d- Realizar Conferência Bial com objetivo de analisar e avaliar as ações do Sistema Estadual, subsidiando novos planos e programas.

art.321 – Todos os conselhos são colegiados afins, criados nos títulos VIII e IX, com base ou em decorrência dele obedecerão ao seguinte;

I- Composição paritária entre poder público e a sociedade civil na forma da lei.

II- Renovação bial, em razão de um terço e dois terços, de cada vez;

III- Eletividade dos representantes da sociedade civil através de suas entidades, inclusive sindicais nos termos da lei.

Neste Sentido diz a Lei 8.142/90

art.1º - O sistema único de Saúde (SUS), de que trata a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, contará em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do poder legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas;

I- A Conferência de Saúde

II- Conselho de Saúde

• 1º- OMISSIS.

• 2. O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas as decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo.

• 5º As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidos em regimento próprio aprovados pelos respectivos Conselhos.

Portanto, com base no princípio da Eletividade consagrado na Constituição Federal 1988 e da Constituição estadual, existe a obrigatoriedade do Estado e dos municípios realizarem suas Conferências.

Portanto, em conformidade com o Instrumento Norteador da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ªCESTT), preceitua o seguinte:

“O não cumprimento dos prazos e/ou não realização das etapas municipais acima citada, impedirá que os municípios garantam a participação de delegados nas etapas estadual e nacional, mas não constituirá impedimento para a realização da Etapa Estadual.”

“Os municípios que não estiverem com seus Conselhos Municipais de Saúde legalmente constituídos, legitimamente representado e em pleno funcionamento, ou que estejam com seus mandatos expirados, inclusive os prorrogados, não poderão participar da 5ª CESTT.”

Ante o exposto existe a obrigatoriedade de se realizar a Conferência Estadual e Municipais a cada (dois) anos, conforme às normas legais supra mencionadas, não cabendo prorrogação de mandato dos Conselhos, como já nos manifestamos anteriormente.

E o Parecer SMJ.

Belém 07 de abril de 2025.

ADMIR DOS SANTOS SERRA JÚNIOR

ADVOGADO CES/PA/SESPA/OAB.PA 5078

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 026 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Projeto de Formação do Participa+ que é de iniciativa do Conselho Nacional de Saúde, coordenado pela Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS – CIEPCSS/CNS, executado pelo Centro de Educação e Assessoramento Popular – CEAP, com apoio da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS, que é quem financia o projeto, contou com seu início em 2016, realizando oficinas de

formação para Conselheiros de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais no marco do projeto Participa+.

CONSIDERANDO que em 2025, em sua 5ª edição, o processo formativo continua, com oficinas previstas para todos os Estados, incluindo Estado do Pará;

RESOLVE:

1. Aprovar a realização das Oficinas de formação para Conselheiros Municipais de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais no marco do projeto Participa+ no Estado do Pará, em 2025;

2. Aprovar o cronograma do Processo Formativo Participa+, no âmbito do Estado do Pará para o ano de 2025, ficando a Comissão Permanente de Educação Permanente em Saúde/CES-PA, responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos projetos multiplicativos para a formação do controle social. Esclarecendo, quando das oficinas virtuais, o processo formativo e a importância do processo, as definições, a elaboração e a organização da estrutura metodológica da Oficina, no âmbito do Estado do Pará, em conjunto com a CIEPCSS/CNS e CEAP, conforme Anexo Único, desta Resolução;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 026 de 03 de junho de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 026, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO FORMATIVO PARTICIPA+ NO ESTADO DO PARÁ, ANO 2025.				
OBJETIVO: Realizar Oficinas de Formação para Conselheiros Municipais de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais no marco do Projeto Participa+; de Caráter Multiplicador e Formador para a qualificação do Papel do Conselheiro, visando o conhecimento das Políticas Públicas de Saúde e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.				
PUBLICO ALVO: Conselheiros Municipais de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais				
VAGAS: 40				
MODALIDADE: Duas (02) Etapas: Virtual, plataforma EAD e Presencial				
OFICINA VIRTUAL			OFICINA PRESENCIAL	
MACROREGIÃO	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA
MACRO 2	VIRTUAL	01 de julho de 2025	BRAGANÇA	15 e 16 de julho de 2025
Composta de 47 municípios, que compreendem as Regiões Metro II e III e Caetés				
MACRO 3	VIRTUAL	30 de julho de 2025	ALTAMIRA	19 e 20 de agosto de 2025
Composta de 29 municípios, que compreendem as Regiões Baixo Amazonas, Tapajós e Xingú.				
MACRO 4	VIRTUAL	28 de agosto de 2025	REDENÇÃO	09 e 10 de setembro de 2025
Composta de 38 municípios, que compreendem as Regiões Araguaia, Lago Tucuruí e Carajás				
MACRO 1	VIRTUAL	28 de agosto de 2025	BELÉM	09 e 10 de setembro de 2025
Composta de 30 municípios, que compreendem as Regiões de Marajó I, II; Tocantins e Metro I.				

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 027 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025, CONSIDERANDO a Resolução Nº 19.596/2024-TCE – Que determina à SESP e ao CES/PA apresentação de Plano de Ação referente às OSS sob a gestão do Estado.

CONSIDERANDO os esclarecimentos e orientações que subsidiem a elaboração de um Plano de Ação referente às OSS envolvidas na gestão do Estado a fim de cumprimento das determinações e recomendações para fins de discussão e deliberação com vistas ao acompanhamento junto ao grupo dos hospitais sob a gerência das OSS.

CONSIDERANDO as recomendações nacionais do processo de fortalecimento e avanço do Sistema Único da Saúde – SUS, baseada nas legislações vigentes, quanto à importância da criação dos Conselhos Gestores no âmbito dos Estabelecimentos de Saúde Públicos e Privados no âmbito do Estado do Pará; que: “definir um Conselho Gestor de Unidade de Saúde, como um Órgão instituído de caráter permanente consultivo e deliberativo em cada Unidade, com composição, organização e competência fixadas em lei. E consubstancia a parceria entre o prestador de serviço público, privado ou filantrópico, trabalhadores de saúde e usuários, consolidando e propiciando o desenvolvimento do controle social do Sistema Único de Saúde – SUS”;

RESOLVE:

1. Aprovar a criação de uma comissão de acompanhamento, composto por Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para realizar junto com a Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPÁ e com os GT dos Hospitais Públicos do Estado, as discussões e encaminhamentos acerca das realidades sobre as formas de gestão dos serviços e ações dos hospitais regionais públicos e privados e conveniados do Sistema Estadual de Saúde com vistas a traçar estratégias de ação aos cuidados dos serviços prestados na atenção especializada da saúde da população, face as determinações e recomendações nos moldes da Resolução nº 19.596/2024-TCE, conforme quadro abaixo:

CONSELHEIRO (A) ESTADUAL TITULAR	CONSELHEIRO (A) ESTADUAL SUPLENTE
José Roberto Pontes de Oliveira SESPA	Brena Bentes da Silva Brasil SESPA
Fernando dos Santos Silva SINDSAÚDE	Danielle Cruz Rocha COREN/PA
Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo ABBP	Jadhriel Silva Costa AAME
Pedro Santos Nunes AUSUS	Kézia Raemy Oliveira Barros ABCMMPB

2. Recomendar a criação/implementação de Conselhos Gestores locais na estrutura organizacional dos Hospitais Públicos do Estado sob gestão das OSS para acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do SUS; buscando estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, articulando-se com os demais colegiados dos Distritos, Unidades de Saúde e do Município, entre outros diagnósticos da situação de atendimento e traçar estratégias de ação e cuidados dos serviços prestados na atenção especializada da saúde da população.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 027 de 03 de junho de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 028 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025, CONSIDERANDO as diversas demandas através da Mesa Diretora deste CES/PA para parecer, a luz da Constituição do Estado do Pará sobre a periodicidade das conferências no âmbito do Estado, bem como, a legitimidade de prorrogação de mandato dos Conselhos Municipais, onde as Conferências serão realizadas bianualmente, assim sendo de 02(dois) em 02(dois) anos.

CONSIDERANDO a Magna Carta, que preceitua em seu art.198, que são de relevância pública às ações e serviço de saúde, cabendo ao poder público dispor nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

CONSIDERANDO a Constituição do Estado do Pará, em seus Art.265, inciso V, alínea “d”, que diz: Art.265 – As Ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde a nível estado, a que se refere o artigo 198 da Constituição Federal, integrando a área de proteção social, sendo organizado de acordo com as diretrizes federais mais as seguintes: V- Constituição Paritária do Conselho Estadual e Municipal composto pelo Poder Executivo com representantes dos prestadores de serviços de saúde, trabalhadores de saúde e usuários, nos termos da lei, constituindo-se em órgão competente para controle e avaliação das políticas e ações de saúde a nível do estado e dos municípios, competindo-lhes as seguintes atribuições, além de outros que a lei dispuser. Alínea d- Realizar Conferência Bial com objetivo de analisar e avaliar as ações do Sistema Estadual, subsidiando novos planos e programas.

CONSIDERANDO a Constituição do Estado do Pará em seu art.321, inciso I, II e III, que diz: Art.321 – Todos os conselhos são colegiados afins, criados nos títulos VIII e IX, com base ou em decorrência dele obedecerão ao seguinte; I - Composição paritária entre poder público e a sociedade civil na forma da lei. II - Renovação bial, em razão de um terço e dois terços, de cada vez. III - Eletividade dos representantes da sociedade civil através de suas entidades, inclusive sindicais nos termos da lei.

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90, em seu Art.1º, inciso I e II, que diz: Art.1º - O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, contará em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do poder legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas. I - A Conferência de Saúde. II - Conselho de Saúde.

CONSIDERANDO a Lei 8.142/90, em seu Art.1º, parágrafos de § 1º, 2º e 5º, que diz: § 1º- A Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde propor as diretrizes para a formulação de política de saúde nos níveis correspondente, convocadas pelo Poder Executivo ou extraordinariamente, por este ou pelo Conselho de Saúde. § 2. O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas as decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo. § 5º As Conferências de Saúde e os Conselhos de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidos em regimento próprio aprovados pelos respectivos Conselhos.

CONSIDERANDO a Resolução 453/2012 CNS, em sua Terceira diretriz, inciso IX, que diz: IX - Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Estadual de Saúde constituído ou em funcionamento.

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 7.264, de 24 de abril de 2009, em seu Art.16, parágrafo único, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do Art. 265, VI da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências, diz que: Art.16 - Ao Ces compete:(...) Paragrafo Único. Nas situações de impedimento para funcionamento em determinado município, caberá ao CES adotar junto ao Executivo Municipal e demais autoridades públicas, a convocação e a realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a definição da composição do Conselho Municipal.

RESOLVE:

1. Recomendar que todos os Conselhos Municipais de Saúde do Estado do Pará observem as leis e normas vigentes que regem a legalidade e legitimidade das composições e constituições dos colegiados municipais com base no princípio da Eletividade consagrado na Constituição Federal 1988 e da Constituição estadual, que existe a obrigatoriedade do Estado e dos municípios realizarem suas Conferências a cada (dois) anos, conforme às normas legais supra mencionadas, não cabendo prorrogação de mandato dos Conselhos.

2. Recomendar que todos os Conselhos Municipais de Saúde do Estado do Pará que se encontrarem em situações de impedimento para funcionamento legal e legítimo, caberá ao CES adotar junto ao Executivo Municipal e demais autoridades públicas, a convocação e a realização da Conferência

Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a definição da composição do Conselho Municipal de Saúde, em observância ao que prevê a Lei 8.142/90, em vigor;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 028 de 03 de junho de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 029 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do art.ºº da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão substanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025, CONSIDERANDO os esclarecimentos sobre o atual fluxo da Central de Leitões, assim como, da Central de Consultas, e de que a Política de Regulação Estadual, e de que esse regimento seja melhor compreendido para o fortalecimento do sistema regulador, a fim de se garantir efetivamente resolutividade nas ofertas de consultas, serviços especializados e leitões.

CONSIDERANDO o fluxo regulatório existente no Estado, pactuado na CIB, a luz da PPI 2010, incipiente ao necessário atualmente, tais como ampliação de rede, oferta de serviços, estejam a disposição da população de maneira célere e transparente aos pacientes em lista de espera cadastrados no sistema regulador.

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA é o Órgão Colegiado de deliberação superior do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado, tem caráter permanente e deliberativo e como objetivo geral atuar na formulação e proposição de estratégias, bem como no acompanhamento, controle, avaliação e execução da Política Pública de Saúde, em conformidade com a Constituição Estadual, de 05/10/1989 e com as Leis nos 8.080, de 19/09/1990 e a 8.142, de 28/12/1990, e ainda, em seu art.ºº, inciso II, compete deliberar sobre as estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do SUS no Estado, articulando-se com os demais colegiados nacionais, regionais e municipais, entre outras.

RESOLVE:

1. Recomendar que o Estado e os Municípios disponibilizem em sites, no portal da transparência, os dados das filas de espera dos pacientes cadastrados no Sistema Regulatório (consultas, exames, procedimentos, tratamentos) com a divulgação dos protocolos clínicos, as diretrizes terapêuticas que serão utilizados, observado os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados, além disso, orientar que os regramentos e fluxos do processo regulatório sejam também divulgados, e, que as equipes técnicas sejam compostas por servidores de carreira tanto a nível estadual, quanto municipal, a fim de se evitar a interferência do seletivo político no acesso do sistema regulador tanto ambulatorial, quanto hospitalar.

2. Recomendar que as temáticas da política de saúde sejam discutidas no âmbito do controle social e posterior pactuação no âmbito da CIB e CIR's fazendo valer o que preconiza as leis que norteiam as competências das instâncias superior de deliberação do Sistema Único de Saúde- SUS no estado.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 029 de 03 de junho de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 030 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do art.ºº da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do

Pará serão substanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025, CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.162, de 18 de março de 2025, que elegeu a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o Biênio 2025-2027;

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.162, de 18 de março de 2025, que elegeu a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o Biênio 2025-2027;

2. Homologar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2025-2027, conforme designado no quadro abaixo:

CARGO	SEGMENTO	MEMBROS
PRESIDENTE	TRABALHADOR	DANIELLE CRUZ ROCHA - COREN/PA
VICE-PRESIDENTE	GESTOR/PRESTADOR	SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA - SESPA
1º SECRETÁRIO	USUÁRIO	CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO - AAME
2º SECRETÁRIO	USUÁRIO	LUCIANO DE FALCONERY SOUZA - AAME

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homologo a Resolução CES/PA Nº 030 de 03 de junho de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1211223

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO

ESTADO DO PARÁ.

Resolução Nº 84, de 27 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- Considerando a Portaria de Consolidação No 2, de 28 de setembro de 2017, Seção III – Das Políticas voltadas para à Saúde de Segmentos Populacionais, Artigo 4º, Inciso VI, Anexo XIII, que aprova a Política Nacional da Pessoa com Deficiência.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Anexo VI que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (Origem: 4279/2010 e PRT MS/GM 793/2012).

- Considerando a Portaria de Consolidação No 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que referente à consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, em seu Capítulo IV - do Financiamento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de março de 2025

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Atualização do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Estado do Pará – 2025-2027.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de março de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Anexo da Resolução Nº 84 - PLANO DE AÇÃO (2025-2027)

Unid. Fed.	Região de saúde	Município	IBGE	Ano	Ordem Prior.	Etapas	Objeto	Tipo	Modalidade	Valor (r\$)	Respons. Investime	Nome do estabelec.	Natureza jurídica	Respons. Custeio	
PARÁ	METROPOLITANA I	Belém		2025	1	I	Habilitação	CER IV	Auditiva, Intelectual, Física e Visual	430.000,00/Mês + 20%	MS	Bettina Ferro - Belém	Pública Municipal	MS	
				2025		II	Habilitação	CER III	Auditiva, Intelectual e Física	270.000,00/Mês + 20%	MS	APAE - Belém	Pública Municipal	MS	
				2025		II	Habilitação	CER IV	Auditiva, Intelectual, Física e Visual	430.000,00/Mês + 20%	MS	UEAFTO	Pública Municipal	MS	
		Ananindeua	1504422	2026	20	I	Construção	CER IV	Auditiva, Intelectual, Física e Visual.	8.518.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027		II	Equipamento	CER IV	Auditiva, Intelectual, Física e Visual.	2.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027		III	Habilitação	CER IV	Auditiva, Intelectual, Física e Visual.	430.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026		IV	Construção	Oficina Ortopédica	Fixa	1.227.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027		V	Equipamento	Oficina Ortopédica	Fixa	350.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027		VI	Habilitação	Oficina Ortopédica	Fixa	73.000,00/mês	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		Marituba	1504422	2025	19	I	Reforma	Oficina Ortopédica	Fixa	1.840.000,00	MS	URE Marcelo Cândia	Pública Estadual	MS	
				2025		II	Equipamento	Oficina Ortopédica	Fixa	350.000,00	MS	URE Marcelo Cândia	Pública Estadual	MS	
				2026		III	Habilitação	Oficina Ortopédica	Fixa	73.000,00/mês	MS	URE Marcelo Cândia	Pública Estadual	MS	
		METROPOLITANA II	Acará	1500206	2025	23	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Estadual	MS
					2026		II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Estadual	MS
					2027		III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Estadual	MS
	Bujarú		1501907	2025	36	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026		II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027		III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
	Concórdia do Pará		1502706	2025	37	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026		II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027		III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
	Santa Isabel do Pará		1506500	2025	24	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026		II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027		III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
	Tomé-Açu		1508001	2025	25	I	Construção	CER II	Física e Auditiva	7.038.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026		II	Equipamento	CER II	Física e Auditiva	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027		III	Habilitação	CER II	Física e Auditiva	189.000,00/Mês	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
	Vigia	1508209	2025	38	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2026		II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2027		III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
	METROPOLITANA III	Castanhal	1502400	2025	6	I	Finalização de obra (74%)	CER IV	Auditiva, Intelectual, Física e Visual	8.518.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2025		II	Equipamento	CER IV	Auditiva, Intelectual, Física e Visual.	2.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026		III	Habilitação	CER IV	Auditiva, Intelectual, Física e Visual.	430.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		Capitão Poço	1502301	2025	15	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026		II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027		III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		Garrafão do Norte	1503077	2025	39	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026		II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027		III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		Igarapé Açu	1503200	2025	40	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026		II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027		III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		Maracanã	1504307	2025	41	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026		II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
2027				III		Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
Marapanim		1504406	2025	42	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2026		II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2027		III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
Paragominas	1505502	2025	2	I	Construção	CER III	Física, Intelectual e Visual	7.694.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			
		2026		II	Equipamento	CER III	Física, Intelectual e Visual	1.500.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			
		2026		III	Habilitação	CER III	Física, Intelectual e Visual	270.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			
		2025		I	Habilitação (Já funcionando)	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			
São Domingos do Capim	1507201	2025	43	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			
		2026		II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			
		2027		III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			
Ulianópolis	1508126	2025	44	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			
		2026		II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			
		2027		III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			
RIO CAETÉS	Bragança	1501709	2025	7	I	Habilitação (Já funcionando)	CER II	Física e intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2025		II	Construção (50%)	CER III	Física, Intelectual e Auditiva	7.725.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2025		II	Equipamento	CER III	Física, Intelectual e Auditiva	1.500.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2025		III	Habilitação	CER III	Física, Intelectual e Auditiva	270.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		

TOCANTINS	Capanema	1502202	2025	I	Construção	Oficina Ortopédica	Fixa	1.227.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	II	Equipamento	Oficina Ortopédica	Fixa	350.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2027	III	Habilitação	Oficina Ortopédica	Fixa	73.000,00/mês	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
	Augusto Corrêa	1500909	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
	Cachoeira do Pirã	1501956	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	II	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
	Nova Timboteua	1505007	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	II	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
	Viseu	1508308	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	II	Equipamentos	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
	Abaetetuba	1500107	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
	Cametá	1502103	2025	I	Construção	CER II	Física e Auditiva	7.038.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e Auditiva	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Auditiva	189.000,00/mês	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
	Barcarena	1503309	2025	I	Construção	CER IV	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	II	Equipamento	CER IV	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2027	III	Habilitação	CER IV	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
	Igarapé Miri	1503309	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
Salvaterra	1506302	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
Chaves	1502509	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
Cachoeira do Arari	1502004	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
Santa Cruz do Arari	1506401	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
Soure	1507904	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
Ponta de Pedras	1505700	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
Afuá	1500305	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
MARAJÓ 2	Breves	1501808	2025	I	Obra finalizada	Oficina Ortopédica	Fixa	1.227.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2025	II	Equipamento	Oficina Ortopédica	Fixa	350.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2025	III	Habilitação	Oficina Ortopédica	Fixa	73.000,00/mês	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	IV	Habilitação	CER IV	Física, Visual, Auditiva e Intelectual	430.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2025	I	Obra finalizada	Oficina Ortopédica	Fixa	1.227.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2025	II	Equipamento	Oficina Ortopédica	Fixa	350.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
	Curralinho	1502806	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
	Melgaço	1504505	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
Portel	1505809	2025	I	Habilitação (já funcionando)	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
ARAGUAIA	Xinguara	1508407	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS

CARAJÁS	Conceição do Araguaia	1502707	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
	Pau D'Arco	1505551	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
	São Felix do Xingú	1507300	2025	I	Construção	CER II	Física e intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
	CARAJÁS	Eldorado dos Carajás	1502939	2025	I	Habilitação	CER II	Física e intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		Marabá	1504208	2025	I	Reforma	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	APAE	Pública Municipal	MS	
				2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	APAE	Pública Municipal	MS	
				2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	APAE	Pública Municipal	MS	
		Parauapebas	1505536	2025	I	Construção	CER IV	Física, Intelectual, Visual e Auditiva	8.518.00,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026	II	Equipamento	CER IV	Física, Intelectual, Visual e Auditiva	2.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027	III	Habilitação	CER IV	Física, Intelectual, Visual e Auditiva	430.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2025	III	Construção	Oficina Ortopédica	Fixa	1.227.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026	III	Equipamento	Oficina Ortopédica	Fixa	350.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027	III	Habilitação	Oficina Ortopédica	Fixa	73.000,00/ mês	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
		BAIXO AMAZONAS	Oriximiná	1505304	2025	I	Construção	CER II	Física e Auditiva	7.038.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
					2026	II	Equipamento	CER II	Física e Auditiva	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
					2027	III	Habilitação	CER II	Física e Auditiva	189.000,00/ mês	MS	Municipal	Pública Municipal	MS
	Alenquer		1500404	2025	I	Construção	CER II	Física e intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026	II	Equipamento	CER II	Física e intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027	III	Habilitação	CER II	Física e intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
	Almeirim		1500503	2025	I	Construção	CER II	Física e intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2026	II	Equipamento	CER II	Física e intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
				2027	III	Habilitação	CER II	Física e intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS	
Belterra	1501451		2025	I	Construção	CER II	Física e intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
Óbidos	1505106		2025	I	Construção	CER II	Física e intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
Santarém	1506807	2025	-	Habilitação (Já funcionando)	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	APAE	NG	MS			
		2026	-	Ampliação	CER III	Física, Intelectual e Visual	1.000.000,00	MS	APAE	NG	MS			
		2027	-	Equipamento	CER III	Física, Intelectual e Visual	1.500.000,00	MS	APAE	NG	MS			
		2028	-	Habilitação	CER III	Física, Intelectual e Visual	270.000,00/ Mês + 20%	MS	APAE	NG	MS			
LAGO TUCURUÍ	Tailândia	1507953	2025	I	Construção	CER II	Física e Intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e Intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e Intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
XINGÚ	Brasil Novo	1501725	2025	I	Construção	CER II	Física e intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
	Pacajá	1505486	2025	I	Construção	CER II	Física e intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
	Uruará	1508159	2025	I	Construção	CER II	Física e intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
	Senador José Porfírio	1507805	2025	I	Construção	CER II	Física e intelectual	6.787.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2026	II	Equipamento	CER II	Física e intelectual	1.000.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
			2027	III	Habilitação	CER II	Física e intelectual	189.000,00/ Mês + 20%	MS	Municipal	Pública Municipal	MS		
Altamira		2025	I	Construção	CER III	Física, Auditiva e Visual	70% da obra	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			
		2026	II	Equipamento	CER III	Física, Auditiva e Visual	1.500.000,00	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			
		2027	III	Habilitação	CER III	Física, Auditiva e Visual	270.000,00/ Mês	MS	Municipal	Pública Municipal	MS			

PLANO PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO					
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	TIPO DE SERVIÇO	MODALIDADE	AÇÃO
METROPOLITANA I	BELÉM	UEAFTO/UEPA	CER III + OFICINA ORTOPÉDICA	Física, Auditiva Intelectual.	1 (uma) van adaptada
	BELÉM	Hospital Bettina Ferro	CER II	Física e Intelectual	01 (uma) van adaptada
	BELÉM	CIIR	CER IV + OFICINA ORTOPÉDICA	Física, Intelectual, Visual e Auditiva.	02 (duas) vans adaptadas
	MARITUBA	CER III	CER III	Física, Intelectual e Visual.	02 (duas) vans adaptadas
	MARITUBA	Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica da Unidade de Referência Especializada em Hanseníase	Física	02 (duas) vans adaptadas
METROPOLITANA III	PARAGOMINAS	CER II	CER II	Física e Intelectual	02 (duas) vans adaptadas
	CASTANHAL	CER IV	CER IV	Física, Intelectual, Visual e Auditiva.	03 (três) vans adaptadas
RIO CAETÉS	BRAGANÇA	CER II	CER II	Física e Intelectual	02 (duas) vans adaptadas
	AUGUSTO CORRÊA	CER II	CER II	Física e Intelectual	01 (uma) van adaptada
TOCANTINS	BARCARENA	CER IV	CER IV	Física e Intelectual	03 (duas) vans adaptadas
	CAMETÁ	CER II	CER II	Física e Intelectual	02 (duas) vans adaptadas

CARAJÁS	PARAUPEBAS	CER II	CER II	Física e Intelectual	03 (duas) vans adaptadas
	DOM ELIZEU	CER II	CER II	Física e Intelectual	02 (duas) vans adaptadas
	MARABÁ	CER II	CER II	Física e Intelectual	01 (uma) vans adaptadas
	ELDORADO DOS CARAJÁS	CER II	CER II	Física e Intelectual	01 (uma) vans adaptadas
LAGO TUCURUI	TUCURUI	CER III	CER III	Física, Auditiva e Visual	03 (três) vans adaptadas
TAPAJÓS	ITAITUBA	CER III	CER III	Física, Intelectual e Visual.	01 (uma) van adaptada
MARAJÓ 1	SALVATERRA	CER II	CER II	Física e Intelectual.	02 (duas) vans adaptadas
MARAJÓ 2	BREVES	CER III + OFICINA ORTOPÉDICA	CER III + OFICINA ORTOPÉDICA	Física, Intelectual e Visual	02 (duas) vans e 1 (um) micro ônibus adaptados
	PORTEL	CER II	CER II	Física e Intelectual.	02 (duas) vans adaptadas
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM	APAE	CER II	Física e Intelectual.	02 (duas) vans adaptadas
	ORIXIMINÁ	CER II	CER II	Física e Auditiva	02 (duas) vans adaptadas
ARAGUAIA	REDENAÇÃO	CER III	CER III + OFICINA ORTOPÉDICA	Física, Auditiva e Visual.	03 (três) vans adaptadas
XINGÚ	ALTAMIRA	CER III	CER III	Física, Auditiva e Visual.	02 (duas) vans adaptadas

Protocolo: 1211080

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 38/LACEN/2025****PROCESSO: 2025/2127173**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/LACEN/2025

CONTRATADA: SYSQUALI SISTEMAS E TECNOLOGIA-ME

CNPJ n. 20.537.612/0001-25

OBJETO: Locação de Software. Empresa especializada em implementação de Software de Gestão de Documentos da Qualidade, em atendimento as necessidades do LACEN-Pa.

VIGÊNCIA: 16/06/2025 à 16/06/2026.

VALOR ANUAL: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Funcional Programática: 10.305.1507.8882

Elemento de Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01600000049001878

Plano Interno: 1020008882C

Data da assinatura: 16/06/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1211025

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 568 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SELMA SIQUEIRA FRANCO, Matrícula 55590258-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.07.2013 A 22.07.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.06.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1211259**PORTARIA Nº.573 DE 17 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SABRINI CARVALHO DA SIL-

VA, Matrícula 5896101-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.11.2020 A 29.11.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 14.05.2025 A 12.07.2025, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.06.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1211312**PORTARIA Nº 572 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA HELENA PEREIRA DIAS, Matrícula 119148-1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.09.2005 A 31.08.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.07.2025 A 02.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.06.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1211303**PORTARIA Nº 570 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DEBORA PORTAL AMADOR LEAL, Matrícula 57207904-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.10.2008 A 21.10.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 18.07.2025 A 16.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.06.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1211287**PORTARIA Nº 571 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALAN COELHO MONTEIRO, Matrícula 54194030-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 28.11.2017 A 28.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.06.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1211293**PORTARIA Nº 569 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) INEZ MARIA BASTOS RO-

DRIGUES, Matrícula 95338-1, Cargo BIÓLOGO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.07.2020 A 09.07.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.06.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1211271

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 400 de 19 de maio de 2025, publicado em DOE 36.231 de 16 de maio de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARCOS HENRIQUE GOMES BENTES, Matrícula 57191099-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 04.01.2015 A 03.01.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 02.06.2025 A 31.07.2025, no total de 60 (DIAS) dias.

Onde se lê período aquisitivo: 04/01/2015 a 03/01/2018.

Leia-se período aquisitivo: 26/03/2020 a 25/03/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 17.06.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1211318

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 422 de 19 de maio de 2025, publicado em DOE 36.232 de 20 de maio de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELIZABETH SOCORRO GAMA DE AZEVEDO, Matrícula 114936-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.2009 A 28.09.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 30.06.2025 A 19.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê Triênio: 01.03.2009 A 28.09.2012

Leia se Triênio: 01.03.2009 A 29.02.2012

Onde se lê Período: 30.06.2025 A 19.07.2025

Leia se Período: 30.06.2025 A 29.07.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 17.06.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1211328

Retificações das Resoluções nº10 de 22 de maio de 2025 e nº11 de 04 de junho de 2025

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução da CIR MI, nº10 de 22/05/2025, que aprova "Ad Referendum" o Cronograma do Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES), da Região Metropolitana I, para o exercício de 2025, publicada no Diário Oficial nº36.241, de 27/05/2025, páginas 19 e 20.

CONSIDERANDO a Resolução da CIR MI, nº11 de 04/06/2025, que homologa a Resolução CIR MI "Ad Referendum" nº 10 de 22/05/2025, publicada no Diário Oficial nº36.252, de 05/06/2025, páginas 26 e 27.

CONSIDERANDO as orientações, emitidas pela Gerência de Educação Permanente (GEP)/CESA/DGTES/SESPA ao Processo nº E-2025/2775594, de 10/06/2025 sobre as Resoluções supracitadas.

RESOLVE:

Retificar o Anexo A

Onde se lê: ANEXO A Cronograma de Ações – Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde PEGTES/ 2025 da Metropolitana I Eixo do PEGTES Objetivo Específico Ação/Atividade Ano/Mês de Execução Orçamento Previsto (R\$) Educação na Saúde Qualificar Conselheiros Municipais de Saúde para atuar na Região de Saúde Metropolitana I do SUS/PA. Oficina para formação de Conselheiros Municipais de Saúde Setembro/2025 4.000,00 Discutir a EPS e estratégias para fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS/PA.

Oficina – Educação Permanente em saúde: fundamentos e estratégias para fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS/PA Outubro/2025 10.000,00 Gestão do Trabalho – Metropolitana I Fortalecer a atenção materna, quanto as orientações de pré-natal, junto às gestantes.

Oficina e Rodas de conversa para qualificar à atenção materno-infantil.

Setembro/2025 10.000,00 Estabelecer diálogos sobre os direitos de segurança e Saúde do Trabalhador e seus deveres no SUS-PA Rodas Direitos de Segurança e Saúde no SUS-PA/ manhã e tarde Setembro/2025 10.000,00 Ofertar serviços de atenção e I Evento para de Assistência Outubro/2025 5.000,00 promoção à Saúde do Trabalhador à Saúde e qualidade de vida do trabalhador Regional do SUS

Leia-se: ANEXO A Cronograma de Ações – Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde PEGTES/ 2025 da Metropolitana I Eixo do PEGTES Objetivo Específico Ação/Atividade Ano/Mês de Execução Orçamento Previsto (R\$) Educação na Saúde Qualificar Conselheiros Municipais de Saúde para atuar na Região de Saúde Metropolitana I do SUS/PA.

Oficina Regional de EPS para o Controle Social da RMI, com os Conselheiros Municipais de Saúde. Setembro/2025 4.000,00 Gestão do Trabalho – Metropolitana I Discutir a EPS e estratégias para fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS/PA.

Oficina – Educação Permanente em saúde: fundamentos e estratégias para fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS/PA Outubro/2025 10.000,00 Estabelecer diálogos sobre os direitos de segurança e Saúde do Trabalhador e seus deveres no SUS-PA Rodas Direitos de Segurança e Saúde no SUS-PA Setembro/2025 10.000,00 Ofertar serviços de atenção e promoção à Saúde do Trabalhador I Evento para de Assistência à Saúde e qualidade de vida do trabalhador Regional do SUS Outubro/2025 5.000,00

Belém-PA, 17 de junho de 2025.

Marco Antonio Rodrigues Normando

Presidente da CIR M I

Victória Feitoza de Moura

Secretária da CIR MI

Protocolo: 1211244

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 494/2025 – 17/06/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza:33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001512 Unidade/Setor: 1CR/DVS 059090201/1/JOSÉ LUIS PEREIRA CORRÊA (Veterinário) 06 meias diárias (com deslocamento)

5967130/1 / LOUYSSSE HELENE MONTEIRO (Veterinária) 06 meias diárias (com deslocamento)

55586563/1 / MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA (Nutricionista) 06 meias diárias (com deslocamento)

54190755/1 / AMILCAR ALFREDO CORTÊS BRIZUELA (Veterinário) 05 meias diárias (deslocamento)

57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) / 04 meias diárias (deslocamento)

57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 02 meias diárias (com deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino (ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA Objetivo: Equipe da DVS/1ºCRS, irá realizar inspeção sanitária e vistoria e nas indústrias de água mineral e adicionada de sais para efeito de licenciamento ano 2025, nos referidos municípios, no período de 23 a 27 e 30/06/2025, com deslocamento de ida e volta. <br Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 495/2025 – 17/06/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 02 meias diárias ao(s) Servidor (es):

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 0160000049-001435; Unidade/Setor: 1CR ENDE CN6 57190913/1 / CARLOS MARTINS CALLICE JUNIOR (Ag. Administrativo) / 02 meias diárias (deslocamento)

0502768 / DAVISON RAMOS DE ANDRADE (Microscopista) / 02 meias diárias (deslocamento)

0502130 / FRED CAMOIEIRA KAMUR (Guarda de Endemias) 02 meias diárias (deslocamento)

0498857 / JORGE MONTEIRO DA SILVA (Motorista) 02 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA - PA

Objetivo os quais irão efetuar capacitação de diagnósticos laboratorial da Malária, Doença de Chagas, no referido município, no período de 26 e 27/06/2025, com deslocamento diário, conforme Processo 2025/2805307. <br Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1211086

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 08 DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2025/2257892.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA, matrícula 106739/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, 2 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 23.07.2012 a 22.07.2015.

AUTORIZAR, que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2025 a 29.09.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.06.2025.

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 12 DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2025/2636076

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor STÉLIO DE ALMEIDA MOURA, matrícula 106631-1, cargo de Agente de Saúde, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado no Hospital de São Caetano de Odiveiras / 2º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio de 18.02.2007 à 17.02.2010.

AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2025 a 29.09.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.06.2025

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1211205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 012 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025 - CCG de 06.01.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089 de 07.01.2025, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, e o Contrato nº 010/2025 e os autos do Processo nº 2025/2217602 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores ZOLIA HUNGRIA DE AMORIM BORGES, matrícula 5719089-8, como TITULAR, e servidora MARIA EDILEUDA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 57197830-1, lotada na DCA/3º CRS., como SUPLENTE, ambos lotados no 3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
Nº 010/2025	SOCIEDADE PAX DE CASTANHAL CNPJ 05.111.984.0001/00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários de urnas simples e traslado para os pacientes do programa de tratamento fora de domicílio (tfd), dos municípios de gestão básica (Magalhaes Barata, São João da Ponta, Terra Alta, Inhangaí e São Francisco do Pará), sob jurisdição deste 3º centro regional de saúde, por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 39.600,00	16/06/2025 à 15/06/2026

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrato. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO DA SILVA SOARES

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORT. Nº 27/2025 - CCG DE 06 DE JANEIRO DE 2025 MATRÍCULA 5985943/1

Protocolo: 1211211

PORTARIA Nº 013 DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025 - CCG de 06.01.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089 de 07.01.2025, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, e o Contrato nº 011/2025 e os autos do Processo nº 2025/2604193 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores ANTONIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 516675-6, como TITULAR, e MARIA DO CARMO DA SILVA GOUVEA, matrícula 5170818-1, como SUPLENTE, ambos lotados no 3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
Nº 011/2025	MARYELLE LOPES MOREIRA, 58301356200 CNPJ 27.817.925/0001-86	Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits lanches a serem entregues nos eventos institucionais e de capacitações, tais como: treinamentos, aperfeiçoamentos, seminários e outros eventos da mesma natureza, realizados por este Centro Regional de Saúde, para atendimento ao programa de Valorização do Servidor, por 12 (doze) meses.	R\$ 6.490,00	16/06/2025 a 15/06/2026

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrato. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO DA SILVA SOARES

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORT. Nº 27/2025 - CCG DE 06 DE JANEIRO DE 2025 MATRÍCULA 5985943/1

Protocolo: 1211216

ERRATA

ERRATA

Fica retificada a presente PORTARIA Nº 061 de 13.06.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.262/20.05.2025 de Licença Prêmio da servidora LUCICLEIDE DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 5053919-2, cargo de Agente de Saúde, referente ao número da portaria.

Onde se lê PORTARIA Nº 061 de 13.06.2025

Leia-se PORTARIA Nº 062 de 13.06.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.06.2025.

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1211081

CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2025 - DISPENSA ELETRONICA Nº 005/3º CRS/SESPA/2025 - PAE Nº 2025/2604193

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits lanches a serem entregues nos eventos institucionais e de capacitações, tais como: treinamentos, aperfeiçoamentos, seminários e outros eventos da mesma natureza, realizados por este Centro Regional de Saúde, para atendimento ao programa de Valorização do Servidor, por 12 (doze) meses.

Item	Preço Unitário	Quantidade	Total
01	R\$ 12,98	500	R\$ 6.490,00
TOTAL GERAL			R\$ 6.490,00

Data da assinatura: 16/06/2025

Vigência: 16/06/2025 à 15/06/2026

O valor R\$ 6.490,00 (seis mil, e quatrocentos e noventa reais)

GESTÃO/UNIDADE: ESTADUAL

Programa de trabalho: 10.331.1508.8889

Fonte: 01500100203-000000

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 4110008889C

CONTRATADA: MARYELLE LOPES MOREIRA, 58301356200 / CNPJ 27.817.925/0001-86

Ordenador de despesa: FRANCISCO DA SILVA SOARES - DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORT. Nº 27/2025 - CCG DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - MATRÍCULA 5985943/1

Protocolo: 1211217

CONTRATO Nº 010/2025 – DISPENSA ELETRONICA Nº 004/3º CRS/SESPA/2025 – PAE Nº 2025/2217602

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerais de urnas simples e traslado para os pacientes do programa de tratamento fora de domicílio (tfd), dos municípios de gestão básica (Magalhaes Barata, São João da Ponta, Terra Alta, Inhangapi e São Francisco do Pará), sob jurisdição deste 3º centro regional de saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Item	Preço Unitário	Quantidade	Total
01	R\$ 3.300,00	12	R\$ 39.600,00
TOTAL GERAL			R\$ 39.600,00

Data da assinatura: 16/06/2025
 Vigência: 16/06/2025 à 15/06/2026
 O valor R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, e seiscentos reais)
 GESTÃO/UNIDADE: ESTADUAL
 Programa de trabalho: 21012212978338
 Fonte: 01500100203-000000
 Elemento de Despesa: 339039
 Plano Interno: 4110008338C
 CONTRATADA: SOCIEDADE PAX DE CASTANHAL CNPJ / CNPJ 05.111.984.0001/00
 Ordenador de despesa: FRANCISCO DA SILVA SOARES - DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORT. Nº 27/2025 – CCG DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – MATRÍCULA 5985943/1

Protocolo: 1211215

DIÁRIA

PORTARIA Nº 512 DE DIÁRIAS – 17/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo; PARTICIPAR DO 1º FORUM DA TUBERCULOSE, HANSENÍASE E ISTAIDS, A SER REALIZADO PELO 4ºCRS/SESPA.
 Origem: Castanhal - PA
 Destino: Capanema - PA
 Período: 18 /06/2025
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de Diária: meia diária
 Valor: 123,54
 Servidores: Amiraldo Lima Torres Cargo: Assist. Social CPF- 430.594.572.04 mat. 541829732
 Francisco da Silva Soares Cargo: Diretor Regional CPF-665.743.232.15 MAT. 5985943/1
 Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 51 3DIÁRIA - 17/06/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792, Artigo 23, 24, 25 nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO 1º FORUM DA TUBERCULOSE, HANSENÍASE E ISTAIDS, A SER REALIZADO PELO 4ºCRS/SESPA.
 Origem: Castanhal - PA
 Destino: Capanema / PA
 Período: 18/ 06/2025
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de Diárias: meia diária
 Valor Total: 123,54
 Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516
 Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1211076

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 103 DE 17/06/2025
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PERÍODO: 23 A 27/06/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): CAPITÃO POÇO E IRTUIUA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
RONALDO DA SILVA SANTOS	112232/1	MÉDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1211290

PORTARIA Nº 104 DE 17/06/2025
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PERÍODO: 23 A 27/06/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): CAPITÃO POÇO E IRTUIUA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	112232-1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1211291

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 034 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
 R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Jacimira Nascimento dos Santos, Cargo: Agente de Artes Práticas, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 22/10/2011 à 21/10/2014.

AUTORIZAR, que a servidora goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula nº 57206548/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
 Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA N.º 033 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Antônio Carlos Souza e Silva, Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 04/07/2018 à 03/07/2021.

AUTORIZAR, que o servidor goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01/08/2025 a 29/09/2025, no total de 60 (Sessenta) dias. Matrícula nº 5296307/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
 Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1211298

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 035 DE 17 JUNHO DE 2025.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:
 Designar a servidora Raquel de Jesus Moraes Gomes, Cargo: Comissariado, Matrícula nº 5908945-3, para responder interinamente pela Direção do 7º Centro Regional de Saúde/ SESPA, no período de 19/06/2025 a 10/07/2025, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
 Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1211430

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 086/2025-8º CRS
Breves (PA), 17 de junho de 2025.

O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.014, de 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:
 DETERMINAR, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94, o servidor WELLINGTON DO CARMO FREITAS LOBATO, cargo: agente administrativo, matrícula: 5167302/2, lotado no 8º Centro Regional de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio, correspondente a parte do triênio de 02/07/2017 a 01/07/2020.

AUTORIZAR, que o servidor goze 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 a 30/08/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Wanderlei dos Santos Oliveira

Diretor do 8º CRS/BREVES

PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1211375

PORTARIA Nº 085/2025-8º CRS Breves (PA), 17 de junho de 2025.

O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.014, de 30 de outubro de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO GODINHO, cargo: agente de artes práticas, matrícula: 5145384/1, lotada no 8º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de licença prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014.

AUTORIZAR, que o servidor goze 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 01/08 a 29/09/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Wanderlei dos Santos Oliveira

Diretor do 8º CRS/BREVES

PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1211374

estabelecimentos sujeitos a inspeção sanitária de alto risco e supervisionar a CCIH e NSP.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1211380

PORTARIA Nº 237 de 17 de junho de 2025

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.

Cargo/Função: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Período: 26 a 28.06.2025

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Marabá-Pa.

Objetivo: participar da 5ª Oficina de Elaboração do Plano de intervenção para redução da mortalidade materna.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1211302

PORTARIA Nº 225 de 17 de junho de 2025

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo/Função: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 16 a 20.06.2025

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: conduzir Técnicos da Vigilância em Saúde, que irão participar do seminário sobre espécie exótica invasora denominado Mexilhão-Dourado no Estado do Para e outras atividades nos setores VISA e VISAMB.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1211135

PORTARIA Nº 226 de 17 de junho de 2025

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo/Função: Chefe da DT

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Período: 17 a 18.06.2025

Nº de Diárias: 1,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo: participar de reunião técnica para tratar das ações de tuberculose na Aldeia Gorotire.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1211136

PORTARIA Nº 235 de 17 de junho de 2025

Nome: Gaspar Inácio de Moraes.

Cargo/Função: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504786.

CPF: 288.882.602-00.

Nome: Rosimar Sousa da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0504535.

CPF: 234.781.602-00.

Período: 23 a 27.06.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Pau D'arco, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia

Objetivo: realizar distribuição de vacinas e seringas de rotina.

Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1211150

PORTARIA Nº 236 de 17 de junho de 2025

Nome: Edmar Pereira da Silva.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Nome: Paulino Rodrigues Carneiro.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504571.

CPF: 235.087.442-72.

Período: 23 a 27.06.2025

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção e Cumaru do Norte

Objetivo: realizar supervisão nas ações de controle da malária e animais peçonhentos.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1211152

PORTARIA Nº 229 de 17 de junho de 2025

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo/Função: Chefe da DT

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Período: 24 a 27.06.2025

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras

Objetivo: realizar monitoramento no serviço de atenção domiciliar Programa melhor em casa, AB/PEC e da equipe multiprofissional-EMULTI.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1211142

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria Nº86 de 17 de Junho de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Investigação entomológica para os vetores da leishmaniose visceral na área urbana do município de Juruti

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: 14/07/2025 a 18/07/2025 Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total cada servidor : R\$ 1.111,82

Servidores:

Gleydson de Barros Coelho

Matrícula: 57207548

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Lotação: 9ºCRS.

Felipe dos Santos Dantas

Matrícula: 55209557/2

Cargo: Médico Veterinário

Lotação:9CRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1211381

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 239 de 17 de junho de 2025.

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Período: 24 a 27.06.2025

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras

Objetivo: conduzir técnicos da DT, que irão realizar monitoramento no serviço de atenção domiciliar Programa melhor em casa, AB/PEC e da equipe multiprofissional-EMULTI.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1211382

PORTARIA Nº 238 de 17 de junho de 2025.

Nome: Jeziel dos Santos Rocha.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 498806.

CPF: 097.637.912-00.

Período: 23 a 27.06.2025

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras

Objetivo: Conduzir técnicos da Vigilância em Saúde, que irão monitorar

PORTARIA Nº 230 de 17 de junho de 2025

Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Período: 23 a 28.06.2025.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Félix do Xingu e Marabá
Objetivo: no município de São Felix do Xingu, para a reunião Técnica sobre os instrumentos de gestão do SUS e em Marabá participar da Oficina de Elaboração do Plano de intervenção para redução da mortalidade materna.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1211143**PORTARIA Nº 234 de 17 de junho de 2025**

Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 22 a 28.06.2025
Nº de Diárias: 6,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir técnicos do RH e Vigilância em Saúde, que irão participar da "I Oficina Estadual de Qualificação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora", bem como resolver assuntos referente a este 12º CRS.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1211149**PORTARIA Nº 227 de 17 de junho de 2025.**

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897525-1.
CPF: 720.712.732-49.
Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 54185701-5.
CPF: 245.484.132-00.
Nome: Odete Ceza dos Santos.
Cargo: Agente de Controle de Endemias.
Matrícula/Siape: 57206664-1.
CPF: 727.734.302-63.
Período: 24 a 27.06.2025
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: realizar monitoramento no serviço de atenção domiciliar Programa melhor em casa, AB/PEC e da equipe multiprofissional-EMULTI.
Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1211138**PORTARIA Nº 228 de 17 de junho de 2025.**

Nome: Gabriel Coelho da Silva.
Cargo: Farmacêutico.
Matrícula/Siape: 5932075-1.
CPF: 041.443.472-22.
Período: 23 a 28.06.2025
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Participar do III Congresso Paraense de Assistência Farmacêutica – COPAF.25
Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1211139**PORTARIA Nº 231 de 17 de junho de 2025**

Nome: Denise da Silva Matos.
Cargo/Função: Administradora.
Matrícula/Siape: 57205058-4.
CPF: 873.030.192-00.
Período: 26 a 28.06.2025.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Marabá
Objetivo: participar da Oficina de Elaboração do Plano de intervenção para redução da mortalidade materna.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1211145**PORTARIA Nº 232 de 17 de junho de 2025**

Nome: Lauany Silva de Medeiros
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 5961029-2
CPF: 045.596.672-92
Período: 26 a 28.06.2025
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Marabá-Pa.
Objetivo: participar da Oficina de Elaboração do Plano de intervenção para redução da mortalidade materna.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1211146**PORTARIA Nº 233 de 17 de junho de 2025**

Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo/Função: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.
Período: 26 a 28.06.2025.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Marabá
Objetivo: participar da Oficina de Elaboração do Plano de intervenção para redução da mortalidade materna.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1211147**PORTARIA Nº 240 de 17 de junho de 2025.**

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 23 a 27.06.2025.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção, Pau D'arco, Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu.
Objetivo: conduzir técnicos da Vigilância em Saúde, que irão realizar em conjunto com a equipe do DSEI KAIAPÓ, o monitoramento das atividades de vacinação de alta qualidade (AVAQ)
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1211392**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução CIR Araguaia Nº 039 de 12 de junho de 2025**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 12 de junho de 2025;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Santa Maria das Barreiras - PA:
- Proposta nº 17546256000125002, referente a Emenda Parlamentar nº 40040011, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para aquisição de ambulância Tipo A – Simples Remoção, modelo pick-up 4x4;
- Proposta nº 36000652206202500, referente a Emenda Parlamentar nº 33280004, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento ao piso da Atenção Primária;
- Proposta nº 36000652184202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43560001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento ao piso da Atenção Primária;
- Proposta nº 36000652215202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43450002, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para incremento ao piso da Atenção Primária.
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 12 de junho de 2025.

Pedro Luiz Gomes Substituto do Diretor do 12º CRS/SESPA na CIR Araguaia PORTARIA Nº 09 de 11 de Fevereiro 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1211258**Resolução CIR Araguaia Nº 038 de 12 de junho de 2025**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.904/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando a Reunião Extraordinária da CIR Araguaia de 12 de junho de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de Pau D'arco:

- Proposta nº 36000656252202500, referente a Emenda Parlamentar nº 36920009, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial;

- Proposta nº 36000650879202500, referente a Emenda Parlamentar nº 22630001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para;

- Proposta nº 36000660898202500, referente a Emenda Parlamentar nº 36920010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento ao piso da Atenção Primária

- Proposta nº 36000659731202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43070001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento ao piso da Atenção Primária Atenção Primária;

- Proposta nº 36000660870202500, referente a Emenda Parlamentar nº 43560001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento ao piso da Atenção Primária.

- Proposta nº 36000652206202500, referente a Emenda Parlamentar nº 33280004, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde;

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 12 de junho de 2025.

Pedro Luiz Gomes Substituto do Diretor do 12º CRS/SESPA na CIR Araguaia PORTARIA Nº 09 de 11 de Fevereiro 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1211253

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 35 DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURÍCIO WANZELER POMPEU Matrícula nº57232496-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão Administrativa/Financeira do 13ºCentro Regional de Saúde, no período de 17/06 a 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 17/06/2025

Antônio Farias Xavier Neto

Matrícula nº6029570-2

Diretor do 13ºCRS/SESPA-Cametá-PA-Em Exercício

Protocolo: 1211462

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 514/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025, e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 031/2023 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.256 de 16/01/2023, que designava as servidoras desta Autarquia, GRACILENE WANZELER MOIA, enfermeira, matrícula: 8001378/1-HOL, e no seu impedimento, a servidora VIVIANE CRISTINY BEZERRA DOS REIS DE FARIAS, enfermeira, matrícula: 5890434/1-HOL, ambas lotadas na Divisão de Bloco Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola, para

a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2023 – HOL

Art. 2º - Designar os servidores desta Autarquia, GRACIOSILA DE CÁSSIA VIRGOLINO WATRIN, Superintendente técnica Assistencial - SUTA, Lotado na Diretoria Clínica, matrícula nº 5654165/3, e no seu impedimento, servidor ALAN SOUZA COSTA, Coordenador do Banco de Olhos, Lotado no Banco de Olhos matrícula: : 589085/2 -HOL, do Hospital Ophir Loyola firmado com o SERVIÇO DE ANESTESIA E MONITORIZAÇÃO DO PARÁ LTDA - SAMPA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de anestesiologia em regime de seis (06) horas de plantão por um período de doze (12) meses. Processo nº 2025/2819851.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1211419

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 513/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025, e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores desta Autarquia, MOISÉS CARDOSO VAZ, Enfermeiro, matrícula nº 5945698/3 -HOL e nos seus impedimentos o servidor, PAULO SAMUEL LINHARES FIGUEIRA, matrícula nº 5907683/1 -HOL, ambos lotados na Coordenação de Logística e Suprimento, para a função de fiscais do Contrato nº 016/2025-HOL, firmado com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública no período de 12 (doze) meses. Processo nº E-2025/2364343.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1211411

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 515/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025, e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 353/2022 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.976 de 20/05/2022, que designava os servidores desta Autarquia, EDUARDO LAURIDO DOS SANTOS, médico, sob matrícula nº 51153702 e no seu impedimento ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA, médica, sob matrícula nº 557, ambos lotados na Divisão de CTI do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 072/2022 – HOL.

Art. 2º - Designar os servidores desta Autarquia, GRACIOSILA DE CÁSSIA VIRGOLINO WATRIN, Superintendente técnica Assistencial - SUTA, Lotado na Diretoria Clínica, matrícula nº 5654165/3, e no seu impedimento, servidor ALAN SOUZA COSTA, Coordenador do Banco de Olhos, Lotado no Banco de Olhos matrícula: 589085/2-HOL, do Hospital Ophir Loyola firmado com a INTENSIVA GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em Unidade deTerapia Intensiva Adulto (Plantão Médico, Atenção Horizontal e Responsável Técnico), visandoatender as necessidades institucionais do Hospital Ophir Loyola – HOL. Processo nº 2025/2819851.

Diretor Geral:HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1211522

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 516/2025–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025, e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores desta Autarquia, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, Arquiteto, matrícula nº 57220835/1 -HOL e nos seus impedimentos o servidor, PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, engenheiro eletricista, matrícula nº 1220 - IOL, ambos lotados na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 017/2025-HOL, firmado com a empresa A . S. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA OBJETIVAMENTE PADRONIZAVEIS, CONSTANTES NA TABELA FORNECIDA PELO SINAPI (12/2023 - PARÁ), SELOP (02/2024 - PARÁ), SEINFRA (028 / CEARA), praticados pela Administração Pública no período de 12 (doze) meses. Processo nº E-2025/2796726

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1211514

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-HOL

PAE nº E-2025/2434406

Objeto: aquisição de mobiliário em geral e utensílios nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 345.128,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais).

Data da Assinatura:17/06/2025

Vigência: 17/06/2025 a 17/06/2026

Pregão Eletrônico Nº 90047/2024 - Centro de Intendência da Marinha em Belém - CeIMBe

Orçamento: 10.302.1507.8289 Elemento despesa: 449052Fonte: 01500100203/01659000069.

Contratado: A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.838/0001-21 com sede na Rodovia BR 316,

nº 501, Edif. Business 316, sala 417, Águas Lindas, CEP 67020000, Ananindeua-PA, FONE: (91) 99226-3158, E-mail: kannerlicitacoes@gmail.com
 Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1211386

FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Processo nº E-2024/2442030

FORNECEDOR: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor Total: R\$ 204.124,41 (duzentos e quatro mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)

Data de Assinatura: 17/06/2025

VIGÊNCIA: 19/06/2025 a 19/06/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS CATEGORIA LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES					VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA	TOTAL	
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LÁTEX	CX	520	0	0	0	520	R\$22,98
14	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LÁTEX	CAIXA	3.510	0	0	763	4.273	R\$22,97
15	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LÁTEX	CAIXA	3.510	0	0	578	4.088	R\$23,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1211155

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

Processo nº E-2024/2442030

FORNECEDOR: RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA
 Valor Total: R\$ 2.788.939,08 (dois milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e oito centavos)

Data de Assinatura: 17/06/2025

VIGÊNCIA: 19/06/2025 a 19/06/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS CATEGORIA LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES					VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	SANTA CASA	HEMOPA	TOTAL	
LOTE 01								
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 6,5, CANO LONGO	PAR	800	2.300	0	660	3.760	R\$ 1,37
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,0, CANO LONGO	PAR	78.000	55.000	4.200	1.029	138.229	R\$ 1,37
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5, CANO LONGO	PAR	90.000	60.000	4.200	522	154.722	R\$ 1,37
4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0, CANO LONGO	PAR	19.000	26.000	4.200	281	49.481	R\$ 1,37
5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,5, CANO LONGO	PAR	800	200	0	0	1.000	R\$ 1,37
LOTE 2								
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G	CAIXA	6.500	5.500	0	1.200	13.200	R\$ 23,40
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	CAIXA	35.000	30.000	0	3.324	68.324	R\$ 22,94
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	CAIXA	10.000	2.500	0	4.637	17.137	R\$ 24,04
LOTE 03								
9	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,0,CANO LONGO	PAR	5.200	0	0	0	5.200	R\$ 1,65
10	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 7,5,CANO LONGO	PAR	5.200	0	0	0	5.200	R\$ 1,65
11	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,0,CANO LONGO	PAR	4.000	0	0	0	4.000	R\$ 1,65
12	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº. 8,5, CANO LONGO	PAR	800	0	0	0	800	R\$ 1,65

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1211159

PORTARIA

PORTARIA Nº432/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2025/2181369

DESIGNAR o servidor LUÍS CARLOS BRAGA CAMPELO, Cargo: Gerente de Equipamentos, Matrícula: 5958955/2, E-mail: luis.campelo@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7305, Lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 070/2025/FSCMPA, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO Nº90023/2025/FSCMPA; firmados pela empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 55.983.274/0001-30 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: BILIRUBINÔMETRO TRANSCUTÂNEO, PORTATIL, NÃO INVASIVO.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Cargo: Engenheiro Clínico, Matrícula: 5960411/1, Lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, E-mail: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7305.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 13 de junho de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1211126

CONTRATO

CONTRATO: 070/2025/FSCMPA

EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: BILIRUBINÔMETRO TRANSCUTÂNEO, PORTATIL, NÃO INVASIVO.

VALOR: R\$72.000,00

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2025

VIGÊNCIA: 13/06/2025 a 12/06/2026

REF. P.E. Nº90023/2025/FSCMPA - PAE E-2025/2181369

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

FONTE DE RECURSO: 01631000060-011812 e 02631000060-011812;

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

CONTRATADA: OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 55.983.274/0001-30.

ENDEREÇO: Avenida Patriarca, Nº 2.223. Vila Virgínia - Ribeirão Preto / SP,

CEP: 14031-580, Telefone: (16) 3919-9350 / (16) 3512-3500 ramal 236

ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1211125

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE000751

Data: 12/06/2025

Valor: R\$47.632,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - ATADURAS, BOLSAS COLETORAS,ESPÉCULOS VAGINAIS, FITAS ADESIVAS E PROTETORES OCULARES.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.008053;

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: HEMOCARD COMERCIO DE MAT.HOSPITALARES LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 83346825000190

ENDEREÇO: :Rodov. BR 316, 1962, KM 3, Terreo Guanabara-Ananindeua

CEP: 67010-000, (91) 3226-0112

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1211098

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.610201NE000752

Data: 12/06/2025

Valor: R\$20.900,00

Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES ESSENCIAIS: ESPONJA DUPLA FACE,FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G E PANOS PARA LIMPEZA (tipo Perfex)

PAE E-2025/2658237 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 ; Fontes de Recursos: 01659.000069.008054;

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04949905000163

ENDEREÇO: Rodovia BR 316 KM08, Rua João Nunes de Sousa, 125, Águas

Branças, Ananindeua, CEP: 67033-030, (91) 3202-1344/ (91) 3202-1303

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1211100

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.2681128NE000749**Data: 12/06/2025**

Valor: R\$20.370,90

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - LAMINAS, COLETORES, ELETRODOS E OUTROS MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES. PAE E-2025/2681128 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.008101;

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 63872493000170

ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO, 1758, BELEM, CEP: 66000-000, (91) 3276-6675/ (91) 3276-5116

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1211095**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2025/2140012

Ato: Contrato nº 011/2025

Nome: Oseias Nazaré do Nascimento

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 01/07/2025

Término de Vínculo: 30/06/2026

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2025/2140012, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 23/04/2025, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1211255**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2025/2171789

Ato: Contrato nº 010/2025

Nome: Cibelle Luciene Rufino Oliveira

Cargo: Técnico de Patologia Clínica

Data da admissão: 01/07/2025

Término de Vínculo: 30/06/2026

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2025/2171789, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 20/05/2025, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1211245**ERRATA****ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº.047/2022 (PUBLICADO NO DOE Nº 36.256 DE 09 DE JUNHO DE 2025, Protocolo: 1206978).****ONDE SE LÊ:**

Belém/PA, 02 de Junho de 2025.

LEIA-SE:

Belém/PA, 30 de Maio de 2025.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de Junho de 2025.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1211193**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 002/2025**

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO 045/2023, PARA ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, VISANDO SUBSTITUIR O FISCAL DO CONTRATO, QUE PASSA A SER SOMENTE O SERVIDOR PEDRO ELIAS DA SILVA PEREIRA, GERENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E PRODUTOS HEMOTERÁPICOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA.

Belém, 17 de Junho de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 1211114**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº Da Portaria: 687/2025****Nº Do Processo: 2025/2823481**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

JARDEL NAZARENHO SILVA DA CUNHA GERENTE 5941600

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 6.617,20

10122129783380000 01659000069001022 339039 1.540,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1211506**DIÁRIA****PORTARIA Nº 763, Dia 18 De Junho De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2837128.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Benevides-Pa, No Dia 21/06/2025.

Thiago Ferreira Borges, Cpf: 011.805.622-08, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 5983302, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 18 De Junho De 2025.

Protocolo: 1211062**PORTARIA Nº 762, Dia 18 De Junho De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2794409.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Reunião No Município De Breu Branco-Pa, No Dia 25/03/2025.

Rainan Stefane Ferraz Furtado, Cpf: 015.144.882-56, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5978044, 0,5 Diária. Elis Regina Dos Anjos Nunes Demétrio, Cpf: 293.473.272-04, Cargo: Técnico De Patologia Clínica, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 18 De Junho De 2025.

Protocolo: 1211048**PORTARIA Nº 764, Dia 18 De Junho De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2824473.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Barcarena-Pa, Nos Dias 13 A 14/06/2025.

Alana Da Silva Cruz, Cpf: 019.390.442-00, Cargo: Gerente, Matrícula: 5954274, 1,5 Diária. Antônio Aivaldo França Ferreira, Cpf: 401.455.222-53, 1,5 Diária. Dayse Dos Santos Bitencourt De Araújo, Cpf: 854.032.962-04, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57193877, 1,5 Diária.

Eliane Silva E Silva, Cpf: 649.067.362-20, Cargo: Biomédica, Matrícula: 57203605, 0,5 Diária. Jacqueline Lobato Pantoja, Cpf: 443.649.382-20, Cargo: Técnico Em Enfermagem, Matrícula: 57207793, 0,5 Diária.

Jalva Mary Sousa Da Cruz, Cpf: 576.928.152-91, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57191011, 0,5 Diária. Liliam Alexandra Santos Neves, Cpf: 558.831.682-72, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5906092, 0,5 Diária. Lúcia Maria Silva Rodrigues, Cpf: 425.682.002-78, Cargo: Farmacêutico/ Bioquímico, Matrícula: 5594898, 0,5 Diária.

Maria De Nazaré Santos Silva, Cpf: 332.514.362-87, Cargo: Técnico Em Enfermagem, Matrícula: 5792760, 0,5 Diária. Marléa De Nazaré Sobrinho Costa, Cpf: 259.878.522-34, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 3225470, 0,5 Diária.

Rosa Maria Mata Lobato, Cpf: 380.305.192-49, Cargo: Técnico Em Enfermagem, Matrícula: 54192852, 0,5 Diária. Sebastião Quaresma Gomes, Cpf: 394.879.702-15, Cargo: Farmacêutico/ Bioquímico, Matrícula: 54189896, 0,5 Diária.

Selma Dos Santos Carvalho, Cpf: 597.203.282-15, Cargo: Técnico Em Enfermagem, Matrícula: 55586210, 0,5 Diária. Simone Maria Mendonça De Vilhena, Cpf: 629.461.532-15, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54192753, 0,5 Diária.

Tatiane Lima Cardoso, Cpf: 985.282.462-72, Cargo: Técnico Em Enfermagem, Matrícula: 57228320, 1,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 18 De Junho De 2025.

Protocolo: 1211413**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO****PAE: 2025/2757177****Nº de Dias: 08 (Oito) dias.**

Nome: SOTERO GONCALVES SARQUIS NETTO

Matricula: 5436877/4

Cargo:/Lotação: MEDICO/FHCGV

Período: 16/05/2025 a 23/05/2025
 Grau de parentesco: ESPOSA
 Nº da Certidão: 068536 01 55 2025 4 00015 187 0004615 27
PAE: 2025/2787484
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
 Nome: CARMELINA SOARES QUINDERE
 Matrícula: 5149231/1
 Cargo/Lotação: AGENTE DE ARTES PRATICAS/FHCGV
 Período: 21/05/2025 a 28/05/2025
 Grau de parentesco: ESPOSO
 Nº da Certidão: 139303 01 55 2025 4 00017 037 0004837 23
PAE: 2025/2746603
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
 Nome: LEOMAR SANTOS MORAES FILHO
 Matrícula: 55208660/2
 Cargo/Lotação: PSICOLOGO/FHCGV
 Período: 27/05/2025 a 03/06/2025
 Grau de parentesco: GENITOR
 Nº da Certidão: 030015 01 55 2025 4 00099 131 0062569 04
PAE: 2025/2791405
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
 Nome: MARIA DAS GRACAS DA SILVA GOMES
 Matrícula: 5813352/5
 Cargo/Lotação: MÉDICO/FHCGV
 Período: 02/06/2025 a 09/06/2025
 Grau de parentesco: IRMÃO
 Nº da Certidão: 066431 01 55 2025 4 00015 194 0011904 63
PAE: 2025/2777537
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
 Nome: LEDA CRISTINA LIMA DE ASSIS
 Matrícula: 57175247/1
 Cargo/Lotação: AUX.ADMINISTRATIVO/FHCGV
 Período: 28/05/2025 a 04/06/2025
 Grau de parentesco: GENITORA
 Nº da Certidão: 066852 01 55 2025 4 00088 258 0062938 29
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
 Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1211525

LICENÇA PATERNIDADE
PAE: 2025/2784722
Nº de Dias: 20 (Vinte) dias.
 Nome: LEANDRO DA ROCHA DE AQUINO
 Matrícula: 5965319/2
 Cargo/Lotação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 Período: 05/06/2025 a 24/06/2025
 Nº da Certidão: 065656 01 55 2025 1 01721 055 0768104 30
 IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
 Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1211530

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA 38/2025 – HRCAM, Cametá, 17/06/2025
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DE-
 CRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
 NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA
 MATRÍCULA: 57210035-1
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
 OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abacetuba para o
 Hospital Regional de Cametá.
 ORIGEM: CAMETÁ
 DESTINO: ABAETETUBA
 PERÍODO: 17/06/2025
 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
 VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta
 e Quatro Centavos)
 REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
 KLENARD ATTÍLIO RANIERI
 DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1211222

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
 DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 179 DE 17 DE JUNHO DE 2025
 OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDEN-
 ÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA
 Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
 PERÍODO: DE 16 À 17/05/2025
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 180 DE 17 DE JUNHO DE 2025
 OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDEN-
 ÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE
 ENFERMAGEM
 Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
 PERÍODO: DE 16 À 17/05/2025
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 181 DE 17 DE JUNHO DE 2025
 OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA NA CIDADE DE BELÉM - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): BELÉM/PA
 SERVIDOR (ES):
 CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
 Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)
 PERÍODO: DE 18 À 21/05/2025
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 182 DE 17 DE JUNHO DE 2025
 OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA NA CIDADE DE BELÉM - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): BELÉM/PA
 SERVIDOR (ES):
 MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE
 ENFERMAGEM
 Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)
 PERÍODO: DE 18 À 21/05/2025
 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1211403

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
 SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 204/2025 – ARCON-PA, 17 DE JUNHO DE 2025. O
 Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do
 Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº
 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº
 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro
 de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei
 nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº E-2025/2682461
 RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao
 servidor FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO, matrícula nº 54182700/1
 , ocupante do cargo ANALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 B, correspondente ao triênio 2013/2016. II – AUTORIZAR o gozo de 30
 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025.
 III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EDUARDO DE
 CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1211236

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 204/2025 – GAB/ARCON/PA, Belém, 16 de junho de 2025.
 O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do
 Estado do Pará– ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são
 conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97,RESOLVE:DESIGNAR ao servidor Alfredo
 Augusto Viera Barros, Coordenador Técnico, matrícula nº 8044775/3, CPF:
 048.911.552-72 como fiscal do Contrato N.º 009/2024 da empresa Tele-
 com Shopping Da Telefonia Ltda, com objetivo, prestação de serviços téc-
 nicos continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e de-
 sinstalação de equipamentos de ar-condicionado de diversas capacidades

dos tipos Split Hi-Wall e Cassete, por mão de obra especializada. DESIGNAR o servidor Manoel Pereira Dos Santos Leite, ID Funcional n.º 5419412/1, CPF: 127.153.952-72, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como suplente para assumir a fiscalização nas ausências e impedimentos do titular.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR/DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1211039**PORTARIA Nº 175/2025 – GAB/ARCON/PA, de 06 de junho de 2025.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 6.099/ 97, RESOLVE: DESIGNAR o servidor Alfredo Augusto Viera Barros, ID Funcional n.º 8044775/3, CPF: 048.911.552-72, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, como Fiscal Titular do Contrato N.º008/2024-ARCON/PA, celebrado entre esta ARCON/PA e a empresa CORDEL AUTOMAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto manutenção preventiva e corretiva em sistema de grupo gerador. DESIGNAR o servidor Manoel Pereira Dos Santos Leite, ID Funcional n.º 5419412/1, CPF: 127.153.952-72, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como suplente para assumir a fiscalização nas ausências e impedimentos do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1211018

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIAS 231/2025**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, da Secretaria de Desenvolvimento e da Pesca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Fábio Henrique de Oliveira Alves, Cargo Coordenador Regional -, Matrícula 5917943, Lotação Marabá, com: DESTINO: Goianésia e Jacundá/PA OBJETIVO: Capacitação e visita técnica aos apicultores da região.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
23 a 27/06/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 241/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, da Secretaria de Desenvolvimento e da Pesca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores Giovanni Corrêa Queiroz, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Matrícula 5931463 Lotação Belém/PA, OBJETIVO: Realizar visita aos Secretários de Agricultura dos referidos municípios. OBJETIVO: Realizar visita aos Secretários de Agricultura dos referidos municípios, junto com o Sr. Secretário.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 22/06/2025	4,5	R\$ 287,34	R\$ 1.293,03

Allan Thiago de Sousa Correa, Coordenador das Regionais, Matrícula 8014415 Lotação Belém/PA, Gabriel Foro Siqueira, Assessor Técnico, Matrícula 5962882 Lotação Belém/PA, Madson de Souza e Sousa, Secretário de Gabinete, Matrícula 5925277, Lotação Belém/PA, e André Tomaz Cardoso, Secretário de Diretoria, Matrícula 5987844 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Realizar visita aos Secretários de Agricultura dos referidos municípios, junto com o Sr. Secretário.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 22/06/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

DESTINO: Marabá, Redenção, Parauapebas, Eldorado dos Carajás e Xinguara/PA

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1211376**PORTARIA DE DIÁRIA 242/2025**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, da Secretaria de Desenvolvimento e da Pesca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias a servidora, Larissa de Abreu Lima, Assistente Regional técnico Administrativo Matrícula 2983886, Lotação Belém/PA, com: DESTINO: Altamira/PA OBJETIVO: Dar apoio a Equipe Técnica da SEDAP, durante o Festival Internacional do Cacau e Chocolate – Chocolat Xingu.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
25 a 30/06/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1211423

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 534/2025**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2541584, datado de 16/06/2025. RESOLVE:

I-CONCEDER, a servidora, Rafaela Aquino Rodrigues da Silva, Matrícula nº 5961506/2, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, afastamento temporário para gozar 180 (Cento e Oitenta) dias de "Licença Maternidade" de 25 de maio de 2025 a 20 de novembro de 2025.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 17 de junho de 2025.

Protocolo: 1211306**DIÁRIA****PORTARIA Nº 532/2025 de 17.06.2025**

Objetivo: Entrega de Títulos Definitivos de Regularização Fundiária, no município em Capanema-PA

Período: 14.06.2025 (0,5) Diária

Servidores:

57190493/1 - Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

5961235/2 - Thiago Alex Souza Dias – Motorista

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo-Resp. p/ Presidência

PORTARIA Nº 533/2025 de 17.06.2025

Objetivo: Entrega de Títulos Definitivos de Regularização Fundiária, no município em Capanema-PA

Período: 13 a 15.06.2025 (2,5) Diária

Servidores:

57190493/1 - Sonia Maria Freitas de Sousa - Aux Administrativo

3166007/1 - Rosalina Ferreira Brunini - Gerente GDA

3167798/1 - Oneide Lidia Barata de Oliveira - Of. Administrativo

3170225/1 - Cleonice Silva Rodrigues - Gerente de Aforamento

5975508/1 - Paulo Leonardo Ferreira Menezes - Assist. Administrativo

5960259/2 - Maria Rosalia Santos da Silva - Secretária

5956063/2 - Hellen Siglia Demétrio Barros - Téc. DEAF

5976712/1 - Jamile Aguiar da Costa - Assist. Administrativo

5936414/4 - William Rayplham Pereira Coelho - Gerente GIT

5961498/2 - Yann Bruno Pereira Assunção - Assist. Administrativo

5958346/2 - João Rodrigues Girão da Silva - Assist. Administrativo

5958327/2 - Ana Lidia Antunes Nunes - Assist. Administrativo

8001283/2 - Aline do Socorro Dias Cunha - Téc. DEAF

5965815/2 - Luan Hideki Barbosa Nozawa - Assist. Administrativo

3167640/1 - Ozete Costa de Mendonça - Aux. Administrativo

3169480/1 - Henri Gorki da Silva Pina - Datilógrafo

3166813/1 - Maria José Soares Pereira - Aux. Administrativo

3169901/1 - Maria Sofia Oliveira Soares - Aux. Administrativo

3170055/1 - Francisco Albuquerque do Nascimento - Of. Administrativo

5948660/3 - Rodrigo de Souza Santos Chaves - Téc DEAF

8001320-3 - Ellen Hilda da Cunha Leal - Assist. Administrativo

5961495/2 - Edinilson Araujo de Moraes - Assist. Administrativo

57213621/1 - Giselle do Socorro Luz de Lima - Téc. DEAF

3167321/1 - José Valdir Costa Miranda - Motorista

23132/1 - Iranildo Vicente da Silva - Motorista

5975566/1 - Raimundo Edson de Oliveira Junior - Motorista

5975545/1 - Diego Gabriel da Silva - Motorista

5961239/2 - Antonio Carlos Bandeira Alves - Motorista

5975556/1 - Gilberto Barros Campos - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

PORTARIA Nº 535/2025 de 17.06.2025

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária no município de BELÉM. Período 17 a 20.06.2025.

Servidores:

5962101/2 - Luis Carlos Soares de Lima - Assist. Tec DEAF

5954672/1 - Igor dos Santos Silva - Téc. DEAF

5924813/3 - Endryo Fabiano da Silva Pinto - Assist. Tec DEAF

5975952/1 - Marcos Gabriel Silva e Silva - Téc. DEAF

5961394/2 - Paula Karoline da Silva Ferreira - Téc. DEAF

5917619/2 - Felipe Teixeira Laurido - Téc. DEAF

5954670/1 - Thamyres Marques da Silva - Téc. DEAF

5975879/1 - Lilia Silvana Cardoso de Melo - Téc. DEAF
 5975757/1 - Rafael Pereira Gomes - Assist. Tec DEAF
 80845160/1 - Everton Cordeiro Farias - Motorista
 23132/1 - Iranildo Vicente da Silva - Motorista
 5975545/1 - Diego Gabriel da Silva - Motorista
 ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1211102

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2010/198769	AFONSO FRANCISCO PEREIRA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	DOM ELISEU

Em, 17/06/2025
 BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
 Presidente ITERPA

Protocolo: 1211038



PORTARIA

PORTARIA Nº3404/2025- ADEPARÁ de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências. O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199 e 200 da lei Estadual 5.810/94 - com alterações posteriores da Lei nº 10.560/2024.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3274/2025, de 11/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.260, no dia 12/06/2025, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 2025/2314471 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. CONSIDERANDO a lei Estadual 5.810/1994 - Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora MARCIA KELLY DOS SANTOS, matrícula nº 55589440/1, cargo Assistente Administrativo, pela servidora SIMARA SOUZA DA ROCHA ESTACIO, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54196690/1 para compor a comissão do processo supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral-ADEPARA

Protocolo: 1211366

PORTARIA Nº 3403/2025 ADEPARÁ, BELÉM 16 DE JUNHO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
57223794/1	CARLA LETÍCIA PARÁ DA SILVA CORREA	23/06/2025	2025/2836300

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Eliana Braga de Souza
 Gerente de Área de Gestão de Pessoa
 José Raimundo de Oliveira
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1211010

PORTARIA Nº 3080/2025 ADEPARÁ, BELÉM 05 DE JUNHO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393, de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a referida Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à servidora:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PROTOCOLO/PAE
80845414/1	Rosilene Américo de Assunção	30, 31/07/2025 e 01/08/2025	2025/2612838

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Eliana Braga de Souza
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas
 José Raimundo de Oliveira
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1211012

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3423/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA ao servidor abaixo relacionado;

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Glauco Antonio Rocha Galindo	51855491/3	Fiscal Estadual Agropecuário	LSD	03 dias 16/06/2025 a 18/06/2025	2025/2844864

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
 JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1211209

PORTARIA Nº 3422/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os Laudos Periciais de número 129091 de 16 de junho de 2025 e número 432/2025 de 16 de junho de 2025.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo relacionados;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Dario Bahia Lopes	57189748/1	Assistente ADM	Licença Saúde LTS	180 dias 31/05/2025 a 27/11/2025	2025/2779208
Aprigio Lins de Oliveira Filho	5869170/5	AFA Agente Fiscal Agropecuário	Licença Saúde LTS Prorrogação	30 dias 10/06/2025 a 09/07/2025	2025/2807091

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
 JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1211118

ERRATA

ERRATA da portaria 3128/2025, publicada dia 09/06/2025.

Onde se lê: 21 a 27/06/2025

Leia-se: 21 a 27/05/2025

Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1211107

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3427/2025: BENEFICIÁRIO: NESTOR SILVA DOS REIS; Matrícula: 54186886; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Suprir eventuais demandas deste EAC que, por seu caráter eventual, não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública (licitação), solicito suprimento de fundos conforme descrição abaixo. elemento de despesa / valor: 339030/ R\$ 500,00; prazo de aplicação (em dia): 60 prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1211225

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3428/2025: BENEFICIÁRIO: OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO; Matrícula: 5934204; 20.609.1528-8707; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Gerência de Educação Sanitária. elemento de despesa / valor: 339030/39 / R\$ 2.800,00; prazo de aplicação (em dia): 60 prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.
Protocolo: 1211233

DIÁRIA

Portaria: 3429/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiologia em propriedade de maior risco para febre aftosa no Rio Gelado-PA. Extensão territorial do município chegando a cerca de 150 kms da sede em média. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO /PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5976163/ VINICIUS SOUSA PAEZE (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/06/2025 A 27/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1211240

Portaria: 3426/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e cadastro nos municípios de bagre, curralinho e anajás, de acordo com os ofícios 026/2025/GPESSEA e ofício número 070/2025/GEVFAR. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE, CURRALINHO, ANAJAS/PA Servidor: 59759481/ CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 23/06/2025 A 28/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1211241

Portaria: 3425/2025 Objetivo: Realizar vistorias de rotina e coleta de amostras oficiais, em estabelecimentos artesanais de origem animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJAS, PALESTINA DO PARA, PIÇARRA/PA Servidor: 54186972 / LORENA LOBATO BENDAYAN (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 30/06/2025 A 04/07/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1211232

Portaria: 3430/2025 Objetivo: Dar apoio nas atividades de cadastro de abrigo de morcegos hematófagos, captura de morcegos hematófagos e vigilância epidemiológica. Visto que o servidor irá pernoitar nas propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OURÉM/PA Servidor: 54197570 / FRANCISCO SILVA OLIVEIRA AGUIAR (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 23 A 26/06/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1211248

Portaria: 3424/2025 Objetivo: Participar da palestra sobre o sistema de rastreabilidade de bovinos e bubalinos do Estado do Pará e identificação de animais em território quilombola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFAO DO NORTE/PA Servidor: 54180047/ ROSILANE SOARES DE MARIA SODRÉ (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 20/05/2025 A 21/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1211221

Portaria: 3431/2025 Objetivo: Realizar a apuração os atos e fatos referente ao processo nº. 2025/2314471. Efetuar as tomadas de depoimentos e as devidas diligências, entrega e recebimento de documentos nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, TRAIRAO/PA Servidor: 54196690 / SIMARA SOUZA DA ROCHA ESTACIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52 / 21/06/2025 A 05/07/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1211309

Portaria: 3433/2025 Objetivo: Realizar entrega de bens permanentes e reunir com autoridades municipais para tratativas de termo de cooperação técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOCAJUBA/PA Servidor: 54185730 / LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 17/06/2025 A 18/06/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1211319

Portaria: 3432/2025 Objetivo: Realizar atendimento ao público no período de atualização cadastral dos produtores rurais no distrito de casa de tábuas município de Santa Maria Das Barreiras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564 / PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 16/06/2025 A 18/06/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1211316

Portaria: 3421/2025 Objetivo: Participar da palestra sobre o sistema de rastreabilidade de bovinos e bubalinos do Estado do Pará (SRBIPA) e identificação de animais em território quilombola. O servidor irá pernoitar fora do município de origem. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OURÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE /PA Servidor: 51855499/ JOAQUIM WILKER DE ALMEIDA DOS SANTOS (AFA) /1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 20 A 21/05/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1211021

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº0290/2025 – 17.06.2025**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 09/06/2025 com vigência de 12 (doze) meses, o empregado – PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA (Titular) - Matrícula nº 57175795/1, e o Auxiliar de Administração – OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR (Suplente) - Matrícula nº 5945591/1, para, na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato administrativo nº 009/2025, celebrado entre a EMATER-PARÁ e SYNAPSE TECH GESTÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA. PAE (2025/2690149).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1211373**LICENÇA PRÊMIO**

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.

Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

Nº	Portaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de Gozo	Mês
1	0158/2025	3175871/1	CLEIDE MARIA DO NASCIMENTO	04/01/2017 à 06/08/2023	02/07/2025 à 31/07/2025	2º

Protocolo: 1211151**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2022****Data da Assinatura: 18/04/2025****Vigência: 22/04/2025 à 21/04/2026**

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 011/2022, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Melgaço/PA.

Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256 - Implementação das Unidades de ATER

P.I.: 2080002256C

Elemento de Despesa: 339036 - Serviço de Terceira Pessoa física.

Fonte: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado.

Município: Melgaço

Valor: R\$2.000 (Dois mil reais)

Locador: MARLUTH DE SOUZA FIGUEIRA FIALHO

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1211314**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 009/2025****Processo: 2025/2807512**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a Sra. Ubiraci Correa da Silva, inscrito no CPF nº 083.723.652-53, RG nº 1564108 (4ª via), sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel Localizado no endereço: Rua Luiz Batista Nonato, nº 312, centro, CEP 68.637- 000, no município de IPIXUNA do Pará.

OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de IPIXUNA do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 101/2025-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256.
 P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER
 Fonte: 01.500.0000.01 - Tesouro
 Elemento de Despesa: 339036 - Serviço de terceiro - Pessoa Física
 Município: Ipixuna do Pará
 Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.
 Marituba-PA, 17 de Junho de 2025
 Joniel Vieira De Abreu
 PRESIDENTE EMATER-PA

Protocolo: 1211362

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 010/2025

BENEFICIÁRIO: FABRÍCIO MARÇAL SILVA SOUZA /MATRICULA: 57175815/
 CARGO OU FUNÇÃO: EXTENCIONISTA RURAL I/ MUNICIPIO: ALTAMIRA/
 OBJETIVO: Apoio ao evento do Festival Internacional do Chocolate de Altamira/ Chocolat Xingu - 2025./ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8704C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030: R\$ 2.000,00/ VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2025/2833617

Protocolo: 1211189

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 011/2025

BENEFICIÁRIO: SIMONE DE JESUS BARROS SILVA /MATRICULA: 57175949/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENCIONISTA RURAL I/ MUNICIPIO: ALTAMIRA/OBJETIVO: Apoio ao evento do Festival Internacional do Chocolate de Altamira/ Chocolat Xingu - 2025./ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8704C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339039: R\$ 3.000,00/ VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2025/2833609

Protocolo: 1211191

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA 012/2025

BENEFICIÁRIO: SILD PEDRO CORDOVID /MATRICULA: 59196997/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENCIONISTA RURAL I/ MUNICIPIO: ALTAMIRA/OBJETIVO: Apoio ao evento do Festival Internacional do Chocolate de Altamira/ Chocolat Xingu - 2025./ PROGAMA: 1528 PROJ ATIV 8704C/ FONTE: 01501/ ELEMENTO DE DESPESA: 339039: R\$ 3.000,00/ VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 DIAS/COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO/PAE: 2025/2833587

Protocolo: 1211192

18/06 - Participação em Atividades Institucionais e Acompanhamento de Visitas de entrega do projeto Citenas, na area rural do municipio de Saõ Domingos do Capim.
 19, 20, 21/06 - Acompanhar agenda do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- Paulo Teixeira. Nos Municipiodes de Tomé Açú, Benevides, Mocajuba.
 DATA/PERÍODO: 18 a 21 de junho de 2025.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: São Domingos do Capim, Tomé Açú, Benevides, Mocajuba
 CONCEDO DIÁRIAS: 3 e 1/2 (Três diárias e meia)).
 VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS: R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
 VALOR TOTAL: R\$ 1.005,69 (Um mil e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Belém 17 de junho de 2025.

Ordenador
 CÁSSIO ALVES PEREIRA
 Secretário - SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/2025. De 17 de junho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
 BENEFICIÁRIO: JOSUE ALMEIDA DOS ANJOS
 Ocupante do Cargo: Chefe de Gabinete - GABADJ/SEAF
 Matrícula nº: 5975906/2 Cart. de Ident. Nº: 5012171 CPF: 860.027.832-53

OBJETIVO:Acompanhar o Secretário Adjunto, prestar apoio e Participar de eventos relacionados a Agricultura Familiar:

18/06 - Participação em Atividades Institucionais e Acompanhamento de Visitas de entrega do projeto Citenas, na area rural do municipio de Saõ Domingos do Capim.

19, 20, 21/06 - Acompanhar agenda do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- Paulo Teixeira. Nos Municipiodes de Tomé Açú, Benevides, Mocajuba.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: São Domingos do Capim, Tomé Açú, Benevides, Mocajuba
 DIA/PERÍODO: 18/06 A 21/06/2025
 CONCEDO DIÁRIAS: 3 e 1/2 (Três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Belém 17 de junho de 2025.

Ordenador
 CÁSSIO ALVES PEREIRA
 Secretário - SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117/2025. De 17 de junho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
 BENEFICIÁRIO: Benedito Pompeu Portilho
 Ocupante do Cargo: Chefe de Gabinete - SEAF
 Matrícula nº 57190117-2, Cart. de Identidade nº 2590663 - SSP/PA, CPF: 477.452.072-15

OBJETIVO: De ordem do Exmo. Secretário Dr. Cássio Pereira, para acompanhar a agenda do Ministro de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar o Exmo. Sr. Paulo Teixeira nos municípios de Tomé Açú, Benevides e Mocajuba nos dias 19,20 e 21 de junho de 2025.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: Tomé Açú, Benevides e Mocajuba - PARÁ
 Dia/PERÍODO: 19, 20 a 21 de junho de 2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia diária)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (Seiscentos e dezessete e sessenta e sete centavos)

Belém 17 de junho de 2025

Ordenador
 CÁSSIO ALVES PEREIRA
 Secretário - SEAF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2025. De 17 de junho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
 BENEFICIÁRIO: ANDERSON BORGES SERRA, Ocupante do Cargo: DIRETOR - SEAF
 Matrícula nº 5811716-3, Cart. de Identidade nº 2903208- SSP/PA, CPF: 655.817.922-91

OBJETIVO: De ordem do Exmo. Secretário Dr. Cássio Pereira, para acompanhar a agenda do Ministro de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar o Exmo. Sr. Paulo Teixeira nos municípios de Tomé Açú, Benevides e Mocajuba nos dias 19,20 e 21 de junho de 2025.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: Tomé Açú, Benevides e Mocajuba - PARÁ
 Dia/PERÍODO: 19, 20 a 21 de junho de 2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia diária)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (Seiscentos e dezessete e sessenta e sete centavos)

Belém 17 de junho de 2025

Ordenador
 CÁSSIO ALVES PEREIRA
 Secretário - SEAF

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

ERRATA
 Fica retificado na PORTARIA Nº 014/2025 - CEASA/PA, publicada no DOE nº 36.187 de 04/04/2025.
 Onde lê-se:

Matrícula	Servidor	Periodo Aquisitivo	Periodo de Gozo
5969837/1	PRISCYLA FERNANDA DA SILVA	2024/2025	01/04/2025 A 30/04/2025

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Periodo Aquisitivo	Periodo de Gozo
5969837/1	PRISCYLA FERNANDA DA SILVA	2024/2025	01/03/2025 A 30/03/2025

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1211089

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2025. De 17 de junho de 2025.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
 BENEFICIÁRIO: José Cristiano Martins Nunes, Cargo: Secretário Adjunto.
 Matrícula nº: 5950079-3 Cart. de Ident. Nº: 3006761 CPF: 595.777.462-68
 OBJETIVO: Representar a SEAF em eventos relacionados a Agricultura Familiar:

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119/2025. De 17 de junho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: SILAS GARCIA DA SILVA, Ocupante do Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ MOTORISTA- GABADJ/SEAF

Matrícula nº: 3222420-1 Cart. de Ident. Nº: 1561928 CPF: 283.524.082-91
Objetivo: Conduzir Veículo com o Secretário Adjunto e equipe, prestar apoio e Participar de eventos relacionados a Agricultura Familiar:

18/06 - Participação em Atividades Institucionais e Acompanhamento de Visitas de entrega do projeto Citenas, na area rural do municipio de São Domingos do Capim.

19, 20, 21/06 - Acompanhar agenda do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- Paulo Teixeira. Nos Municipiodes de Tomé Açú, Benvides, Mocajuba.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: São Domingos do Capim, Tomé Açú, Benevides, Mocajuba

DIA/PERÍODO: 18/06 A 21/06/2025

CONCEDO DIÁRIAS: 3 e 1/2 (Três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Belém 17 de junho de 2025.

Ordenador

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário - SEAF

Protocolo: 1211468

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2029/2025 – SAGAT/SEMAS.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições; Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;

RESOLVE:

I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionado.

MAT.	NOME	CARGO	DATAS DAS FOLGAS	PAE Nº
5953091	BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	18/06/2025	E-2025/2828887
5928199	JEAN PEREIRA CAVALCANTE	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	23/06/2025	E-2025/2799371
5963826	LETICIA DOS SANTOS COSTA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	01 a 03/07/2025	E-2025/2803417
5927725	MARVELLE DA SILVA FERREIRA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	16 a 18/06/2025	E-2025/2814881
5952145	PRISCILA TAMARA DIAS BARROS	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	13/06/2025	E-2025/2824383
5975315	SAMELA MARINA LEA SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/06/2025	E-2025/2794844
5975262	WESLEY RODRIGUES SANTOS FERREIRA	TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE	17,18 e 23/06/2025	E-2025/2836350

II – “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2025.”

Belém, 17 de junho de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS.

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 1211379

PORTARIA Nº 1993/2025 – GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2701705 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/139 DGSOCIO - SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1347/2025 GAB-SEMAS de 21/05/2025, publicada no DOE nº 36.239 do dia 26/05/2025, que concedeu autorizar viagem e deslocamento de IARA PATRÍCIA DA SILVA AMORIM, citado na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1210422

CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2025 - SEMAS/PA

PAE Nº E-2025/2624231

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel destinado a sediar o Núcleo Regional de Santarém.

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Vigência: 17/06/2025 a 16/06/2026

Assinatura: 17/06/2025

Orçamento: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMSA; ELEMENTO: 339036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PF; P.I.: 4110008338C

Contratado: NESTOR SABINO DE OLIVEIRA, CPF nº 003.077.422-53

Endereço: Travessa Djalma Dutra Nº 361 Apto 1802 Torre 01 edifício Torres Cenários, CEP 66113.010 Belém-PA

Ordenador: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em exercício.

Protocolo: 1211347

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2027/2025 - GAB/SEMAS 17 DE JUNHO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2759582.

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Tipitinga/PA.

Destino: Santa Luzia/PA.

Período: 09/06 e 13/06/2025 – 01 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador Eventual:

– MARIA LENIDE SILVA RAMOS (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1211313

PORTARIA Nº 2007/2025 - GAB/SEMAS 16 DE JUNHO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2796333.

Objetivo: realizar Gestão da Política de Recursos Hídricos e Conservação de Rios.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 24/06/25 - 0,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5970255/ 1 – ANDREZA LIMA MELLO (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

– 57175416/ 1 – VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT (TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA)

– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (MOTORISTA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1210653

PORTARIA Nº 1973/2025 – GAB/SEMAS DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2750101.

Objetivo: Realizar palestras sobre a aplicação de agrotóxicos (avião agrícola), aeronave remotamente pilotada (ARP), terrestre (mecanizada) e manual (costal).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Ipixuna do Pará e Dom Eliseu/PA.

Período: 23/06 a 28/06/2025 – 05 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89.

Servidor:

– 57214856/ 1 – ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEOTEC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1209814

PORTARIA Nº 1674/2025 – GAB/SEMAS 02 DE JUNHO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2701035

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá e Cumaru do Norte/PA,

Período: 23/06 A 27/06/2025: 04 1/2 diárias.

Valor da diária: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46

Servidores:

– 5936161/ 3 – EDSON ALVES RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)

– 5970333/ 1 – IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)
 – 5952151/1 – THADEU CANTAO DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMIM)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1204685

PORTARIA Nº 1950/2025 – GAB/SEMAs 12 DE JUNHO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2813647
 Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: São Francisco Do Patauateua/PA
 Destino: Aurora do Pará/PA
 Período: 23/06 e 27/06/2025– 1 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 370,61
 Colaborador Eventual:

– MARIA MARGARETH MANÇOS MOREIRA (Colaborador Eventual)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1209270

PORTARIA Nº 1952/2025 – GAB/SEMAs 12 DE JUNHO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2806428
 Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Garrafão do Norte-PA
 Destino: Aurora do Pará/PA
 Período: 23/06 e 27/06/2025– 1 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 370,61
 Colaborador Eventual:

– MARIA NUNES DE OLIVEIRA (Colaborador Eventual)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1209283

PORTARIA Nº 1959/2025 – GAB/SEMAs 12 DE JUNHO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2740952
 Objetivo: Realizar vistoria técnica.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
 Destino: IPIXUNA DO PARÁ e Dom Eliseu-PA.
 Período: 23/06/ a 28/06/2025: 05 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67
 Servidores:

– 5956057/2 – CRISTIANE FORMIGOSA GADELHA DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEAGRO)
 – 5902659/4 – PAULO EDENILSON FROES LEMOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEAGRO)
 – 57194377/1 – LEONARDO SILVA DA SILVA (Motorista - GETRAN)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1209369

PORTARIA Nº 1966/2025 – GAB/SEMAs 12 DE JUNHO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2773049
 Objetivo: Realizar amostragem para análise da qualidade dos recursos hídricos.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
 Destino: Castanhal, Igarapé-Açu, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, São Francisco do Pará e Terra Alta/PA.

Período: 23/06 a 28/06/2025: 05 ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67
 Servidores:

– 57175419/1 – ROSEMBERG SILVA DE SOUZA (Auxiliar Operacional - GEREH)
 – 57215444/1 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEREH)
 – 5136784/1 – IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS (Biólogo - GEREH)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1209462

PORTARIA Nº 1967/2025 – GAB/SEMAs 12 DE JUNHO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2760834
 Objetivo: Realizar Vistoria técnica.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
 Destino: Ulianópolis/PA e Paragominas/PA.
 Período: 23/06 a 27/06/2025: 04 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 4.447,28

Servidores:
 – 5980989/1 – LUCIO MAURO NUNES DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEIND)
 – 5984989/ 1 – FERNANDA CAMPOS RABELLO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEIND)
 – 5975823/ 1 – RUY NEY GOES DA PAIXAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEIND)
 – 57194272/1 – JOELCIO SOSINHO CASCAES (Motorista - GETRAN)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1209506

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	201368/GECON	2020/0000033058	AUT-2-S/20-10-00770	***.02.49/-.**	AGROPECUARIA TORG LTDA	14/10/2020
2	201369/GECON	2021/0000002441	AUT-2-S/20-11-00693	***.699.662-**	ALEX CAMPOS DE ARAUJO	23/11/2020
3	201387/GECON	2021/0000007345	AUT-2-S/21-02-00435	***.197.842-**	ELVANIS SILVA CARVALHO	18/02/2021
4	201389/GECON	2021/0000003106	AUT-2-S/20-10-00959	***.817.651-**	DIEGO FORLAN MORAES	23/10/2020
5	201431/GECON	2021/0000003100	AUT-2-S/20-10-01121	***.461.521-**	JANIO LOPES MOTA	29/10/2020
6	201436/GECON	2021/0000002819	AUT-2-S/20-09-00639	***.320.582-**	FRANCISCO FERREIRA COUTINHO	28/09/2020
7	201437/GECON	2021/0000002731	AUT-2-S/20-12-00372	***.487.252-**	CLARICE DE FATIMA CORREIA RIBAS	16/12/2020
8	201730/GECON	2021/0000002648	AUT-2-S/20-10-01029	***.174.652-**	FRANCILENE AMORIM GOMES	26/10/2020
9	201732/GECON	2021/0000002630	AUT-2-S/20-10-00991	***.054.412-**	ELZYMAR RIBEIRO DA SILVA	26/10/2020
10	201733/GECON	2021/0000000335	AUT-2-S/20-10-00983	***.219.051-**	VALTER SCHAUFELBERGER NETO	23/10/2020
11	201734/GECON	2021/0000002566	AUT-2-S/21-01-00168	***.105.792-**	JOSÉ DE SOUZA SANTOS	08/01/2021
12	201735/GECON	2021/0000001292	AUT-2-S/20-10-01072	***.411.342-**	DORENILSON DOS SANTOS DE CASTRO	28/10/2020
13	201749/GECON	2021/0000000336	AUT-2-S/20-10-00987	***.219.051-**	VALTER SCHAUFELBERGER NETO	23/10/2020
14	201751/GECON	2021/0000012335	AUT-2-S/21-04-00342	***.185.702-**	ELIZEU DIAS DE LIMA	15/04/2021
15	201753/GECON	2021/0000013597	AUT-2-S/21-04-00417	***.004.932-**	JUNHO DOS SANTOS SILVA	27/04/2021
16	201757/GECON	2021/0000001330	AUT-2-S/20-10-01077	***.025.901-**	JOSE RUBENIS MACHADO	28/10/2020
17	201765/GECON	2021/0000013588	AUT-2-S/21-04-00415	***.279.336-**	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	27/04/2021
18	201766/GECON	2021/0000037997	AUT-2-S/21-05-00570	***.000.528-**	LUCIANA ZANCHET	24/05/2021
19	201767/GECON	2021/0000036989	AUT-2-S/21-10-01240	***.517.472-**	ANTONIO RICARDO DIVINO DE SOUSA ROCHA	22/10/2021
20	201769/GECON	2021/0000037014	AUT-2-S/21-10-01219	***.594.271-**	EDERSON FRANCISCO ANGELI	19/10/2021
21	201881/GECON	2021/0000041393	AUT-2-S/21-11-00873	***.850.422-**	WILSON PEREIRA VALADARES	23/11/2021
22	201884/GECON	2021/0000011600	AUT-2-S/21-02-00473	***.506.752-**	NAILTON SOUZA CHAVES	22/02/2021
23	201795/GECON	2021/0000001844	AUT-2-S/20-11-00661	***.267.335-**	MURIEL PALHA DE ALMEIDA	19/11/2020
24	201796/GECON	2021/0000038186	AUT-2-S/21-10-01269	***.333.132-**	JOAO EIDES RIBEIRO LEITE	29/10/2021
25	201797/GECON	2025/0000013950	AUT-2-S/25-03-00986	***.287.562-**	RAYMUNDO TRINDADE DA SILVA	24/03/2025
26	201799/GECON	2025/0000008686	AUT-2-S/25-01-00819	***.288.002-**	SERGIO OLIVEIRA COSTA	10/01/2025
27	201801/GECON	2021/0000001209	AUT-2-S/20-11-00384	***.640.683-**	ANTONIA GUIMARÃES PEREIRA	04/11/2020

28	201802/GEEN	2021/0000034347	AUT-2-S/21-09-00950	***.872.812.**	ANDERSON BRITO DOS SANTOS	30/09/2021
29	201821/GEEN	2021/0000028175	AUT-2-S/21-08-00585	***.00..12/-**	MAGNO SANTOS E ANTONIO ALMEIDA LTDA - ME	10/08/2021
30	201823/GEEN	2025/0000011696	AUT-2-S/25-03-00934	***.787.392.**	SAMARA CLICIA GOMES FRANCISCO	17/03/2025
31	201826/GEEN	2025/0000012534	AUT-2-S/25-03-00954	***.664.842.**	MANUEL MACEDO DE CALDAS	20/03/2025
32	201827/GEEN	2025/0000012330	AUT-2-S/25-03-00942	***.735.071.**	ADÃO CHAVES NETO	18/03/2025
33	201830/GEEN	2025/0000009632	AUT-2-S/25-03-00860	***.181.532.**	VITOR NUNES RODRIGUES	06/03/2025
34	201832/GEEN	2025/0000008959	AUT-0-S/25-02-01167	***.458.413.**	JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA	20/02/2025
35	201837/GEEN	2025/0000008108	AUT-0-S/25-01-00929	***.606.862.**	VALDECIR DE NAZARE NASCIMENTO	29/01/2025
36	201867/GEEN	2025/0000005851	AUT-2-S/25-01-00806	***.243.289.**	ANGELIZA ZORTEHA	08/01/2025
37	201869/GEEN	2025/0000002186	AUT-2-S/24-12-00850	***.079.452.**	MANOEL GABRIEL BATISTA PRATA	03/12/2024
38	201874/GEEN	2021/0000013584	AUT-2-S/21-04-00402	***.462.682.**	MARIA PATRICIA SOUSA FERREIRA	26/04/2021
39	201888/GEEN	2021/0000014702	AUT-2-S/20-10-01109	***.56..47/-**	JAIME VENTURINI AGROPECUÁRIA-ME	29/10/2020
40	201878/GEEN	2020/0000036994	AUT-2-S/20-10-00555	***.267.335.**	MURIEL PALHA DE ALMEIDA	6/10/2020

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.

2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>. Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Belém-PA, 18 de junho de 2025.

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1211015

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	201499/GEEN	2020/0000036460	AUT-2-S/20-10-00777	***.816.871.**	MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR	14/10/2020
2	201506/GEEN	2020/0000036981	AUT-2-S/20-10-00560	***.267.335.**	MURIEL PALHA DE ALMEIDA	6/10/2020
3	201511/GEEN	2021/0000000062	AUT-2-S/20-10-00527	***.178.992.**	JOSE MARIA MARTINS CORRÊA	5/10/2020
4	201535/GEEN	2021/00000001478	AUT-2-S/20-12-00225	***.169.989.**	CELSON HILGERT	1/12/2020
5	201537/GEEN	2021/0000001593	AUT-2-S/20-10-00940	***.267.335.**	MURIEL PALHA DE ALMEIDA	22/10/2020
6	201540/GEEN	2021/0000011755	AUT-2-S/21-01-00351	***.271.832.**	LUZENIR DE SOUSA	27/1/2021
7	201544/GEEN	2021/0000012892	AUT-2-S/21-01-00164	***.492.421.**	HUGO ARRUDA ROSA	7/1/2021
8	201578/GEEN	2021/00000021258	AUT-2-S/21-07-00421	***.387.852.**	PATRICIA REGINA SOARES	6/7/2021
9	201590/GEEN	2021/0000033633	AUT-2-S/21-09-00694	***.041.082.**	EDSON BATISTA DA SILVA	2/9/2021
10	201596/GEEN	2021/0000033648	AUT-2-S/21-09-00858	***.615.702.**	OZIEL MENEZES PEREIRA	22/9/2021
11	201599/GEEN	2021/0000034332	AUT-2-S/21-06-00460	***.746.109.**	ERZI DE MATOS OLIVEIRA	14/6/2021
12	201603/GEEN	2021/0000034910	AUT-1-S/21-08-00784	83.648.543/0001-47	MANANCIAL AGUA BOA EIRELI	24/8/2021
13	201609/GEEN	2020/0000029310	AUT-2-S/20-09-00430	***.628.552.**	ODENILSON CALDEIRA DE ALCANTRA	16/9/2021
14	201619/GEEN	2020/0000035801	AUT-2-S/20-10-00662	***.083.631.**	JUAREZ PEREIRA CEZAR	9/10/2020

15	201637/GEEN	2020/0000036459	AUT-2-S/20-10-00764	***.816.871.**	MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR	14/10/2020
16	201639/GEEN	2020/0000036464	AUT-2-S/20-10-00419	***.615.702.**	OZIEL MENEZES PEREIRA	1/10/2020
17	201658/GEEN	2021/0000001190	AUT-2-S/21-01-00122	***.306.751.**	ANA PAULA FERNANDES PARREIRA ALBUQUERQUE	4/1/2021
18	201659/GEEN	2020/0000030942	AUT-2-S/20-08-00410	***.091.812.**	MOISES CARVALHO DA SILVA	20/8/2020
19	201661/GEEN	2020/0000030613	AUT-2-S/20-09-00434	***.063.872.**	ADRIANO DE SOUZA MEDEIROS	16/9/2020
20	201787/GEEN	2021/0000012927	AUT-2-S/21-04-00264	***.436.572.**	DIONE JUNIOR LOPES PAULINO	5/4/2021
21	201788/GEEN	2021/0000013116	AUT-2-S/21-04-00285	***.486.852.**	MARIA DALVA ALVES DE ARAUJO	6/4/2021
22	201809/GEEN	2021/0000013124	AUT-2-S/21-03-00369	***.801.912.**	ANA MARIA DIAS FONSECA	26/3/2021
23	201825/GEEN	2021/0000013127	AUT-2-S/21-04-00253	***.814.283.**	FRANCISCO EVANDRO NOBRE	5/4/2021
24	201842/GEEN	2021/0000013259	AUT-2-S/21-03-00353	***.400.321.**	CARLOS ALBERTO LOPES	18/3/2021
25	201848/GEEN	2021/0000034445	AUT-2-S/21-09-00924	***.267.335.**	MURIEL PALHA DE ALMEIDA	29/9/2021
26	201859/GEEN	2021/0000002929	AUT-2-S/20-10-01066	***.267.335.**	MURIEL PALHA DE ALMEIDA	28/10/2021
27	201864/GEEN	2021/0000002114	AUT-2-S/20-11-00336	***.693.512.**	ROSANA CASTRO DOS SANTOS	3/11/2020
28	201865/GEEN	2021/0000004918	AUT-2-S/21-02-00249	***.931.412.**	CARLOS ANDRÉ NUNES MARQUES	4/2/2021
29	201893/GEEN	2021/0000003796	AUT-2-S/21-01-00246	***.384.571.**	MAGLENE COSTA CARDOSO	20/1/2021
30	201895/GEEN	2021/0000005138	AUT-2-S/21-01-00193	***.350.409.**	LUIZA RAIZER MENEZES	12/1/2021
31	201896/GEEN	2021/0000007288	AUT-2-S/21-02-00440	***.537.132.**	MATUZALEM DE SÃO JOSÉ SILVA	18/2/2021
32	201897/GEEN	2021/0000034444	AUT-2-S/21-09-00941	***.957.842.**	POLICARPO PEREIRA LOPES	30/9/2021
33	201901/GEEN	2021/0000035753	AUT-2-S/21-08-00513	***.270.352.**	JOSÉ FERREIRA DAS NEVES	3/8/2021
34	201902/GEEN	2021/0000000656	AUT-2-S/20-09-00723	***.814.541.**	ADECLECY FERREIRA MARQUES JUNIOR	30/9/2020
35	201903/GEEN	2021/0000001206	AUT-2-S/20-11-00420	***.896.752.**	JOÃO DA CONCEIÇÃO	6/11/2020
36	201906/GEEN	2025/0000011594	AUT-2-S/25-03-00910	***.802.982.**	EDMILSON SANTOS DA SILVA	13/3/2025
37	201909/GEEN	2025/0000011432	AUT-2-S/25-03-00909	***.299.632.**	ELISSANDRO ALBINO DOS SANTOS	13/3/2025

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.

2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>. Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Belém-PA, 18 de junho de 2025

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

Protocolo: 1211085

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, § 1º e §3º do Decreto nº 3.082/2023, torna público o extrato ementário de decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, julgados e aprovados na 16ª Sessão Plenária Extraordinária do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, ocorrida em 12 de junho de 2025.

ANEXO ÚNICO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS JULGADOS NA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRA/PA
ACÓRDÃO Nº 909. PROCESSO Nº 33720/2016. RECORRENTE: COMERCIAL OLIVEIRA. EMENTA: OUTORGA. OPERAR POÇO TUBULAR SEM OUTORGA. Contrariar o art. 12, inciso II, da Lei Estadual 6.381/2001, em face de operar um poço tubular sem a devida Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, descumprindo a legislação ambiental. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a conversão da penalidade de multa para advertência. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a conversão da penalidade de multa para advertência, com solicitação de título comprobatório vigente de continuação da regularização.

<p>ACÓRDÃO Nº 910. PROCESSO Nº 17289/2017. RECORRENTE: B. F. LIMA CONSTRUÇÕES. EMENTA: OUTORGA. CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. Contrariar o art. 81, inciso IV, do Decreto Estadual 6.381/2001 c/c art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de perfurar poço tubular para captação de água subterrânea sem a devida Outorga Preventiva. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 1.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Não acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a majoração da penalidade de multa simples aplicada de 1.000 UPFs para 3.000 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 911. PROCESSO Nº 31989/2017. RECORRENTE: CONDOMÍNIO ÁGUA CRISTAL. EMENTA: OUTORGA. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE. Deixar de atender as condicionantes, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, constantes no Anexo I da Outorga nº 794/2012 e desobedecer às normas legais ou regulamentares. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 2.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Não acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a majoração da penalidade de multa simples aplicada de 2.000 UPFs para 7.501 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 912. PROCESSO Nº 31982/2017. RECORRENTE: PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES. EMENTA: OUTORGA. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE. Descumprir os itens 6, 7 e 8, do prazo de 1280 dias, condicionantes dispostas no Anexo I da Outorga nº 2275/2016. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 3.000 UPFs para 1.500 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Não acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a majoração da penalidade de multa simples aplicada de 3.000 UPFs para 10.000 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 913. PROCESSO Nº 15129/2019. RECORRENTE: BELA IAÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS. EMENTA: OUTORGA. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE. Contrariar o art. 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de cumprir todas as condicionantes (itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6) do Anexo I da Relação de Condicionantes da Outorga nº 608/2014. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 914. PROCESSO Nº 23240/2019. RECORRENTE: BRASIL COMÉRCIO DE PESCADOS E EXPORTAÇÃO. EMENTA: OUTORGA. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE. Deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as condicionantes 4, 5 e 6, constantes no verso da Outorga nº 206/2010, contrariando as exigências do órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 5.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 5.000 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 915. PROCESSO Nº 4003/2016. RECORRENTE: M. R. M. DIAS. EMENTA: LICENCIAMENTO. OPERAR ATIVIDADE SEM LICENÇA. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de fazer funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença do órgão ambiental competente, visto que a empresa possui 2 motores com serras pequenas funcionando dentro da empresa. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 916. PROCESSO Nº 33767/2017. RECORRENTE: FLUMINENSE TRANSP. REV. RETALHISTA. EMENTA: LICENCIAMENTO. RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL ANUAL - RIAA. Atender as condicionantes referentes à apresentação dos Relatórios de Informação Ambiental Anual - RIAAs, alusivo aos períodos de 2010/2011, 2011/2012, 2012/2013, 2013/2014 e 2014/2015, fora do prazo estabelecido na LO nº 5061/2010. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 6.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 6.000 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 917. PROCESSO Nº 37600/2018. RECORRENTE: SOCIEDADE DE MONTAGENS ENGENHARIA. EMENTA: LICENCIAMENTO. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE LINHAS DE SUBTRANSMISSÃO DE ENERGIA. Contrariar o art. 93, da Lei Estadual 5.887/95, em face de instalar linhas de subtransmissão de energia em desacordo com o licenciamento ambiental obtido, causando a obstrução do igarapé. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.001 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.001 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 918. PROCESSO Nº 5706/2018. RECORRENTE: WAJ COMÉRCIO E SERVIÇO. EMENTA: LICENCIAMENTO. ATIVIDADES INCOMPATÍVEIS COM A LICENÇA. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desenvolver atividades incompatíveis às licenças de operação nº 9808/2016 e nº 8146/2014, tais como: transporte de resíduos de serviços de saúde e a prestação de serviços (limpeza desinfecção, manutenção) em locais ou dispositivos que contenham substâncias perigosas. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 20.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 20.000 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 919. PROCESSO Nº 4883/2018. RECORRENTE: AVENIR ANDRADE PACHECO. EMENTA: LICENCIAMENTO. INSTALAÇÃO PORTUÁRIA SEM LICENÇA. Contrariar o art. 93, da Lei Estadual 5.887/95, em face de fazer funcionar atividade de instalação portuária, utilizadora e exploradora de recursos naturais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem prévio licenciamento do órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pela improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 920. PROCESSO Nº 23506/2018. RECORRENTE: A. F. SOUZA DA SILVA - ME. EMENTA: LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE. Contrariar o art. 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de cumprir as condicionantes do prazo de 120 dias, itens 1 e 2, constantes no Anexo I da Licença de Operação LO nº 9543/2015. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 3.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 3.000 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 921. PROCESSO Nº 44527/2018. RECORRENTE: VOTORANTIM CIMENTOS. EMENTA: OPERAR ATIVIDADE UTILIZADORA DE RECURSOS AMBIENTAIS SEM AUTORIZAÇÃO. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de operar estrutura provisória de adição de biomassa (caroço de açaí) na torre de ciclones do forno, sem autorização do órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPFs.</p>

<p>ACÓRDÃO Nº 922. PROCESSO Nº 57893/2018. RECORRENTE: SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA. EMENTA: LICENCIAMENTO. OPERAR ATIVIDADE DE USINA TERMELÉTRICA. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de operar a atividade de usina termelétrica à combustível fóssil com potência, número de geradores e capacidade dos tanques para armazenamento de óleo diesel em desacordo com a licença obtida, LO nº 10486/2017. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.001 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.001 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 923. PROCESSO Nº 44304/2018. RECORRENTE: ASSOC. INTERC. DOS MORADORES E TRABALHADORES DA COMUNIDADE SÃO LUÍS. EMENTA: LICENCIAMENTO. ATIVIDADE PORTUÁRIA SEM LICENÇA. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de fazer funcionar atividade (PORTO), considerada efetiva ou potencialmente poluidora, conforme descrito na GF1 emitida em 27/03/2017, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 20.000 UPFs e a manutenção do Termo de Embargo até a devida regularização do empreendimento. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 20.000 UPFs e a manutenção do Termo de Embargo até a devida regularização do empreendimento.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 924. PROCESSO Nº 17588/2019. RECORRENTE: MINERVA. EMENTA: POLUIÇÃO. LANÇAR EFLUENTES EM CORPO HÍDRICO. Contrariar o art. 11, da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de os efluentes da área de pasto estarem sendo direcionados para o corpo hídrico (braço do curupeté), através do declive do terreno dentro das propriedades da empresa. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.001 UPFs e a manutenção das medidas cautelares adotadas. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.001 UPFs e a manutenção das medidas cautelares adotadas.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 925. PROCESSO Nº 25747/2020. RECORRENTE: GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS. EMENTA: DEIXAR DE ATENDER EXIGÊNCIAS LEGAIS QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO. Contrariar o art. 80, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de atender exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido de imediato, visando à regularização ambiental. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 50.000 UPFs para 10.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 50.000 UPFs para 10.000 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 926. PROCESSO Nº 13431/2022. RECORRENTE: VALE. EMENTA: LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de cumprir integralmente às exigências elencadas nas condicionantes dispostas no Anexo I da Licença de Instalação 2984/2020, com vencimento em 20/02/2022, do prazo de 730 dias, no que tange o Relatório de Análise dos Efluentes, exigidos no Relatório de Informação Ambiental Anual - RIAA. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 20.000 UPFs para 7.501 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Não acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 20.000 UPFs para 10.000 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 927. PROCESSO Nº 3592/2017. RECORRENTE: RAIMUNDO CARVALHO DE MORAES. EMENTA: DEPÓSITO IRREGULAR DE MADEIRA. Contrariar o art. 47, §1, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de ter em depósito 6,167 m³ de madeira serrada de diversas espécies sem apresentar documento florestal de origem. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e procedência do recurso com a incidência de prescrição intercorrente. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência do recurso. Não acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a incidência de prescrição intercorrente.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 928. PROCESSO Nº 10465/2018. RECORRENTE: MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA. EMENTA: APRESENTAR INFORMAÇÕES FALSAS AO SISTEMA OFICIAL DE CONTROLE. Contrariar o art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de apresentar informações falsas ao Sistema Oficial de Controle desta Secretaria, ao movimentar o quantitativo de 67 m³ créditos de madeira processada, conforme anuído pelo próprio atuado na ocasião do procedimento de reposição florestal. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 5.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 5.000 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 929. PROCESSO Nº 14035/2019. RECORRENTE: M BERTI MADEIRAS. EMENTA: APRESENTAR INFORMAÇÕES FALSAS AO SISTEMA OFICIAL DE CONTROLE. Contrariar o art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de apresentar informações falsas ao Sistema Oficial de Controle desta Secretaria, ao movimentar o quantitativo de 8,70 m³ em créditos indevidos de madeira, conforme anuído pelo próprio atuado na ocasião do procedimento de reposição florestal. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 15.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 15.000 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 930. PROCESSO Nº 47028/2019. RECORRENTE: OSVALDO OLIVEIRA. EMENTA: TRANSPORTE IRREGULAR DE MADEIRA. Contrariar o art. 47, §1, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de estar transportando 23,7 m³ de madeira serrada de diversas espécies, sem documentação de origem ou autorização do órgão ambiental, conforme TCO da Polícia Federal. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 7.000 UPFs para 1.500 UPFs, a manutenção do Termo de Doação da madeira e a devolução do caminhão apreendido. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 7.000 UPFs para 1.500 UPFs, a manutenção do Termo de Doação da madeira e a devolução do caminhão apreendido.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 931. PROCESSO Nº 24454/2018. RECORRENTE: EDMAR GROBERIO. EMENTA: LICENCIAMENTO. CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM. Contrariar o art. 93, da Lei Estadual 5.887/95, em face de construir um barramento no prolongamento do igarapé Uraim, que passa no interior de sua propriedade, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.001 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.001 UPFs.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 932. PROCESSO Nº 11187/2019. RECORRENTE: SERRARIA E CERÂMICA CARIJÓ. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO EM ÁREA DE RESERVA LEGAL. Contrariar o art. 51, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar, destruir ou danificar 5,51 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 8.000 UPFs para 6.250 UPFs e a manutenção do Termo de Embargo. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 8.000 UPFs para 6.250 UPFs e a manutenção do Termo de Embargo.</p>

ACÓRDÃO Nº 933. PROCESSO Nº 14285/2022. RECORRENTE: VALE. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de destruir 5,5 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 50.001 UPFs para 6.250 UPFs e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Não acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 50.001 UPFs para 10.000 UPFs e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.

ACÓRDÃO Nº 934. PROCESSO Nº 35396/2017. RECORRENTE: DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO. EMENTA: DEIXAR VAZAR COMBUSTÍVEL MARÍTIMO EM MEIO HÍDRICO. Contrariar o art. 11, da Lei Estadual 5.887/95, em face de deixar vaziar pelo suspiro no tanque do navio cerca de 5 litros de óleo combustível marítimo no convés, sendo que aproximadamente 1 litro chegou ao meio hídrico. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 20.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Não acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 20.000 UPFs para 10.000 UPFs.

ACÓRDÃO Nº 935. PROCESSO Nº 37552/2018. RECORRENTE: HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE. EMENTA: IMPEDIR FISCALIZAÇÃO PODER PÚBLICO. Contrariar o art. 77, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de impedir a ação do poder público no exercício da atividade de fiscalização ambiental, no dia 29/07/2018, estando a empresa operando suas atividades. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPFs. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão da 1ª CTP, em unanimidade, com manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPFs.

Protocolo: 1211325

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, às instituições governamentais e não governamentais e à população em geral que, em 23/12/2020, foi protocolado o processo nº 2020/38225, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Cuiú-Cuiú de responsabilidade da empresa Magellan Minerai Prospecção Geológica Ltda., referentes à atividade de Extração de Minerais Metálicos de minério de ouro.

Informa, ainda, que a documentação referente ao EIA e ao RIMA, encontra-se à disposição dos interessados para consulta por meio do seguinte endereço:

- EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>

Comunica, finalmente, que, de acordo com o § 1º do art. 106 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de audiência pública, a contar da data de publicação.

Belém, 10 de Junho de 2025.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE MINEIRAIS METÁLICOS DE MINÉRIO DE OURO DO PROJETO CUIÚ-CUIÚ, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 2020/38225

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública, objetivando:

Informar à comunidade sobre o Projeto Cuiú-Cuiú de responsabilidade da empresa Magellan Minerai Prospecção Geológica Ltda., referente à Extração de Minerais Metálicos de minério de ouro, a ser localizada no município de Itaituba, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data: 12/08/2025

Local: Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Vila do Cuiú - Cuiú

Endereço: Rua Principal da Vila do Cuiú-Cuiú. CEP: 68.192-400 - Zona Rural

Horário: 16 horas

Data: 13/08/2025

Local: Câmara Municipal de Itaituba - Itaituba

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 419 - Centro, Itaituba-PA. CEP: 68.180-000

Horário: 16 horas

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o RIMA encontram-se à disposição dos interessados para consulta através do endereço:

EIA/RIMA: <https://www.semas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/>

Belém, 10 de Junho de 2025.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1210366

Edital de Chamada à Consulta Livre Prévia Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD do Pará:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de chamamento às Comunidades Tradicionais (Extrativistas) da Região de Altamira, Uruará e Anapu para participação na Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de junho, na Comunidade Resex do Iriri - Altamira -PA.

1. Objetivo:

Convidar as Comunidades Tradicionais Extrativistas da Etnorregional Altamira, a participarem de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará, promovendo o fortalecimento de suas culturas, direitos e conhecimentos tradicionais.

2. Quem pode participar:

Comunidades Tradicionais Extrativistas da Etnorregional Altamira residentes nas comunidades descritas a seguir e se identifiquem com as características descritas acima.

Resex Riozinho do Anfrísio

Resex Rio Iriri

Resex Rio Xingu

Resex da Terra do Meio

Parque Nacional Serra do Pardo

Estação Ecológica Terra do Meio

Comunidade Maribel

Comunidade Piranquara

Comunidade Amoriri

Comunidade AMOMEX

Comunidade AERIM

Comunidade Amora

3. Como participar:

Interessados devem comparecer ao local do evento nos dias e horários informados munidos dos seguintes documentos:

Documento de Identificação Oficial

Comprovante ou declaração residência

Breve descrição de sua comunidade ou tradição

4. Participação:

O direito ao voto sobre os Objetos de Consulta, contemplará somente os participantes pertencentes ao segmento consultado e que seja natural do território atrelado à etnorregional sob consulta. (<https://www.semas.pa.gov.br/redd/wp-content/uploads/2025/05/PLANO-DE-CONSULTA-COMUNIDADES-EXTRATIVISTAS-1.pdf>)

5. Outras informações:

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (91) 3184-9216 ou pelo e-mail sagrsemaspa@gmail.com

Contamos com a sua participação para fortalecer nossas tradições e culturas!

Atenciosamente,

Líliá Márcia Ramos Reis

Secretária de estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, em exercício

Protocolo: 1211571

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2528224

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

OBJETO: Implantar um processo de mútua cooperação técnica em ações integradas de orientação técnica e extensão rural com boas práticas ambientais sustentáveis, para a execução de projetos de recuperação de áreas alteradas com implantação de Sistemas Agroflorestais do IDEFLOR-BIO e da PMM para atender demandas da agricultura familiar no município de Medicilândia além de outros empreendimentos de interesse comum às partes. ASSINATURA: 17/06/2025.

VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 17/06/2029.

SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), Júlio Cesar do Egito Prefeito Municipal de Medicilândia.

Protocolo: 1211483

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/2534260

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

OBJETO: Implantar um processo de mútua cooperação técnica em ações integradas de orientação técnica e extensão rural com boas práticas ambientais sustentáveis, para a execução de projetos de recuperação de áreas alteradas com implantação de Sistemas Agroflorestais do IDEFLOR-BIO e da PMVX para atender demandas da agricultura familiar no município de Vitória do Xingu além de outros empreendimentos de interesse comum às partes. ASSINATURA: 17/06/2025.

VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 17/06/2029.

SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), Marcio Viana Rocha Prefeito Municipal de Vitória do Xingu.

Protocolo: 1211491

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 412 de 17 de junho de 2025

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor - Matrícula - Cargo: Rodrigo Bentes dos Santos - 8014420/ 4 - Técnico em Gestão Ambiental
 PTRES: 8338
 Fonte: 01500000001
 Elemento: 33.90.30.. R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
 Elemento: 33.90.39.. R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 Ação: 299756
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1211064

DIÁRIA

PORTARIA Nº 411 de 16 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Portel/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Apresentar o projeto Estratégia de coleta de semente do Pará, na VII Feira de Ciências do Rio Acuti Pereira.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
24 a 30/06/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/2810907 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1211067

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/ 2441136

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.
 OBJETO: Implantar um processo de mútua cooperação técnica em ações integradas de orientação técnica e extensão rural com boas práticas ambientais sustentáveis, para a execução de projetos de recuperação de áreas alteradas com implantação de sistemas Agroflorestais do IDEFLOR-BIO e da PMA para atender demandas da agricultura familiar no município de Anapu além de outros empreendimentos de interesse comum às partes.
 ASSINATURA: 16/06/2025.
 VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 17/06/2029.
 SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), Luiz Carlos Aguiar Leite Prefeito Municipal de Anapu.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 12/06/2025, DOE nº 36.260, Protocolo nº 1209257, página 82, referente ao Contrato nº 14/2025. Onde se lê: "matrícula Nº 580015" "Leia-se:" "matrícula Nº 5800153".
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR - Bio

EXTRATO DO 09º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP.
 Objeto: Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.943/0001 - 82, com sede na Margem Direita do Rio, Paru Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230 - 000, conforme Clausula 8ª do Contrato.
 Valor: O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2025 será de R\$ 565.440,02 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dois centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 2.261.760,10 (dois milhões duzentos e sessenta reais e dez centavos).
 Assinatura: 17/06/2025
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio

EXTRATO DO 09º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa CEMAL COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA EPP.
 Objeto: Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa CEMAL COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.051/0001 - 50, com sede na Margem Direita do Rio, Paru Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230 - 000, conforme Clausula 8ª do Contrato.

Valor: O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2025 será de R\$ 1.702.009,62 (um milhão, setecentos e dois mil, nove reais e sessenta e dois centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 3.404.019,23 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, dezenove reais e vinte e três centavos).

Assinatura: 17/06/2025
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio

EXTRATO DO 05º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF VII FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
 Objeto: Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 16 de dezembro de 2014 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 17 de dezembro de 2014, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001 - 67, com endereço na Rua Dr. Eugenio Cordeiro, nº 28 - parte centro – Rio Bonito /RJ, CEP 28.800-970, conforme Clausula 8ª do Contrato.
 Valor: O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2025 será de R\$ 256.223,30 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 640.558,24 (seiscentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Assinatura: 17/06/2025
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio

EXTRATO DO 04º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IV FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA.
 Objeto: Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 04 de julho de 2018 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 33650 de 05 de julho de 2018, com a empresa BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.759.125/0001 - 01, com sede na Estrada Viscinal da Serra Azul s/nº, Lote IV, Flota Paru, Bairro Serra Azul, Monte Alegre/PA, CEP: 68. 220-000 conforme Cláusula 8ª do Contrato.
 Valor: O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2025 será de R\$ 1.211.300,88 (um milhão, duzentos e onze mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 3.028.252,21 (três milhões, vinte e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

Assinatura: 17/06/2025
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IX FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
 Objeto: Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001 - 67, com endereço na Rua Dr. Eugenio Cordeiro, nº 28 - parte centro – Rio Bonito /RJ, CEP 28.800-970, conforme Clausula 8ª do Contrato.
 Valor: O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2025 será de R\$ 138.125,09 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e nove centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 552.500,35 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais e trinta e cinco centavos).

Assinatura: 17/06/2025
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio

EXTRATO DO 05º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e a Empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
 Objeto: Alteração dos preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001 - 67, com endereço na Rua Dr. Eugenio Cordeiro, nº 28 - parte centro – Rio Bonito /RJ, CEP 28.800-970, conforme Clausula 8ª do Contrato.
 Valor: O valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2025 será de R\$ 236.622,30 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos), o Valor anual estimado do Contrato fica alterado para R\$ 946.489,19 (novecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

Assinatura: 17/06/2025
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1211572

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 678/2025 - GSAGA/SEGUP

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DOS BENS ORIUNDOS DE DOAÇÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a doação dos bens móveis, quais sejam, 08 (oito) veículos automotores do tipo sedan médio caracterizado, decorrentes do processo SEI MJSP Nº 08020.001908/2025-71, objetivando atender o passivo do Legado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, que serão doados às Polícias Cíveis e Perícias Técnicas Científicas, em contrapartida às mobilizações de seus policiais àquela Diretoria nos períodos de 2019, 2020 e 2021, conforme o Acordo de Cooperação Técnica Federativa; CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 36/2025/FISCON/SGP/COLOG/DGFNSP/SE-NASP /MJ que requer a designação de Comissão de Recebimento de Bens com vistas a viabilizar o recebimento provisório dos bens doados, antecedendo o trabalho de recebimento definitivo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o escopo de fiscalizar, conferirem e receberem provisoriamente os bens adquiridos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e que posteriormente serão destinados a essa Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP:

- PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES, Matrícula: 5064074/2, CPF: 330.564.042-15, como Presidente;

- JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula: 5464528, CPF: 306.526.502-87, como Membro;

- MARIO FRANCISCO GUZZO JUNIOR, Matrícula 54185405/1, CPF 467.325.352-34, como Membro;

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PA, 16 de Junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1211311

PORTARIA Nº 062/2025/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre a designação de comissão para acompanhar e fiscalizar a execução dos instrumentos.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Estadual nº 2.409, de junho de 2022, que institui a Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública (PEOSP), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), e;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos acordos de cooperação firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social visando instituir a PEOSP, e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e CONSIDERANDO a celebração dos ACORDOS DE COOPERAÇÃO firmados junto as PREFEITURAS MUNICIPAIS do ESTADO DO PARÁ, aderentes da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública (PEOSP), visando a execução de ações de operações integradas do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) junto as organizações municipais, com a realização de capacitações, treinamentos operacionais, estágios, nivelamento de conhecimento, intercâmbio dos profissionais envolvidos; além de aquisições, repasses e cessões de uso de veículos, materiais, equipamentos, sistemas informatizados, sistemas e equipamentos de comunicação, armamentos e munições, as quais propiciem o aparelhamento das instituições envolvidas, interoperabilidade e sincronização das atividades desenvolvidas; que

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir e Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de acompanhar e fiscalizar a execução dos instrumentos celebrados; além de conferir a distribuição dos bens adquiridos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, que posteriormente serão doados aos Órgãos Municipais de Segurança Pública, aderentes da PEOSP:

a) PRESIDENTE

Substituir

NOME: CEL QOPM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR .

MATRÍCULA FUNCIONAL: 577398

CPF: 612.046.502-25

Designar

NOME: CEL QOPM HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA.

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5773970

CPF: 623.308.532-20.

Art. 2º. Ficam ratificadas os termos das Portarias nº 044/2023, 108/2023, 111/2023, 17/2024 e suas posteriores alterações.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício.

Protocolo: 1211351

PORTARIA Nº 061/2025/CCV/GAB/SEGUP.

Dispõe sobre a substituição de Fiscal ou Suplente designada para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA Nº 06.2016.004.0005, celebrado junto a SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A - NOA, oriundo do Processo n.º 2017/89415, e tem por objeto a cessão de uso de área(s) aeroportuárias de propriedade da União que se encontram sob a jurisdição e posse da CEDENTE, situada no Aeroporto Internacional de Belém - Val de Cans - Júlio César. Inclui-se também no objeto a utilização de Sistemas de Telecomunicações por Linhas Físicas (STLF); e

CONSIDERANDO o descrito no MEMORANDO Nº 432/2025 (seq.1) do Processo Eletrônico nº E-2025/2808655, que solicita a substituição do servidor: CEL QOPM CLAUDIO PETILLO DE ALMEIDA, Matrícula Funcional: 5807840-1, nomeado como titular do instrumento em epígrafe, que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DPC HEITOR MAGNO GUIMARÃES, Matrícula Funcional: 5414104, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA Nº 06.2016.004.0005, e;

Art. 2º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício

Protocolo: 1211009

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 694/2025-SAGA Belém, 17 de junho de 2025

CONSIDERANDO: o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Coordenadora de Gestão de Pessoas, MF nº 5904401/4, no período de 05.06.2025 a 07.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1211326

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025 – SEGUP

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 267/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 12 de junho de 2025

Prazo de Vigência: 6 meses com início em 13/06/2025

Valor Global: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS - CPF: ***.417.402-**

Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1211108

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025 – SEGUP**Exercício: 2025**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 266/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 12 de junho de 2025

Prazo de Vigência: 6 meses com início em 13/06/2025

Valor Global: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS - CPF: ***.055.502-**

Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1211109**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025 – SEGUP****Exercício: 2025**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 265/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 12 de junho de 2025

Prazo de Vigência: 6 meses com início em 13/06/2025

Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS - CPF: ***.472.402-**

Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1211110**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025 – SEGUP****Exercício: 2025**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 264/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 12 de junho de 2025

Prazo de Vigência: 6 meses com início em 13/06/2025

Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAES - CPF: ***.924.042-**

Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1211111**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025 – SEGUP****Exercício: 2025**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 263/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 12 de junho de 2025

Prazo de Vigência: 6 meses com início em 13/06/2025

Valor Global: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: PAULO EDUARDO VAZ BENTES - CPF: ***.871.622-**

Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1211112**Processo Administrativo nº 2025/2675995****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 – SEGUP****Exercício: 2025**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 271/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 12 de junho de 2025

Prazo de Vigência: 6 meses com início em 13/06/2025

Valor Global: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA - CPF: ***.591.882-**

Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1211103**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025 – SEGUP****Exercício: 2025**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 268/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 12 de junho de 2025

Prazo de Vigência: 6 meses com início em 13/06/2025

Valor Global: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - CPF: ***.214.472-**

Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1211106**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025 – SEGUP****Exercício: 2025**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 262/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 12 de junho de 2025

Prazo de Vigência: 6 meses com início em 13/06/2025

Valor Global: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: ROBERTO MAGNO REIS NETTO - CPF: ***.466.302-**

Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1211113**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 – SEGUP****Exercício: 2025**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 261/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 12 de junho de 2025

Prazo de Vigência: 6 meses com início em 13/06/2025

Valor Global: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: SÔNIA DA COSTA PASSOS - CPF: ***.870.702-**

Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1211115**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025 – SEGUP****Exercício: 2025**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Tutor da disciplina ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, aprovado pela Resolução nº 451/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 260/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 12 de junho de 2025

Prazo de Vigência: 6 meses com início em 13/06/2025

Valor Global: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública. Fonte: 01500000001. Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: WANDO DIAS MIRANDA- CPF: ***.033.492-**

Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1211119

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022-SEGUP****Processo: 2022/27743.****Exercício: 2025.**

Origem: Ata de Registro De Preços nº 09/2022 - SEPLAD/DGL/SRP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2021 - SEPLAD/DGL/SRP.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2025 e término em 31/07/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 248/2025- CONJUR.

Data da Assinatura: 09/06/2025.

Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.4668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Fonte 01500000001; Natureza 339030.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CNPJ: 03.506.307/0001-57.

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP: 93700-000.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 1211439**DIÁRIA****PORTARIA Nº 681/2025 –SAGA, de 17 de junho de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2801726;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINAS/PA no período de 11 à 13.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA CARGO: MOTORISTA MF: 3242005 LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE TRANSPORTE	APOIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DA BASE
MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES CARGO: MOTORISTA MF: 57222471-1 LOTAÇÃO: GAB. SECRETÁRIO	APOIO NO TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DA BASE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.352,02 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 17 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 682/2025 –SAGA, de 17 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2831212;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 18 à 23.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA CARGO: MOTORISTA MF: 5738474 LOTAÇÃO: GTRAN	APOIO NO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES NA "OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$1.615,57 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 17 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 683/2025 –SAGA, de 17 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2785096;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA no período de 05 à 15.06.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA CARGO: SGT PM MF: 5676541 LOTAÇÃO: GFLU	"OPERAÇÃO ESPARAVEL II"
NOME: CB PM VERING DA SILVA FARIAS CARGO: CB PM MF: 4220320 LOTAÇÃO: GFLU	"OPERAÇÃO ESPARAVEL II"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 11 (onze) Alimentação e 10 (dez) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.851,23 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 17 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 685/2025 –SAGA, de 17 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2809246;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de BELO HORIZONTE/MG no período de 24 à 27.06.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LILIANE BARBOSA DE SOUZA CARGO: OUVIDORA MF: 7565681 LOTAÇÃO: GABINETE OUVIDORIA DO SIEDS/SEGUP	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DAS OUVIDORIAS
NOME: IRLANA PANTOJA SANTOS CARGO: ASSESSORA MF: 5925674 LOTAÇÃO: OUVIDORIA SIEDS	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO NACIONAL DAS OUVIDORIAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.689,70 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 17 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1211391**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.264 DE 17/06/2025 REFERENTE À DIÁRIA DA PORTARIA Nº 679/2025 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1210832**

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1211393**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025-FESPDS****Processo Administrativo nº 2024/2570749**

A Coordenadoria de Núcleo de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS comunica que a licitação - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025-FESPDS, cujo objeto é Aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, visando atender as demandas da

Polícia Militar do Pará – PMPA, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, foi declarada FRACASSADA, em razão das empresas participantes não atenderem os requisitos estipulados pelo edital.

Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação-SEGUP/PA

Protocolo: 1211075

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2516/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Memorando de N.º 6/2025 – 5º BPM, de 4 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MARLISSON QUINZEIRO MARINHO CRUZ, CPF: 059.254.693-48, RG: 0316519820061 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2783358);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MARLISSON QUINZEIRO MARINHO CRUZ, Matrícula Funcional n.º 5989385.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MARLISSON QUINZEIRO MARINHO CRUZ da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 17 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1211286

PORTARIA N.º 2510/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício de N.º 94/2025 – SCCMP, de 5 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MIZAEAL FERREIRA ALVES, CPF: 032.227.672.11, RG: 4461496-PC/PA no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2794407);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MIZAEAL FERREIRA ALVES, Matrícula Funcional n.º 5989524.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MIZAEAL FERREIRA ALVES da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 17 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1211278

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 28/2025 – SSMRPC/ST/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando o Mandado de Segurança, processo nº 0827134-98.2025..8.14.0301, ajuizado por KARLA SANTOS PINHEIRO, que foi Incorporada e Matriculada no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, constante na PORTARIA Nº 14/2025-SSMRPC/ST/DGP, de 23 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.239, de 26 de maio de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º TORNAR SEM EFEITO a INCORPORAÇÃO no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, a contar do dia 1º de junho de 2025, e a MATRÍCULA no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2025, realizado no Polo Belém (CFAP), a candidata abaixo relacionada:

KARLA SANTOS PINHEIRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 17 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1211494

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – DL/PMPA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2025 /DL/PMPA – PAE nº 2024/237802, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada no fornecimento de PAPEL A4 visando atender as demandas administrativas da Polícia Militar do Pará – PMPA".

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR ao licitante vencedor o referido objeto, após analisados os atos praticados pela agente de contratação designada para o certame, a 3º SGT PM RG 37598 NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS, conforme indicado no quadro abaixo:

<p>EMPRESA: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ENDEREÇO: Trav. Padre Eutíquio, 850, Cidade: Belém-PA, CEP 66015-000 CNPJ: 05.194.705/0001-00 TELEFONE: (91) 98933-8231 / 3271-0568 / 3271-1572 EMAIL: contatofefquaresma@bol.com.br</p>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Caixa de papel sulfite A4 (branco), c/ 5 resmas de 500 folhas.	450	REPORT SUZANO	R\$ 125,85	R\$ 56.632,50
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 56.632,50 (cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

2 - HOMOLOGAR o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 17 de junho de 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1211079

APOSTILAMENTO

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o 11º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 017/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP, cujo objeto é a REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - HPM, no município de Belém/PA, conforme abaixo: Onde se lê: Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 4.122.723,46 (quatro milhões cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos);Leia-se lê: Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 4.195.015,91 (quatro milhões cento e noventa e cinco mil, quinze reais e noventa e um centavos);Belém/PA, 23 de maio de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1211368

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0327/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA, MAJ, MF: 57195807/2, do efetivo do (a) US/ CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0328/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALBERTO ESTOÉCIO BRAGANÇA BENTES, 2ºTEN, MF: 57804621, do efetivo do (a) GAB-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1211335

DIÁRIA

PORTARIA Nº1738/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Marabá -PA; Período: 26 a 29/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Derlisson De Araújo Gonçalves; MF:54194217/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM Dennis Da Silva Rodrigues; MF:4220476/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1739/25/DI/DF – Objetivo: Levantamento De Inteligência ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 11 a 16/06/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Lindemberg Medeiros Bezerra; MF:5734029/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Daniel De Jesus Lopes; MF:54194287/1 ; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1740/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém -PA; Período: 09 a 13/06/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação ; Servidores: SGT PM Aldemir Bento Leal; MF:541934521 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1751/25/DI/DF – Objetivo: Levantamento De Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 19 a 20/05/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Dã Machado De Paiva; MF:572000642 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$301,98. SGT PM Luiz Leonardo De Melo Matos; MF:57221544/1 ; Lotação:BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Clebson Carlos Serrão De Carvalho; MF:572220201 ; Lotação: :BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1737/25/DI/DF – Objetivo: OP. Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 08 á 09/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Leonardo Sousa De Oliveira; MF:42201921 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF:6401883/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Jeremias Tenório Alves; MF:3542126/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Ananias De Lima Campos; MF:3541904/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1741/25/DI/DF – Objetivo: OP. CURUPIRA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 10 á 27/06/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Rubens Neves Ribeiro; MF:57934161 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Cleone Messias Brito; MF:75653582 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1742/25/DI/DF – Objetivo: OP. CURUPIRA 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 24/06 á 11/07/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Edison Barbosa Braga; MF:57802681 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Antonio Carlos Barbosa Marçal; MF:571996501 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Aldir Menezes Da Silva; MF:541933021 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Vanderlei Miranda Braga; MF:64018191 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº1750/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 19 á 30/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Edvaldo Silva De Andrade; MF:56921561 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Kledson Ellan Almeida Da Silva; MF:541926171 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Alan Da Silva Tavares; MF:6402675-1 ; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Rafael Inacio Dos Santos Corrêa; MF:3542088/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1743/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 11 a 16/06/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Samuel Freitas Dos Santos; MF: 4220414/2; Lotação:18ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Erikson Diego Machado Da Silva; MF: 57222967-1; Lotação:18ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Eclimildo Vieira Brone; MF: 57200555/1; Lotação:18ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Oscar Da Silva Vieira; MF: 4220097/1; Lotação:18ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1744/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 30/06/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SD PM Gilberto Pereira Da Silva; MF: 5975441/1; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1745/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 11 a 16/06/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 diárias de pousada; Servidores: MAJ PM Loris Henrique Figueira Da Costa; MF: 57232986/1; Lotação:41ºBPM; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$1.647,20. SGT PM Elson Barbosa Gentil; MF: 5765854/1; Lotação:41ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Edigelson Farias Barreto; MF: 57231852/1; Lotação:41ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Bruno Leite; MF: 640264/1; Lotação:41ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1752/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Santa Izabel-PA; Período: 15 a 16/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Dinael De Almeida Piedade; MF: 57199743/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF: 6401883/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Elyson Da Silva Marinho; MF: 3541132-1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Kessiss Ronald Menezes Cardoso; MF: 3542089/1; Lotação:3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1753/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09 a 13/06/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: SGT PM Anderson Marcio Monteiro Melo; MF: 57223568/1; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1755/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF: 516544001; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; MF: 5795583/1; Lotação:DAL; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1757/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF: 5810752/1; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Ivan Souza Da Silva; MF: 541955331; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1758/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Maria Gama Barbosa; MF: 57015201; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Ebson Domingos Martins Almeida; MF: 572222331; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1759/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Diego De Brito Nascimento; MF: 42201361; Lotação:CPAT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Tiago Machado De Carvalho; MF: 59290761; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1760/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Eder Da Silva Ferreira; MF: 571995231; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Marildo De Araújo Ferreira; MF: 338691001; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1756/25/DI/DF – Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alcilio Samuel Barreto De Araújo; MF: 5758122/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1733/25/DI/DF – Objetivo: Ações de corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 09 a 11/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Sebastião Sangama Nogueira Squarçado; MF:3541446/1 ; Lotação: 41ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734,35. SGT PM Dionei Oliveira Da Silva; MF:57232776/1 ; Lotação: 41ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1736/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 18 a 19/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Jonas Da Silva Torres; MF:57199269/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Leilo Sidne Barata Neves; MF:57199259/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SD PM Jeremias Tenório Alves; MF:3542126/1 ; Lotação:3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM José Oliveira Barbosa Júnior; MF:3541972/1 ; Lotação:3ºBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1746/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 06 a 20/06/2025; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Rogério Duarte Da Paixão; MF:571997631 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$4.112,36. SGT PM José Aldenor Monteiro Neves; MF:572325431 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$4.112,36. CB PM Marinei Santos E Santos; MF:4219904/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.689,28. CB PM Paulo Vitor Rodrigues De Oliveira; MF:4220202/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.689,28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1747/25/DI/DF – Objetivo: Levantamento de inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Trairão-PA; Período: 16 a 18/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Cezar Augusto Paiva De Albuquerque; MF:5732050/1 ; Lotação: CPRX; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734,35. SGT PM Adílio De Oliveira; MF:572221471 ; Lotação: CPRX; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1748/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 13 a 16/06/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José Lopes Do Nascimento; MF:5690315/1 ; Lotação: CPRIII; Valor Unit.: R\$146,87;

Valor: R\$881,22. CB PM Eula Natália Silva De Souza; MF:4219616-1 ; Lotação: CPRIII; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Rita Sue Ellayne Santos; MF:4219911/1 ; Lotação: CPRIII; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1749/25/DI/DF – Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 11 a 15/06/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Lucian Reis Dos Santos; MF:6402187/1 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1754/25/DI/DF – Objetivo: Curso de equitação para quoterapia; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 13 a 23/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: CB PM Alisson Rodrigo Paraguaçu De Oliveira; MF:4218891/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: R\$3.843,42.ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1211130

PORTARIA Nº2-131/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Mizânias Dos Reis Corrêa; MF:4220025/2 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-133/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Henrique Maria Moraes De Miranda; MF:56569662 ; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-135/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Josivane Do Carmo Campos; MF:57198711/1 ; Lotação:DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Lidiane Christinhe Marques Lucas Dos Santos; MF:57221704/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-134/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Caio Enzo Lima Da Silva; MF:3540318/1 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-132/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Werley Walderick Teixeira De Melo; MF:57199828/1 ; Lotação: GMEGUP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1761/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Antonio Favacho De Araujo; MF: 339226001; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. SD PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; MF: 59446641; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-136/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19 a 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Larissa Húrsula Neves; MF: 5965131/1; Lotação:CPC-I; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-137/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 19 a

23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jairo Carneiro Cereja; MF: 057584831; Lotação: CPR -III; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1211043

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2025 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas que não foi preenchida, devido a PORTARIA Nº 28/2025 – SSMRPC/ST/DGP, ter tornado sem efeito a Incorporação e Matrícula da candidata KARLA SANTOS PINHEIRO (Mandado de Segurança, processo nº 0827134-98.2025.8.14.0301), para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2025, no dia e horário previstos no Anexo Único deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado, nos termos do anexo único deste edital, deverão apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste edital) para habilitação no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público Nº 1 – CFP/PMPA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia e hora, previsto no Anexo Único deste edital, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B" ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral.
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'j', 'l' e 'm' que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2023 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. DA CLASSIFICAÇÃO POR POLOS:

3.1. A escolha do polo de realização do Curso de Formação de Praças – CFP/2025 obedecerá a ordem de classificação decrescente estabelecido no subitem 14.2 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, conforme disponibilidade de polo abaixo discriminado:

POLOS	VAGAS
BELEM	1

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 17 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ANEXO ÚNICO

DIA 23 DE JUNHO DE 2025

ÀS 09:00 HORAS

CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME E PONTUAÇÃO

1119 10010691 ERIK SILVA 79.0

Protocolo: 1211486

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2025 – SSMRPC/ST/DGP
CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFO/PMPA/2023**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a convocação do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas, independentemente do critério etário, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará CFO/PM/2025, no dia e horário previstos neste edital.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 JAIRO DE SA MACEDO, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0850472-04.2025.8.14.0301.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

2.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 23 de junho de 2025, às 09h00min, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 3.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público Nº 1 – CFO/PMPA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital Nº 1 – CFO/PMPA/2023.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto neste Edital, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital Nº 1 – CFO/PMPA/2023:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade (se o candidato for Policial Militar do Estado do Pará, deverá apresentar a sua identidade funcional);
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B" ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral.
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Diploma de conclusão do curso de Bacharelado em Direito.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

3.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'j', 'l' e 'm', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 3.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFO/2023 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 17 de junho de 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1211490

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/IN/CONTRATO, DE 17 DE JUNHO 2025 – Processo nº 2025/2181944; Contrato nº 055/2025; Fiscal do Contrato: SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JUNIOR, MF: 5970930/1; Fiscal Suplente do Contrato: 2º SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276; Objeto: Aquisição de 6.956 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis) fardos Água mineral, com custo logístico (adesivagem, transporte, carga e descarga) fardos de garrafa de água mineral natural, sem gás de 1,5 litros (com 6 unidades), a fim de realizar ação de resposta aos municípios DOM ELISEU, SAPUCAIA, TUCURUÍ, BRAGANÇA, PONTA DE PEDRAS e OURÉM do Estado do Pará; Vigência: 17/06/2025 até 17/06/2026; Contratada: V O BEGOT; CNPJ: 20.982.705/0001-69. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1211224

EXTRATO DA PORTARIA Nº 069/IN/CONTRATO, DE 17 DE JUNHO 2025 – Processo nº 2025/2795896; Contrato nº 056/2025; Fiscal do Contrato: 2º SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276; Fiscal Suplente do Contrato: SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JUNIOR, MF: 5970930/1; Objeto: Aquisição de 2.600 (dois mil e seiscentos) cesta de alimentos montadas e embaladas, voltada a assistência humanitária para os municípios de Bragança, Dom Eliseu, Sapucaia, Tucuruí e Ourém que encontram-se em SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA homologados pelo Estado do Pará; Vigência: 17/06/2025 até 17/06/2026; Contratada: COMERCIAL JURUBEBÁ LTDA; CNPJ: 51.116.758/0001-20. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1211231

EXTRATO DA PORTARIA Nº 070/IN/CONTRATO, DE 17 DE JUNHO 2025 – Processo nº 2025/2797032; Contrato nº 057/2025; Fiscal do Contrato: 2º SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276; Fiscal Suplente do Contrato: SD QBM LUCIANO SOARES SANTOS JUNIOR, MF: 5970930/1; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, carga e descarga de 1.055 (mil e cinquenta e cinco) Kits de Higiene (montados, embalados e adesivados) para atendimento às populações afetadas por desastres dos municípios de Tucuruí, Bonito, Ourém, Ponta de Pedras e Sapucaia; Vigência: 17/06/2025 até 17/06/2026; Contratada: PONTTO ONLINE COMERCIAL LTDA; CNPJ: 08.808.811/0001-25. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1211237

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025 – Processo Nº 2025/2797032; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2024 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 CEDEC; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, carga e descarga de 1.055 (mil e cinquenta e cinco) Kits de Higiene (montados, embalados e adesivados) para atendimento às populações afetadas por desastres dos municípios de Tucuruí, Bonito, Ourém, Ponta de Pedras e Sapucaia; Unidade Gestora: 310102; Unidade Orçamentária: 31102; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte: 000000; Funcional Programática: 06.182.1510.8828; Elemento de despesa: 339032; Plano Interno: PEA4108828C; Valor Global: R\$ 213.532,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais); Data da assinatura: 17/06/2025; Vigência: 17/06/2025 até 17/06/2026; Contratada: PONTTO ONLINE COMERCIAL LTDA; CNPJ: 08.808.811/0001-25. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1211188

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025 – Processo Nº 2025/2795896; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 SRP – CEDEC/CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 CEDEC; Objeto: Aquisição de 2.600 (dois mil e seiscentos) cestas de alimentos montadas e embaladas, voltada a assistência humanitária para os municípios de Bragança, Dom Eliseu, Sapucaia, Tucuruí e Ourém que encontram-se em SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA homologados pelo Estado do Pará; Unidade Gestora: 310102; Unidade Orçamentária: 31102; Unidade Orçamentária: 31102; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte: 000000; Funcional Programática: 06.182.1510.8828; Elemento de Despesa: 339032; Plano Interno: PEA4108828C; Valor Global: R\$ 706.264,00 (setecentos e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais); Data da assinatura: 17/06/2025; Vigência: 17/06/2025 até 17/06/2026; Contratada: COMERCIAL JURUBEBÁ LTDA; CNPJ: 51.116.758/0001-20. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1211185

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025 - Processo Nº 2025/2800206; Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - CEDEC; Objeto: aquisição de 6.956 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis) fardos Água mineral, com custo logístico (adesivagem, transporte, carga e descarga) fardos de garrafa de água mineral natural, sem gás de 1,5 litros (com 6 unidades), a fim de realizar ação de resposta aos municípios DOM ELISEU, SAPUCAIA, TU-

CURUÍ, BRAGANÇA, PONTA DE PEDRAS e OURÉM do Estado do Pará em decorrência de decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade; Unidade Gestora: 310102; Unidade Orçamentária: 31102; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte: 000000; Funcional Programática: 06.182.1510.8828; Elemento de despesa: 339032; Plano Interno: PEA4108828C; Valor Global: R\$ 79.437,52 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Data da assinatura: 17/06/2025; Vigência: 17/06/2025 até 17/06/2026; Contratada: V O BEGOT; CNPJ: 20.982.705/0001-69. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1211177

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2022 – Processo nº 2022/80431; Objeto: prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 087/2022; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: 4110008338C; Valor: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais); Data da Assinatura: 17/06/2025; Vigência: 17/06/2025 até 17/06/2026; Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA; CNPJ: 25.089.951/0001-00. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1211196

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº68 SF/DF DE 13 DE JUNHO DE 2025

Conceder suprimento de fundos a TEN QOBM MATHEUS BARBOSA PADILHA, CPF: 024.643.832-01, MF: 5932597, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL E REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº69 SF/DF DE 16 DE JUNHO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao CB BM SAVIO BENDELAK FARIAS, CPF: 050.036.193-24, MF: 5932521, no valor de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06-122-1297-8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1211348

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº248/DIÁRIAS/DF 12 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM DEIVISON ABREU ANDRADE, MF: 57173453; SGT BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA e MF: 57217773; CB BM WENDELL ALVES DE SOUSA, MF: 5932512, 15 (QUINZE) diárias de alimentação e 14 (QUATORZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$12.339,50 (DOZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 03 à 17 de Junho de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº249/DIÁRIAS/DF 12 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: TEN QOBM EMANUEL LOBATO RODRIGUES, MF: 54185198; SGT BM MARCOS CONTENTE SILVA, MF: 57189358 e CB BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA, MF:5932484, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$8.084,50 (OITO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Almeirim - PA, no período de 12 à 21 de Junho de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº250/DIÁRIAS/DF 13 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: CEL QOBM JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO, MF: 57197265; SGT BM MILITAO DE OLIVEIRA MAIA, MF: 5398177 e SGT BM ELINEY PEDROSO QUINTINO, MF:57218545, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$2.292,30 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Tucuruí - PA, no período de 12 à 14 de Junho de 2025, a serviço da DS do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº252/DIÁRIAS/DF 16 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: CEL BM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE, MF: 5827060; SGT BM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA, MF: 57173440 e CB BM EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES, MF: 5932405, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 443,35 (QUATRO-CENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santa Izabel- PA para Tucuruí - PA, no dia 24 de Maio de 2025, a serviço do 12ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº253/DIÁRIAS/DF 16 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO, MF: 57173565; SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA, MF: 57173811 e SGT BM DIEGO SANTOS DA RESSURREIÇÃO, MF: 57218250, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.321,83 (MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Itaituba - PA para Trairão - PA, no período de 15 a 16 de Maio de 2025, a serviço do 7ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº254/DIÁRIAS/DF 16 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: CEL QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES, MF: 5823935; SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737, 03 (TRES) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.557,95 (MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Breves - PA para Portel - PA, no período de 20 a 22 de Maio de 2025, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº255/DIÁRIAS/DF 16 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: STEN BM JOCTA PAULA DA COSTA, MF: 5232538 E CB BM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA, MF: 5932428, 01 (UMA) diária de alimentação cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Vigia - PA, no dia 06 de Maio de 2025, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº256/DIÁRIAS/DF 17 DE JUNHO DE 2025

Conceder ao militar: SGT BM EMERSON LEVY DE OLIVEIRA NAZARE, MF: 57217685, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$3.818,75 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Porto Alegre - RS, no dia 22 a 28 de Junho de 2025, a serviço da DF do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1211251

EXTRATO DE PORTARIA Nº235/DIÁRIAS/DF 12 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 347.141,80 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem para os respectivos municípios e localidades, no período de 18 a 23 de Junho de 2025, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Corpus Christi 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 235/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS		
1	SGT BM	LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA	402.429.862-34	ICOARACI	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
2	SGT BM	JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA	571.477.872-34	ICOARACI	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
3	SGT BM	ERICK SOUZA DO CARMO	820.614.162-68	ICOARACI	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
4	SGT BM	NAUCELENE ASSIS DE AVIZ	744.288.372-91	ICOARACI	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
5	SD BM	VIVIAN RIBAS BARROS	024.056.462-69	ICOARACI	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
6	TEN BM	GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	025.431.132-66	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
7	CB BM	PAULO ALESSANDRO GAHMÁ DOS SANTOS	794.321.152-91	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
8	TEN BM	SAMUEL JONATHA ARAÚJO DA MOTA	931784255	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
9	SGT BM	CAETANO PEREIRA	25835629249	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
10	SGT BM	EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA	40215539249	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
11	SGT BM	SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS	686.174.022-53	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
12	SGT BM	NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO	704.038.052-87	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
13	SGT BM	WATSSON PACHECO SOARES	815.857.992-20	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
14	CB BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	015.677.772-01	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
15	SGT BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	739.350.422-72	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
16	SGT BM	ÍTALO DE OLIVEIRA SANDOVAL	885.630.492-91	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
17	SGT BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	950.097.362-68	BELÉM	COTIJUBA - PRAIAS	5	4	R\$ 146,87	R\$ 1.321,83
18	SGT BM	EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	371.471.612-20	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
19	SGT BM	DAVI BRITO FERREIRA	305.464.512-68	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
20	SGT BM	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	864.360.662-68	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
21	SGT BM	ANDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA	751.679.052-49	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
22	CB BM	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	885.235.942-72	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
23	CB BM	ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	014.128.752-77	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
24	CB BM	YAGO HENRIQUE NUNES BATISTA	022.257.242-61	ICOARACI	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
25	CB BM	MIKE HUNDENSEN GOMES MELLO	126.042.947-45	ANANINDEUA	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
26	SD BM	HENDRICK ALLAN GOMES DOS REIS	019.804.152-77	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
27	SD BM	KEVEN BRYAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	028.299.962-08	MARITUBA	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
28	SD BM	EDDA OLIVEIRA LIMA	003.987.952-66	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
29	SD BM	JOSÉ GABRIEL DA SILVA IGNACIO	024.712.102-95	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
30	SD BM	FELIPE LOPES ALVES	022.620.082-56	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
31	SD BM	IAN ESTEVAM DE MATOS SILVA	607.422.153-77	BELÉM	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
32	SD BM	LUCIANO SALES PEREIRA	021.768.692-30	ANANINDEUA	OUTEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
33	TEN BM	DENILSON MEIRELES QUEIROZ	60853220204	BARCARENA	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
34	SGT BM	CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA	416.769.713-00	CAMETÁ	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57

35	SGT BM	MARCIO ANDRÉ SEVA SOUSA	397.069.742-53	SALINÓPOLIS	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
36	SGT BM	ANIVALDO FERREIRA SOUSA	452.896.463-53	CAMETÁ	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
37	SGT BM	MARCIO NASCIMENTO DA COSTA	401.441.512-00	SALINÓPOLIS	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
38	SGT BM	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	713.106.652-49	SALINÓPOLIS	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
39	SGT BM	PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA	853.884.162-91	CAMETÁ	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
40	SGT BM	WELLINGTON CARLOS VENÂNCIO DE LIMA	759.914.542-72	VIGIA DE NAZARÉ	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
41	CB BM	ESMAEL BRITO DA CRUZ	009.685.472-30	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
42	CB BM	BRUNO DIAS DE SOUZA	017.294.792-86	TAILÂNDIA	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
43	CB BM	FELIPE PINHEIRO LOPES	038.671.072-46	MOJU	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
44	CB BM	MAIKY BAILÃO SARDINHA	037.367.132-66	TAILÂNDIA	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
45	STEN BM	JOSÉ ANILTON DE MELO SOUZA	171.770.062-49	SALINÓPOLIS	OUTEIRO - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
46	TEN BM	JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA	610.088.772-04	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
47	SGT BM	JOÃO MORAIS DA SILVA	353.806.402-49	MARITUBA	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
48	SGT BM	ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	670.219.212-68	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
49	SGT BM	DIOGO CARDOSO AQUINO	783.469.832-04	SANTA IZABEL	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
50	SGT BM	MARCELO FRANCO DE ARAÚJO	827.911.982-53	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
51	SGT BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	806.937.252-49	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
52	SGT BM	GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	639.825.952-15	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
53	SGT BM	CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	518.102.712-15	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
54	SGT BM	JOSÉ WENDELL NUNES PINTO	655.416.002-78	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
55	SGT BM	JOBSON RODRIGUES DA COSTA	742.475.812-87	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
56	SGT BM	HERYWELTON RÉGO PAULA	652.406.852-15	MARITUBA	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
57	SGT BM	SERGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	862.239.252-04	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
58	SGT BM	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	750.513.622-49	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
59	SGT BM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	931.217.332-49	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
60	SGT BM	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARE	777.060.562-87	ICOARACI	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
61	SGT BM	FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	852.713.142-00	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
62	SGT BM	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	817.663.782-34	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
63	CB BM	CAMILO RODRIGUES HOLANDA	012.021.722-88	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
64	CB BM	FELIPE LOPES CARDOSO	985.847.152-15	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
65	CB BM	CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	012.198.932-18	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
66	CB BM	ROGERIO ALEXANDRE PACHECO DA LUZ	979.111.192-87	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
67	CB BM	NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	006.071.112-40	SANTA IZABEL	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
68	SD BM	LUCAS PEREIRA ANDRADE	059.029.252-82	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
69	SD BM	SAULO SALES DE MATOS	012.461.382-98	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
70	SD BM	ÍTALO IBERNO ALMEIDA DA CRUZ	041.281.852-30	BELÉM	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
71	SD BM	YRVANA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	018.228.402-60	ANANINDEUA	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
72	TCEL BM	ANDERSON COSTA CAMPOS	721.511.882-72	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 164,72	R\$ 658,88
73	SGT BM	LUÍZ PAULO DE SOUSA	428.946.382-72	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
74	SGT BM	EVANDRO JOSÉ BATISTA DA SILVA E SILVA	391.595.902-20	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
75	SGT BM	NELSON LOBATO ABREU	440.868.572-00	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
76	SGT BM	EMANOEL LIMA TEIXEIRA DE MORAES	691.447.102-91	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
77	SGT BM	GEDSON LUIZ GONÇALVES ALVES	699.352.542-91	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
78	SGT BM	DENNYS DA SILVA PEREIRA	832.431.352-49	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
79	SGT BM	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	944.049.252-04	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
80	CB BM	PEDRO THAIGRO DE JESUS SILVA	036.242.331-81	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
81	CB BM	LUCAS GABRIEL PAULA GERHARDT	021.961.542-02	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
82	SD BM	TALLES MILÉO SANTOS E SILVA	933.367.482-91	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
83	SD BM	MATHEUS PRADO SOUSA	026.406.632-40	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
84	SD BM	LUCAS FERNANDO RUY-SÉCCO CINTRA	015.126.982-37	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
85	SD BM	CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	036.124.082-16	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
86	SD BM	PRISCILLA DE SOUZA PAMPLONA	012.648.462-74	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
87	SD BM	ALEXSANDER CARLOS DA COSTA COSTA	030.692.982-14	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
88	SGT BM	JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES JÚNIOR	304.742.482-91	MOSQUEIRO	MOSQUEIRO - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
89	SGT BM	JÚLIO SERGIO BELÉM DA SILVA	332.708.562-53	CASTANHAL	MARACANÁ - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
90	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	351.931.582-34	CASTANHAL	MARACANÁ - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
91	SGT BM	ANTONIO JORGE DA CÂMARA SILVA	614.405.742-00	CASTANHAL	MARACANÁ - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
92	CB BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	000.121.542-61	CASTANHAL	MARACANÁ - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
93	CB BM	DANILSON SIMEÃO FURTADO	018.545.982-01	CASTANHAL	MARACANÁ - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32

94	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	264.193.512-00	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
95	SGT BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	422.999.852-04	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
96	SGT BM	ARTHUR DIEGO DIAS SOARES	728.215.232-20	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
97	CB BM	DIERIMI LUIZ FERREIRA DA SILVA	994.228.322-68	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
98	CB BM	CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE GRANA- DO DE OLIVEIRA	045.582.592-04	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
99	TEN BM	LAURO DE ARAÚJO SILVA	646.379.212-87	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
100	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	401.510.262-20	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
101	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
102	SGT BM	KEULIS COSTA NEGRÃO	667.971.602-00	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
103	SD BM	JOANDERSON ANTONIO DA SILVA SILVA	036.162.292-94	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
104	SGT BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO	86710249204	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
105	SGT BM	VALNEI ALVES SAMUEL	92731724234	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
106	SD BM	LUCAS CEZAR CARVALHO DA COSTA	4121799208	CASTANHAL	MARAPANIM - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
107	SGT BM	FRANCISCO EDNARDO JACOMEN LIMA	570.185.702-63	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
108	SGT BM	JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA	681.196.662-91	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
109	SD BM	JEAN MICHEL MAGALHÃES DA SILVA	912.640.222-04	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
110	SD BM	WANDERSON DIEGO MARINHO OLIVEIRA	068.443.862-30	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
111	SGT BM	MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	373.554.812-15	BELÉM	BARCARENA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
112	SGT BM	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	693.905.922-91	BELÉM	BARCARENA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
113	SGT BM	JOSÉ LEANDRO TAVARES DA SILVA	889.402.682-53	BELÉM	BARCARENA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
114	SGT BM	RICARDO DE PAIVA ALVES	376.948.392-87	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
115	SGT BM	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA	664.591.332-04	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
116	SGT BM	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	882.422.772-49	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
117	SD BM	VINÍCIUS DA SILVA SERRÃO	019.201.882-58	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
118	SD BM	RAFAEL VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	030.866.652-62	CAMETÁ	MOCAJUBA - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
119	SGT BM	RAIMUNDO AUGUSTO SOARES DE SOUZA	428.048.922-04	BELÉM	SOURE - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
120	SGT BM	ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR	683.336.922-49	BELÉM	SOURE - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
121	SGT BM	ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR	713.928.822-49	MOSQUEIRO	SOURE - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
122	SGT BM	JOÃO PAULO MACEDO DE SOUSA	692.418.802-87	BELÉM	SALVATERRA - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
123	SGT BM	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	516.528.892-72	ANANINDEUA	SALVATERRA - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
124	SD BM	MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS	033.949.422-08	BELÉM	SALVATERRA - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
125	SGT BM	JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	613.063.552-49	BELÉM	SALVATERRA - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
126	SGT BM	ELTON CORREA CARDOSO	801.613.672-91	BELÉM	SALVATERRA - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
127	SGT BM	WALLACE FARIAS CORRÊA	663.033.542-20	BELÉM	SALVATERRA - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
128	SD BM	HADRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	033.757.892-38	BELÉM	SALVATERRA - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
129	SGT BM	REGIS NEVES DA SILVA	361.635.542-72	SALVATERRA	SOURE - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
130	SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	401.045.672-87	SALVATERRA	SOURE - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
131	SGT BM	DENILSON CÂMARA DA SILVA	449.259.212-15	SALVATERRA	SOURE - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
132	CB BM	DANILO WILKER DA GAMA LIMA	023.527.952-81	SALVATERRA	SOURE - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
133	SD BM	OSIAS SALUSTIANO DO NASCIMENTO	044.570.452-76	SALVATERRA	SOURE - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
134	SGT BM	AMAURY MIRANDA	425.489.262-49	ICOARACI	SOURE - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
135	SGT BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	411.111.842-91	BELÉM	SOURE - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
136	SGT BM	FAGNER XAVIER DE SOUZA	93196300200	BELÉM	SOURE - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
137	CB BM	THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS	015.771.992-86	BELÉM	SOURE - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
138	SGT BM	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	380.455.402-49	SALINÓPOLIS	AJURUTEUA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
139	SGT BM	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	380.477.562-49	SALINÓPOLIS	AJURUTEUA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
140	SGT BM	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	938.843.892-20	SALINÓPOLIS	AJURUTEUA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
141	SGT BM	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	530.567.362-34	SALINÓPOLIS	AJURUTEUA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
142	SGT BM	FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	683.661.592-72	SALINÓPOLIS	AJURUTEUA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
143	SGT BM	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS	680.263.072-91	SALINÓPOLIS	AJURUTEUA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
144	CB BM	PABLO RENAN COSTA DA SILVA	016.653.792-60	CAPANEMA	OURÉM- PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
145	SD BM	MATHEUS TAVARES SILVA	014.999.342-03	CAPANEMA	OURÉM- PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
146	SD BM	SAYURI PEREIRA CONCEIÇÃO MARTINS	026.676.892-08	CAPANEMA	OURÉM- PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
147	SD BM	JOSE RODRIGO ANDRADE DA SILVA	010.768.802-66	CAPANEMA	OURÉM- PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
148	MAJ BM	RODRIGO MARTINS DO VALE	884.119.232-15	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 164,72	R\$ 658,88
149	MAJ BM	THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	966.558.102-30	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 164,72	R\$ 658,88
150	SGT BM	RENATO SARAIVA DA COSTA	399.417.102-44	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
151	SGT BM	SALOMÃO CARDOSO TAVARES	476.964.602-00	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48

152	SGT BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	377.835.302-06	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
153	SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	425.000.282-91	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
154	SGT BM	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	588.289.402-63	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
155	SGT BM	ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	517.291.482-04	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
156	SGT BM	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	653.222.232-15	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
157	SGT BM	MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	580.715.552-15	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
158	SGT BM	EBERSON PINHEIRO LEITE	741.566.162-15	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
159	SGT BM	LEONARDO BENTES DE ALBUQUERQUE	809.097.952-15	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
160	SGT BM	FÁBIO VINÍCIUS DA COSTA SANTOS	697.195.352-53	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 146,87	R\$ 587,48
161	CB BM	ÍTALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	021.324.032-79	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
162	SD BM	PEDRO HENRIQUE THOMÉ DA SILVA	060.836.102-06	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
163	SD BM	THIAGO VINICIUS DA SILVA CARVALHO	048.995.093-08	SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS - PRAIAS	4	0	R\$ 131,76	R\$ 527,04
164	SGT BM	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA DA COSTA	708.398.242-20	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
165	SGT BM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	699.902.202-04	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
166	CB BM	JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO	018.501.172-17	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
167	TEN BM	EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA	037.616.052-77	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
168	SGT BM	EDER NEVES BATISTA	296.169.642-91	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
169	SGT BM	IVAN TAVARES MORAES	44839235287	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
170	SGT BM	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	370.453.262-20	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
171	SGT BM	REWERTON SILVA DE NAZARÉ	66433355234	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
172	SGT BM	JORGE LUIZ DE ARAÚJO NOGUEIRA	508.295.722-87	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
173	SGT BM	MARCELO DOS SANTOS GIMENES	565.220.962-34	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
174	SGT BM	DAVID MCLEAN DE LIMA SILVA	680.547.932-00	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
175	SGT BM	WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA	88651886268	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
176	SGT BM	ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS	664.333.552-34	BARCARENA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
177	SGT BM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	710.138.302-53	MOJU	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
178	SGT BM	ANTONIO ELCID TEIXEIRA PINHEIRO	708.862.882-15	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
179	SGT BM	VITAL BRASIL ARAÚJO MONTEIRO FILHO	002.617.882-64	ICOARACI	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
180	SGT BM	DENIVALDO MOREIRA DIAS	687.033.502-82	CAPANEMA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
181	SGT BM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	790.765.052-68	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
182	SGT BM	FLÁVIO EDUARDO ALCÂNTARA BRAGA	844.070.772-04	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
183	SGT BM	EDSON DOS PRAZERES VIANA	726.305.312-87	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
184	SGT BM	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	677.856.032-00	CAPANEMA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
185	SGT BM	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	991.629.892-00	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
186	CB BM	ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	016.337.452-01	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
187	CB BM	ALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	015.701.792-39	MARITUBA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
188	CB BM	BRENDO CARDOSO LIMA	010.323.812-30	MARITUBA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
189	CB BM	NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA	016.642.022-00	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
190	CB BM	AKILA AZEVEDO TOMAZ	012.617.242-08	ICOARACI	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
191	CB BM	YURI COUTO BATISTA	022.673.842-64	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
192	SD BM	ADRYAN HENRIQUE DE SOUZA BARROS	055.647.482-12	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
193	SD BM	PAULA THAYNA SOARES LIMA	020.771.012-02	ANANINDEUA	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
194	SD BM	EWERSON JOHAN ALVES WAUGHAN	008.653.372-09	PARAGOMINAS	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
195	SD BM	LUAN MOREIRA ARAÚJO	029.786.982-50	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
196	STEN BM	FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR	37631098204	BELÉM	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
197	STEN BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	398.851.352-00	PARAGOMINAS	SALINÓPOLIS - PA	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
198	SD BM	GUILHERME LOPES TANIMOTO	018.010.142-05	PARAGOMINAS	IPIXUNA - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
199	SD BM	MATEUS LEAL SOUZA	031.059.762-56	PARAGOMINAS	IPIXUNA - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
200	SD BM	EMERSON RODRIGUES CORREA	011.356.342-62	PARAGOMINAS	IPIXUNA - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
201	SGT BM	ANTÔNIO RENATO LOBO MONTEIRO	395.323.302-59	BREVES	IPIXUNA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
202	SGT BM	MARCOS RILKE LOBATO SOARES	819.194.092-20	BREVES	PORTEL - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
203	CB BM	JHEYMISON RENÁ DA SILVA COSTA	015.557.612-75	BREVES	PORTEL - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
204	SD BM	PEDRO LUCAS MEDEIROS DE MORAIS	045.273.702-86	BREVES	PORTEL - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
205	SD BM	IRAN DE JESUS SENA LUCAS JUNIOR	053.355.692-98	BREVES	PORTEL - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
206	TCEL BM	AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA	882.472.012-91	BREVES	PORTEL - PRAIAS	6	5	R\$ 164,72	R\$ 1.811,92
207	SGT BM	MARCILO MONTEIRO MARTINS	785.718.472-15	BREVES	PORTEL - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
208	SGT BM	JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO	730.189.372-87	BREVES	PORTEL - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
209	SD BM	LUIZ AUGUSTO SALGADO DA SILVA	020.374.892-18	BREVES	PORTEL - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
210	SGT BM	EVERALDO COSTA	807.652.382-68	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
211	SD BM	WENDER SANCHES DE FARIAS	011.418.922-60	ANANINDEUA	PORTO DE MOZ - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36

212	SD BM	MATHEUS QUEIROZ COSTA	049.384.592-56	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
213	SGT BM	ERASMO CARLOS DE MEDEIROS	663.470.922-04	ALTAMIRA	SENADOR JOSE PORFIRIO - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
214	SGT BM	RENATO SOARES DE MORAIS	733.738.002-00	ALTAMIRA	SENADOR JOSE PORFIRIO - PRAIAS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
215	SD BM	NATANAEL BARBOSA DA COSTA JUNIOR	052.858.312-37	ALTAMIRA	SENADOR JOSE PORFIRIO - PRAIAS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
216	TEN BM	CELSO DE SOUZA SALGADO	701.838.482-68	SANTARÉM	BETERRA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
217	SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	596.690.122-87	SANTARÉM	BETERRA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
218	SGT BM	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	764.218.722-04	SANTARÉM	BETERRA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
219	SGT BM	FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA	948.020.412-68	SANTARÉM	BETERRA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
220	SGT BM	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	869.668.042-15	SANTARÉM	BETERRA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
221	CB BM	JULIO CESAR ALVES PEDREIRO	028.640.342-04	SANTARÉM	BETERRA - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
222	CB BM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	530.647.552-34	SANTARÉM	BETERRA - PRAIAS	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
223	STEN BM	SAMUEL DUARTE LEMOS	250.656.022-04	SANTARÉM	BETERRA - PRAIAS	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
224	SGT BM	JEFFERSON DA ROCHA CORDEIRO	795.625.582-15	BELÉM	OUTEIRO	6	0	R\$ 146,87	R\$ 881,22
225	SD BM	NICCOLAS MORAES PORTÁCIO	035.683.652-51	BELÉM	OUTEIRO	6	0	R\$ 131,76	R\$ 790,56
226	SGT BM	LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL	589.440.952-72	BELÉM	MOSQUEIRO	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
227	STEN BM	NEY TRINDADE DOS SANTOS	331.160.912-34	BELÉM	MOSQUEIRO	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
228	STEN BM	JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA	210.704.902-53	BELÉM	MOSQUEIRO	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
229	SGT BM	LAÉCIO DE BARROS VIEIRA	210.704.902-53	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
230	SGT BM	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	810.536.902-82	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
231	SGT BM	RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO	724.719.802-87	ANANINDEUA	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
232	SGT BM	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA	722.779.392-34	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
233	SGT BM	MADSON PIRES DA SILVA	944.263.172-15	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
234	SD BM	GEOVANI DA SILVA MORAES	017.123.542-80	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
235	SGT BM	NELSON MONTEIRO AMADOR	647.254.802-15	ANANINDEUA	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
236	SGT BM	ERISON JORGE FONTES PINTO	785.032.992-91	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
237	SGT BM	WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	802.951.002-06	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
238	SD BM	ANTONIO CARLOS DOS REIS PANTOJA	024.903.242-25	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
239	SGT BM	IVONILDO XAVIER DA SILVA	660.024.192-68	ANANINDEUA	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
240	SGT BM	GÊNESIS CORREA DOS SANTOS	853.542.102-59	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
241	SGT BM	FABIANO BATISTA ARRUDA	809.595.712-72	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
242	SGT BM	JAIRO NEGREIROS SOUZA	657.085.552-20	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
243	MAJ BM	FERNANDO VARELA CAMARINHA	895.684.862-91	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 164,72	R\$ 1.811,92
244	SGT BM	JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA	690.575.832-91	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
245	SGT BM	ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO	671.004.652-49	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
246	SGT BM	KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA	768.821.282-00	CAPANEMA	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
247	SGT BM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	673.785.602-00	CAPANEMA	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
248	STEN BM	MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA	254.803.242-68	CAPANEMA	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
249	CB BM	LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	012.781.202-46	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
250	CB BM	WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	037.190.232-06	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
251	CB BM	ROBSON FERREIRA DA SILVA	003.563.862-10	BELÉM	SANTA MARIA DO PARÁ	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
252	SGT BM	REINALDO ALVES DE AZEVEDO	236.885.212-34	BELÉM	SALINÓPOLIS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
253	SGT BM	JAIMISON DA SILVA BRABO	712.427.592-04	BELÉM	SALINÓPOLIS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
254	STEN BM	SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	609.119.132-20	BELÉM	SALINÓPOLIS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
255	SGT BM	ALUIZIO POMPEU DA COSTA	836.257.632-49	BELÉM	SALINÓPOLIS	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
256	SD BM	GABRIELA SOUZA DE ANDRADE	041.661.252-06	BELÉM	SALINÓPOLIS	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
257	CEL BM	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	693.964.342-72	BELÉM	SALINÓPOLIS - COORD. GERAL DA OP.	6	5	R\$ 164,72	R\$ 1.811,92
258	SGT BM	JEANECLY SANTOS DE AZEVEDO	716.460.272-72	BELÉM	SALINÓPOLIS - COORD. GERAL DA OP.	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
259	SGT BM	MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	858.882.492-20	BELÉM	SALINÓPOLIS - COORD. GERAL DA OP.	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
260	SGT BM	ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA	798.728.162-04	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
261	SGT BM	CRISTILENE DE PAIVA COSTA	899.117.412-49	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
262	SD BM	ELIAS DA SILVA SOARES	033.852.862-80	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
263	SGT BM	DIEGO DA SILVA FERREIRA	746.045.112-68	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
264	SGT BM	VANDILSON ALVES DE JESUS	695.467.112-68	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
265	SGT BM	VANIA CRISTINA COSTA SILVA	935.695.302-30	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
266	TEN BM	ADRIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	937.355.372-00	ANANINDEUA	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
267	SGT BM	ARTUR WENDELL LIRA LINS	626.908.762-72	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
268	SGT BM	JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA	510.927.002-34	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
269	CB BM	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	009.254.402-99	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
270	TEN BM	PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO	016.956.542-42	BELÉM	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
271	SGT BM	RONILDO ANDRADE DE ANDRADE	697.411.402-82	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57

272	SGT BM	LUIS CARLOS LIMA COELHO	621.635.403-59	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
273	SGT BM	JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA	691.243.532-72	PARAGOMINAS	AURORA DO PARÁ	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
274	TEN BM	JOÃO BATISTA PÃOSINHO SAMPAIO	927.305.663-68	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
275	SGT BM	JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	630.705.612-68	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
276	CB BM	RENICK MULLER TEIXEIRA COSTA	031.400.312-62	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
277	SD BM	LUCAS HARÃ MELO COSTA	039.869.672-14	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
TOTAL									R\$ 327.141,80

Protocolo: 1211285**EXTRATO DE PORTARIA Nº246/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025**

Conceder aos militares: SGT BM CLELSON FERREIRA MORAES MF: 57173895, SGT BM DIEGO PAIVA VIANA MF: 57217734, CB BM ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA MF: 5932531 E CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$10.587,94 (DEZ MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Oriximiná- PA, 01 a 10 de junho de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº247/DIÁRIAS/DF 10 DE JUNHO DE 2025

Conceder aos militares: TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL, MF: 5932589 E TEN QOBM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.844,86 (SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Cuiabá - MT, no período de 15 à 20 de Junho de 2025, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1211296

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1382/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA**

Belém, 17 de Junho de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2601718;

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL BRUNO DA SILVA

OLIVEIRA, Matrícula nº 5940074, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 17/06/2025 até 16/06/2029, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1211292**PORTARIA Nº 1387/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO**

Belém, 17 de Junho de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2025/2800626;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a PRORROGAÇÃO da mobilização da INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL FLORAIDES SILVA ASSUNCAO, Matrícula nº 5940237, para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias),a contar de 06/09/2025 até 05/09/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1211330**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 561/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2024**

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.914 de 02/08/2024 sob o número de protocolo 1104762.

ONDE SE LÊ: a necessidade de apurar a conduta do DPC F.D.O.P., mat. 5979797;

LEIA-SE: a necessidade de apurar a conduta do DPC F.D.O.P., mat. 5966698.

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1211171**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 334/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025**

CONSIDERANDO:a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO nº 2025/106 CR6RISP (Corregedoria do Salgado da 6ª RISP), de 30/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Escrivão M. O. T. S., mat. 5966648, e Investigador M. A. C., mat. 5966251, que deu ensejo ao PAE E-2025/2758156, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 335/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 48/2024 - PC-IG" (Delegacia de Polícia Civil de Irituia-PA), de 29/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2746495, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 336/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício Nº 540/2025-DCRIF/CGPC (Divisão de Crimes Funcionais), de 05/06/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Investigador E. A. S., mat. 54183794, que deu ensejo ao PAE E-2025/2786166, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 337/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO Nº 667/2025-DH/PC/PA (Diretoria de Polícia Especializada - DPE), de 13/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2658472, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 338/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO/EMAIL proveniente da Comarca de Irituia-PA, datado de 05.05.2025 (Poder Judiciário – Vara Única de Irituia), relacionado ao processo: 0800396-35.2025.8.14.0005, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2625668, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 339/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2025/152 CR3RISP -PCPA (Corregedoria do Salgado - 3ª RISP), de 19/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Delegado E. H. C. M., mat. 57223976, que deu ensejo ao PAE E-2025/2775101, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 340/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2025/152 CR3RISP -PCPA (Corregedoria do Salgado - 3ª RISP), de 19/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Delegado W. P. S., mat. 5979797, que deu ensejo ao PAE E-2025/2693557, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicato contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 341/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO 289/2024-CRCP/COINT/CGPC/PC-PA (Corregedoria Regional da 7ª RISP), de 07/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2500803, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 342/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO EMAIL DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1ª Vara Criminal de Castanhal), de 29/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2765252, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 343/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 0767/2025/OUVIR/SIEDS/PA (Ouvidoria do SIEDS), de 21.05.2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2709539, como principal e o PAE 2025/2709412 na condição de acessório, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 344/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 454/2025 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara Criminal de Bragança" de 28/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2781723, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 345/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício Nº 052/2025-DH CAPANEMA/DPE/PC-PA" (Corregedoria Regional da 6ª RISP), de 02/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2766763, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 346/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Despacho de seq. 1 e 2" (Diretoria de Administração - Divisão de Transportes), de 24/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2569362, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 347/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Despacho de seq. 1 e 2" (Diretoria de Administração - Divisão de Transportes), de 12/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2343734, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 348/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "DESPACHO/OFÍCIO DE ID Nº 144906001 DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURÚ" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara Única de Limoeiro do Ajurú), de 29/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2788523, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 349/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 165/2025 - GAB/CRIM/PC-PA" (Corregedoria Regional da 4ª e 8ª RISP'S - PA), de 03/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2773379, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 350/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício Nº 062/2025 MP/1º PJI" (Ministério Público do Estado do Pará - 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba), de 23/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2732857, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 351/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 052/2025 - GAB/PDR.ITAITUBA/PA" (19ª SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL), de 20/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2549756, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 352/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "EMAIL TJ - VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE SANTARÉM" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara Agrária da Comarca de Santarém), de 11/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2024/2567609, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 353/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "EMAIL SEC/GAB/SR/PF/MG" (Polícia Federal - UNIDADE DE POLÍCIA AEROPORTUÁRIA - UPAER/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG), de 02/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2760955, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 354/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 085/2025 GAB1/CRBA12RISP/PC-PA (Corregedoria Regional do Baixo e Médio Amazonas - 12ª RISP/PC-PA), de 28/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Escrivão C. R. N. S., mat. 5940156, que deu ensejo ao PAE 2025/2463290, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 355/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 263/2025 SEC 2º VARA/CRIMI/ALT” (Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 2ª Vara Criminal de Altamira), de 30/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2646020, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 356/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 566/2025-CRSP/COINT/CGPC” (Corregedoria Regional do Sudeste do Pará – 10ª RISP), de 03/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2766452, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 357/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 0122/2025-1PJCANAA” (Ministério Público do Estado do Pará – 1ª Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás), de 23/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2752945, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 358/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 98/2025-MP/PJID” (Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Igarapé Açu), de 28/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2771951, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 359/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 59/2025-EXP/DPCB” (Polícia Civil – Delegacia de Polícia de Bragança), de 11/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2819288, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 360/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 266/2025/GAB/CRIM/PC-PA” (Corregedoria Regional da 8ª RISP), de 03/06/2025, e demais fatos conexos, referentes ao Despacho (ID nº 142043947) expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Anajás dentro do Processo Judicial de nº 0800095-90.2023.8.14.0077, ao qual deu ensejo ao PAE E-2025/2771730, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 361/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 181/2025- GAB/CRIM/PC-PA” (Corregedoria Regional da 4ª e 8ª RISP), de 10/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/2810558, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 362/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 120/2025/MP/1ªPJM - DE 12.05.2025” (1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOJU), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2715069, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 363/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 2025/75 S7RISP - PCPA” (Superintendência Regional da 7ª RISP-CAPIM), de 02/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2766317, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 364/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº 2025/78 S9RISP-PC-PA DE 30.05.2025” (Superintendência Regional da 9ª RISP) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2753786, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 365/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 182/2025 - GAB/CRIM/PC-PA" (Corregedoria Regional da 4ª e 8ª RISP's), de 10/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2810592, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 366/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 277/2025 GAB/CRIM/PC-PA, DE 03/06/2025 (Corregedoria Regional da 8ª RISP), que encaminha Ofício nº 227/2025 MP/3ª PJB, de 28.05.2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2775435, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 367/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício 2776/2025-GABPR8-MABBP" (Ministério Público Federal - Procuradoria da República - Pará/Castanhal), de 13/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2750322, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 368/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício n.º 455/2025/Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Comarca de Bragança", de 28/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2782963, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 369/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício n.º 81/2025 - Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA" (Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA), de 28/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2786068, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 370/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 2025/272 DH – PCPA, de 30/05/2025 (DIVISÃO DE HOMICÍDIOS, que comunica a instauração do IPL nº 00486/2025.100028-0, formalizado através do BOP nº 00486/2025.100174-6, registrado em 28/05/2025), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2753050, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 371/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 367/2025-DHAP/DH/DPE/PCPA, de 26/05/2025 (Delegacia de Homicídios de Agentes Públicos-DHAP, que comunica a instauração do IPL nº 00617/2025.100016-8, formalizado através do BOP nº 00617/2025.100064-6, registrado em 23/05/2025), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2724498, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 372/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 663/2025-DH/DPE/PC-PA, de 12/05/2025 (Divisão de Homicídios, que comunica a instauração do IPL nº00486/2025.100019-0, formalizado através do BOP nº 0486/2025.100144-0, registrado em 09/05/2025), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2649337, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 578/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 604/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/08/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 604/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/08/2024 o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 579/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 309/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/05/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 309/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/05/2025 o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 580/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1355/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de devolver, tempestivamente, à Justiça os autos do Processo 0000586-53.2019.8.14.0051, nos termos do "Ofício nº - nº eletrônico", de 10/10/2023, e demais fatos conexos. (PAE nº 2023/1443329), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi possível identificar e individualizar a autoria da infração disciplinar de forma cabal.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1355/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 581/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 794/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 263/2024-DP FARO/PC-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2024/2493753, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 794/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 582/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1354/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0014275-34.2016.8.14.0051, nos termos do "Ofício nº - nº eletrônico", de 10/10/2023, e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/1443317), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi possível identificar e individualizar a autoria da infração disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1354/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 583/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1356/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de devolver, tempestivamente, à Justiça os autos dos Processos 0002686-44.2020.8.14.0051 e 0005090-05.2019.8.14.0051, nos termos do "Ofício nº - nº eletrônico", de 10/10/2023, e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/1443335), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a escassez de provas ou da incerteza sobre a ocorrência da infração, a acusação contra o servidor público não pode prosperar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1356/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 584/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 084/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024, publicada no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente G.P.R.S. e demais fatos conexos, conforme Decisão de ID 107182935, Processo 0801100-14.2024.8.14.0401, e documentação anexada. (PAE nº 2024/57516), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios suficientes para comprovar a versão acusatória.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 084/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024, publicada no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 585/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 077/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/02/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não observou o prazo legal para cumprimento de diligências relativas ao IPL nº 00487/2020.100033-6 (Processo nº 0815015-38.2021.8.14.0401), nos termos do Ofício nº 002/2024/MPPA/1PJCEAP-TCSF, de 10/01/2024, e demais fatos conexos, (PAE 2024/32779), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso no atendimento à requisição ministerial não decorreu de negligência ou desídia por parte do servidor responsável.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 077/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/02/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 586/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 202/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº. 097/2024—MP/6ªPJM", de 08/03/2024 - (N.F. 01.2023.00021595-1) e (PAE 2024/278127), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a requisição ministerial foi devidamente atendida, bem como o atraso não decorreu de negligência ou desídia por parte do servidor responsável.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 202/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 587/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 678/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir IPL e remetê-lo à Justiça, nos termos do Ofício 10/2023/MPPA/4PJCEAP-TCSF, de 09/03/2023, e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/281978), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora envolvida.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 678/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 588/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 12/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 856/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, instaurada para apurar o teor do "Ofício nº 058/2023/MP/8ªPJCriminal", de 26/06/2023, referente a não restituição da motocicleta placa OTG-1261 ao

seu legítimo proprietário, e demais fatos conexos, (PAE: 2023/766340), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a autoria e materialidade de eventual conduta de qualquer servidor.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 856/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/07/2023, publicada no DOE nº 35.474 de 18/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 589/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 263/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de T.S.M. durante cumprimento de mandado de prisão, relativo ao processo 0802305-78.2024.8.14.0401, nos termos do despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 18/03/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 263/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 590/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 234/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, subtraiu pertences pessoais e agrediu fisicamente o flagrantado R.M.V., conforme despacho da DC/CG/PC-PA de 21/03/2024, relativo ao Processo 0823706-70.2023.8.14.0401, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 234/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 591/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 261/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA, nos termos "Ofício nº 097/2024/MP/1ªPJDHCEAPEJURI", de 18/03/2024, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 261/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 592/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 363/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, restituiu indevidamente à A.J.A. o veículo de marca Toyota, placa HXE-9947, modelo Hilux CD 4x4, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº. 020/2024-MP/4ªPJM/6ª PJM", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar pelo servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 363/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2024, publicada no DOE nº 36.014

de 30/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 593/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1161/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo nº 0014867-86.2018.1001844-6, nos termos do "Ofício nº 124- 2ªPJDHCEAPTJ", de 03/10/2023, e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/1146434), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não há demonstrado transgressões disciplinares da parte de qualquer servidor.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1161/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 594/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1220/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou que autos de procedimento de Polícia Judiciária fossem extraviados, suprimidos ou destruídos, nos termos do Ofício nº 47/2023-2ªPJDHCEAPTJ, de 17/05/2023, e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/588253), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi possível identificar qualquer servidor responsável pelo extravio dos autos, inexistindo provas nos autos de transgressão disciplinar.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 1220/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 595/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 001/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024, publicada no DOE nº 35.676 de 11/01/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio de aparelhos celulares apreendidos, nos termos do despacho de seq. 3 e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/1299838), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar o servidor responsável pelo extravio dos aparelhos celulares em questão.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 001/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024, publicada no DOE nº 35.676 de 11/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 596/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 47/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.687 de 23/01/2024, instaurada para apurar a conduta do servidor que deixou de lavar auto de prisão em flagrante em face dos autuados I.S.B. e M.R.C.C., bem como do responsável pela juntada indevida do IPL de nº 00008/2023.100520-4 aos autos do Processo de nº 0804872-37.2023.8.14.0201, (PAE nº 2023/1423708), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não há provas nos autos da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 47/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.687 de 23/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 597/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 53/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/01/2024, publicada no DOE nº 35.687 de 23/01/2024, instaurada para apurar a conduta do servidor R.D.C.M., Mat. 5453151, Motorista Policial Civil, o qual, envolveu-se em acidente de trânsito com vítima, ocorrido na data de 15.12.2023, na Av. Bruno Secchi, nesta cidade de Belém/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não se evidenciou a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos, considerando a ausência de dolo ou culpa.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 53/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/01/2024, publicada no DOE nº 35.687 de 23/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 598/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 262/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a conduta do IPC M.N.F.P, mat. 5593140, IPC J.C.B, mat. 5476925, e IPC L.O.A.H., mat. 5538971, os quais, em tese, deixaram de comparecer à audiência Judicial, conforme despacho de ID 105861241 do Processo 0814852-24.2022.8.14.0401 e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: tanto a ausência de comprovação do recebimento das intimações pelos servidores, quanto a ausência de prejuízos a ação penal.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 262/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 599/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 232/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagranteado J.S.P., conforme despacho da Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA de 21/03/2024, relativo ao Processo 0804763-68.2024.8.14.0401, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/325913), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 232/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 600/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 231/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir mandato de busca e apreensão tempestivamente, conforme despacho de ID 111234404 do Processo 0804508-47.2023.8.14.0401 e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/339015), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não se vislumbra dolo ou culpa de qualquer das autoridades que foram avocadas para cumprimento das diligências.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 231/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 601/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 258/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial

ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA, conforme "Ofício nº 098/2024/MP/1ªPJHCEAPEJURI", de 18/03/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 258/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 602/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 274/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA, conforme "Ofício nº. 111/2024—MP/6ªPJM", de 01/04/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a requisição ministerial foi devidamente atendida, não se vislumbra a configuração de negligência ou desídia por parte do servidor responsável.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 274/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 603/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 650/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, instaurada para apurar a conduta do MPC M.R.J.C., mat. 5453208, o qual, em tese, ofendeu verbalmente e desrespeitou servidores da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº /2024– DRFRVA", de 07/07/2024, e documentação anexada. (PAE 2024/713250), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o sindicato mostrou visível arrependimento, tendo suas desculpas sido acolhidas pelos servidores.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 650/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 604/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 245/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA, conforme "Ofício nº. 119/2024—MP/6ªPJM", e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso no atendimento à requisição ministerial não decorreu de negligência ou desídia por parte do servidor responsável.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 245/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 605/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 665/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0823509-52.2022.8.14.0401, conforme "Ofício nº 043/2024/MPPA/1PJCEAP-TCSP", de 12/09/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (2024/1116295), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso no cumprimento das diligências não decorreu de negligência ou desídia por parte do servidor sindicado.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 665/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RATOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1211154

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2067/2025 – CCEP/DG/DETRAN de 05 de junho de 2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PLACAS STM LTDA, CNPJ nº 60.145.161/0001-03, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da Empresa PLACAS STM LTDA, CNPJ nº 60.145.161/0001-03, Nome Fantasia PLACAS STM, situada na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 334B - Bairro: INTERVENTORIA, CEP: 68.020-820, no município de SANTARÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL

Protocolo: 1211057

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 137/25-GAB/DG/PCEPA DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

O Ordenador de Despesas da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2749660;

I- CONCEDER ao servidor BERNARDO ANTÔNIO RODRIGUES MAUÉS, matrícula nº 57226320/1, Perito Criminal, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	01 500 0000 01	3390-30	R\$ 1.000,00
06122129783380000	01 500 0000 01	3390-39	R\$ 500,00

II- ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de junho de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1211063

FÉRIAS

PORTARIA Nº 135/2025-GAB/DG/PCEPA DE 13 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº5.810 de 24.01.94, Lei nº6.282 de 19.01.00 e o Processo: .nº 2025/2812322.

RESOLVE:

CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 5889981/1, no período de 01.07.2025 a 15.07.2025, referente ao período de 2019, concedido por meio da PORTARIA Nº 119/19, de 20.03.2019, publicada no DOE nº 33.833, de 25.03.2019. Suspensa posteriormente através do Memorando nº 54/2019 COAD/CPC "RC", de 25.03.2019.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 13 de junho de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1211024

PORTARIA Nº 136/2025-GAB/DG/PCEPA DE 16 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº5.810 de 24.01.94, Lei nº6.282 de 19.01.00 e o Processo: .nº 2023/1208525.

RESOLVE:

CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor GILBERTO DE OLIVEIRA BRITO, Aux. Técnico de Perícias, matrícula nº 57212798/2, no período de 14.07.2025 a 28.07.2025, referente ao período de 2018/2019, concedido por meio da PORTARIA Nº 280/23, de 27.10.2023, publicada no DOE nº 35.596, de 06.11.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de junho de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1211026

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DO TERMO: Nº 29/2025

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CURIONÓPOLIS- DMTC, inscrito no CNPJ nº 40563969/0001-95

OBJETO DO TERMO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 17/06/2025 Término: 17/06/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1211295

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2192/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007373/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Bruno Alessandro Vieira, matrícula nº 5938909/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:400,00

3339036-R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 20/06 à 26/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2193/2025-DAF/CGP, DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007367/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcílio da Silva Dias, matrícula nº 5958564/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Tucuruí.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belém.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:400,00

3339036-R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 18/06 à 26/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2194/2025-DAF/CGP, DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007286/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Benedito dos Santos Araújo Júnior, matrícula nº 57201660 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Santarém.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belterra.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:400,00

3339036-R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 11/06 à 26/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2195/2025-DAF/CGP, DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007282/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ocleônio Fernandes de Lima, matrícula nº 57227329 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Itaituba.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.

Art. 3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:400,00

3339036-R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 11/06 à 26/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2196/2025-DAF/CGP, DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007249/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Albeson da Silva Dias, matrícula nº 57201777 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Santarém.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município

de Mojuí dos Campos.

Art. 3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:400,00

3339036- R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 05/06 à 20/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2197/2025-DAF/CGP, DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007246/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Patrícia Barbosa Lima de Moraes, matrícula nº 57224315 /2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Itaituba.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:400,00

3339036- R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 05/06 à 20/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2198/2025-DAF/CGP, DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 006929/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Hugo Sérgio Barbosa dos Santos, matrícula nº 5969427 /1, no cargo de assessor.4, lotado na DTI.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para lançamento de cabeamento e instalação de pontos lógicos e elétricos para ampliação da rede.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 2.000,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2199/2025-DAF/CGP, DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007312/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Renan Patrick de Carvalho Marçal, matrícula nº 5958761/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Santarém.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belterra.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:800,00

3339036-R\$:400,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 13/06 à 26/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2200/2025-DAF/CGP, DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007297/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Williams Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Parauapebas.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:900,00

3339036-R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 13/06 à 27/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2201/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007258/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Roberto Farias da Silva, matrícula nº 57201801 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Bragança.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Viseu.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:400,00

3339036-R\$:200,00

Art. 4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 09/06 à 24/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2202/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007361/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Divino da Silva Silva, matrícula nº 57201715 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Marabá.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Nova Ipixuna.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:400,00

3339036-R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 18/06 à 26/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2203/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007371/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Alline Moura de Sousa Lima, matrícula nº 5963958 /1, no cargo de assist trânsito, lotado na ciretran de Santarém.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de custear as eventuais despesas que possam surgir na Ciretran de Santarém.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:3.000,00

3339039-R\$:1.000,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2204/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007058/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luciana Nogueira Palheta, matrícula nº 5889389/3, no cargo de gerente, lotado na ciretran de Vigia.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas emergências.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:1.000,00

3339036- R\$:1.000,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2219/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007422/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Roberto Vasconcelos da Silva, matrícula nº 80846043/5, no cargo de gerente, lotado na ciretran Monte Alegre.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de arcar com despesas eventuais desta Ciretran, e resolver pendências emergenciais.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:1.000,00

3339036- R\$:1.000,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1211132

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2185/2025-DAF/cgp,de 13/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007388/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Medicilândia no período de 15/06 à 05/07/2025, a fim de verifica a autenticidade, segurança e conformidade com a legislação

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elder Lima Machado	VISTORIADOR	ALTAMIRA	57214972 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2186/2025-DAF/cgp,de 13/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007412/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Cametá no período de 15/06 à 05/07/2025, a fim de verifica a autenticidade, segurança e conformidade com a legislação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raimundo de Melo Mano	VISTORIADOR	TUCURUI	57202283 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2188/2025-DAF/cgp,de 13/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007404/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Novo Repartimento no período de 15/06 à 05/07/2025, a fim de verificar a autenticidade, segurança e conformidade com a legislação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arleni Vieira Vilhena	VISTORIADOR	TUCURUI	57220448 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2189/2025-DAF/cgp,de 13/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006933/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Novo Progresso no período de 04/06 à 10/06/2025, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, registrar todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços, bem como fazer manutenção preventiva dos servidores de aplicação do sistema

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Taibe Andrey da Silva Cruz	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57194017 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2190/2025-DAF/cgp,de 13/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006675/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Uruará no período de 01/06 à 15/06/2025, a fim de realizar o Monitoramento de toda Infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral (24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAVAL, RENAINF, SIDET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcus Vinicius da Silva Alencar	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPOORTE	55587592 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2191/2025-DAF/cgp,de 13/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006646/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Medicilândia no período de 01/06 à 15/06/2025, a fim de realizar o Monitoramento de toda Infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral(24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAVAL, RENAINF, SIDET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Clóvis Alberto Galvão Ribeiro	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPOORTE	57196681 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2205/2025-DAF/cgp,de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007023/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Parauapebas no período de 17/06 à 01/07/2025, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 01/2025, entrega dos conservados do leilão 02/2025, entrega dos sucatas do Leilão 03/2025 e participar da visitação do Leilão 08/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Iberê Santana da Silva Costa	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/COM LEILÃO	57197151 /1
Luciano Lima da Cunha	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57195471 /1
Telma Alice da Cruz Paiva	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57214880 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2206/2025-DAF/cgp,de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007021/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá no período de 17/06 à 01/07/2025, a fim de Realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 01/2025, entrega dos conservados do leilão 02/2025, entrega dos sucatas do Leilão 03/2025 e participar da visitação do Leilão 08/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alzeli Lima Correia	ADM	DAF/COM LEILÃO	3266281/1
Loris Soares Barbosa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	80845487 /1
Valdeir Raimundo Corrêa Lopes	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57188809 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2207/2025-DAF/cgp,de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007024/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Altamira no período de 17/06 à 01/07/2025, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 01/2025, entrega dos conservados do leilão 02/2025, entrega dos sucatas do Leilão 03/2025 e participar da visitação do Leilão 08/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57189947 /1
Paulo Silva dos Santos	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57194033 /1
Victor Johnathan de Souza Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GVIV	54194854 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2209/2025-DAF/cgp,de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 006994/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Igarapé - Miri no período de 01/06 à 19/06/2025, a fim de garantir a segurança, a autenticidade e a regularidade da documentação, prevenindo fraudes e assegurando o cumprimento da legislação vigente.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Pedro Afonso Santos de Castro	VISTORIADOR	ABAETETUBA	57224422 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2210/2025-DAF/cgp,de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007374/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Óbidos no período de 15/06 à 05/07/2025, a fim de verificar a autenticidade, segurança e conformidade com a legislação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Evanielton da Silva e Silva	VISTORIADOR	ITAITUBA	57230550 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2211/2025-DAF/cgp,de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007400/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Jacundá no período de 15/06 à 05/07/2025, a fim de garantir a segurança, a autenticidade e a regularidade da documentação, prevenindo fraudes e assegurando o cumprimento da legislação vigente.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Pereira de Souza	VISTORIADOR	MARABÁ	57201743 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2212/2025-DAF/cgp,de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007387/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Eldorado dos Carajás no período de 15/06 à 05/07/2025, a fim de garantir a segurança, a autenticidade e a regularidade da documentação, prevenindo fraudes e assegurando o cumprimento da legislação vigente.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ronivon Ferreira Barbosa	VISTORIADOR	MARABÁ	57201716 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2215/2025-DAF/cgp,de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007305/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45 , referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Belém, no período de 13/06 a 26/06/2025, a fim de Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual irá contemplar a "Operação Corpus Christi 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leandro Oliveira Souza	Agente fisc trânsito	Capanema	57201362 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2216/2025-DAF/cgp,de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007299/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45 , referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Belém, no período de 13/06 a 26/06/2025, a fim de Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual irá contemplar a "Operação Corpus Christi 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Robson Henrique Rodrigues Cruz	Agente fisc trânsito	Abaetetuba	5958562 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2217/2025-DAF/cgp,de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007307/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45 , referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Belém, no período de 13/06 a 26/06/2025, a fim de Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual irá contemplar a "Operação Corpus Christi 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	Agente fisc trânsito	Marabá	5958766 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2218/2025-DAF/cgp,de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007306/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45 , referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Belém, no período de 13/06 a 26/06/2025, a fim de Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual irá contemplar a "Operação Corpus Christi 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ederson José da Silva e Silva	Agente fisc trânsito	Castanhal	57202063 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2220/2025-DAF/cgp,de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007314/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45 , referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Nova Ipixuna, no período de 13/06 a 26/06/2025, a fim de Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual irá contemplar a "Operação Corpus Christi 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Aires da Silva	Agente fisc trânsito	Marabá	57201674 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2221/2025-DAF/cgp, de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007308/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belém, no período de 13/06 a 26/06/2025, a fim de Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual irá contemplar a "Operação Corpus Christi 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Pedro de Oliveira Junior	Agente fisc trânsito	Santarém	57214885 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2222/2025-DAF/cgp, de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007318/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Igarapé - Miri no período de 18/06 à 25/06/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Corpus Christi 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Claudioilson Quaresma Lima	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	5212650 /2
Marco Antonio Carvalho Quaresma	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	57202004 /1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ABAETETUBA	57202090 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2223/2025-DAF/cgp, de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007311/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belterra no período de 13/06 à 26/06/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual irá contemplar a "Operação Corpus Christi 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jean Carneiro Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57202100 /1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5958761 /1
Wladimir Carvalho Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57199610 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2224/2025-DAF/cgp, de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007313/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Trairão no período de 13/06 à 26/06/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual irá contemplar a "Operação Corpus Christi

2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Carlos Almeida Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57214204 /2
Jairo Nogueira da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57201191 /1
Vonildo Soares dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57227326 /1
Willian Cândido Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	ITAITUBA	57224024 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2225/2025-DAF/cgp, de 16/06/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007375/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de São João do Araguaia no período de 22/06 à 26/06/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Atendendo ao Memo. Nº 029/2020-CCONTEN/DETRAN-Ação Civil Pública Processo Nº 0800106-33.2019.8.14.0054. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dennis de Lima Duarte	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958558 /1
Diego Oliveira Lemos	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5964624 /1
Luís Carlos Cruz Bezerra	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5117410 /4
Marizângela Bittencourt	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201741 /1
Orival Ferreira Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201368 /1
Reinaldo da Silva Braz	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	5958760 /1
Wellington de Souza Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201809 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1211317

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 445/2025 - DGP/SEAP Belém, 17 de junho de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora ELYANDRA LEAL MACEDO, (mat. 5970627/1), Policial Penal, no período de 17/6/2025 a 13/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1211481

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 440/2025/DGP/SEAP**

Belém, 17 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA GUIMARÃES RODRIGUES CRUZ (mat. 5952424), para responder como Coordenadora na Escola de Administração Penitenciária (EAP), no período de 16 de junho a 15 de julho de 2025, em substituição à titular FADUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTONIO (mat. 57209700), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1211074

PORTARIA Nº 439/2025/DGP/SEAP

Belém, 17 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAMELA SUYANNE GALVÃO BRASIL (mat. 5973201), para responder como Diretora da Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba, no período de 15 de junho a 1 de julho de 2025, em

substituição à titular SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO (mat. 5952840), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1211037

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 175.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Raimunda Nonata dos Santos Aguiar Pereira, Matrícula 5812151, técnica em reinserção social, e a servidora Naele Pequeno Lopes, Matrícula 55208766, agente prisional ambas lotadas na UCR Paragominas para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Convênio nº 001/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Prefeitura de Paragominas, o qual tem por objeto a utilização de mão de obra carcerária de até 80 (oitenta) pessoas privadas de liberdades (PPL's), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, cumprindo pena em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime do custodiado na unidade de custódia e reinserção de Paragominas, para a realização de atividades laborativas de serviços gerais como varrição, capina, ajudante de caçamba, limpeza predial, jardinagem, pintura de meio fio e outras atividades que vierem a ser solicitadas pela Concedente, as quais serão desenvolvidas nas Secretarias Municipais e prédios anexos de competência da Prefeitura Municipal de Paragominas, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do convênio.

Art.2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211230

PORTARIA Nº 176.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Em substituição aos servidores: BEATRIZ CALUFF CANTO e o servidor BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA. Designar os servidores: LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, matrícula: 5959238, tendo o cargo de Diretor e a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 5893963, tendo o cargo de Coordenadora, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Termo de Cooperação Técnica Nº 08/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Defensoria Pública do Estado do Pará, o qual tem por objeto implementar o projeto de atendimento integrado ao preso provisório da Região Metropolitana de Belém, de elaboração da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tornando sem efeito a PORTARIA Nº 318 /2023 de 07 de Agosto de 2023 publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.505 de 11 DE AGOSTO DE 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211234

PORTARIA Nº 178/2025 – GAB/SEAP

Belém, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. PORTARIA Nº 224/2024 – GAB/SEAP, que tratava sobre a Designação de Fiscal titular e Suplente do Contrato Administrativo nº. 035/2024/SEAP.

Art. 2º - Designar a servidora EMÍLIA DE OLIVEIRA NOVAES PATRIARCA - Matrícula Funcional nº 55208459 para atuar como FISCAL TÉCNICO e a servidora OCICLEIDE MIRANDA TEIXEIRA – Matrícula Funcional 54188673, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato Administrativo nº 035/2024/SEAP, celebrado entre a empresa MONPER COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP cujo objeto é a Aquisição de balanços digitais que servirão para aferir o peso da alimentação servida às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) sob a tutela do Estado do Pará/SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel

cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 3º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DÊ-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211124

PORTARIA Nº 179/2025 – GAB/SEAP

Belém, 16 de Junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PATRÍCIA CASTILHO GUIOMARINO – Matrícula Funcional nº 5967774, como Gestor do Contrato Administrativo nº 035/2024, celebrado entre a empresa MONPER COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de balanços digitais que servirão para aferir o peso da alimentação servida às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) sob a tutela do Estado do Pará/SEAP.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DÊ-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211123

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 9

Data da assinatura: 16/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 06/07/2025 e encerrando em 06/07/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; PI: 103ALP8283C; FONTE: 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1.

Contrato: 123/2021/SEAP/PA

Contratado: CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS

LTDA

CNPJ: 02.102.125/0016-34

Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA

Contrante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211117

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 16/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 06/07/2024 a 06/07/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 06/07/2025 e encerrando em 06/07/2026, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1510.8283; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1; PI: 103ALP8283C

Contrato: 124/2021/SEAP/PA

Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 18.580.303/0001-96

Endereço: Passagem São Paulo, 02, Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

Contrante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211084

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024/SEAP/PA

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 16/06/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência do Contrato de 17/06/2024 a 17/06/2025

será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 17/06/2025 e encerrando em 17/06/2026, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 60.325,00.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338 Natureza de despesa: 339039 / 339037 Fonte: 0150000001 / 02500000001 / 02501000001 PI: 1030008283C / 4110008338C.

Contrato: 029/2024/SEAP/PA

Contratado: A L C O LTDA

CNPJ: 46.677.802/0001-31

Endereço: Rua WE 3, 552B, Marambaia, Belém/PA.

Contrante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1211029

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - UASG 925852

Processo nº 2024/483666, tem como aquisição de máquinas para corte de cabelo de PPI's do gênero masculino, é um procedimento padrão, com o objetivo de facilitar a higiene dos custodiados desta SEAP/PA, constante no Termo de Referência, em anexo ao Edital. Data de abertura: 03/07/2025 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Nicolas Pinto Alves; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Ordenador de Despesas

Protocolo: 1211096

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03797/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PACAJÁ/PA; no período de 26/06/2025 a 26/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES Matrícula: 57210805	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
MARCIEL DE SOUZA DUARTE Matrícula: 5933264	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
IVILA RENATA MATTOS PIRES Matrícula: 5972994	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1211367

PORTARIA Nº: 03743/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de RIO MARIA/PA; no período de 26/06/2025 a 27/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CLEMERSON COLACIO DA SILVA Matrícula: 5975698	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
MARCOS VINICIUS DOURADO DA SILVA Matrícula: 5974913	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
RUAN FELIPE LIMA NUNES Matrícula: 5975234	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
WELSON DA CRUZ MOURA JUNIOR Matrícula: 5953855	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1211369

PORTARIA Nº: 03778/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUPEBAS/PA; no período de 27/06/2025 a 28/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GLEIDSON ANGELO SOARES Matrícula: 55208728	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS VITÓRIA DO XINGU	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1211371

PORTARIA Nº: 03823/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUPEBAS/PA; no período de 26/06/2025 a 26/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GENESSON RUBENS DA SILVA FERREIRA Matrícula: 5973462	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
JARDSON SILVA RIBEIRO Matrícula: 5972830	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1211372

DIÁRIA À TÍTULO DE REEMBOLSO, EM COMPLEMENTAÇÃO À PORTARIA Nº: 01833/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA.

Servidor(es): 5926469; RAFAEL MONTENEGRO DE ALMEIDA SANTOS; AUXILIAR OPERACIONAL; Período: 26/03/2025 a 26/03/2025 a Destino: REDENÇÃO/PA; Diária(s): 1 (diária)

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1211365

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 442/2025/DGP/ SEAP Belém, 17 de junho de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2802018

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 331/2025 – DGP.SEAP, de 7 de maio de 2025, publicada no DOE nº. 36.219 de 8/5/2025, Protocolo: 1194482, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito a servidora IVONE DE LIMA NEVES, Gerente Administrativo, Matrícula n.º 57214084, no período de 13/6/2025 a 12/7/2025, referente ao período aquisitivo 14/1/2018 a 13/1/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1211282

PORTARIA TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 443/2025/DGP/ SEAP Belém, 17 de junho de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2797289

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 249/2025 – DGP.SEAP, de 2 de abril de 2025, publicada no DOE nº. 36.185 de 3/4/2025, Protocolo: 1184022, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito ao servidor JOSE WILLAMIS DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula n.º 5954032, no período de 15/5/2025 a 13/6/2025, referente ao período aquisitivo 14/2/2020 a 12/2/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1211446

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 – SEAP/PA – UASG 925852

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90024/2025 - SEAP/PA, Processo Administrativo nº 2025/2446782, cujo objeto da presente licitação consiste na Aquisição de CARTUCHO PLÁSTICO CAL. 12 COM PROJÉTIL DE BORRACHA AM-403/A-3 TRIMPACT para atender à demanda da Escola de Administração Penitenciária, com data de abertura agendada para 18/06/2025 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste do Edital e seus anexos. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.

Fabricia Martins Barbosa Moreira

Pregoeira

Protocolo: 1211270

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da PAD nº 6193/2021, designado pela PORTARIA Nº 1160/2021-CGP/SEAP, de 20/08/2021, publicada no DOE nº. 34.678, de 23/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente edital, O Sr. M.S.A.B CPF. 918.353.722-87, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP 66.095-492, BELÉM/PA, a fim de apresentar DEFESA no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.

Belém, 16 de junho de 2025.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1211033

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da PAD nº 7997/2024, designado pela PORTARIA Nº 0200/2024-CGP/SEAP, de 16/02/2024, publicada no DOE nº. 35.715, de 19/02/2024, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente edital, o Sr. R.J.S.S. CPF. 821.749.465-72, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP 66.095-492, BELÉM/PA, a fim de apresentar DEFESA no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.

Belém, 16 de junho de 2025.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1211034

PORTARIA Nº 0749/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 585/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 0887/2024, de 09/07/2024, publicada no DOE nº 35.892 de 11/07/2024, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8261/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA Nº 0563/2025, de 15/07/2024, publicada no DOE nº 36.202 de 17/04/2025, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8606/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1211036

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 3827/2025/DGP/SEAP**

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor OSMAR PATRICK PEREIRA OLIVEIRA, mat. 5973111/1, para exercer Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTARÉM, no período de 02/06/2025 a 02/07/2025, em substituição ao ADAILSON SILVA DE ABREU, matrícula funcional nº 5953863/1.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 02/06/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1211457

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 441/2025/DGP/SEAP**

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSILDA DO SOCORRO CARDOSO FEIO, mat. 57193104/3, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR SANTA IZABEL IV, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, em substituição à titular PATRICIA DUARTE DE MATOS, mat. 5952427/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1211461

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 3843/2025/DGP/SEAP**

Belém, 17 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora LEA KARINA MOTA PEREIRA, mat. 5954061/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTARÉM, a contar de 13/06/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 13/06/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1211467

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº 444/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de junho de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor JOAO JUNIO DE SOUSA MOTA (mat. 5953922/1), Policial Penal, no período de 13/6/2025 a 20/6/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1211475

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 214 DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Servidor: JOÃO SOEIRO ROSA

Cargo: Encarregado de Limpeza

Matrícula: 5184240/1

Período de Gozo: 23.06.2025 a 21.08.2025 = 60 dias

Referente ao Triênio: 14.01.2009 a 13.01.2012

Protocolo: 1211300

CONTRATO**CONTRATO****CONTRATO: 006/2025/SECULT****PROCESSO Nº: E-2025/2195153**

OBJETO: Aquisição de açúcar, visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PA, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – TR.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/06/2025 a 11/06/2026.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, constante no PAE nº 2025/2195153.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00

ORÇAMENTO: Gestão/Unidade DAF Fonte 01500000001- (Recursos Ordinários) Programa de Trabalho 158338 Elemento de Despesa 339030 – MATERIALDECONSUMO Plano Interno 411CTO8338C

SERVIDOR RESPONSÁVEL: WELDON DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8042961-1.

CONTRATADA: PAULO CESAR MALHEIROS SCERNI NOIA - CNPJ nº 55.645.272/0001-30

ENDEREÇO: Travessa WE 63-A, Conjunto Guajará I, nº 1.511, bairro: Coqueiro, na cidade de Ananindeua, Pará, CEP: 67.143-990.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1211092

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 213 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 060/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nºE-2025/2837318-AJUR/SECULT de, 16.06.2025,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 18.08.2025 a 01.09.2025 para 25.08.2025 a 08.09.2025 - 15(quinze) dias restantes de usufruto de férias ao servidor LUCAS DE SOUSA FERNANDES matrícula nº5969765/1, ocupante do cargo de Assessor, concedidas de acordo com a portaria coletiva de férias nº184 de 26.05.2025, publicada no DOE de 28.05.2025, referente ao Período Aquisitivo de 13.02.2024 a 12.02.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de junho de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1211528

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL Nº 005/2025 - FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP tornam público o resultado preliminar de habilitação referente à 1ª chamada de Suplentes do Edital nº 005/2025 - Fomento à Circulação de Projetos Culturais.

A interposição de recursos será de 20 a 24 de junho de 2025, por meio do endereço eletrônico: recurso.pnab.circulacao@fadesp.org.br.

SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - MODALIDADE PLATAFORMAS, STREAMING, ACERVO E FESTIVAIS						
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-417327552	Região Rio Caeté	Luís Junior Costa Saraiva	58	Habilitado	Habilitado

SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - MODALIDADE CULTURA ALIMENTAR						
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-1067494500	Região Baixo Amazonas	Quezia Leandro de Moura	60	Não habilitada	Não habilitada, ausência de documentação - do item 10.2.1
2	Pa-218997793	Região Guajará	Lorena Coelho da Silva	60	Habilitada	Habilitada
3	Pa-1545452270	Região Baixo Amazonas	Felipe de Lima Bandeira	60	Habilitado	Habilitado

SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - MODALIDADE CULTURA DIGITAL						
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-1813969663	Região Guajará	Hugo Caetano Freitas Moraes	60	Habilitado	Habilitado
2	pa-944897684	Região Guajará	Paulo Roberto Alves Carvalho	56	Habilitado	Habilitado
3	pa-481473438	Região Carajás	Claudia de Souza Vieira	54	Habilitada	Habilitada

SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - MODALIDADE CULTURA URBANA E PERIFÉRICA						
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-308855011	Região Guajará	José Santana Pinto de Carvalho Junior	60	Habilitado	Habilitado
2	pa-937158202	Região Guajará	Gabriel Jhonatta Pereira dos Santos	60	Habilitado	Habilitado

SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - MODALIDADE CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS						
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-722383233	Guajará	Monique Boulhosa de Noronha Nunes	60	Não habilitada	Não habilitada, ausência de documento. Item 10.2.1 Subitem II
2	pa-960162989	Guajará	Carmen Ledo Barros	58	Habilitada	Habilitada
3	pa-320531467	Tocantins	Nelito Bezerra Portinho	58	Habilitado	Habilitado

SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - MODALIDADE CULTURAS POPULARES						
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-571786965	Região Guajará	Adila Simone Barbosa Varela	58	Habilitada	Habilitada
2	pa-971938522	Região Guajará	Antônio Allan Almeida Leão	58	Habilitado	Habilitado
3	pa-719116028	Região Guajará	Maurileno dos Santos Sanches	56	Habilitado	Habilitado

SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - MODALIDADE CIRCULAÇÃO - DANÇA						
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-1870521640	Região Guajará	Alice Cáritys Almeida Amarante	60	Habilitada	Habilitada
2	pa-413137696	Região Guajará	Larissa Melo Chaves	60	Habilitada	Habilitada
3	pa-502509295	Região Guajará	Paola Rodrigues Pinheiro	60	Habilitada	Habilitada
4	pa-1230951701	Região Guajará	Thais Silva Sousa	60	Habilitada	Habilitada
5	pa-110610210	Região Guajará	Petterson Pierry Soares Tavares	60	Habilitado	Habilitado
6	pa-600433651	Região Guajará	Maria Eduarda Soares de Oliveira	60	Habilitada	Habilitada
7	pa-303293710	Região Guajará	Suzane Vasconcelos da Silva	60	Não habilitada	Não habilitada, ausência de documentação do item 10.2.1
8	pa-1863319441	Região Guajará	Erika Souza de Carvalho	60	Habilitada	Habilitada

SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - MODALIDADE MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA						
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-1460060877	Região Tapajós	Maria do Perpétuo Socorro Macedo de Oliveira	48	Habilitada	Habilitada
2	pa-903588440	Região Baixo Amazonas	Camila Pereira Jácome	48	Habilitada	Habilitada

SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - MODALIDADE MÚSICA						
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-1573228613	Região Guajará	Fellipy Fernando Ferreira Soares	60	Habilitado	Habilitado
2	pa-1793429601	Região Guajará	Mateus Nogueira De Farias Moura	60	Habilitado	Habilitado
3	pa-651273186	Região Guajará	Arthur Valente Nogueira	60	Habilitado	Habilitado
4	pa-988791198	Região Guajará	Aramys Oliveira De Souza	60	Habilitada	Habilitada
5	pa-911313626	Região Guajará	Luê Nayá Jansen Soares	60	Habilitada	Habilitada
6	pa-2147330544	Região Guajará	Bruna Angélica Pereira Guedes	60	Habilitada	Habilitada
7	pa-372872834	Região Guajará	Jonny Lobato Da Costa	60	Habilitado	Habilitado
8	pa-879077172	Região Guajará	Diana Maria Da Silva Albuquerque	60	Habilitada	Habilitada
9	pa-995023511	Região Guajará	Mateus Bandeira Diniz	60	Habilitado	Habilitado
10	pa-14189562	Região Guajará	Wesley Augusto Jardim Araújo	60	Habilitado	Habilitado
11	pa-1651292480	Região Guajará	Thomaz Ariel Corrêa Lima	60	Habilitado	Habilitado
12	pa-1885451273	Região Guajará	Denise Melina Maia Rodrigues	60	Habilitada	Habilitada
13	pa-1456399367	Região Guajará	Carlos Nilson Batista Chaves	58	Habilitado	Habilitado
14	pa-117217683	Região Guajará	Arminda Simone Almeida De Freitas Costa	58	Habilitada	Habilitada
15	pa-275224891	Região Guajará	Silvia Regina Cota Tavares	58	Habilitada	Habilitada

SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - MODALIDADE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL						
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Resultado Habilitação	Justificativa
1	pa-323474130	Guajará	Silvio Barbosa	56	Não habilitada	Não habilitada. Ausência de documento. Item 10.2.1 Subitem II.
2	pa-786220516	Guajará	Luiz Carlos Leal dos Santos	54	Habilitado	Habilitado

SUPLENTE - EDITAL Nº 005/2025 - MODALIDADE TEATRO						
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome Completo	Nota	Resultado	Justificativa
1	pa-901352167	Região Guajará	Eli Ribeiro Chaves	42	Habilitada	Habilitada
2	pa-1862126463	Região Guajará	Cristiane Albuquerque Rufino	40	Habilitada	Habilitada

Protocolo: 1211397

EDITAL Nº 007/2025 – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICAS

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna pública a retificação do resultado preliminar de habilitação dos suplentes do Edital nº 007/2025, em virtude de falha técnica.

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL Nº 007

CATEGORIA 01						
N	INSCRIÇÃO	Região de Integração	NOME	Nota	Resultado da Habilitação	Justificativa
1	PA-1134878645	Região Guajará	MARIA ITAJACI DE ALMEIDA FERREIRA	46	Habilitada	Habilitada

Protocolo: 1211389

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL – 2º CHAMADA SUPLENTE

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o Instituto Nova Amazônia – INÁ tornam público o resultado preliminar de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 004/2025 – 2ª chamada de Suplentes.

O período para interposição de recurso é de 20 a 24 de junho de 2025, através do e-mail: recursoformacaoocultural.pa@gmail.com.

MODALIDADE - ARTESANATO, MODA E DESIGN							
INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO	
1	pa-696156722	Região Guajará	Belém	Alessandra Gabriele De Oliveira Ramos	Mãos que criam - Artesanato e Tradição	50,00	Habilitado
2	pa-1095284500	Região Guajará	Belém	Daniel Lâminas Coelho	Projeto: Mãos que criam A arte de Confeccionar in	50,00	Habilitado
3	pa-1913584037	Região Guajará	Ananindeua	Sandra Maria Nascimento Cunha	Nós: Crochê Criativo	50,00	Habilitado
4	pa-282191670	Região Guajará	Belém	Leidiane Ferreira Rodrigues	METALMORPHOSE- A ARTE DA FUNILARIA	40,00	Habilitado
5	pa-1802023246	Região Araguaia	Redenção	Raimunda Martins de Sousa	Artesanato da Ray: Criatividade em cada detalhe	40,00	Habilitado

MODALIDADE - AUDIOVISUAL							
INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO	
1	pa-1119993679	Região Baixo Amazonas	Santarém	SILVÁGNER SÓSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO	CURSO EAD CINEMA E NARRATIVAS AMAZÔNICAS	54,5	Habilitado
2	pa-756592422	Região Guajará	Belém	Robson Alves Rodrigues	Decolonialidade e cinema na Amazônia	53	Habilitado
3	pa-18857065	Região Guajará	Ananindeua	ALESSANDRO RICARDO PINTO CAMPOS	FORMAÇÃO AUDIOVISUAL DE PERIFERIA: OLHAR DE DENTRO	53	Habilitado

MODALIDADE - CULTURA DIGITAL							
INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO	
1	pa-1308481549	Região Guajará	Ananindeua	Oscar Bruno Maciel de Abreu	NFTs da Amazônia - Blockchain aplicada à Arte	54	Não Habilitado conforme Item 10.2.3 - III
2	pa-1871181357	Região Guamá	Belém	Valdecir Ramos da Silva Junior	Vozes Negras: Comunicação Popular no Enfrentamento	52	Não Habilitado conforme Item 10.2.3 - III e V
3	pa-366972829	Região Guajará	Belém	Ana Carolina Rodrigues da Luz Dias	Gestão de Redes Sociais na Prática Cultura Digital	51	Habilitado

MODALIDADE - CULTURA URBANA E PERIFÉRICA							
INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO	
1	pa-1747488192	Região Guajará	Belém	Emely Dayana Trindade da Paz	Traços do Norte - Formação de Graffiti	56	Habilitado

MODALIDADE - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS							
INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO	
1	pa-183756589	Região Guajará	Belém	Camilla Celeste Mendes Velasques	FESTIVAL DE FORMAÇÃO AYÓ DUDU	56	Habilitado
2	pa-1835457499	Região Guajará	Belém	Nadia Samara Santos Machado	Circuito Formativo de Culinária Ancestral	56	Habilitado
3	pa-2044319786	Região Guajará	Belém	Rafaela Carlos Rodrigues	Tradições de Mina Nagô: Tecendo Saberes e Sabores*	56	Habilitado
4	pa-1681897599	Região Guajará	Belém	Edna Shirlaine Aragão Abrahão	Roda de Saberes	54	Habilitado

MODALIDADE - DANÇA							
INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO	
1	pa-1232529130	Região Guajará	Belém	ELOYSA FERNANDES FIGUEIREDO	Educar Dançando	49,5	Habilitado
2	pa-1715778112	Região Guajará	Abate-tuba	Marivaldo Gomes Torres	Dança no quilombo	49,5	Habilitado
3	pa-193635900	Região Rio Capim	Paragominas	NAELITON MEDEIROS PAIVA	NO PASSO DA PERIFERIA	49,5	Não Habilitado por não envio de documentação

4	pa-1120570017	Região Guajará	Belém	Angelialda Fortes Almeida	Formação em Danças Populares do Pará: Cultura Viva	47,5	Habilitado
---	---------------	----------------	-------	---------------------------	--	------	------------

MODALIDADE - MÚSICA							
INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO	
1	pa-1922938056	Região Guajará	Belém	André Silva de Alcântara	Bole Cultural - Guamá em Formação	56	Habilitado
2	pa-348779534	Região Guajará	Belém	Weydson Luiz Lobato Nunes	MANAS NO PALCO - MÓDULO II	54	Habilitado

MODALIDADE - PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL							
INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	RESULTADO	
1	pa-288260360	Região Guajará	Belém	Ana Telma Monteiro de Sousa	Trilhas e Ruas da Cidade	56	Habilitado

Protocolo: 1211405



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 218 – CGP/DAF/FCP DE 17 DE JUNHO DE 2025
 O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;
 CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2735432 de 27/05/2025;
RESOLVE:
 AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 17/07/2025 à 14/09/2025, para o(a) servidor(a) JORGE DAVID RAMOS, matrícula nº 57234318/1, cargo de ASSISTENTE CULTURAL, lotado(a) na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA - CBPAV, referente à 2ª Parcela do período aquisitivo de 06/12/2013 à 05/12/2016 e da 1ª Parcela do período aquisitivo de 06/12/2016 à 05/12/2019, respectivamente.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 THIAGO FARIAS MIRANDA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1211352

ERRATA

ERRATA
 Secretaria do Programa SEMEAR, edital 001/2025 vem por meio deste informar errata referente a. Resolução 001/2025 RETIFICAÇÃO DE NOME DE PROJETO, publicado em diário oficial Nº 36.212 em 30 DE ABRIL DE 2025. Pagina 89.
Onde se lê:

652/2025	FESTIVAL BRASIL DE TODOS OS RITMOS	AT PRODUÇÕES
----------	------------------------------------	--------------

Leia-se:

652/2025	MINHA ARTE MEU NEGÓCIO	AT PRODUÇÕES
----------	------------------------	--------------

THIAGO FARIAS MIRANDA
 Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1211129

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2025
 Objeto: Contratação dos credenciados abaixo, por meio do Edital de Credenciamento 004/2025 – FCP, para a execução do Credenciamento de coletivos das Culturas Populares Juninas 2025 (Folguedos Juninos);
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: Projeto atividade: 13.392.1503.8421.00; PI: 104EVENAJUN ;Natureza da Despesa: 339036;285663 Fonte de recurso: 015.0000.0001 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-

43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a):

PAE 4.0	Credenciado	seguimento	CPF ou CNPJ	Fiscal	VALOR	n.e
1. 2025/2791912	DAVID BENEDITO DOS SANTOS BARROS	CARIMBÓ ESTILIZADO	36611779000129	Marcelo dos Santos Carmo	R\$ 8.000,00	2025.460202NE000949
2. 2025/2781558	Rosa Maria de Oliveira	Pássaros e Cordões	61785121200	Marcelo dos Santos Carmo	R\$ 9.600,00	2025.460202NE000905 2025.460202NE000906
3. 2025/2787264	Luciano Junio Pinheiro da Farias	Boi de Máscaras	02619624266	Marcelo dos Santos Carmo	R\$ 9.600,00	2025.460202NE000954 2025.460202NE000953
4. 2025/2795142	Karynne Esteves Soeiro	GRUPO PARAFOLCLÓRICO	03192770201	Marcelo dos Santos Carmo	R\$ 9.600,00	2025.460202NE000914 2025.460202NE000913
5. 2025/2801655	Raimundo Piedade da Silva	Grupo de Carimbó Mestre Nego Ray Mundé e Carimbó de Icoaraci	19.903.849/0001-01	Marcelo dos Santos Carmo	R\$ 8.000,00	2025.460202NE000958
6. 2025/2786641	ROSINEIDE SANTOS PANTOJA	Grupo de Toada Ponto de Cultura Ananin-dance	72187158268	Marcelo dos Santos Carmo	R\$ 9.600,00	2025.460202NE000950 2025.460202NE000951
7. 2025/2775630	GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA	Pássaros e Cordões	22919096000129	Marcelo dos Santos Carmo	R\$ 8.000,00	2025.460202NE000921
8. 2025/2797199	Maria do socorro correa viegas	Grupo Boi de Máscaras Veludinho	450.142.132-00	Marcelo dos Santos Carmo	R\$ 9.600,00	2025.460202NE000959 2025.460202NE000960

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR TITULAR: MARCELO DOS SANTOS CARMO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnica em gestão cultural SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.

NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57217065/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 164/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 11/06/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1211090

DIÁRIA

PORTARIA Nº 217 - CGP/FCP DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2840456- DIC/GAPRES/FCP de 16/06/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Conduzir o fiscal do Convênio 013/2024 do Projeto: "IV Festival da Cultura Ipixunense", no município de IPIXUNA DO PARÁ/PA.

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JÚLIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1	18 à 22/06/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1211305

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 219 - CGP/DAF/FCP DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096,

de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Diretoria de Administração e Finanças - DAF e a PORTARIA Nº 177 - CGP/DAF/FCP de 02 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.251 de 04/06/2025;

RESOLVE:

1. ALTERAR o período de gozo de férias do(a) servidor(a) ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA, matrícula nº 57210818/2, cargo AUXILIAR OPERACIONAL, concedida através da PORTARIA Nº 177 - CGP/DAF/FCP de 02 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.251 de 04/06/2025, dos períodos de 28/07/2025 à 11/08/2025 e de 12/08/2025 à 26/08/2025 para os períodos de 05/08/2025 à 19/08/2025 e de 20/08/2025 à 03/09/2025, referente aos períodos aquisitivos de 25/05/2023 à 24/05/2024 e de 25/05/2024 à 24/05/2025, respectivamente.

2. DESIGNAR o(a) servidor(a) ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA, matrícula nº 57210818/2, cargo AUXILIAR OPERACIONAL, para responder como ASSESSOR no período das Férias do titular RAFAEL CARLOS SAMPAIO NASCIMENTO, matrícula nº 55208097/2, no período de 21/07/2025 à 04/08/2025 PORTARIA Nº 177 - CGP/DAF/FCP de 02 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.251 de 04/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1211359

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nr. 007/2025 – PRÊMIO BRANCO DE MELO – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA 2025

A Fundação Cultural do Estado do Pará torna público o RESULTADO FINAL DAS HABILITAÇÕES, pós recursos, do Edital Nr. 007/2025.

Candidato	Condição
ADAN BRUNO COSTA DA SILVA	HABILITADO
ADRÍSON HENRIQUE DA SILVA FIGUEIRA	HABILITADO
ALCIMARA DE OLIVEIRA BRAGA DO AMARAL	HABILITADO
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO
ANDRÉ DOS SANTOS ROSA	HABILITADO
ANDREEV AUGUSTO PENA DA VEIGA	HABILITADO
ANTONIA MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA	HABILITADO
CARLA MARIA DA SILVA PALACIO GONZALEZ	HABILITADO
CARLOS GABRIEL MOREIRA DA PAZ	HABILITADO
CHARLES LEON SERRUYA	HABILITADO
CHRISSE SANTOS DE LIMA	HABILITADO
CLAUDIO CRISTIANO CHAVES DAS MÉRCEZ	HABILITADO
CLEITON AMANCIO FELIX	HABILITADO
DANILO PONTES BARATA PERES	HABILITADO
DANNOELLY CHISTINNY SILVA CARDOSO	HABILITADO
DAVID GALVÃO ROSÁRIO	HABILITADO
DENISE BARBOSA LARA	HABILITADO
DIEGO EULER PAIVA COSTA	HABILITADO
EDSON ARTHUR CALDAS OLIVEIRA	HABILITADO
EDUARDO OTÁVIO FERREIRA VASCONCELOS	HABILITADO
ELISABETH LEITE PANTOJA	HABILITADO
ENIO CAMPOS MELLO MONTEIRO DE LIMA	HABILITADO
ESTER PAIXÃO CORRÊA	HABILITADO
FELIPE CASTRO GARCIA	HABILITADO
FERNANDA PICCOLO HUGGENTOBLER	HABILITADO
FLORES ASTRAS DE ANDRADE E SILVA	HABILITADO
FRANCELINO MORAES MESQUITA	HABILITADO
GIOVANNA CORREIA SILVA DOS REIS	HABILITADO
GLENDIA CONSUELO BITTENCOURT FERNANDES	HABILITADO
ISABELA DE BRITO LIMA	HABILITADO
ISABELA SALES WANDERLEY	HABILITADO
JOÃO BOSCO MAIA DA SILVA	HABILITADO
JONATHAN DA SILVA GOMES CAMELO	HABILITADO
JORDANA COSTA DE MATOS	HABILITADO
JOSÉ ANTÔNIO SILVA DIAS JUNIOR	HABILITADO
JOSÉ DENIS DE OLIVEIRA BEZERRA	HABILITADO
KARINA DA SILVA MARTINS	HABILITADO
KARLA GUIMARÃES DA VERA CRUZ	HABILITADO
LEDA MARIA BRAGA JORGE	HABILITADO
LIBERTY LIMA BARROS DE SOUZA (WARLLEN BARROS DE SOUZA)	HABILITADO
LINDOMAR MARCO DOS SANTOS	HABILITADO
LIVANDO MALCHER TEIXEIRA	HABILITADO
LORENA MENA BARRETO RODRIGUES	HABILITADO
LUANA ALBUQUERQUE CARDOSO PORTUGAL	HABILITADO

LUCIANA LEMOS AZEVEDO	HABILITADO
LUIZ CLAUDIO DOS ANJOS FERNANDES	HABILITADO
MAGNO RODRIGUES BARRIOS	HABILITADO
MARCELLE DAYANE DO NASCIMENTO VIANA	HABILITADO
MARCELO GONZAGA LOBATO	HABILITADO
MARCELO SILVA	HABILITADO
MARCELY GOMES FELIZ	HABILITADO
MÁRCIA HAYDÉE ANDRADE GUTIERREZ	HABILITADO
MARCONE JOSÉ MOREIRA	HABILITADO
MARIA CECI LEAL BANDEIRA	HABILITADO
MARIA CRISTINA SIMÕES VIVIANI	HABILITADO
MARIA ITATIANE DA SILVA MORAES	HABILITADO
MATHEUS SANTOS DE ARAÚJO	HABILITADO
MAURICIO IGOR NEVES ALMEIDA DE ALMEIDA	HABILITADO
MONIQUE FERREIRA DA SILVA	HABILITADO
MOZILEIDE NERI BARBOSA	HABILITADO
NAGIB LUCAS PASSOS SILVA	HABILITADO
NATALIE MIREYA MANSUR RAMIREZ	HABILITADO
OZIELSON CARDOSO BAIÁ	HABILITADO
PABLO ARIEL DA COSTA FERNANDEZ	HABILITADO
RABECH ELOISA DOLZANE DA SILVA	HABILITADO
RAFAEL MACIEL DOS SANTOS	HABILITADO
RAFAELA MARIA MOREIRA MONTEIRO	HABILITADO
RAIMUNDA DE LIMA COSTA	HABILITADO
RAPHAEL NUJIMA SAGARRA	HABILITADO
RAYDA MATIAS LIMA	HABILITADO
RAYLA FRANCIELLE DUTRA TORRES	HABILITADO
SAMIRA DE OLIVEIRA PAVESI	HABILITADO
SIDNEY RODRIGO DOS SANTOS ITAPIREMA	HABILITADO
TANIA CLAUDINE MENEZES DO VALE	HABILITADO
TARCISIO GABRIEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	HABILITADO
TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA	HABILITADO
THAÍS FERREIRA DE SALES	HABILITADO
VITOR LUZ SANTOS	HABILITADO
VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES	HABILITADO
WILKLER LUIZ ALMEIDA SILVA	HABILITADO
ZENA GORAYEB REIS	HABILITADO

Protocolo: 1211350



FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 079/2025 - FCG de 17.06.2025

Conceder férias ao servidor da FCG, relacionado abaixo
 Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996
 Servidor: Joel de Jesus Praseres Costa
 Matrícula: 57176186/7
 Cargo: Diretor Técnico
 Período: 16/07/25 a 14/08/25
 Autorização: Processo nº. 2025/2845416
 Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG, em exercício

Protocolo: 1211321

RESUMO DA PORTARIA Nº. 078/2025 - FCG de 17.06.2025

Conceder férias ao servidor da FCG, relacionado abaixo
 Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996
 Servidor: Jeronimo Cardoso Nunes
 Matrícula: 8400824/1
 Cargo: Assistente Administrativo
 Período: 18/07/25 a 01/08/25
 Autorização: Processo nº. 2025/2792214
 Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG, em exercício

Protocolo: 1211203

RESUMO DA PORTARIA Nº. 077/2025 - FCG de 17.06.2025

Conceder férias ao servidor da FCG, relacionado abaixo
 Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996
 Servidor: David Pinheiro Queiroz
 Matrícula: 5951595/1
 Cargo: Motorista
 Período: 01/07/25 a 30/07/25
 Autorização: Processo nº. 2025/2814658
 Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG, em exercício

Protocolo: 1211200

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 080/2025 – FCG de 17.06.2025

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, em exercício, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; CONSIDERANDO os autos dos processos nº. 2025/2533278;
 RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº. 01/2025 - FCG, para contratação em caráter temporário.
 Presidente: Robenare Marques dos Santos Conceicao - IF: 5898860/3;
 Membro: Erico Veríssimo Carvalho de Oliveira - IF: 5956635/1;
 Membro: Denison Ferreira Pastana - IF: 5911141/2;
 Membro: Victoria Di Paula Moraes Magno - IF: 5975085/1.
 Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG, em exercício.

Protocolo: 1211323



PORTARIA

PORTARIA Nº 448 de 03 de JUNHO de 2025

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 066852 01 55 2025 1 00331 107 0329303 12.
 RESOLVE:
 I - Conceder ao servidor LUÍS DIEGO NASCIMENTO LIMA, Id. Funcional nº 5980058/1, ocupante do cargo de MOTORISTA - PSS, 20 (Vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 26/05/2025 a 14/06/2025.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Vera Lucia Alves de Oliveira
 Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1211167

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO: 07/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025
 VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 17/06/2026.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 07/2023, por mais 12 (doze) meses
 EXERCÍCIO: 2025
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1508.8236 - Produção e Difusão da Informação
 ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - Passagens e Despesas com locomoção
 Fonte: 01500000001 - Recursos Ordinários
 PLANO INTERNO: 4110008236C
 CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA-EPP
 ENDEREÇO: Trav. Padre Prudêncio, no 43-B, Bairro: Campina CEP: 66010.150, Belém/PA
 Belém, 18 de junho de 2025.
 Vera Lúcia Alves de Oliveira
 Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1211363

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 Processo Administrativo nº 2025/2677137

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 002/2025 - SECOM/PA que trata de Contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás personalizados em PVC, protetor e cordão personalizado, em favor da respectiva empresa:
 FLASH MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.215.241/0001-32, com sede na Av Doutor Freitas, nº 781 – Térreo Bairro: Sacramenta, CEP: 66.123-050, BELÉM - PA, pelo valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
 As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado

nos termos e prazos estipulados.

Belém/PA 18 de junho de 2025.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1211383

DIÁRIA

PORTARIA Nº 491 de 13 de junho 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2830275/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, que se deslocou para o município de Capanema/PA, nos dias 14 à 15 de junho, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: YOUSSEF PORTAL HOUAT

MATRICULA:5978410

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 493 de 13 de junho 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2829991/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, que se deslocou para o município de Capanema/PA, nos dias 15 à 16 de junho, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA

MATRICULA:5914002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 495 de 16 de junho 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2831190/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, que se deslocou para o município de Capanema/PA, nos dias 14 e 15 de junho, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI

MATRICULA:5951958/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 496 de 16 de junho 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2831056/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, que se deslocou para o município de Capanema/PA, nos dias 14 e 15 de junho, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA:5937242/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 497 de 16 de junho 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2831315/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, que se deslocou para o município de Capanema/PA, nos dias 14 e 15 de junho de 2025, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRICULA:5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 498 de 16 de junho 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2831253/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, que se deslocou para o município de Capanema/PA, nos dias 14 e 15 de junho de 2025, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LUCAS ROCHA FREITAS

MATRICULA:5953278/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 499 de 16 de junho 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2831136/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, que se deslocou para o município de Capanema/PA, nos dias 14 e 15 de junho de 2025, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRICULA:5946521/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 502 de 16 de junho 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2835533/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, que se deslocou para o município de Capanema/PA, nos dias 15 e 16 de junho de 2025, para pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ROUMILLEN JOSÉ ARAÚJO DE LIMA

MATRICULA:5983139

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1211229

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

ERRATA

Publicação nº 1210695

Diário Oficial Nº 36.264– Pág. 79

Quinta-feira, 17 de Junho de 2025

Processo Nº 2024/837052

Contrato Nº 043/2024

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Na previsão da dotação orçamentária a retificação deverá ocorrer da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Plano Interno (PI): 411.000.8338E

Elemento: 449040

LEIA-SE:

Plano Interno (PI): 411.000.8338C

Elemento: 339040

Protocolo: 1211340

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PAE nº E-2025/2579645

A Coordenação de Licitações da FUNTELPA, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, que tem como objeto o fornecimento de ALIMENTADOR LINEAR SIMPLES BANDA C, LNB COM FILTRO PARA BANDA C E FILTRO PARA 5G BANDA C, previamente marcado para o dia 25/06/2025 às 09:00hs (horário de Brasília), no Diário Oficial do Pará nº 36.259, pág. 64, por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Termo de Referência, no sistema "Compras.gov.br". Nova data de abertura da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@funtelpa.com.br. Belém, 17 de junho de 2025.

Daniilo Silva Costa.

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 1211320

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

• PORTARIA Nº 427/2025-GAB/PAD Belém, 16 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Disciplinares instaurados por meio das Portarias nº 30/2023 e 31/2023, ambas de 13/01/2023, publicada no DOE edição nº 35.256 de 16/01/2023;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1465924, 2023/492 e as demais infrações conexas

que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO os Processos Administrativos Disciplinares instaurados por meio das Portarias nº 30/2023 e 31/2023, ambas de 13/01/2023, publicada no DOE edição nº 35.256 de 16/01/2023;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.P.B., matrícula nº 54190990-1 e A.C.P.F., matrícula nº 5850258-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 428/2025-GAB/SIND. Belém, 16 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 454/2023-GAB/SIND, de 17/04/2023, publicada no DOE edição nº 35.369 de 19/04/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 430/2025-GAB/PADS Belém, 17 de junho de 2025

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1158903 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do ex-servidor E.R.S., matrícula nº 5935410-1, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art. 190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, ante a sua ausência injustificada no período de 14/06/2024 até a presente data;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 431/2025-GAB/PAD. Belém, 17 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 97/2025-CDE/SEDUC, de 13/06/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.032/2023-GAB/PAD de 14/09/2023, publicada no DOE edição nº 35.541 de 15/09/2023, prorrogada

pela PORTARIA Nº 1.212/2023-GAB/PAD de 05/12/2023, publicada no DOE edição nº 35.635 de 06/12/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 432/2025-GAB/PADS Belém, 17 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1362587 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor J.M.T.R., matrícula nº 54191389-3, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art. 190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, ante a sua ausência injustificada no período de 27/05/2023 até a presente data;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1211337

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 64218/2025

PRAZO APLICAÇÃO: 90 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Liberação de recurso público em forma de suprimento de fundo para subsidiar compra de material de consumo para o Conselho Estadual de Educação - CEE.

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

CPF: 64037860244

NOME: ALLAN DE OLIVEIRA PANTOJA

MATRÍCULA: 5902675

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FUNTE DE RECURSO: 1500100102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 4000,00

ORDENADOR: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO

Protocolo: 1211496

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 003714/2025 -NOVO REPARTIMENTO

Nome: ALAN CORREA RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/04/2025 a 09/04/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003715/2025 -NOVO REPARTIMENTO

Nome: BRUCEWELLEN DOS SANTOS PERES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/04/2025 a 09/04/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003716/2025 -TUCURUI

Nome: PAULO ESTEVAO FERREIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/04/2025 a 09/04/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003907/2025 -BELEM

Nome: MARCELO COSTA LAVOR

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2020/852299.

Ato: CONTRATO Nº 003913/2025 -BELEM

Nome: MARIA DO SOCORRO GUEDES BARBOSA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2690424.

Ato: CONTRATO Nº 003914/2025 -BELEM

Nome: JANAINA MACHADO PINTO

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2602666.

Ato: CONTRATO Nº 003915/2025 -BELEM

Nome: LILIAN LEIDIANE SQUIRES MACHADO

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2506186.

Ato: CONTRATO Nº 003916/2025 -BELEM

Nome: HERYKA KATYANNE CARRERA DO REGO

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/1198911.

Ato: CONTRATO Nº 003917/2025 -BELEM

Nome: GIRLEINE PANTOJA DE MORAES

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2539264.

Ato: CONTRATO Nº 003918/2025 -BELEM

Nome: REJANE DA SILVA BANDEIRA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2020/852299.

Ato: CONTRATO Nº 003919/2025 -BELEM

Nome: ANA ALICE SACRAMENTO MENDES

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2071551.

Ato: CONTRATO Nº 003920/2025 -BELEM

Nome: NELCILENE MARIA DAS MERCES ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2690956.

Ato: CONTRATO Nº 003921/2025 -BELEM

Nome: ALESSANDRA DA SILVA SOARES

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/1206231.

Ato: CONTRATO Nº 003922/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: PYHYRE PARARURE KUKAKRYKTI

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003923/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: WENDALL XIMENNO DE BRITO PAIXAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003924/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: RAQUEL INACIO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003925/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: JORGE EMILIO SOUSA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003926/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: FRANK WILLIAMS SACRAMENTO ROCHA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003927/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: ALESSANDRA CARVALHO FRANCA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003928/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: DEUZIVANIA TARRACANA KARAJA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003929/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: RAIANE LIMA DE ARAUJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003930/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: CARLA PATRICIA CONCEICAO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003931/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: HUGO VINÍCIUS DE SOUSA SANTOS COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003932/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: JAQUELINE DAYANE DA CONCEICAO SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003933/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: KARINI GORETH RIKPARTI PARKREKAPARE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003934/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: VALTECIO DA SILVA MOREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003935/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: OSTER RORHO KRAHO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003936/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003937/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: ROSINALVA PEREIRA VIEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003938/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: ARLENE JONJAXORE RIBEIRO AIROMPOKRE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003939/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: ROCKNEIDE PEREIRA ARAUJO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003940/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: SARA DA SILVA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003941/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003942/2025 -BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: MARCLEISON BENEDITO CALDAS COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/06/2025 a 09/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003943/2025 -SANTAREM

Nome: SELIANA CARDOSO REGIS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2027

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2528925.

Ato: CONTRATO Nº 003944/2025 -SANTAREM

Nome: MARIA DE NAZARE DE SOUSA MARTINS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2528925.

Ato: CONTRATO Nº 003945/2025 -SANTAREM

Nome: ALESSANDRA COSTA COELHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2528925.

Ato: CONTRATO Nº 003946/2025 -SANTAREM

Nome: CLAUDIO ROBERTO CARDOSO PEREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 13/06/2025 a 12/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2528925.

Protocolo: 1211357**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: LUCIANE FERNANDES DE SIQUEIRA
CONCESSÃO: 360 DIAS
PERÍODO: 26/07/24 A 20/07/25
MATRÍCULA: 5793467/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: DEP. EDUC.DE ATIV. FISICAS/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 128595
NOME: WAGNER DE SOUSA ABUDD
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 16/06/25 A 13/09/25
MATRÍCULA: 5846102/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. DOM LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
LAUDO MÉDICO: 3185166

Protocolo: 1211169**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA REDES/SUBST. Nº 1.792/2021-GAB/PAD, de 15/12/2021, publicada no DOE edição nº 34.799 de 16/12/2021.****ONDE SE LÊ:**

PORTARIA REDES/SUBST. Nº 1.792/2021-GAB/PAD
II - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

LEIA-SE:

PORTARIA PRORR/SUBST. Nº 1.792/2021-GAB/PAD
II - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

Protocolo: 1211358**ERRATA ao Protocolo: 1058347****Convênio 005/2024 – SEDUC/Município de Juruti****Onde se Lê:**

Vigência: 04/04/2024 a 04/07/2026

Leia-se:

Vigência: 04/04/2024 a 04/07/2025

Publicado no DOE de Nº 35.770 de 05/04/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1211068**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 3****Acordo de Cooperação: 064/2022**

Objeto do Acordo: Desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio para estudantes a partir de 16 (dezesesseis) anos completos regularmente matriculados nas unidades escolares da Rede de Ensino, e frequentando a Educação Profissional, o Ensino Médio, a Educação Especial e os anos finais do Ensino Fundamental na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos.

Objeto Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Acordo Original, prorrogando a vigência original por mais 12 (doze) meses.

Acordantes:

Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA. /CNPJ.: 07.611.485/0001-07, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3591, CEP.: 66.613-710, Souza,

Belém/PA.

Data de Assinatura: 13/06/2025

Vigência: 05/08/2025 a 05/08/2026

Ordenador: Claudia Regina Bezerra Ferreira /Secretária Adjunta de Educação Básica Interina.

Protocolo: 1211070**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 64208/2025**

OBJETIVO: TRANSPORTAR COMISSÃO DA OUVIDORIA, QUE TEM COMO OBJETIVO INSTRUIR REALIZANDO AUDIÊNCIAS DE DEPOIMENTO E INTERROGATORIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 23/06/2025 - 26/06/2025 Nº Diárias: 3

CAPANEMA / BELEM / 26/06/2025 - 26/06/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO JOSE FREITAS SIQUEIRA

MATRÍCULA: 5897139

CPF: 25435051215

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1211069**PORTARIA DE DIARIAS No. 64207/2025**

OBJETIVO: Instrução do PAD nº 167/2025. Audiências de depoimento e interrogatório na Escola Apolônio Pinheiro em Tauari, distrito de Capanema -PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 23/06/2025 - 26/06/2025 Nº Diárias: 3

CAPANEMA / BELEM / 26/06/2025 - 26/06/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO

MATRÍCULA: 54187014

CPF: 63592649272

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1211066**PORTARIA DE DIARIAS No. 64213/2025**

OBJETIVO: Vistoria para retomada de obra de creches, localizada no Município de Muaná.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MUANA / 23/06/2025 - 23/06/2025 Nº Diárias: 0

MUANA / BELEM / 23/06/2025 - 25/06/2025 Nº Diárias: 2.5

NOME: NATIELLY ELIS SOUSA DE MIRANDA

MATRÍCULA: 5964073

CPF: 01277927243

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1210997**PORTARIA DE DIARIAS No. 64214/2025**

OBJETIVO: Vistoria para retomada de obra de creches, localizada no Município de Muaná.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MUANA / 23/06/2025 - 23/06/2025 Nº Diárias: 0

MUANA / BELEM / 23/06/2025 - 25/06/2025 Nº Diárias: 2.5

NOME: VALDINEI DE SOUSA LIMA

MATRÍCULA: 5960986

CPF: 89837231220

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1210999**PORTARIA DE DIARIAS No. 64210/2025**

OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre saeb 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO (DRE's).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 17/06/2025 - 19/06/2025 Nº Diárias: 2

BELEM / MARABA / 19/06/2025 - 19/06/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUIZ ANDRE CRUZ MOREIRA

MATRÍCULA: 5918864

CPF: 94764182220

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1211003**PORTARIA DE DIARIAS No. 64211/2025**

OBJETIVO: Participar da formação de formadores dos Núcleos de Formação das Diretorias Regionais de Ensino com foco no uso do material didático em preparação para o SAEB 2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ABAAETETUBA / BELEM / 17/06/2025 - 18/06/2025 Nº Diárias: 1
 BELEM / ABAETETUBA / 18/06/2025 - 18/06/2025 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSINALDO MONTEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 54180381
 CPF: 51810166268
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1211004

PORTARIA DE DIARIAS No. 64212/2025

OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre saeb 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO (DRE's).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 17/06/2025 - 19/06/2025 Nº Diárias: 2

BELEM / CASTANHAL / 19/06/2025 - 19/06/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELENICE DO CARMO DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 55586911

CPF: 67632351272

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1211005

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 4139/2025 de 13/06/2025

De acordo com processo nº 2025/2030969

Nome: EDNAIR DE SOUSA MOREIRA

Matrícula: 494216/1Cargo: Agente de Portaria

Lotação: EE Virginia Alves/Belém

Período: 25/03/2025 a 23/05/2025

Triênios: 06/01/2015 a 04/05/2018

PORTARIA Nº 4028/2025 de 05/06/2025

De acordo com processo nº 2025/2597302

Nome: ALCIDES MORAES DOS SANTOS

Matrícula: 5453887/2Cargo: Professor

Lotação: EE Castilhos França/Vigia

Período: 16/02/2025 a 16/04/2025 - 17/04/2025 a 15/06/2025

Triênios: 25/04/1997 a 23/04/2000 - 24/04/2000 a 23/04/2003

PORTARIA Nº 4104/2025 de 11/06/2025

De acordo com processo nº 2023/1020689

Nome: JOSE MIGUEL VULCAO GUEDES

Matrícula: 5892422/1Cargo: Assistente de Gestão Govern. e Educacional A

Lotação: 2 URE/Cameta

Período de Gozo: 09/10/2023 a 07/12/2023

Período Aquisitivo: 20/08/2017 a 24/03/2022

PORTARIA Nº 4160/2025 de 16/06/2025

De acordo com processo nº 2025/2358166

Nome: MARIA DE NAZARE ATAÍDE DOS SANTOS

Matrícula: 6307663/1Cargo: Servente

Lotação: EEEFM Dom Bosco/Salinópolis

Período: 01/05/2025 a 29/06/2025 - 30/08/2025 a 28/10/2025

Triênios: 01/09/1993 a 30/08/1996 - 01/07/2000 a 30/06/2003

PORTARIA Nº 3955/2025 de 04/06/2025

De acordo com processo nº 1081789/2024

Nome: PAMELA GISELLE LIMA DA ROCHA

Matrícula: 57214909/1Cargo: Analista de Gestão Gov. e Educ. B

Lotação: EE Prof Ana Telles/Benevides

Período de Gozo: 01/12/2025 a 30/12/2025

Período Aquisitivo: 04/03/2018 a 02/08/2022

PORTARIA Nº 4150/2025 de 16/06/2025

De acordo com processo nº 2025/2143115

Nome: FLAVIA CHAVES SILVA TRINDADE

Matrícula: 57214137/1Cargo: Assistente de G Govern. E Educacional B

Lotação: EEEFM Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

Período: 01/04/2025 a 30/05/2025

Triênios: 05/02/2015 a 03/02/2018

PORTARIA Nº 4155/2025 de 16/06/2025

De acordo com processo nº 2025/2629013

Nome: MARCENIO ROMULO GONCALVES DE SOUSA

Matrícula: 5718805/1Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Santana Marques/Belém

Período: 01/08/2025 a 29/09/2025 - 30/09/2025 a 28/11/2025

Triênios: 10/10/2001 a 08/10/2004 - 09/10/2004 a 08/10/2007

PORTARIA Nº 4159/2025 de 16/06/2025

De acordo com processo nº 2025/2677355

Nome: ROSE MARY ALVES DE AZEVEDO FERREIRA

Matrícula: 447463/3Cargo: Professor

Lotação: EE Emilio Pantoja/Aurora do Pará

Período: 03/06/2025 a 01/08/2025

Triênios: 29/09/2013 a 27/09/2016

PORTARIA Nº 4136/2025 de 13/06/2025

De acordo com processo nº 2025/2287015

Nome: NEUZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Matrícula: 258288/1Cargo: Servente

Lotação: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém

Período: 01/07/2025 a 29/08/2025

Triênios: 06/05/2012 a 05/05/2015

PORTARIA Nº 4137/2025 de 13/06/2025

De acordo com processo nº 2024/43694

Nome: EDNA MASSAE FUJIYAMA

Matrícula: 5534747/1Cargo: Professor

Lotação: EE Irma Albertina Leitão/Santa Izabel do Para

Período: 16/09/2024 a 14/11/2024

Triênios: 29/06/2015 a 27/06/2018

PORTARIA Nº 4138/2025 de 13/06/2025

De acordo com processo nº 2024/43694

Nome: EDNA MASSAE FUJIYAMA

Matrícula: 5534747/1Cargo: Professor

Lotação: EE Irma Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará

Período de Gozo: 15/11/2024 a 13/01/2025

Período Aquisitivo: 28/06/2018 a 30/01/2023dr

PORTARIA Nº 4145/2025 de 13/06/2025

De acordo com processo nº 2023/262442

Nome: MARCOS VINICIUS QUEIROZ LOPES

Matrícula: 57192976/1Cargo: Professor

Lotação: EEEFM Salesiano do trabalho/Belém

Período: 02/10/2023 a 30/11/2023

Triênios: 08/01/2008 a 06/01/2011

PORTARIA Nº 4146/2025 de 13/06/2025

De acordo com processo nº 2023/939660

Nome: IVALDO COSTA LIMA

Matrícula: 661988/1Cargo: Vigia

Lotação: EE Stelio Maroja/Belém

Período: 01/10/2023 a 29/11/2023

Triênios: 07/05/2012 a 06/05/2015

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 4153/2025 de 16/06/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2609881

Conceder licença maternidade a ANDREIA LIGIA PARENTE FARIAS, matrícula nº 5947707/1, Professor, lotada na EE Acy de Jesus Barros Pereira/Barcarena, no período de 11/06/2025 a 07/12/2025.

RETIFICAR

PORTARIA Nº 3966/2025 de 16/06/2025

Retificar na PORTARIA Nº 905/1997 de 03/02/1997, que concedeu 120 dias de Licença Especial, os triênios de 01/03/1989 a 28/02/1992 e de 01/03/1992 a 28/02/1995 para 02/05/1988 a 01/05/1991 e de 02/05/1991 a 01/05/1994, nos períodos de 17/03/1997 a 15/05/1997 (60) dias e de 16/05/1997 a 14/07/1997 (60) dias, a servidora CLAUDETE MARIA DE NAZARE SANTOS, matrícula nº 5108004/1, Professor, lotada na ERC Inácio S Moita/Maraba, para fins de regularização funcional.

ERRATA

ERRATA na PORTARIA Nº 4108/2025 de 11/06/2025

Nome: JOSE MATEUS ROCHA DA COSTA FERREIRA

Onde se lê: Período: 01/01/2025 a 30/12/2028

Leia-se: Período: 03/01/2025 a 01/01/2029

Publicada no Diário Oficial nº. 36.262/25 de 16/06/2025

PORTARIA Nº 003767/2025- SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados. O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141: Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA

Anexo I DRE BELEM 8

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
59018401	DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA	MAGISTERIO BASICO	30/07/2024 29/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	01/09/2025 15/09/2025	45
572088691	KARLA LOBATO TEIXEIRA	MAGISTERIO BASICO	28/11/2023 27/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	45
58997991	JANE FARIAS FERREIRA	MAGISTERIO BASICO	16/05/2024 15/05/2025	01/06/2025 30/06/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
571956452	WANESSA DA SILVA REBELO	MAGISTERIO BASICO	01/12/2023 30/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
572121081	EMERSON LUIS COSTA DIAS	ADMINISTRACAO GERAL	03/02/2023 02/02/2024	30/06/2025 29/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	45
4569691	MARINALVA GOMES PRUDENCIO	ADMINISTRACAO GERAL	26/03/2024 25/03/2025	01/07/2025 30/07/2025		30
555859693	THIAGO DOS SANTOS PANTOJA	ADMINISTRACAO GERAL	20/07/2023 19/07/2024	30/06/2025 14/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	30
572119771	SIMEI NASCIMENTO DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	13/02/2024 12/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	30
572256201	WASHINGTON ANDREY AQUINO DOS SANTOS	ADMINISTRACAO GERAL	05/02/2024 04/02/2025	30/06/2025 14/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	30

PORTARIA Nº 003766/2025- SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados. O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA

Anexo I DRE BELEM 7

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
58955581	PATRICIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	MAGISTERIO BASICO	01/11/2023 31/10/2024	01/03/2026 14/04/2026	-----	45
572084681	SANDRA REJANE SOUSA	MAGISTERIO BASICO	19/11/2023 18/11/2024	30/07/2026 12/09/2026	-----	45
59018891	ANA KARINA POMPEU PINTO	MAGISTERIO BASICO	16/08/2023 15/08/2024	15/06/2025 29/07/2025	-----	45
59018892	ANA KARINA POMPEU PINTO	ADMINISTRACAO GERAL	10/09/2023 09/09/2024	16/06/2025 15/07/2025	-----	30
572097391	ELEN ADRIANA DOS REIS SANTOS	MAGISTERIO BASICO	26/11/2021 25/11/2022	02/07/2025 31/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	45
59010321	LUCIANA PEREIRA ALBUQUERQUE	MAGISTERIO BASICO	18/07/2024 17/07/2025	18/07/2025 16/08/2025	01/09/2025 15/09/2025	45
572092901	LUCY MARA BALEIXO DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	27/11/2023 26/11/2024	02/07/2025 31/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
572082251	PATRICIA REJANE DA SILVA UCHOA	MAGISTERIO BASICO	19/11/2022 18/11/2023	02/07/2025 31/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	45
572085261	IONE TEREZINHA CORREA DA CRUZ	MAGISTERIO BASICO	19/11/2024 18/11/2025	19/11/2025 02/01/2026	-----	45
572194572	SIMONE CONCEICAO CORREA VON GRAPP	MAGISTERIO BASICO	14/05/2024 13/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	45
572089401	LUCILEIA DA ROCHA DIAS COSTA	MAGISTERIO BASICO	27/11/2023 26/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	45
571960552	ANA CAROLINA SOUTO CARDOSO	MAGISTERIO BASICO	25/07/2024 24/07/2025	25/07/2025 08/08/2025	03/11/2025 02/12/2025	45
572133712	SONIA HELENA PAZ GUEDES	ADMINISTRACAO GERAL	05/07/2024 04/07/2025	07/07/2025 21/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
572156531	RUTE MARTA SANTOS CORREA	ADMINISTRACAO GERAL	13/04/2024 12/04/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
572170091	SANDRA MARIA CORREA DE SOUZA	ADMINISTRACAO GERAL	26/05/2024 25/05/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
572133812	OLGA NAZARE PANTOJA DE MORAIS	ADMINISTRACAO GERAL	19/10/2023 18/10/2024	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
572245432	LUCILEIDE MARTINS MENESES	ADMINISTRACAO GERAL	10/09/2024 09/09/2025	01/11/2025 30/11/2025	-----	30
58971301	VIVIAN CORDEIRO CORREA	ADMINISTRACAO GERAL	01/02/2024 31/01/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
572116281	GEOVANNA ROSA DE ANDRADE LIMA	ADMINISTRACAO GERAL	01/04/2024 31/03/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
572241171	ELIZANGELA CORDEIRO DO NASCIMENTO	ADMINISTRACAO GERAL	05/02/2024 04/02/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
572134941	ELAINE CRISTINA PINHEIRO VIANA PASTANA	ADMINISTRACAO GERAL	27/02/2024 26/02/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

59023681	THAIS SOARES BESSA	ADMINISTRACAO GERAL	05/09/2024 04/09/2025	01/12/2025 30/12/2025	-----	30
572127701	MARIA DE NAZARETH DE SOUZA MOREIRA	ADMINISTRACAO GERAL	12/02/2024 11/02/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
59015961	EVERTON ROSA DE AVIZ	ADMINISTRACAO GERAL	06/08/2024 05/08/2025	10/11/2025 09/12/2025	-----	30
572206581	DOUGLAS TRINDADE DE JESUS DOS SANTOS SANTIAGO	MAGISTERIO BASICO	08/09/2023 07/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	-----	30
572085531	EVILA ROSEANNE SILVA DA ANUNCIACAO E SILVA	MAGISTERIO BASICO	19/11/2023 18/11/2024	01/07/2025 15/07/2025	01/11/2025 30/11/2025	45

PORTARIA Nº 003769/2025- SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 0023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA

Anexo I DRE BELEM 10

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1 PERÍODO	2 PERÍODO	DIAS
56198311	MARIA BERNADETE SANTOS DE OLIVEIRA	MAGISTERIO BASICO	01/01/2023 31/12/2023	30/06/2025 29/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	45
58901281	CARMEN VANESSA GUARITA RODRIGUES	MAGISTERIO BASICO	02/05/2024 01/05/2025	30/06/2025 29/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	45
59022571	MARGARETH MARIA GARCIA JORGE	MAGISTERIO BASICO	25/07/2024 24/07/2025	25/07/2025 23/08/2025	01/09/2025 15/09/2025	45
54968292	ROZILDA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA	MAGISTERIO BASICO	16/10/2024 15/10/2025	16/10/2025 29/11/2025	-----	45
58967921	NATANIELLE ALVES CAVALCANTE	ADMINISTRACAO GERAL	06/12/2023 05/12/2024	01/06/2025 30/06/2025	-----	30
55020982	SOLANGE DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES	MAGISTERIO BASICO	20/11/2019 19/11/2020	01/07/2025 30/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	45
572193412	SUZANA ANDREA PACHECO COELHO	MAGISTERIO BASICO	29/05/2024 28/05/2025	30/06/2025 29/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	45
56176341	WAGNER FRANCISCO MAIA	MAGISTERIO BASICO	30/03/2024 29/03/2025	30/06/2025 29/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	45
56197501	MARLETE OLIVEIRA PINHO	MAGISTERIO BASICO	01/01/2023 31/12/2023	30/06/2025 29/07/2025	06/11/2025 20/11/2025	45
58462933	MARIA ODILIA NOGUEIRA TURAN	MAGISTERIO BASICO	01/06/2021 31/05/2022	30/06/2025 29/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	45
55065732	WALCILENE PEREIRA DOS SANTOS	MAGISTERIO BASICO	02/08/2024 01/08/2025	02/08/2025 31/08/2025	01/09/2025 15/09/2025	45
60219211	DAVI JOSUE FERREIRA AMORIM	ADMINISTRACAO GERAL	01/01/2024 31/12/2024	30/06/2025 14/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	30
7301061	ALBERTINA CARMO DE OLIVEIRA	ADMINISTRACAO GERAL	08/05/2024 07/05/2025	01/09/2025 30/09/2025	-----	30
572086651	MICHELLE WANDERLEY DIAS LIMA	MAGISTERIO BASICO	24/11/2022 23/11/2023	01/07/2025 30/07/2025	01/09/2025 15/09/2025	45

PORTARIA Nº 003757/2025 - SAGEP (PARTE II)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (DRE ANANINDEUA 3) DRE ANANINDEUA 3

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5901715-1	ADRIANA SENNA SILVA	MAGISTERIO BASICO	31/07/2024 30/07/2025	01/09/2025 15/10/2025	***	45
5901715-1	ADRIANA SENNA SILVA	MAGISTERIO BASICO	31/07/2024 30/07/2025	01/09/2025 15/10/2025	***	45
5771277-3	ANDREZZA FRANCISMARY PINTO DOS REIS DE ARAUJO	MAGISTERIO BASICO	01/08/2024 31/07/2025	01/08/2025 14/09/2025	***	45
5771277-2	ANDREZZA FRANCISMARY PINTO DOS REIS DE ARAUJO	MAGISTERIO BASICO	04/09/2023 03/09/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
5900220-1	ARLENE DE FATIMA LOBATO DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	11/06/2024 10/06/2025	01/07/2025 30/07/2025	***	30
5897323-1	ADRIANA ASSIS DE ANDRADE	ADMINISTRACAO GERAL	25/01/2024 24/01/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
57211656-1	ADRIELLE CRISTINA DA SILVA COSTA	ADMINISTRACAO GERAL	14/01/2024 13/01/2025	01/08/2025 30/08/2025	***	30
57213300-1	DULCIDEIA LALOR RICARDO GOMES	ADMINISTRACAO GERAL	26/02/2024 25/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	***	30
5081548-3	IRENILDA BORGES GONCALVES	ADMINISTRACAO GERAL	19/05/2024 18/05/2025	01/07/2025 30/07/2025	***	30
57217663-1	LEILA MARCELE SOUSA PAIXAO	ADMINISTRACAO GERAL	29/05/2024 28/05/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
80845350-2	LUCIANA DA SILVA GONCALVES XAVIER	ADMINISTRACAO GERAL	11/02/2024 10/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	***	30
57208504-1	SUENE MAFRA REIS	MAGISTERIO BASICO	19/12/2023 18/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	24/12/2025 07/01/2026	45
5913601-1	TAINA FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRACAO GERAL	29/05/2024 28/05/2025	03/08/2025 01/09/2025	***	30
5901723-1	WANY MARCELE COSTA GOES DIAS	MAGISTERIO BASICO	01/09/2024 31/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	24/12/2025 07/01/2026	45
5896639-1	DEIVIANNE DO CARMO GONCALVES FERNANDES	MAGISTERIO BASICO	06/12/2023 05/12/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
57192972-1	ERIC ULISSES ALVES SIQUEIRA	MAGISTERIO BASICO	08/01/2024 07/01/2025	01/07/2025 30/07/2025	***	30
5895842-1	JOSE HILTON PINHEIRO DE LIMA	MAGISTERIO BASICO	16/11/2023 15/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	24/12/2025 07/01/2026	45
57196079-2	TERESA DE MORAES GONZAGA	MAGISTERIO BASICO	20/11/2023 19/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	24/12/2025 07/01/2026	45
57222692-1	JANDAIA AUGUSTA LIMA TAVARES	MAGISTERIO BASICO	23/11/2023 22/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
5978792-1	LUCIANO SIQUEIRA DE LEO	ADMINISTRACAO GERAL	01/12/2024 30/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	***	30
54197635-1	SONIA MARIA CARDOSO ALVES ALBUQUERQUE	MAGISTERIO BASICO	23/11/2023 22/11/2024	01/07/2025 30/07/2025	***	30
8401602-1	GABRIELLA BORGES DA SILVA	ADMINISTRACAO GERAL	18/08/2024 17/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	***	30
57201508-2	MARCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO	MAGISTERIO BASICO	26/11/2023 25/11/2024	01/10/2025 30/10/2025	06/11/2025 20/11/2025	45

PORTARIA Nº 003963/2025 - SAGEP (PARTE III)

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados.

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA Nº 023/2021-GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, de 25 de janeiro de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2654141:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30);

Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de junho de 2025.

Tiago Lima e Silva

ID Funcional: 5980146-1

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEDUC/PA;

Anexo I (SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) SAEB/EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5714052-2	MAURO MARCIO TAVARES DA SILVA	MAGISTERIO BASICO	15/04/2024 14/04/2025	***	02/02/2026 16/02/2026	15

Anexo II (SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA) SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5971649-2	LUCAS MARÇAL SANTANA TENÓRIO	COMISSIONADO	07/06/2024 06/06/2025	***	15/09/2025 29/09/2025	15

Anexo III (GABINETE DO SECRETÁRIO) CCNT - COORDENADORIA DE CONTRATOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
5942805-2	GABRIEL DA SILVA GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	COMISSIONADO	18/03/2024 17/03/2025	30/06/25 14/07/25	07/11/25 21/11/25	30

Anexo IV (DRE MÃE DO RIO)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO OU ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS
337382-1	ELIANE CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2024 31/12/2024	16/06/2025 15/07/2025	***	30

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**PAE: 2025/2335406****PORTARIA Nº 2741/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) DENISE RAMOS CARDOSO, Id. Funcional nº 5786215/ 5, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - II, lotada no(a) CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 11.03.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2644162**PORTARIA Nº 2743/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO, Id. Funcional nº 54192358/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 09.05.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2591033**PORTARIA Nº 2767/25, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) INGRID MAGALI DE SOUZA PIMENTEL, Id. Funcional nº 5116651/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - III, lotada no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 29.04.2025

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1211274**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE: 2025/2770778****PORTARIA Nº 2759/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) THIAGO SOARES SILVA, Id. Funcional nº 57201520/ 2, cargo de TÉCNICO A - I, lotado no Campus XXII Ananindeua, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe A, do cargo de técnico em pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.06.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2801893**PORTARIA Nº 2760/25, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ODETE FARIAS RODRIGUES, Id. Funcional nº 57209260/ 2, cargo de TÉCNICO A - I, lotada na DIRETORIA DE ACES- SO E AVALIAÇÃO, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe A, do cargo de técnico em administração, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.06.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2802935**PORTARIA Nº 2754/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) SUZIANNE SILVA TAVARES, Id. Funcional nº 55208246/ 1, cargo de TÉCNICO A - I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V - CCNT, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe A, do cargo de técnico em pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.06.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2804387**PORTARIA Nº 2756/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) LEILA DE CHARLE COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 5912094/ 3, cargo de TÉCNICO A - I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe A, do cargo de técnico em pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.06.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2804773**PORTARIA Nº 2761/25, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA PAULA BELEM CARDOSO, Id. Funcional nº 55209204/ 1, cargo de TÉCNICO A - I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV - ESCOLA DE ENFERMAGEM, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência II da Classe A, do cargo de técnico em pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.06.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1211265**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****PAE: 2025/2504703****PORTARIA Nº 2749/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER, ao(a) servidor(a) VALERIA JULIETE DA SILVA, Id. Funcional nº 5980829/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, no período de 26.05.2025 a 26.05.2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1211267**ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE****PAE: 2025/2797428****PORTARIA Nº 2728/25, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

R E S O L V E:

ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA, Id. Funcional nº 5978645/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), em virtude da designação para responder Pró-tempore pela Coordenação do Campus XXIII da Universidade do Estado do Pará, no município de Parauapebas/PA, a contar de 30.05.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1211268**LICENÇA PATERNIDADE****PAE: 2025/2837844****PORTARIA Nº 2766/25, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALAN CARDOSO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5982199/ 1, cargo de TÉCNICO A, lotado na DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 12.06.2025 a 01.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1211276**ATO DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DA EXTINTA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ****PAE: 2025/2838863****PORTARIA Nº 2755/25, DE 16 DE MAIO DE 2025**

R E S O L V E:

NOMEAR, em função de aprovação em Processo Seletivo, ARNALDO TAVARES MARTINS, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, a contar de 01.03.1988, conforme PORTARIA Nº 14/88 de 01.03.1988, na extinta Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), atual Universidade do Estado do Pará, sob Regime Celetista até 05.04.1994, quando passou ao regime estatutário com o advento da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único (RJU) dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1211279**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2025/2702495****PORTARIA Nº 2757/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

RESOLVE:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) BETANIA LUZ LIMA, Id. Funcional nº 57201232/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 2637 de 18.06.2024, referente ao triênio de 01.08.2014 a 30.07.2017, no período de 02.07.2025 a 31.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2554134**PORTARIA Nº 2764/25, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) DANNYEL BATISTA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57214586/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 31.03.2018 a 02.11.2022, no período de 01.08.2025 a 30.08.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2738610

PORTARIA Nº 2748/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) RICARDO FERNANDES INACIO, Id. Funcional nº 57200702/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 0170 de 17.01.2025, referente ao triênio de 11.07.2011 a 09.07.2014, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2762397

PORTARIA Nº 2746/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) RAIMUNDA DAS GRACAS CORREA AMADOR, Id. Funcional nº 5056098/ 1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA/ COPTEC, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.07.2009 a 29.06.2012, no período de 01.10.2025 a 30.10.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2655478

PORTARIA Nº 2753/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA FARIAS KOVACS, Id. Funcional nº5897396/ 4, cargo de TECNICO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.01.2022 a 30.12.2024, no período de 23.06.2025 a 22.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2704828

PORTARIA Nº 2752/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE MARIA PEREIRA ROCHA, Id. Funcional nº 57200856/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 28.07.2011 a 26.07.2014, no período de 04.08.2025 a 02.10.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1211272

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PAE: 2025/2833735

PORTARIA Nº 2751/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025

R E S O L V E: CONCEDER a servidora PAULA THAIS TRINDADE DE SOUSA, Id. Funcional nº 57200689/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada no CAMPUS DE SANTARÉM, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11.06.2025 a 07.12.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1211275

ERRATA

ERRATA

PAE: 2025/2719068

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 4137/19, de 18.11.2019, publicada no DOE nº 34.043 de 26.11.2019, referente a licença prêmio do(a) servidor(a) LEA MARIA GOMES DA COSTA, para fins de regularização funcional, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"...referente aos triênios abaixo;

01.04.1998 a 31.03.2001

01.04.2001 a 31.03.2004

01.04.2004 a 31.03.2007..."

LEIA-SE:

"...referente aos triênios abaixo;

01.04.2001 a 30.03.2004

31.03.2004 a 30.03.2007

31.03.2007 a 29.03.2010..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1211283

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90001/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Espaço de Convivência no Campus XVI - BARCARENA.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ , www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 18/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/

DATA: 04/07/2025

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.2204

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02

NATUREZA DA DESPESA: 449051

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1211172

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90002/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da pintura do Ginásio e troca do telhado da biblioteca do CAMPUS XII - SANTARÉM.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ , www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 18/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/

DATA: 04/07/2025

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.2204

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02

NATUREZA DA DESPESA: 449039

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1211174

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90003/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Reforma da Pista de Atletismo no Campus III/EDUCAÇÃO FÍSICA (Revitalização da pintura e iluminação da arquibancada e do entorno da pista de atletismo e Reforma da Pista de Atletismo) para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ , www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 18/06/2025.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/

DATA: 04/07/2025

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 740201.12.364.1506.2204

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.599.0000.61-013165 / 0.1.500.1001.02

NATUREZA DA DESPESA: 449039

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1211176

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2025/2572522

Nº DA DISPENSA: 07/2025

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: SAMIA SILVA SEVERIANO CNPJ: 59.010.482/0001-03
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	contratação de serviço de Pessoa Jurídica para oferta de buffet (almoço e lanches) para atender eventos do Projeto de Pesquisa intitulado "Proposta de canal reverso de Resíduos de Construção e Demolição para a redução dos impactos socioambientais do descarte irregular destes resíduos no município de Belém-PA.", vinculado ao Convênio 007/2023 - FAPESPA/UEPA.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, II da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 780101.19.573.1490.2219 FUNTE DE RECURSO: 0.2.500.0000.01-011697 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 16 de junho de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1211006

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2774/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DO PLANETÁRIO
Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
Matrícula Funcional: 5377579/ 3
Valor: R\$ 1.960,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8471C
Fonte: 01.500.1001.02
339039_ R\$ 1.960,00

Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1211257**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2771/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR TITULAR
Nome: FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO
Matrícula Funcional: 22721/ 2
Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 10 302 1507 8288C
Fonte: 02.600.3120.49-009679
339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2772/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA
Matrícula Funcional: 5804124/ 1
Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 02.570.0000.60-006621
339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2773/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO
Matrícula Funcional: 5888717/ 2
Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.2.599.0000.61
339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1211254**DIÁRIA****DIÁRIAS****PAE: 2025/2808622****PORTARIA Nº 2768/25, 17 de Junho de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: IGOR SILVA DE BARROS
MATRÍCULA: 5981221/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA

PERÍODO: 21/07/2025 a 21/07/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FUNTE DO RECURSO: TESOIRO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1211201**DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL****PAE: 2025/2826709****PORTARIA Nº 276925, 17 de Junho de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: SUANE MATOS DA COSTA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 16/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 123,54

OBJETIVO: Visita Técnica

FUNTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1211204**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA****2025/2807304****PORTARIA Nº 2762/25, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2666/25, de 10.06.2025, publicada no D.O.E nº 36.261 de 13.06.2025, que designou (a) servidor(a) IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO, Id. Funcional nº 103640/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, como ASSESSORA DA VICE-REITORIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1211280

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

PORTARIA Nº 030/2025-FADEP, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2024;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2562030;

CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.812, de 1º de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 002/2025, celebrado com a Construtora Karajas LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa engenharia especializada para executar obra de reforma, adequação e ampliação da escola Edgar Pinheiro Porto:

MATRÍCULA	NOME	ATUAÇÃO
57211573/6	ELIELSON OLIVEIRA DE SOUSA	GESTOR
55209377/2	MÁRIO SÉRGIO NASCIMENTO JÚNIOR	FISCAL TITULAR
5974605/2	MÁRIO DE NAZARÉ MARTINS RODRIGUES NETO	FISCAL SUPLENTE

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 11/06/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

Protocolo: 1211580

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**ERRATA****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022/ SEASTER**

PROCESSO PAE Nº 2024/141312

Diário Oficial nº 36.259, de 11 de junho de 2025.

Numero do Protocolo: 1208303

Onde está escrito R\$ 1.994.877,60 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Sete reais e Sessenta Centavos), **Leia-se** R\$ 1.791.778,13 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Treze Centavos).

Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

Endereço: Passagem Dalva, nº 505, Marambaia, Belém/PA

CEP: 66.615-080

CNPJ Nº. 08.538.011/0001-31

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1211427

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 889/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2517435

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22/07/2025 a 20/08/2025, correspondente ao triênio de 08/07/2017 a 10/02/2024, para a servidora, EDILENE MORAES PORTÁCIO, Matrícula nº 5906373/1, cargo de ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na DAS/SEASTER.

PORTARIA Nº 885/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2224990

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, correspondente ao triênio de 20/03/2017 a 19/03/2020 para a servidora, ANDREA DO SOCORRO BARBOSA CUNHA, Matrícula nº 57226610/2, cargo de ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na DAS/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de junho de 2025.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat.5945555/1

Protocolo: 1211342

DIÁRIA

PORTARIA Nº 905/2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2827716

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FABRICIO LOPES DA SILVA, CPF 025.782.742- 07, Cargo Colaborador Eventual, EVERSON LUÍS MORAES COSTA, Mat. 688.318.622-00, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocarão para Marabá, no período de 16/06 a 21/06/2025, para Participar de atividades de Mobilizações e reuniões com lideranças e gestores municipais e Debate e Palestra sobre Transição e Mercado de Trabalho na COP/30.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 294.800 3390 36

PORTARIA Nº 904/2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2812094

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RICARDO AVELINO GANZER, Mat. 55588660/4, Cargo diretor, RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, Mat. 57193532/4, Cargo gerente, que se deslocarão para Capanema, no período de 14/06 a 15/06/2025, para Realizar apoio técnico na implantação do Serviço permanente de atendimento para acesso a gratuidade na Emissão de Certidões da Usina da Paz - Programa Ter Paz.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1500.2266 01 500 000001 006357 284.173 3390 14

PORTARIA Nº 903/2025 - SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/2808356

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA, Mat. 54197535, Cargo assistente administrativo, MARCELLE MARIA PEREIRA DA SILVA, Mat. 5964626/2, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para SANTA BARBARA DO PARÁ/PA, no dia de 23/06 a 23/06/2025, para visita a empresas locais para captação de vagas de emprego para realização de feirão de empregos. Cujas o motorista MARCOS ANTONIO COSTA DE AQUINO, Mat. 3542691/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

Protocolo: 1211341

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 906/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2025/2726105

R E S O L V E:

CEDER a servidora CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO, matrícula 54195912/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER para a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVI-

ÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES - ARTRAN, no período de 01/07/2025 a 30/06/2029, com ônus no órgão de origem e posterior reembolso ao órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Protocolo: 1211338

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 272, de 17 de junho de 2025.

Processo nº 2827859/2025.

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de socioeducando custodiado na UASE III, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo: Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 - SERVIÇO - R\$ 600,00 (seiscentos reais) SERVIDORA: MARCELA NEVES RIBEIRO, PSICOLOGO, Id. Funcional 5980861/1, portador do CPF nº 749.259.032-68, lotada na UASE III; PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 14 (quatorze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1211023

PORTARIA: 269 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 16/06/2025

OBJETIVO: Cobrir despesas com aquisição de medicamentos, em atendimento à socioeducandos custodiados no CSEM, conforme justificado no Proc. 2823282/2025 - of.interno 166/2025

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030- R\$ 300,00-(Consumo)

Servidora: ERYKA DANUSYA RIBEIRO SILVA FERREIRA

Matricula: 5980415/ 1 - CPF 92294375220 - Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Prazo de realização de despesa a partir da OB:40 dias

Prazo Prestação de Contas: 05 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1211088

DIÁRIA

PORTARIA Nº 275/2025, de 17 de junho de 2025.

Processo Nº 2837542/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, a seguinte agente pública:

SERVIDORA: MIRACELMA CORREA RABELO, cargo de MONITOR, Id. Funcional 5556553/1, lotada no CSEBA.

OBJETIVO: Em atendimento a nota técnica nº 03/2023, a agente pública irá realizar os trâmites técnicos e garantir a segurança do socioeducando em transferência até o CIAM SIDERAL no município de BELÉM/Pa; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA e DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 20/06/2025 à 21/06/2025.

Valor: R\$247,07 - (1,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1211256

PORTARIA Nº 276/2025, de 17 de junho de 2025.

Processo Nº 2837542/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminado, ao seguinte agente público: SERVIDOR: RUI NELSON PEREIRA MATOS, cargo de MONITOR, Id. Funcional 55589548/1, lotado no CSEBA.

OBJETIVO: Em atendimento a nota técnica nº 03/2023, o agente público irá realizar os trâmites técnicos e garantir a segurança do socioeducando em transferência até o CIAM SIDERAL no município de BELÉM/Pa; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA e DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 20/06/2025 à 22/06/2025.

Valor: R\$247,07 - (2,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 617,68

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/ FASEPA.

Protocolo: 1211262

PORTARIA Nº 271/2025, de 16 de junho de 2025.**Processo Nº 2832372/2025.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ANDERSEM CLAYTON JATI DA COSTA, cargo de MONITOR, Id. Funcional 57175179/1, lotado no CSEBA; SUZANA ALVES DE SOUSA, cargo de MONITOR, Id. Funcional 5981879/1, lotado no CSEBA e MARCEL IVAN VALE DE OLIVEIRA, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5942753/2, lotado no CSEBA.

OBJETIVO: Em atendimento a decisão judicial de transferência de socioeducando para o cumprimento de medida socioeducativa provisória, os Monitores irão realizar os trâmites técnicos e garantir a segurança do socioeducando na missão; e o MOTORISTA conduzi-los ao município de BELÉM/PA; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA e DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 18/06/2025 à 22/06/2025.

Valor: R\$247,07 - (4,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.111,82

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1211246

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº675/2025-GRH-GEMPS de 12 de junho de 2025**

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Elida de Nazare F. A. Pedrosa	De: 01/06/2025 a 30/06/2025	480/25	36.215 de 06/05/2025
	Para: 09/06/2025 a 08/07/2025		

PORTARIA Nº674/2025-GRH-GEMPS de 12 de junho de 2025

TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Eugenio Frota Botelho Filho	De: 03/07/2025 a 01/08/2025	616/25	36.251 de 04/06/2025
	Para: 07/07/2025 a 05/08/2025		

PORTARIA Nº673/2025-GRH/GEMPS de 12 de junho de 2025

ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de trabalho.

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
IZABEL FARIAS MENDES	De: 01/07/2025 a 30/07/2025	616/25	36.251 de 04/06/2025
	Para: 01/07/2025 a 15/07/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1211220

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**PORTARIA****PORTARIA Nº 295/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de junho de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2834752.

RESOLVE:

ALTERAR o período de licença prêmio do servidor: MÁRCIO JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 57202807/1, concedido por meio da PORTARIA Nº 268/2025-GGP/SEJU, de 30/05/2025, publicada no DOE nº 36.252, de 05/06/2025, do período de: 07/07/2025 a 05/08/2025, para: 14/07/2025 a 12/08/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça em exercício.

Protocolo: 1211208

PORTARIA Nº 291/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 50, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/22788736 e, nº 2025/2804269

RESOLVE:

REMOVER, a servidora: LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 5227801/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, da Gerência de Patrimônio e

Serviços Gerais - GPSG, para o Núcleo de Controle Interno - NCI, a contar de: 17/06/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1211213

PORTARIA Nº 294/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023;

CONSIDERANDO o Artigo 72, Inciso III, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA;

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor: RONALDO DAMASCENO DE ARAÚJO, matrícula nº 5898321/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de: 29/05/2025 a 05/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça em exercício.

Protocolo: 1211214

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 307/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 17 de junho de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2829345.

RESOLVE:

INTERROMPER, o período de férias da servidora: PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA, matrícula nº 57217096/ 1, concedido por meio da PORTARIA Nº 243/2025-GGP/SEJU, de 06/05/2025, publicada no DOE nº 36.219, de 08/05/2025, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, a contar de: 18/06/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1211353

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA****PORTARIA Nº 152 DE 16 DE JUNHO 2025 - GAB/SEIRDH.**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2792576;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a sra. PAOLA VELARD CRUZ TRINDADE, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Soure/Belém/Soure, no período de 26 a 28/06/2025, a fim de participar da 5ª Conferência Estadual de Direitos da Pessoa LGBTQIA+, a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1211202

PORTARIA Nº 151 DE 16 DE JUNHO 2025 - GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2783639;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a sr. JOÃO PAULO FREITAS LUCENA, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Breves/Belém/Breves, no período de

26 a 28/06/2025, a fim de participar da 5ª Conferência Estadual de Direitos da Pessoa LGBTQIA+ , a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1211198

PORTARIA Nº 173 DE 17 DE JUNHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SEIRDH Nº 729/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOE Nº 36.173 DE 26/03/2025; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/ 2836696;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o sr. ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO, na condição de colaborador eventual , responsável pela condução do veículo institucional, a sair da cidade de Belém para os municípios de Baião, Cametá e Mocajuba/PA, no período de 19 a 22/06/2025, a fim de viabilizar a participação da SEIRDH nas Conferências Municipais de Baião, Cametá e Mocajuba/PA a serem realizadas nos dias 20/06, 21/06 e 22/06/2025, respectivamente.

II - CONCEDER, a título de ressarcimento, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (Três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 864,74 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1211485

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

Prorrogação de Contratos dos Servidores Temporários (listagem abaixo) nos termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações, autorizado por meio do Processo nº E-2025/2193960.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS (SEIRDH) Período da Prorrogação: DE 05/06/2025 A 05/06/2026 e 09/06/2025 A 09/06/2026

Função: ANALISTA DE GESTAO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO

MAT/VINC; NOME

5938176/3; JAIR EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

Função: ANALISTA DE GESTAO PÚBLICA CIENCIAS ECONOMICAS

MAT/VINC; NOME

5921280/3; NEWTON CARLOS AMORAS DA CRUZ

Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MAT/VINC; NOME

5982623/1; ELAINE CRISTINA NUNES DE ARAGÃO

5982633/1; IVAN ALVES DO COUTO

5982671/1; JOYCE RAPHAELLY MODESTO DA COSTA

5963128/2; LUCIENE PONTES COELHO

5982642/1; SANDRA MARIA AGUIAR REZENDE MOTA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – em exercício

Protocolo: 1211261

PORTARIA Nº 171/2025 – GAB/SEIRDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 88, de 27 de fevereiro de 2024, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que institui o Programa Empodera+ – Programa de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado do Pará e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para implementação do Projeto-Piloto Empodera+ no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de designar representante(s) para atuar na execução, articulação e acompanhamento das ações do Programa Empodera+ no âmbito estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe técnica do Programa Empodera+ no Estado do Pará:

I - ROZEANA MARIA SOUSA OLIVEIRA, Matrícula nº 5946792/6, lotada na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, para atuar como assistente social junto ao Programa Empodera+.

II - MONICA EWANS MUNIZ DA COSTA, Matrícula nº 5982110/1, lotada na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, para atuar como psicóloga junto ao Programa Empodera+.

Art. 2º Compete ao(à) representante designado(a):

I - Realizar atendimento, acompanhamento e orientação socioassistencial e psicossocial às pessoas atendidas pelo Programa Empodera+;

II - Elaborar, executar e monitorar planos de trabalho, projetos e ações voltados à promoção do trabalho digno, educação e geração de renda para o público-alvo do programa;

III - Articular com órgãos estaduais, municipais, federais e entidades da sociedade civil para a implementação integrada das ações do programa;

IV - Produzir relatórios técnicos, diagnósticos e avaliações sobre o desenvolvimento das atividades e dos resultados alcançados;

V - Participar de reuniões, capacitações, eventos e demais atividades relacionadas ao Empodera+;

V - Zelar pelo sigilo, ética e respeito aos direitos humanos no exercício das funções técnicas.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1211148

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – PA EXTRATO DO CONTRATO SEPI Nº 003/2025 DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2025

Processo nº: 2025/240361

Contratado: Gráfica e Carimbos Marumi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.328.692/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de CRACHAS E IDENTIDADE FUNCIONAL, necessárias para a continuidade das atividades laborais e para o atendimento de demandas externas, concernentes às atividades finalísticas desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Valor: R\$ 2.930,00 (Dois mil e novecentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO;

Ação 8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS;

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; PI: 4110008338C;

Fonte: 01500000001

Data da assinatura: 12/06/2025

Data da vigência: 12/06/2026

Ordenador (a):

MILENA CARVALHO CAVALCANTE

Secretária dos Povos Indígenas do Pará – SEPI – Em exercício

Protocolo: 1211031

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 209/2025 de 06 de Junho de 2025 Contrato Administrativo nº 08/2025

Processo Administrativo nº 2024/162837

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar os servidores FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR CPF nº 634.746.032-72, matrícula nº 8084710/2, como Fiscal do Contrato e como suplente MÁRCIO MOREIRA MATOS, CPF nº 60823836215, matrícula nº 5949321, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado: Aquisição de serviços de materiais gráficos e serigráficos para atender as ações, projetos e eventos desta da Secretaria de Estado das Mulheres-SEMU/PA

Cleide Maria Amorim de Oliveira

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1211007

PORTARIA Nº279/2025 de 17 de junho de 2025**Contrato Administrativo nº 10/2025****Processo Administrativo nº 2025/2518152**

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 - SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar a servidora Telma Maria Medeiros de Lima, CPF nº 425.650.572-53, matrícula nº 54185843, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 10/2025, cujo objeto é a Prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de consultoria técnica e revisão da norma de gênero do "Pacto Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e Meni[1]nas 2025".
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1211017**PORTARIA Nº 280/2025 de 16 de junho de 2025****Instrumento Substitutivo do Contrato****Processo: 2025/2093869**

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 - SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, designar Servidora MARIA HELOIZA LOUREIRO EMIM CPF nº 019.685.282-02, matrícula nº 6403898, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa para aquisição de Certificado Digital.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1211019**PORTARIA Nº 282/2025 de 17 de JUNHO de 2025****Contrato Administrativo 02/2025****Processo Administrativo nº 2024/2449879**

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 - SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar as servidoras, Elaine Cristina Guimarães Santos CPF nº 571.390.912-34, matrícula nº 5935374-4 como Fiscal, CRISTINA SOARES DO AMARAL, CPF nº 587.823.542-00, matrícula nº 5918416 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Pará, de atos oficiais e demais matérias.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1211094**ERRATA**

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 PROCESSO: 2024/239919, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.262, DE 16 DE JUNHO DE 2025. **Onde se lê: ...**, ASSINATURA: 13/06/2026; **Leia-se:** 13/06/2025.

Protocolo: 1211032**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2025/2518152****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025**

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de consultoria técnica e revisão da norma de gênero do "Pacto Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e Meninas 2025"

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: GABRIELLE MARTINS SILVA MAUES CPF nº 837.191.052-53
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 330101 Unidade

Projeto Atividade: 8338

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Fonte do Recurso: 01759000055 02759000055

Natureza de despesa: 33.90.36.00

VALOR GLOBAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 17/06/2025 até 17/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM OLIVEIRA

Protocolo: 1211014**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 001/2025**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e GABRIELLE MARTINS SILVA MAUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 837.191.052-53.

DO OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual de consultoria técnica e revisão da norma de gênero do "Pacto Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência Con-

tra Mulheres e Meninas 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21, considerando que GABRIELLE MARTINS SILVA MAUES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 837.191.052-53, possui notória especialização comprovada, com domínio do tema em questão, conforme Parecer Jurídico nº 21/2025-CONJUR/SEMU.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Gestão/Unidade - 33101.

Fonte - 01759000055 / 02759000055

Programa de Trabalho - 14.122.1297.8338

Elemento de Despesa 33.90.36.00

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Belém, 18 de maio de 2025.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1211454**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 281/2025-SEMU, DE 17 DE JUNHO**

DE 2025 A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE nº 35.608 de 14/11/2023; RESOLVE: I - REVOGAR a PORTARIA Nº 134/2025-SEMU de 08/04/2025 publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, que designava as Servidoras KÁTIA HELENA ALMEIDA DE SOUSA, CPF nº 684.017.522-72, matrícula nº 54191039 como Fiscal, e CRISTINA SOARES DO AMARAL, CPF nº 587.823.542-00, matrícula nº 5918416 como Suplente, do contrato 02/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CLEIDE AMORIM Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1211091

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025****PAE nº E-2025/2735930**

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18.	
Contratado	<input type="checkbox"/> Pessoa Física:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica: HUMANA COM & TRAD LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.705.146/0001-96.	
Descrição da contratação	Contratação de serviço de intérprete de inglês/português, com apoio técnico de som, fornecimento de 01 intérprete com fluência comprovada, 01 técnico de som, 01 transmissor de áudio e 20 receptores com fones, incluindo montagem, operação e desmontagem dos equipamentos durante o evento, objetivando a comunicação durante reunião institucional entre o Governo do Estado do Pará, a Embaixada da Suécia e a Business Sweden, a realizar-se no dia 23 de junho de 2025, na sede da FIEPA, em Belém/PA.	
Valor estimado	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).	
Fundamento da dispensa	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
 Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 24101 Funcional Programática: 22.122.1297-8338 Operacionalização das Ações Administrativas Ação Detalhada: 301381 - Contratação de Apoio Técnico de Som e Serviço de Intérprete Natureza de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte: 01501.000001-000000.	

Belém(PA), 17 de junho de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME

MAT.5969695

Protocolo: 1211451**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ato: 001****Número da Dispensa de Licitação: 01/2025.**

Data: 17/06/2025.

Ordenador (a): PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Protocolo: 1211464

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2225257
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.

Contratada: UMARIZAL OFFICE COMERCIO DE EPI E SERVICOS LTDA. – CNPJ N.º 69.034.668/0001-56.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual, a supressão de 50% do valor e o seu reajuste pelo IPCA, relativos à prestação do serviço de "self storage". Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04 de julho de 2025 e término em 04 de julho de 2026.

Valor do Aditivo: R\$ 5.059,20 (cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Sérgio Leite Cardoso.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 16 de junho de 2025.

Protocolo: 1211322

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2025

A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é "Registro de Preços para eventual contratação de serviços de Cerimonial e Estrutura para eventos, com execução do planejamento, organização e coordenação de eventos com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, sob demanda, para atender a Companhia de Gás do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência -TR.DAF.018.2025". Licitante vencedor do grupo único: LENSES AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA – CNPJ: 39.753.586/0001-09, pelo valor global de R\$ R\$ 1.169.110,00 (um milhão cento e sessenta e nove mil cento e dez reais). Mais informações em www.gasopara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº E-2025/2702719. Joao Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1211395

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2814767, R E S O L V E:

I – CONCEDER descanso anual regulamentar conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Período
JOSE ARTUR GUEDES TOURINHO	80845448/7	Diretor Administrativo e Financeiro	14/07/2025 a 28/07/2025

II - DESIGNAR o Sr. Diretor EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 5946507/3, Diretor Jurídico, para responder pela Diretoria durante o afastamento para gozo do descanso anual do titular, conforme Resolução nº 001/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de junho de 2025.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em Exercício

Protocolo: 1211116

PORTARIA Nº 092/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2814968, R E S O L V E:

I – CONCEDER descanso anual regulamentar conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Período
ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO	5946321/2	Diretor de Estratégia e Relações Institucionais	01/07/2025 a 20/07/2025

II - DESIGNAR o Sr. Diretor MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula 5947055/2, Diretor de Atração Investimentos e Negócios, para responder pela Diretoria durante o afastamento para gozo do descanso anual do titular, conforme Resolução nº 001/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de junho de 2025.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em Exercício

Protocolo: 1211120

FÉRIAS

PORTARIA Nº 093/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2813550, R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA	5943042/1	GERENTE DE CONTABILIDADE	2024/2025	01/07/2025 a 20/07/2025

II - DESIGNAR a funcionária PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, matrícula 5962860/1, SECRETARIA DE DIRETORIA, para responder pelo cargo durante o afastamento da titular por motivos de férias.

III - SUSPENDER a atuação da designada substituta como Agente de Controle Interno - ACI durante o período de substituição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de junho de 2025.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em Exercício

Protocolo: 1211137

PORTARIA Nº 094/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E- 2025/2814193, R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES	54191159/3	GERENTE DE LICITAÇÕES	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

II - DESIGNAR o funcionário ROMULO BOULHOSA TAVARES MENDES, matrícula 5907943/2, SECRETARIO DE DIRETORIA, para responder pelo cargo durante o afastamento da titular por motivos de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de junho de 2025.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em Exercício

Protocolo: 1211140

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO ATA REUNIÃO CONSAD/CODEC DE 17.06.2025

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Av. Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Companhia, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO Nº 004/2025, de 10/06/2025. PRESENÇA/QUORUM: Presentes, os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente - LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros: ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, DANIELA DIAS KRESS, EDIMAR GONÇALVES, JOÃO PAULO MENDES NETO e JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA, constituindo o quórum mínimo exigido no Estatuto. Ausências justificadas dos Conselheiros, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, JAIME SOARES, POLIANA BENTES DE ALMEIDA e MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO. Presente, ainda, O Sr. RUY KLAUTAU DE MENDONÇA e a Sra. ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, Gerente Contábil da CODEC. Os trabalhos foram iniciados na hora prevista. MESA: O Presidente do Conselho, Sr. LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim, ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, para atuar como Secretária da Sessão. PAUTA: ITEM 1 – RENÚNCIA E ELEIÇÃO DE MEMBROS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; ITEM 2 - ELEIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO; ITEM 3 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PREÇOS DE ÁREAS; ITEM 4 - O QUE OCORRER. DELIBERAÇÕES – Foi solicitado pelo Conselheiro Pádua Rodrigues, a inversão de pauta para iniciar com o item 2 da deliberação proposta em pauta, aceita a inversão, iniciando pelo ITEM 2 - ELEIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO – Com a palavra o Presidente informou que para o preenchimento do cargo de DIRETOR TÉCNICO, que se encontrava vago desde 01/02/2025, foi indicado pelo Acionista Majoritário, o engenheiro civil, Sr. RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, com vasta experiência profissional em empresas privadas de grande porte e como ocupante de cargos públicos na SEDOP e no NGTM. A indicação proposta para composição da Diretoria foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, sendo o Sr. RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, brasileiro, Engenheiro Civil, residente nesta cidade de Belém, neste ato, declarado

eleito e investido no cargo de DIRETOR TÉCNICO, para cumprimento de mandato complementar do biênio 2025/2027 no período de 17/07/2025 a 31/01/2027, mediante assinaturas dos termos de posse e desimpedimento. O Conselheiro Edimar em nome do Conselhos Administrativo e da atual diretoria da companhia desejou as boas-vindas ao novo membro. Dada a palavra ao Diretor Técnico eleito, Sr. Ruy Klautau, o mesmo falou um pouco sobre sua experiência profissional e as contribuições com os órgãos públicos em cargos anteriormente ocupados. Na inversão passou-se à deliberação ao ITEM 1 – RENÚNCIA E ELEIÇÃO DE MEMBROS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Presidente do Conselho, informou que os Conselheiros JOÃO PAULO MENDES NETO e POLIANA BENTES DE ALMEIDA, apresentaram carta de renúncia ao mandato de membros do Conselho de Administração por motivos particulares, com vigência a partir de 30/06/2025, o que se registra para os devidos fins de direito. Para ocupar os cargos vacantes de Conselheiro, a fim de complementar o mandato do Biênio 2025/2027, foram indicados pelo Acionista Majoritário: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-PA e LILIAN POLIANA SOUZA GUALBERTO, brasileira, geóloga, residente e domiciliada no Município de Ananindeua/PA. Os currículos dos indicados e a declaração de desimpedimento foram apresentados ao Conselho, tendo a eleição dos indicados sido aprovada à unanimidade, ambos com mandatos complementares ao atual biênio, com vigência de 01/07/2025 a 31/01/2027. ITEM 3 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PREÇOS DE ÁREAS – (i) DI de Barcarena - Considerando que na data de 30/06/2025, completarão 12 (doze) meses de vigência dos preços de áreas da Companhia no Distrito Industrial de Barcarena, e conforme anterior deliberação do Conselho de Administração, de revisão anual desses preços, a Diretoria Executiva propôs a aplicação de correção monetária linear de 5,31% (cinco inteiros e trinta e um centésimos por cento), com vigência a partir de 01/07/2025, pela variação acumulada no INPC-IBGE, no período de julho/2024 a junho/2025, sendo que para o INPC de junho/2025, ainda não publicado, foi considerado o mesmo INPC medido em maio/2025 (0,35%). Considerando que o Distrito Industrial de Barcarena possui preços diferenciados de metros quadrados de áreas, em razão da sua localização geográfica e nível de ocupação por suíciários, atualmente nos valores de: a) R\$78,32/m² (Área 1); b) R\$35,32/m² (Área 2); e, c) R\$ 63,78/m² (Área 3), uma vez aplicado o reajuste linear de 5,31%, resultou nos seguintes novos preços de metros quadrados de áreas: a) R\$82,48/m² (Área 1); b) R\$37,19/m² (Área 2); e, c) R\$ 67,16/m² (Área 3), unificados para Indústria e Serviço, os quais foram aprovados por unanimidade do Conselho, com vigência a partir de 01/07/2025. (ii) DIs de Ananindeua, Icoaraci e Marabá - quanto aos preços de metros quadrados de áreas, praticados nos demais distritos industriais, de Ananindeua, Icoaraci e Marabá, sem alteração desde 2021, foi proposto pela Diretoria Executiva a aplicação de correção monetária pela variação acumulada do INPC-IBGE do período, resultando no percentual de 25,44% (vinte e cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento). Além disso, a Diretoria Executiva propôs a unificação de preços entre os setores da indústria e de serviços pelo menor valor resultante do reajuste. Esses preços atualmente são diferenciados. Ou seja, a proposta apresentada pela Diretoria Executiva foi assim disposta, com vigência a partir de 01/07/2025: a) DI Ananindeua e DI Icoaraci, passar dos atuais R\$36,86/m² (Indústria) e R\$ 44,23/m² (Serviço), para unicamente R\$ 46,21/m² (Indústria e Serviço); b) DI de Marabá, passar dos atuais R\$22,37/m² (Indústria) e R\$ 26,57/m² (Serviço), para unicamente R\$ 28,06/m² (Indústria e Serviço). Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro João Paulo Mendes Neto sugeriu que o reajuste passasse a ser normatizado em regra geral, periodicamente, por meio do INPC ou outro índice que a diretoria viesse a adotar, e ainda, que a Companhia elaborasse um estudo técnico para corroborar as proposições. O novo diretor RUY KLAUTAU, ressaltou que a SEDOP tem um excelente acervo de informação para a avaliação de áreas distritais. Respondendo ao Conselheiro João Paulo Mendes, o conselheiro Pádua informou que a definição de regra de reajustamento somente deveria ocorrer após a conclusão do processo de reavaliação das áreas, como aconteceu com o DI de Barcarena. Esclareceu, ainda, que os índices deflacionários não são aplicados nas negociações comerciais da companhia. Quando à manifestação do Diretor Ruy Klautau, explicou que este trabalho de reavaliação de áreas da Codec se iniciou pela Sedop, mas que a referida secretaria declinou em razão das especificações atípicas solicitadas pela Codec, envolvendo levantamento de superficiários e logística portuária, motivo pelo qual foi feita a contratação dos serviços por empresa particular, mediante licitação. Colocada a matéria em votação, restou aprovada, à unanimidade a atualização dos preços propostos, conforme a seguir: a) DI de Ananindeua e DI de Icoaraci: R\$ 46,21/m² (Indústria e Serviço); b) DI de Marabá: R\$ 28,06/m² (Indústria e Serviço). ITEM 5 - O QUE OCORRER. ENCERRAMENTO - Em seguida, o Presidente teceu considerações finais e colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém tendo se manifestado e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada a ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e por mim, ROSA COSTA, Secretária desta reunião, mediante assinaturas digitais por meio de uso do protocolo ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), na forma da Lei nº 14.063/2020, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, devendo ser posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém (PA), 17 de Junho de 2025. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente do Conselho, ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA – Secretária, DANIELA DIAS KRESS – Conselheira, ELIZABETE M. PINHEIRO GRUNVALD – Conselheira, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO – Conselheiro, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – Conselheiro, JOÃO PAULO MENDES NETO - Conselheiro, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA – Conselheiro.

Protocolo: 1211456

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2025-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que constituíram normas para Licitações e Contratos na Administração Pública.
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º. do Decreto Governamental nº. 2.939, de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Membros, com o objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, nos moldes da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores:

Nome	Cargo	Matrícula	
Rubens Magno Campelo Cunha	Assessor	55207763/1	Agente de Contratação e Pregoeiro
Edilson Amoras Chaves Junior	Gerente do Núcleo de Informática	5903653/1	Membro
Ana Cláudia Lobo Correa	Assistente Administrativo	8001423/1	Membro
Bruno Pestana Santos	Assessor	5969482/1	Membro
Júlio Cesar Fernandes Lourinho	Ouvidor	5891840/2	Membro

Art. 2º. A comissão exercerá suas atribuições pelo prazo 1 (um) ano;

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de junho de 2025

Daniel Freitas Nascimento

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 1211518

DIÁRIA

PORTARIA Nº 141/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 15 de abril de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém.

Destino: Capenema.

Objetivo: executar auditoria / avaliação em posto avançado de cronotacógrafo.

Servidor: ÉRMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA / Matrícula: 5898489 – Valor: R\$ 1.334,18.

Período: 22/04 a 26/04/2025 – 4,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211160

PORTARIA Nº 140/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 15 de abril de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém.

Destino: Marabá.

Objetivo: acompanhar equipe de fiscalização em campo.

Servidor: BRENDA ESTEFANY SILVA GAVINHO / Matrícula: 5965723 – Valor: R\$ 864,75.

Período: 14/04 a 17/04/2025 – 3,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211162

PORTARIA Nº 139/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 15 de abril de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém.

Destino: Marabá.

Objetivo: executar auditoria / avaliação em posto avançado de cronotacógrafo.

Servidor: ÉRMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA/ Matrícula: 5898489 – Valor: R\$ 1.334,18.

Período: 07/04 a 11/04/2025 – 4,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211164

PORTARIA Nº 143/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de junho de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém.

Destino: Benevides, Bragança, Capanema, Castanhal, Curuçá, Marabá, Mosqueiro, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Paragominas, Salinópolis, Santa Bárbara do Pará e Vigia.

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidor: ANDERSON CLEYTON BARBOSA / Matrícula: 5898631 - Valor: R\$ 4.076,66.

CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK / Matrícula: 12477055 - Valor: R\$ 4.076,66.

Período: 11/06 a 27/06/2025 - 16,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211156

PORTARIA Nº 142/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de junho de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém.

Destino: Novo Progresso.

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidor: ÉRMERSON FÁBIO LEITE / Matrícula: 5898489 - Valor: R\$ 1.630,67.

Período: 09/06 a 14/06/2025 - 5,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211157

PORTARIA Nº 137/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de junho de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Cachoeira do Arari, Salvaterra e Soure.

Objetivo: a fim de realizar verificação de acompanhamento para serviços de reforma de pneus.

Servidor: PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR / Matrícula: 5898401 - Valor: R\$ 4.323,73.

JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA/ Matrícula: 19 - Valor: R\$ 4.323,73

Período: 11/06 a 27/06/2025 - 16,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211022

PORTARIA Nº 138/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de junho de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã e São Francisco do Pará.

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidor: CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 08 - Valor: R\$ 4.570,80.

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 57175390 - Valor: R\$ 4.570,80.

Período: 11/06 a 28/06/2025 - 18,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1211027

de Registro de Preços nº 53/2024.

Titular: LARISSA BRITO ANADIAS

Matrícula do Titular: 5982282/2

Suplente: HUMBERTO DO NASCIMENTO FARINHA

Matrícula do Suplente: 5983432/1

Belém/PA, 17/06/2025

KARLA DA COSTA DIAS- SGE

Protocolo: 1211083

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025 - PAE Nº E-2025/2168859**

CONTRATADA: Distribuidora J Gomes LTDA. CNPJ nº 52.000.787/0001-95

CLÁUSULA 2: Retificação reajuste do quadro resumo.

2.1. Retifica-se o reajuste do quadro resumo

Onde se le: A cada 12 meses, a contar de 12/02/2025

Leia se: A cada 12 meses, a contar de 06/02/2025

CLÁUSULA 3: Retificação cláusula 6.

3.1. Retifica-se a cláusula 6 do contrato original.

Onde se le:

Elemento de Despesa:

339030.00 Material de Consumo R\$ 49.126,32

449052.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 1.169,41

Leia se:

Elemento de Despesa:

339030.00 Material de Consumo

449052.00 Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA 4: Retificação da cláusula 7.2.

4.1. Retifica-se a cláusula 7.2 do contrato original:

Onde se le: 7.2 É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses, a contar de 12/02/2025.

Leia se: 7.2 É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses, a contar de 06/02/2025.

Belém/PA, 16/06/2025

KARLA DA COSTA DIAS- SGE

Protocolo: 1211082

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2021 PROCESSO PAE: 2023/270669.

PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85 e Claro Brasil S/A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 meses

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 18/06/2025 a 17/06/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ANO: 2025; UG 960101; Proj./Ativ.: 11.122.1297.8338.10; Natureza de Despesa: 339039.00; Fonte: 0150000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025.

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva - Diretor Geral.

Protocolo: 1211238

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

8º TAC Nº 81/2021 - TP Nº 10/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

M Pamplona Construções Eireli Epp CNPJ 19.578.735/0001-25

Objeto: Instalação de Tanques de Combustíveis Modelos Skid no GAP-BE para atendimento de toda a Guarnaer-BE, em Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 11/06/2025 a 10/08/2025

Data da Assinatura: 11/06/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1211242

6º TAC Nº 25/2022 - CPI Nº 26/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Avante Pará- CNPJ 46.053.439/0001-83

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, NO ESTADO DO PARÁ-BRASIL, RELATIVOS AO SALDO REMANESCENTES DO CONTRATO Nº 05/2019 - LOTE II, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 136/202**

A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº E-2025/2763650.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 11/2025

Empresa: MRJ SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.141.675/0001-84

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação eventual de veículos automotores tipo PICK UP 4x4, conforme especificações constantes da Ata

Vigência: 13/06/2025 a 13/02/2026
 Data da Assinatura: 13/06/2025
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1211016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2025/2012733
 2. Licitação nº: 90001/2025
 3. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
 4. Data da Adjudicação: 11/06/2025
 5. Data da Homologação: 11/06/2025
 6. Objeto da Licitação: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS BEM COMO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTELIGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
 7. Empresa vencedora adjudicada: FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA CNPJ: 07.581.251/0001-56 e BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.783.082/0001-01 com o Valor Total de R\$ 27.398.818,27 (Vinte e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).
- Belém/PA, 12 de junho de 2025
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas
 (SEOP/PA)

Protocolo: 1211385

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 208/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu – CNPJ 05.421.300/0001-68
 Objeto do Convênio: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO BLOQUETES SEXTAVADO E 8 CM NOS BAIRROS SÃO FRANCISCO, SOLAR DAS ÁGUAS E DISTRITO DA TABOCA - ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 59.485,09M² E EXTENÇÃO DE 8.009,71M, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 20/06/2025 a 20/06/2026

Data da Assinatura: 17/06/2025

Ordenador Responsável:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1211249

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2024

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de São João do Araguaia – CNPJ 05.084.534/0001-07

Objeto do Convênio: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA VILA PRIMEIRO DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 19/06/2025 a 19/06/2026

Data da Assinatura: 17/06/2025

Ordenador Responsável:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1211331

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 55/2024

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Itupiranga – CNPJ 05.077.102/0001-29
 Objeto do Convênio: Recapeamento de Vias em CBUQ em vias, no município de Itupiranga, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 19/06/2025 a 19/06/2026

Data da Assinatura: 17/06/2025

Ordenador Responsável:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1211020

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – CNPJ 05.832.977/0001-99
 Objeto do Convênio: Construção do Terminal Rodoviário, no Município de Santana do Araguaia, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 22/06/2025 a 22/12/2025

Data da assinatura: 17/06/2025

Ordenador Responsável:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1211054

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 111/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Ourém – CNPJ 05.149.133/0001-48.

Objeto do Convênio: Revitalização da Orla do Município de Ourém, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 20/06/2025 a 20/06/2026

Data da Assinatura: 17/06/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1211050

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0370/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2829629, de 13/06/2025 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, para o período 23 a 24/06/2025, o deslocamento do servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador, autorizado a viajar ao município de Brejo Grande do Araguaia/PA, anteriormente concedida no período de 17 a 18/06/2025, através da PORTARIA Nº 0365/2025, de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.264, de 17/06/2025, em virtude de mudança de agenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1211264

PORTARIA Nº 0372/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2846296 de 17/06/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário na Participação do 1º Congresso Multidisciplinar da Estácio- COMESTAC, no município de Castanhal/PA.

NOME: Almir Nelson Araujo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, ao referido município.

DESTINO: Castanhal/PA.

PERÍODO: 25 a 26/06/2025.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$741,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1211445

PORTARIA Nº. 0371/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2846606 de 17/06/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I -AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Município de Castanhal/PA, no período de 25 a 26/06/2025, com o objetivo de participar do 1º Congresso Multidisciplinar da Estácio- COMESTAC, sem ônus para esta SEOP.

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1211400

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0367/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo 2025/2689371, de 19/05/2025-SEOP

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias, de férias da servidora LEONIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO, matrícula nº 57196031/1, Cargo/Função: Motorista; para o período de 23/06/2025 a 22/07/2025, anteriormente concedida através da PORTARIA Nº 0275/2025, de 20/05/2025 publicada no DOE nº 36.236, de 22/05/2025, referente ao período aquisitivo 15/04/2023 a 14/04/2024

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1211047

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2025 - COSANPA.

OBJETO: fornecimento de 110 (cento e dez) caixas de substrato cromogênico definido CPRG-MUG, contendo 200 (duzentas) unidades de flaconetes em cada caixa, para utilização na identificação e contagem de Coliformes Totais e Escherichia coli, em amostras de água bruta - superficial ou subterrânea - e de água tratada dos Sistemas de Abastecimento de Água pertencentes à Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 16/06/2026

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20

VALOR: R\$ 354.640,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1211277

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 238/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o afastamento do titular da Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM desta Companhia, Sr. CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA, matrícula nº 54190775/3, no período de 17 a 21.06.2025, por motivo de tratamento de saúde.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. SEBASTIAO PIANI GODINHO, matrícula nº 5985896/1, para responder pela DIPEM, na ausência do Titular, no período acima discriminado, cumulativamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de junho de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo: 1211570

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Exercício: 2023

Contratado: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

Endereço: Rua Joaquim Palhares, 40, Bairro: Estácio, CEP: 20.260-080, Rio de Janeiro/RJ

Ordenador: Adler Silveira

Protocolo: 1211077

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 002/2023-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A SERVLIDER - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Senhor ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 2762938 SSP/PA e do CPF/MF nº 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (PA), no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe o art. 40, XI da Lei n. 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, do primeiro reajuste contratual para os meses de Janeiro/2025 e Fevereiro/2025, em decorrência dos ajustes sofridos no contrato por conta da Convenção Coletiva de Trabalho - SEAC x SINELPA 2025/2026 (Registro no M.T.E: PA000133/2025), conforme Pregão Eletrônico Nº 02/2022- NGTM, no percentual de 5,517%, o qual representa um acréscimo de R\$ R\$721,59 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) por mês, resultando no valor final mensal do contrato de R\$13.800,79 (treze mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos). Considerando que o contrato foi encerrado em 28 de fevereiro de 2025, resta um valor residual a ser pago referente aos dois meses reajustados, no montante de R\$ 1.443,18 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

O presente termo registra a mudança da fonte de recursos do referido Contrato, para os devidos efeitos legais.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Repactuação de valor, data base.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.443,18 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)

PROJETO/ATIVIDADE: 950101.26.122.1297.8338

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37

FONTE DE RECURSO: 01500000001

Belém-PA, 13 de junho de 2025.

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1211028

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, inscrito sob o CNPJ: 14.773.454/0001-00, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3639, bairro Souza, CEP: 66.613-907, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº. 2762938-SSP/PA e do CPF/MF nº 395-488-052-00, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 40, XI da Lei n. 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, do primeiro reajuste sobre o saldo contratual, no percentual de 0,54%, o qual representa reajuste no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.021,60 (quatro mil, vinte e um reais e sessenta centavos), resultando no valor mensal de R\$ 12.064,80 (doze mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e valor anual de R\$ 144.777,60 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Belém-PA, 16 de junho de 2025.

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do NGTM

Protocolo: 1211041

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº261/2025-GAB/ARTRAN, PUBLICADA NO DOE Nº36.264, DE 17 DE JUNHO DE 2025

EM ATENÇÃO AO PAE:2025/2794728

Onde-se lê: 12/06/2025 A 14/06/2025

Leia-se: 10/06/2025 A 13/06/2025

LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL ARTRAN/PA

Protocolo: 1211207

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 09/06/2025

Vigência: 07/10/2024 a 01/07/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de execução para 09/06/2025, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 013

DIÁRIA

PORTARIA Nº267/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23.05.2025, publicado no DOE nº 36.238

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2813490

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Barcarena/são Francisco no período de 18/06/2025 a 20/06/2025.

Servidores	Objetivo
Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, matrícula funcional nº 5984113/1 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Maria Cláudia Souza Mesquita, matrícula funcional nº 5911908/3 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 para cada servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 de junho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS - DIRETOR GERAL

Protocolo: 1211013

PORTARIA Nº276/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2794771

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios Santa Barbara/Santa Izabel/PA no período de 12 a 14.06.2025

Servidores	Objetivo
Izabela de Nazaré Mendes Vieira, Matrícula funcional nº 8401203/3, lotada no cargo de assistência de regulação de Transporte-CTR.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 para cada servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 de junho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS -DIRETOR GERAL

Protocolo: 1211131

PORTARIA Nº275/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2813385.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SOURE/SALVATERRA no período de 18/06/2025 a 20/06/2025 e Adolfo, 18.06.2025 a 21.06.2025.

Servidores	Objetivo
Isaias Melo Guedes, matrícula funcional nº 5890036/3 ocupante do cargo de Controlador lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário.
João Carlos Pereira de Souza, matrícula funcional nº5948106/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário.
Adolfo Maia da Costa Junior, matrícula funcional nº 5852129/3, ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga a Isaias Melo Guedes e João Carlos pereira de souza, de R\$ 617,67 e para Adolfo Maia da Costa Junior a importância de R\$ 864,74, totalizando a despesa de R\$ 2.100,09.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 17 de junho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1211443

PORTARIA Nº278/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2811675

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios Marabá/Parauapebas/ Xinguara/ Tucuruí - PA no período de 11.06.2025 a 14.06.2025

Servidores	Objetivo
Wildson Araújo de Mello, Matrícula funcional nº 5960869/2, lotado no cargo de ANALISTA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE, na Artran/PA.	Fiscalização de serviço rodoviário
José do Socorro Moraes da Cruz, Matrícula nº 5632633/3, lotado no cargo de Gerente operacional, lotado na Artran/PA.	Fiscalização de serviço rodoviário
Belmiro Soares Campelo Neto, Matrícula nº5418147/7, lotado no cargo de Gerente operacional na Artran/PA.	Fiscalização de serviço rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para CADA servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 17 de junho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1211429

PORTARIA Nº277/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2843287

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios Marabá/PA no período de 23 e 24.06.2025

Servidores	Objetivo
DANILO AKEL VASCONCELOS, Matrícula funcional nº 5985164/1, lotado no cargo de ANALISTA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE, na Artran/PA.	VISITA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE CONCESSÃO DA RODOVIA NO ESTADO DO PARÁ/ CONTRATO DE CONCESSÃO EDITAL DE CONCESSÃO Nº 001/2023

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,00 para o servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 17 de junho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1211434

PORTARIA Nº272/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2799870

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios Colares/PA no período de 18/06/2025 a 21/06/2025.

Servidores	Objetivo
Adilson de souza Miranda, Matrícula funcional nº 5852129/3, lotada no cargo de Controlador de transporte, na Artran/PA.	Fiscalização do serviço
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula funcional nº 3277879 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (Três dias e meio) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, para cada servidor acima, totalizando R\$ 1.729,48. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 17 de junho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1211480

PORTARIA Nº273/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2813659

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Belém/Santa Cruz do Arari no período de 18/06/2025 a 20/06/2025.

Servidores	Objetivo
José Weliton Nascimento Paiva, matrícula funcional nº 55585690/3 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário.
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 5911908/3 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e

meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 para cada servidor acima, totalizando a despesa de R\$ 1.235,34.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 de junho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1211499

PORTARIA Nº 273/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2813659

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Belém/Santa Cruz do Arari no período de 18/06/2025 a 20/06/2025.

Servidores	Objetivo
José Weliton Nascimento Paiva, matrícula funcional nº 55585690/3 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário.
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 5911908/3 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68 para cada servidor acima, totalizando a despesa de R\$ 1.235,34.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 16 de junho de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1211529

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

FÉRIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 073/2025-GAB/SECIR DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretária das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5982094/1	CAMILLY ARAÚJO RODRIGUES	SECRETÁRIA	16/05/2024 A 15/05/2025	1º PERÍODO: 07/07/2025 A 21/07/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1211378

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 301 DE 17 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias regulamentares à servidora LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 11 a 29/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas através da PORTARIA Nº 216, de 30/04/2025, publicada no DOE nº 36.214, de 05/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de junho de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1211515

PORTARIA Nº 304 DE 17 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JASONN CARDOSO MORAIS, Identidade Funcional nº 57217074/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Estatística, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 20 (vinte) dias de gozo de férias regulamentares no período de 19/07 a 7/08/2025, referente ao exercício 2024/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de junho de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1211501

PORTARIA Nº 303 DE 17 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias regulamentares à servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 04 a 22/08/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensas através da PORTARIA Nº 504, de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.920, de 09/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de junho de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1211508

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA Nº 08/2025 – SECTET/SEASTER

Processo Eletrônico nº E-2024/2477074

Assinatura: 17/06/2025

Justificativa: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº E-2024/2477074, referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 08/2025 – SECTET/SEASTER, ALTERAR a Dotação Orçamentária, passando a ficar de acordo com o quadro abaixo, para atendimento do referido instrumento, em conformidade com os termos § 2º, artigo 15, do Decreto Federal nº 10.426/2020:

Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8339
Elemento de despesa: 319016 / 319092
Fonte: 01501000001
Pl: 4110008339P

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - Secretário de Estado.

Protocolo: 1211141

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 16/2024 – SECTET/A A DOS SANTOS MENDES

Processo Eletrônico Nº 2024/1307495

Objeto do aditamento: O presente termo aditivo visa substituir a coordenação do projeto denominado "SICOMBUS - Solução Inteligente em Gestão de Abastecimento" referente ao termo de outorga de subvenção econômica n. 16/2024, nos termos do que autorizam o art. 13, do Decreto Estadual n. 2.004/2018 e o item 20.6 do edital n. 008/2021. A coordenação do projeto, a partir da data de assinatura deste termo aditivo, passa a ser exercida pelo Sr. Alex Fernandes da Cruz.

Data da assinatura do aditamento: 17/06/2025

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73) Beneficiária da Subvenção: A A DOS SANTOS MENDES (CNPJ nº 17.151.133/0001-61)

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1211297

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2025 – PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS): Gestão Comparilhada em Saúde FAPESPA/SESPA/DECIT-MS/CNPq

Atividades	Data
Lançamento da Chamada na página da FAPESPA e publicação do extrato no DOE	08/05/2025
Prazo para submissão das propostas no SISC&T	Até 30/06/2025
Resultado Preliminar I (Etapas I, II e III)	20/08/2025
Limite para interposição de recursos administrativos ao resultado preliminar I	03/09/2025
Divulgação da decisão dos recursos administrativos ao resultado preliminar I	19/09/2025
Divulgação da lista de projetos aprovados para Etapa IV - CAP	19/09/2025
Realização da Etapa IV - CAP	29 e 30/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar II (Etapas IV e V)	04/11/2025
Limite para interposição de recursos administrativos ao resultado preliminar II	18/11/2025
Divulgação da decisão dos recursos administrativos ao resultado preliminar II	02/12/2025
Divulgação do resultado final	02/12/2025
Limite para cadastro das Propostas Aprovadas na Plataforma Fapespa	19/12/2025

Belém, 17 de junho de 2025.
Deyvison Medrado
Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 1211228

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2022

Processo: 2022/744509

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Conveniente: Universidade Federal do Pará - UFPA

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP

CNPJ: 05.572.870/0001-59

Objeto do Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de execução e vigência do Convênio nº 023/2022 por mais 06 (seis) meses, até 21/12/2025, com fundamento na Cláusula Quinta do referido instrumento.

b) Alteração do item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho com fundamento na Cláusula Nona do referido instrumento.

Data da Assinatura: 13/06/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor - Presidente

Protocolo: 1211060

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 073/2025 CHAMADA CNPq/CONFAP Nº 34/2023

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: TÁSSIA TOYOI GOMES TAKASHIMA OLIVEIRA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pós-Doutorado Júnior - PDJ como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme Chamada CNPq/CONFAP Nº 34/2023 - Expedições Científicas Iniciativa Amazônia + 10.

VALOR DA BOLSA: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 17/06/2025 a 17/06/2027

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1211087

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.085, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar o colaborador HARRY BENARROCH MAUAD, matrícula 5945961, Assessor, para atuar na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, subordinada à Gerência de Pessoas – GPE/DAF. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 17 de junho de 2025. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1211449

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 017/2025 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 90001 - LOTE 01/2025 e da ARP Nº 90001/2025 - LOTE 01 - CONTRATO Nº 017/2025 - PARTES: PRODEPA E APC TECNOLOGIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE EM GARANTIA - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025 - VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 16/09/2025 - VALOR (R\$)7.024.784,31 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251, 23.572.1490.2226 – 33.90.30, 339040, 449030, 449040, 449035 - FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 01.501.0000.61, 01.500.0000.01, 01.754.000 0.30, 02.754.0000.30 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA - END. DO CONTRATADO: sediada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Bloco A, Conjunto A, Entrada A, Sala 520, Ed. Le Quartier Asa Norte Brasília – DF, CEP: 70.701-000 - CNPJ nº 11.241.567/0001-76.

Protocolo: 1211166

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º - Nº DO CONTRATO: 023/2021 - RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 011/2021 - PARTES: PRODEPA e RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.305.840/0001-98 - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, preço e da dotação orçamentária - DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025 - VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 15/06/2026 - VALOR R\$ 1.259.660,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 –33.90.40 - FONTE DE RECURSO: – Recursos Próprios 01.501.0000.61 – ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Prodepa - END. DO CONTRATADO: Situada à Rua João Balbi, nº 1188, bairro: São Brás, CEP: 66.060-565, com sede na cidade de Belém - PA

Protocolo: 1210998

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 PROCESSO Nº 2024/1334075

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA DE APRENDIZES DA PRODEPA.

DATA DA ABERTURA: 04 de julho de 2025

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: www.compras.gov.br (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

PREGOEIRO (A): Celso Rosivaldo de Melo Pereira

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítios www.compras.gov.br (COMPRAS.GOV) e no Mural de Licitações (www.compraspara.gov.br).

Protocolo: 1211190

DIÁRIA

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE JUNHO DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 16/06/2025 08:00 a 18/06/2025 17:00, à Paragominas - IPIXUNA do Pará - Aurora do Pará - Paragominas, para VERIFICAÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMA DE INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA NAS ESTAÇÕES TELECOM DE IPIXUNA DO PARÁ E AURORA DO PARÁ QUE ESTÁ AFETANDO COMUNICAÇÃO DA REDE ESTADUAL, pagamento de (2 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$617,67. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1211333

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 149/2025-SEEL, DE 1106/2025. Processo eletrônico nº 2025/2785268. AUTORIZAR o servidor CÁSSIO COELHO ANDRADE, matrícula nº 5893611/5 para deslocar-se ao município de Mãe do Rio/PA no período de 12/06 a 15/06/2025, com o objetivo de participar da cerimônia de abertura e encerramento da fase regional do "XIV Jogos Abertos do Pará". 3.5 diárias, perfazendo o total de R\$ 1.005,69. JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA PANTOJA Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1211105

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 345/2025-GEPS/SETUR DE 10 DE JUNHO DE 2025-FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/2640047; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, mat. nº 5891741/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional, como fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025, referente ao "4º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a EMPRESA IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1211206

PORTARIA Nº360/2025-GEPS/SETUR DE 17 DE JUNHO DE 2025-FISCAL DE CONTRATO-A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA nº317/2025, publicada no DOE 36.243 de 28/05/2025 CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/2594127; RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor RICARDO BRAZ DA SILVA, matrícula nº5903859/2, Gerente de Transporte, como fiscal e como suplente o servidor FÁBIO ALBERTO BATISTA SANTOS, matrícula nº57197097/1, Assistente de Gestão em Turismo, para fiscalizar e acompanhar o Contrato Nº23/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo e a EMPRESA OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA. II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1211184

ERRATA

PORTARIA Nº 358/GEPS/SETUR DE 17 DE JUNHO DE 2025-ERRATA DE PORTARIA-Errata da PORTARIA de Nº302/2025 de DIÁRIA, publicada do DOE Nº 36.236 de 22/05/2025. **Onde lê-se:** PERÍODO: 26/05/2025 a 29/05/2025. **Leia-se:** PERÍODO: 26/05/2025 a 28/05/2025. **Onde lê-se:** VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **Leia-se:** VALOR TOTAL: R\$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1211180

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SETUR

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO/SETUR, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ABRIRÁ PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, CUJO OBJETO CONSISTE EM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADOS AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO SETOR DE TURISMO DAS MESORREGIÕES DO ESTADO DO PARÁ (BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, NORDESTE PARAENSE, REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, SUDESTE E SUDOESTE), COM FOCO NA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS HABILIDADES DO SETOR DE TURISMO E HOSPITALIDADE, BEM COMO NA PROMOÇÃO E NA VALORIZAÇÃO DA CULTURA DOS RECURSOS NATURAIS DA REGIÃO PARA CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL DE UMA FORMA SUSTENTÁVEL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A DATA DE ABERTURA OCORRERÁ ÀS 08H00MIN DO DIA 18/06/2025 NO SITE DA SETUR:

HTTPS://WWW.SETUR.PA.GOV.BR INFORMAMOS QUE A ÍNTEGRA DO EDITAL, ASSIM COMO SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR E NA HOMEPAGE DA SETUR: HTTPS://WWW.SETUR.PA.GOV.BR . EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER DIRIMIDOS À GERÊNCIA DE LICITAÇÃO – GLIC/SETUR, ATRAVÉS DO E-MAIL: CREDENCIAMENTO@SETUR.PA.GOV.BR OU NA SEDE DO ÓRGÃO SITUADO NA AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - BATISTA CAMPOS - BELÉM-PA / CEP: 66015-140.

BELÉM (PA). 17 DE JUNHO DE 2025

LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Protocolo: 1211315

DIÁRIA

PORTARIA Nº364/GEPS/SETUR DE 17 DE JUNHO DE 2025-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do Processo Nº2025/2826982; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor: CAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELLOS, Matrícula Funcional nº 5970120/1, Gerente de Captação de Recursos e Negócios. OBJ: Participar dos eventos: II Semana de Empreendedorismo e Fórum de Igualdade Racial; Palestra sobre o Turismo de Base Comunitária-TBC; Pesquisa de Perfil das Comunidades do TBC do Pará; Oficina de Turismo de Base Comunitária (TBC) e Pesquisa sobre o perfil das comunidades/municípios do Estado do Pará. DESTINO: Oeiras do Pará/PA. PERÍODO: 20/06/2025 a 26/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96 (Hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1211288

PORTARIA Nº361/GEPS/SETUR DE 17 DE JUNHO 2025-DIÁRIAS -A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA nº317/2025, publicada no DOE 36.243 de 28/05/2025; CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2818204; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula Nº 5960153/1, Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos. OBJ: Ação do Ministério do Turismo em parceria com a SETUR de fiscalização aos prestadores de serviços turísticos, e workshop do CADASTUR, visando a COP30. DESTINOS: Colares, São Caetano de Odivelas e Vigia de Nazaré/PÁ. PERÍODO: 22/06/2025 a 27/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1211194

PORTARIA 363/GEPS/SETUR DE 17 DE JUNHO DE 2025-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2816892; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora: DALVA MARIA LOBATO LOBO, matrícula funcional nº: 2013614/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Apoio técnico a gestão municipal para Realização do Inventário Turístico de Concórdia do Pará. DESTINO: Concórdia do Pará/PA. PERÍODO: 23/06/2025 a 27/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1211263

PORTARIA 362/GEPS/SETUR DE 17 DE JUNHO DE 2025-DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2830174; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor: JORGE AGRA BARBOSA, matrícula funcional nº: 54190604/2, Assistente Administrativo. OBJ: Participar dos eventos: II Semana de Empreendedorismo e Fórum de Igualdade Racial; Palestra sobre o Turismo de Base Comunitária-TBC; Pesquisa de Perfil das Comunidades do TBC do Pará. DESTINO: Oeiras do Pará/PA. PERÍODO: 20/06/2025 a 22/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADOR: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1211239

PORTARIA 365/GEPS/SETUR DE 17 DE JUNHO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2843385; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, mat. funcional nº 13277/1, Motorista. OBJ: Conduzir servidor. DESTINO: Tucuruí/PA PERÍODO: 18/06/2025 a 22/06/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.111,81 (mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1211421

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 630/2025-GGP/DM, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2025; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2772487,

RESOLVE:

Conceder Indenização de Acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUNCIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Clívia Renata Loureiro Croelhas	57203678/2	1ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	2ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	25/06/2025 a 14/07/2025
Jairo Maia Júnior	5957722/1	8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	5ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	09/06/2025 a 08/07/2025
Mayana Barros Jorge João	5931565/1	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	29/04/2025 a 30/05/2025
			5ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/06/2025 a 08/06/2025
Camilla Faciola Pessoa Lobo Lopes	57231670/1	2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	4ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	25/06/2025 a 14/07/2025
Milene Moraes Moreira	57190965/1	7ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/05/2025 a 31/05/2025
			2ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	18/06/2025 a 12/07/2025
Alira Cristina De Menezes Pereira	5463521/2	2ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	6ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/06/2025 a 30/06/2025
Daniela Martins Machado	57188107/2	5ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	8ª Defensoria Pública Infracional da Infância e da Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/05/2025 a 10/06/2025
João Peres De Andrade Filho	55588720/1	7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	11ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/06/2025 a 11/07/2025
Rosineide Miranda Machado	57174689/2	12ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	13ª Defensoria Pública de Defesa em Execução Penal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/06/2025 a 11/06/2025
Rodrigo Oliveira Bezerra	57231624/1	14ª Defensoria Pública de Família	3ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/05/2025 a 19/12/2025
André Martins Pereira	55589068/1	5ª Defensoria Pública Criminal Especializada	3ª Defensoria Pública Criminal Especializada	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso III, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/05/2025 a 19/12/2025
Jacqueline Bastos Loureiro	5895994/1	12ª Defensoria Pública de Família	6ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/06/2025 a 30/06/2025
			6ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, inciso II, e parágrafo único, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	26/05/2025 a 30/05/2025
			7ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	16/06/2025 a 27/06/2025

LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1211346

PORTARIA Nº 629/2025-GGP/DM, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2770538, RESOLVE:

Conceder Indenização de Acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID. FUNCIONAL	ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
João Peres de Andrade Filho	55588720/1	7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 18/07/2025
			10ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/07/2025 a 03/08/2025
Andrea Barreto Ricarte de Oliveira Farias	55588705/1	3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/07/2025 a 02/08/2025
			8ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/07/2025 a 02/08/2025
Luis Carlos de Aguiar Portela	55589139/1	8ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	04/08/2025 a 26/10/2025
			6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/07/2025 a 18/07/2025
Rodrigo Cerqueira de Miranda	55588725/1	9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/07/2025 a 02/08/2025
Reginaldo Taveira Ribeiro	55589623/1	10ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	30/06/2025 a 11/07/2025
José Anijar Fragoso Rei	55588719/1	11ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	5ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/07/2025 a 31/08/2025
Arquise José Figueira de Melo	80845364/2	2ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/04/2025 a 10/05/2025
Paula Barros Pereira de Farias Oliveira	5895961/1	4ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	3ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025 a 19/05/2025
Luana Rochelly Miranda Lima Pereira	5896004/1	6ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/05/2025 a 23/05/2025
Isabele Castro da Silva Lima	5957719/1	3ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/05/2025 a 08/06/2025
Mayana Barros Jorge João	5931565/1	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 14/05/2025
			3ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	29/04/2025 a 02/05/2025
			4ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	29/04/2025 a 02/05/2025
Camilla Faciola Pessoa Lobo Lopes	57231670/1	2ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	4ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	23/05/2025 a 06/06/2025
Bianca Duarte Branco Caribé	57231647/1	7ª Defensoria Pública Cível e de Infância e Juventude de Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025 a 15/07/2025

LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1211179

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025-DPE/PA

PROCESSO Nº E-2025/2.515.783-DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP. 66.019-080, Belém/PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa INTERNATIONAL STRESS MANAGEMENT ASSOCIATION, SEÇÃO BRASIL-ISMA/BR, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.915.909/0001-68, situada a Rua Padre Chagas, nº 185/1104, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-080, visando 01 (uma) inscrição no CURSO DE GERENCIAMENTO DO STRESS 2025, a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias de 22 a 23/06/2025, na modalidade presencial, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1530.2339; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105RAE2339C; Gp Pará: 299551

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025

Em consequência, autorizo a contratação acima e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 05 de junho de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025 – DPE/PA

PROCESSO Nº E-2024/2.515.783 – DPE/PA

DATA: 05/06/2025

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - D

Protocolo: 1211053

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
3658/2025	02/06/2025	WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	MOTORISTA	BELÉM	BENEVIDES	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	28/05/2025 - 28/05/2025	0,5
3658/2025	02/06/2025	LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	BENEVIDES	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	28/05/2025 - 28/05/2025	0,5
3659/2025	02/06/2025	JOÃO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	02/06/2025 - 03/06/2025	1,5
3659/2025	02/06/2025	IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	02/06/2025 - 03/06/2025	1,5
3660/2025	02/06/2025	JOSÉ MARIA DOS SANTOS LETTE	57211801	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/05/2025 - 21/05/2025	0,5
3660/2025	02/06/2025	ANA CRISTINA MORENO FURTADO	5463807	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	21/05/2025 - 21/05/2025	0,5
3660/2025	02/06/2025	DANIELA MARTINS MACHADO	57188107	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	21/05/2025 - 21/05/2025	0,5
3661/2025	02/06/2025	NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	16/05/2025 - 16/05/2025	0,5
3661/2025	02/06/2025	THAYNA CILENE SANTOS DOS SANTOS	5975842	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	16/05/2025 - 16/05/2025	0,5
3661/2025	02/06/2025	RITA DE CÁSSIA O DOS SANTOS COSTA	5949201	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	16/05/2025 - 16/05/2025	0,5
3661/2025	02/06/2025	GIOVANNA RAMOS ARAGÃO	5952663	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	16/05/2025 - 16/05/2025	0,5
3661/2025	02/06/2025	MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	16/05/2025 - 16/05/2025	0,5
3661/2025	02/06/2025	NILTON FERNANDO GALVÃO DE LIMA	5979862	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	16/05/2025 - 16/05/2025	0,5
3661/2025	02/06/2025	MICHEL CAVALCANTE	5975413	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	16/05/2025 - 16/05/2025	0,5
3661/2025	02/06/2025	VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO	57191049	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	16/05/2025 - 16/05/2025	0,5
3661/2025	02/06/2025	FABIANO JOSÉ DINIZ LOPEZ JUNIOR	8084590	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	16/05/2025 - 16/05/2025	0,5
3661/2025	02/06/2025	BRENO LUZ MORAIS	57175543	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	16/05/2025 - 16/05/2025	0,5
3662/2025	02/06/2025	CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS	57203678	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	TUCURUÍ	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	25/05/2025 - 07/06/2025	13,5
3663/2025	02/06/2025	JOSÉ MARIA DOS SANTOS LETTE	57211801	MOTORISTA	BELÉM	BENEVIDES	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	20/05/2025 - 20/05/2025	0,5
3663/2025	02/06/2025	JOSÉ MARIA DOS SANTOS LETTE	57211801	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	19/05/2025 - 19/05/2025	0,5
3663/2025	02/06/2025	KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES	55589183	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	BENEVIDES	REALIZAR DILIGÊNCIAS	20/05/2025 - 20/05/2025	0,5
3663/2025	02/06/2025	KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES	55589183	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	19/05/2025 - 19/05/2025	0,5

3664/2025	02/06/2025	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR COLABORADOR PARA REALIZAR DILIGÊNCIAS, ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA: ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, MOSQUEIRO E SANTA IZABEL.	14/05/2025 - 14/05/2025	0,5
3665/2025	02/06/2025	LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57212823	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	15/05/2025 - 15/05/2025	0,5
3665/2025	02/06/2025	RITA DE CÁSSIA O DOS SANTOS COSTA	5949201	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	15/05/2025 - 15/05/2025	0,5
3665/2025	02/06/2025	MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	15/05/2025 - 15/05/2025	0,5
3665/2025	02/06/2025	ROSINEIDE MIRANDA MACHADO	57174689	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	15/05/2025 - 15/05/2025	0,5
3666/2025	02/06/2025	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	14/05/2025 - 14/05/2025	0,5
3666/2025	02/06/2025	MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	14/05/2025 - 14/05/2025	0,5
3666/2025	02/06/2025	NILTON FERNANDO GALVÃO DE LIMA	5979862	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	14/05/2025 - 14/05/2025	0,5
3666/2025	02/06/2025	MICHEL CAVALCANTE	5975413	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	14/05/2025 - 14/05/2025	0,5
3666/2025	02/06/2025	BRENO LUZ MORAIS	57175543	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	14/05/2025 - 14/05/2025	0,5
3667/2025	02/06/2025	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	16/05/2025 - 16/05/2025	0,5
3667/2025	02/06/2025	CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA M BECKMAN	55589175	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	16/05/2025 - 16/05/2025	0,5
3668/2025	02/06/2025	ELIVAR LOBO ALVES	572117441	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	07/05/2025 - 07/05/2025	0,5
3668/2025	02/06/2025	MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	57201133	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	07/05/2025 - 07/05/2025	0,5
3669/2025	02/06/2025	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	09/05/2025 - 09/05/2025	0,5
3669/2025	02/06/2025	WALCIRLEY DA SILVA ALCANTARA	57229961	OUIDOR(A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	09/05/2025 - 09/05/2025	0,5
3669/2025	02/06/2025	MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	57201133	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	09/05/2025 - 09/05/2025	0,5
3669/2025	02/06/2025	MICHEL CAVALCANTE	5975413	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	09/05/2025 - 09/05/2025	0,5
3669/2025	02/06/2025	NILTON FERNANDO GALVÃO DE LIMA	5979862	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	09/05/2025 - 09/05/2025	0,5
3669/2025	02/06/2025	GIOVANNA RAMOS ARAGÃO	5952663	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	09/05/2025 - 09/05/2025	0,5
3669/2025	02/06/2025	RITA DE CÁSSIA O DOS SANTOS COSTA	5949201	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	09/05/2025 - 09/05/2025	0,5
3669/2025	02/06/2025	MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	09/05/2025 - 09/05/2025	0,5
3669/2025	02/06/2025	FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JUNIOR	8084590	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	09/05/2025 - 09/05/2025	0,5
3669/2025	02/06/2025	VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO	57191049	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	09/05/2025 - 09/05/2025	0,5
3669/2025	02/06/2025	BRENO LUZ MORAIS	57175543	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	09/05/2025 - 09/05/2025	0,5
3670/2025	02/06/2025	NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	06/05/2025 - 06/05/2025	0,5
3670/2025	02/06/2025	ANNA IZABEL SANTOS SABBAG	55589181	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	06/05/2025 - 06/05/2025	0,5
3671/2025	02/06/2025	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	22/04/2025 - 22/04/2025	0,5
3671/2025	02/06/2025	ANA CLARA DE AZEVEDO FONSECA MACEDO	5984300	ASSESSOR (A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	22/04/2025 - 22/04/2025	0,5
3672/2025	02/06/2025	LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57212823	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	27/03/2025 - 27/03/2025	0,5
3672/2025	02/06/2025	ANA CLARA DE AZEVEDO FONSECA MACEDO	5984300	ASSESSOR (A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	27/03/2025 - 27/03/2025	0,5
3673/2025	02/06/2025	MAYSSA MARIA ASSMAR F CORREIA MAIA	5965837	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	ANANINDEUA	BELÉM	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	27/03/2025 - 27/03/2025	0,5
3673/2025	02/06/2025	MAYANA BARROS JORGE JOÃO	5931565	DEFENSORA PÚBLICA	ANANINDEUA	BELÉM	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	27/03/2025 - 27/03/2025	0,5

3674/2025	02/06/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	03/06/2025 - 03/06/2025	0,5
3674/2025	02/06/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/06/2025 - 02/06/2025	0,5
3675/2025	02/06/2025	MARCELO FURTADO PANTOJA	5908568	OFICIAL DE GABINETE	BELÉM	PARANÁ	PARTICIPAR DO 4º ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS - ENASTIC E DO 1º CONGRESSO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS - CNTI.DEF, BEM COMO DA REUNIÃO DO CONDEGE.	24/06/2025 - 28/06/2025	4,5
3675/2025	02/06/2025	ANDREA KAMILA DA CUNHA MURAKAMI	5960211	ASSESSOR (A)	BELÉM	PARANÁ	COBRIR O 4º ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS - ENASTIC DEFENSORIAS E DO 1º CONGRESSO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS - CNTI.DEF, BEM COMO DA REUNIÃO DO CONDEGE	24/06/2025 - 28/06/2025	4,5
3675/2025	02/06/2025	MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM	5832080	DEFENSORA PÚBLICA GERAL	BELÉM	PARANÁ	PARTICIPAR DO 4º ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS - ENASTIC DEFENSORIAS E DO 1º CONGRESSO NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS - CNTI.DEF, BEM COMO DA REUNIÃO DO CONDEGE.	24/06/2025 - 28/06/2025	4,5
3676/2025	03/06/2025	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	BUJARU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	03/06/2025 - 04/06/2025	1,5
3677/2025	03/06/2025	QUESIA SILVA E SILVA	5962503	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAUPEBAS	ELDORADO DOS CARAJÁS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	02/06/2025 - 06/06/2025	4,5
3677/2025	03/06/2025	LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	5957726	DEFENSOR PÚBLICO	PARAUPEBAS	ELDORADO DOS CARAJÁS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	02/06/2025 - 06/06/2025	4,5
3678/2025	03/06/2025	FABIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	MOTORISTA	BELÉM	SALINÓPOLIS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	01/06/2025 - 03/06/2025	2,5
3679/2025	03/06/2025	VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA	CASTANHAL	AURORA DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	04/06/2025 - 05/06/2025	1,5
3679/2025	03/06/2025	ANDREIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSORA PÚBLICA	CASTANHAL	AURORA DO PARÁ	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	04/06/2025 - 05/06/2025	1,5
3680/2025	03/06/2025	DERYCK AMARAL DA COSTA	59318292	SECRETÁRIO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	02/06/2025 - 03/06/2025	1,5
3680/2025	03/06/2025	RAQUEL CARDOSO SOARES	1124882	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	02/06/2025 - 03/06/2025	1,5
3680/2025	03/06/2025	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	02/06/2025 - 03/06/2025	1,5
3681/2025	03/06/2025	PLINIO TSUJI BARROS	55589614	DEFENSOR PÚBLICO	RURÓPOLIS	SANTARÉM	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	25/05/2025 - 30/05/2025	5,5
3682/2025	03/06/2025	ADRIELY LOBATO LIMA	5962730	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	ANANINDEUA	CASTANHAL	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	24/04/2025 - 25/04/2025	1,5
3683/2025	03/06/2025	HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JÚNIOR	5957717	DEFENSOR PÚBLICO	ALENQUER	ÓBIDOS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	25/05/2025 - 29/05/2025	4,5
3684/2025	03/06/2025	NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	CURUCA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/06/2025 - 06/06/2025	2,5
3684/2025	03/06/2025	ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS	5957711	DEFENSOR PÚBLICO	CASTANHAL	CURUCA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	02/06/2025 - 06/06/2025	2,5
3685/2025	03/06/2025	WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	MOTORISTA	BELÉM	BENEVIDES	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	30/05/2025 - 30/05/2025	0,5
3685/2025	03/06/2025	LEVY ANDRÉ DAMASCENO ARAÚJO	59763882	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	BENEVIDES	REALIZAR VISITA TÉCNICA.	30/05/2025 - 30/05/2025	0,5
3686/2025	03/06/2025	VINICIUS SANTOS RAMOS	57217051	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	REDENÇÃO	SANTANA DO ARAGUAIA	TROCAR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.	04/06/2025 - 05/06/2025	1,5
3686/2025	03/06/2025	VINICIUS SANTOS RAMOS	57217051	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	REDENÇÃO	OURILÂNDIA DO NORTE	LEVAR CENTRAL DE AR-CONDICIONADO	02/06/2025 - 03/06/2025	1,5
3687/2025	03/06/2025	CLIVER REIS BARATA	54187789	MOTORISTA	BELÉM	BRAGANÇA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/06/2025 - 06/06/2025	4,5
3687/2025	03/06/2025	JADIR HORÁCIO SARMENTO PINTO JÚNIOR	5896798	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	BRAGANÇA	REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA SOLAR	02/06/2025 - 06/06/2025	4,5
3687/2025	03/06/2025	IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS	5899893	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	BRAGANÇA	REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA SOLAR	02/06/2025 - 06/06/2025	4,5
3687/2025	03/06/2025	MARCELO DOS SANTOS GAMBOA	57211830	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	BRAGANÇA	REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA SOLAR	02/06/2025 - 06/06/2025	4,5
3688/2025	03/06/2025	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA	BELÉM	UISEU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/06/2025 - 05/06/2025	3,5
3688/2025	03/06/2025	LEVY ANDRÉ DAMASCENO ARAUJO	59763882	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	UISEU	REALIZAR VISITA TÉCNICA	02/06/2025 - 05/06/2025	3,5

3688/2025	03/06/2025	SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	54188857	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	UISEU	REALIZAR VISITA TÉCNICA	02/06/2025 - 05/06/2025	3,5
3689/2025	03/06/2025	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA	BELÉM	BENEVIDES	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	29/05/2025 - 29/05/2025	0,5
3689/2025	03/06/2025	LEVY ANDRÉ DAMASCENO ARAUJO	59763882	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	BENEVIDES	REALIZAR VISITA TÉCNICA.	29/05/2025 - 29/05/2025	0,5
3690/2025	03/06/2025	ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDÃO	2048493	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	SANTARÉM	ZONA RURAL	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	29/05/2025 - 30/05/2025	1,5
3691/2025	03/06/2025	VERÔNICA FERREIRA NORONHA DE BARROS	5974695	DEFENSORA PÚBLICA	SÃO MIGUEL DO GUARÁ	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	04/06/2025 - 07/06/2025	3,5
3693/2025	03/06/2025	JOÃO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	5968085	DEFENSOR PÚBLICO	ORIXIMINÁ	SANTARÉM	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	21/05/2025 - 22/05/2025	1,5
3694/2025	03/06/2025	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	28/05/2025 - 28/05/2025	0,5
3694/2025	03/06/2025	CARLA LAKISS IGNACIO REIS	54191154	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	28/05/2025 - 28/05/2025	0,5
3694/2025	03/06/2025	MILENE MORAES MOREIRA	57190965	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	28/05/2025 - 28/05/2025	0,5
3695/2025	03/06/2025	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	29/05/2025 - 29/05/2025	0,5
3695/2025	03/06/2025	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	28/05/2025 - 28/05/2025	0,5
3695/2025	03/06/2025	KEYLA C DE ALBUQUERQUE V DE OLIVEIRA	55589083	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	29/05/2025 - 29/05/2025	0,5
3695/2025	03/06/2025	KEYLA C DE ALBUQUERQUE V DE OLIVEIRA	55589083	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	28/05/2025 - 28/05/2025	0,5
3696/2025	03/06/2025	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR PÚBLICO	IGARAPÉ-AÇU	CASTANHAL	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	19/05/2025 - 23/05/2025	2,5
3697/2025	03/06/2025	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR COLABORADOR PARA REALIZAR DILIGÊNCIAS, ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA	22/05/2025 - 22/05/2025	0,5
3698/2025	03/06/2025	NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO	57205652	MOTORISTA	CASTANHAL	BELÉM	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	07/05/2025 - 07/05/2025	0,5
3699/2025	03/06/2025	NEYLTON DA COSTA OLIVEIRA	5981496	DEFENSOR PÚBLICO	UISEU	BRAGANÇA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	07/05/2025 - 07/05/2025	0,5
3700/2025	03/06/2025	JOÃO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	BONITO	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.	20/05/2025 - 20/05/2025	0,5
3700/2025	03/06/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BONITO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.	27/05/2025 - 27/05/2025	0,5
3700/2025	03/06/2025	JOÃO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	BONITO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	27/05/2025 - 27/05/2025	0,5
3700/2025	03/06/2025	VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSORA PÚBLICA	CAPANEMA	BONITO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	27/05/2025 - 27/05/2025	0,5
3700/2025	03/06/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BONITO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	20/05/2025 - 20/05/2025	0,5
3700/2025	03/06/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	BONITO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	13/05/2025 - 13/05/2025	0,5
3700/2025	03/06/2025	VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSORA PÚBLICA	CAPANEMA	BONITO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	13/05/2025 - 13/05/2025	0,5
3701/2025	03/06/2025	NEYLTON DA COSTA OLIVEIRA	5981496	DEFENSOR PÚBLICO	UISEU	BRAGANÇA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	28/05/2025 - 28/05/2025	0,5
3701/2025	03/06/2025	NEYLTON DA COSTA OLIVEIRA	5981496	DEFENSOR PÚBLICO	UISEU	BRAGANÇA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	21/05/2025 - 21/05/2025	0,5
3701/2025	03/06/2025	NEYLTON DA COSTA OLIVEIRA	5981496	DEFENSOR PÚBLICO	UISEU	BRAGANÇA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	14/05/2025 - 14/05/2025	0,5
3702/2025	04/06/2025	ALISON VAZ FERREIRA	5984768	DEFENSOR PÚBLICO	MUANÁ	PONTA DE PEDRAS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	04/06/2025 - 06/06/2025	2,5
3703/2025	04/06/2025	ALISON VAZ FERREIRA	5984768	DEFENSOR PÚBLICO	MUANÁ	PONTA DE PEDRAS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	09/06/2025 - 13/06/2025	4,5
3704/2025	04/06/2025	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	BUJARU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	10/06/2025 - 12/06/2025	2,5
3705/2025	04/06/2025	MARCUS VINICIUS C DA SILVEIRA FRANCO	55588803	SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	SARAH BERNADETH DA CUNHA SERRÃO	5964307	ASSESSOR (A)	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	WALENA PEREIRA WANDERLEY	54189035	ADMINISTRADOR	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	57205343	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5

3705/2025	04/06/2025	THAMIRES NEGRÃO ALVES	097811	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	RENATA CRISTINA ALVES E SILVA	5969134	SECRETARIO(A)	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	OZAEI CORDEIRO BATISTA	5965817	GERENTE DE SERVIÇOS	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	MAURO BARBOSA DE LIMA	3255158	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA	57201277	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	MARCELY LIMA DO ROSÁRIO	5982876	GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	55589139	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	LUANA REZENDE DE FREITAS	5952786	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	JOANES BARROS CALDAS	57201719	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	HÉLIO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	5964875	SECRETARIO(A)	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS	5936065	SECRETÁRIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO	54197217	SECRETÁRIO(A) DE DIRETORIA	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS	57234526	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	5927307	OFICIAL DE GABINETE	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	DENILSON DA SILVA RODRIGUES	5964873	SECRETÁRIO(A)	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	CASSIA MAIARA ALVES DE MELO	5981512	ASSESSOR (A)	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO	57196777	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3705/2025	04/06/2025	YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3706/2025	04/06/2025	LAURA VIRGINIA MORAIS DE OLIVEIRA	5984773	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	OURILÂNDIA DO NORTE	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	13/06/2025 - 18/06/2025	5,5
3707/2025	04/06/2025	CAROLINE BUSSOLOTO DE BRUM	5984759	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	SÃO FÉLIX DO XINGU	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	13/06/2025 - 18/06/2025	5,5
3708/2025	04/06/2025	BRUNO FARIAS LIMA	5931569	DEFENSOR PÚBLICO	PARAUPEBAS	CANAÃ DOS CARAJÁS	SUBSTITUIR DEFENSORA PÚBLICA	09/06/2025 - 13/06/2025	4,5
3709/2025	04/06/2025	FRANCISCO ROBERIO C PINHEIRO FILHO	57233819	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	RIO DE JANEIRO	PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CRIMINAL PERMANENTE DO CONDEGE.	10/06/2025 - 12/06/2025	2,5
3710/2025	06/06/2025	CLIVER REIS BARATA	54187789	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3711/2025	06/06/2025	MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR PÚBLICO	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	05/06/2025 - 05/06/2025	0,5
3711/2025	06/06/2025	IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	05/06/2025 - 05/06/2025	0,5
3711/2025	06/06/2025	REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	REALIZAR O ACOLHIMENTO DOS ASSISTIDOS, TRIAGEM, AGENDAMENTOS	05/06/2025 - 05/06/2025	0,5
3711/2025	06/06/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	05/06/2025 - 05/06/2025	0,5
3712/2025	06/06/2025	DERYCK AMARAL DA COSTA	59318292	SECRETÁRIO(A)	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	09/06/2025 - 10/06/2025	1,5
3712/2025	06/06/2025	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.	09/06/2025 - 10/06/2025	1,5
3712/2025	06/06/2025	MAYCON TERRA COSTA	5962314	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	09/06/2025 - 10/06/2025	1,5
3712/2025	06/06/2025	RODRIGO SILVA MASSOLIO	5931574	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	09/06/2025 - 10/06/2025	1,5
3713/2025	06/06/2025	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/06/2025 - 03/06/2025	1,5

3713/2025	06/06/2025	FRANCISCA DANIELA DE ARAUJO PADILHA	1118457	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	02/06/2025 - 03/06/2025	1,5
3713/2025	06/06/2025	MAYCON TERRA COSTA	5962314	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	02/06/2025 - 03/06/2025	1,5
3713/2025	06/06/2025	RODRIGO SILVA MASSOLIO	5931574	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	02/06/2025 - 03/06/2025	1,5
3714/2025	06/06/2025	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3714/2025	06/06/2025	EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES	5917509	AJUDANTE DE ORDEM	BELÉM	ANANINDEUA	ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EM VIAGEM INSTITUCIONAL	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3714/2025	06/06/2025	LUCIANA SANTOS FILIZOLA BRINGEL	5558961	SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR VIAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	31/05/2025 - 31/05/2025	0,5
3715/2025	06/06/2025	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	05/06/2025 - 06/06/2025	1
3715/2025	06/06/2025	ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE	5945975	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	05/06/2025 - 06/06/2025	1
3715/2025	06/06/2025	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	05/06/2025 - 06/06/2025	1
3716/2025	06/06/2025	DERYCK AMARAL DA COSTA	59318292	SECRETÁRIO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	12/06/2025 - 13/06/2025	1,5
3716/2025	06/06/2025	CAIO PADARATZ SANTOS DE ALMEIDA	1127308	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	12/06/2025 - 13/06/2025	1,5
3716/2025	06/06/2025	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	12/06/2025 - 13/06/2025	1,5
3717/2025	06/06/2025	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	05/06/2025 - 05/06/2025	0,5
3717/2025	06/06/2025	ISABELLA CAROLINE FERREIRA MACHADO	5941649	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	05/06/2025 - 05/06/2025	0,5
3717/2025	06/06/2025	ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL	5895983	DEFENSORA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	05/06/2025 - 05/06/2025	0,5
3718/2025	06/06/2025	MARIA ROSA BALBINA DO NASCIMENTO	1123870	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA .	05/06/2025 - 06/06/2025	1,5
3718/2025	06/06/2025	CAIO PADARATZ SANTOS DE ALMEIDA	1127308	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	05/06/2025 - 06/06/2025	1,5
3718/2025	06/06/2025	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR PÚBLICO	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	05/06/2025 - 06/06/2025	1,5
3719/2025	06/06/2025	KELLY APARECIDA SOARES	57191056	DEFENSORA PÚBLICA	PARAUPEBAS	CANÁ DOS CARAJÁS	SUBSTITUIR O DEFENSOR PÚBLICO	04/06/2025 - 06/06/2025	2,5
3720/2025	06/06/2025	BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA	TUCURUÍ	BREU BRANCO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/06/2025 - 06/06/2025	2,5
3720/2025	06/06/2025	RENAN CORREA FARAON	57227132	DEFENSOR PÚBLICO	TUCURUÍ	BREU BRANCO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	02/06/2025 - 06/06/2025	2,5
3721/2025	06/06/2025	DEMÉTRIO FERRAZ E SILVA	5981508	DEFENSOR PÚBLICO	TUCURUÍ	GOIANÉSIA DO PARÁ	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	02/06/2025 - 06/06/2025	4,5
3722/2025	06/06/2025	PABLO DE SOUZA MELO	55589590	DEFENSOR PÚBLICO	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	09/06/2025 - 13/06/2025	4,5
3723/2025	06/06/2025	ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA	CAPANEMA	SALINÓPOLIS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/06/2025 - 03/06/2025	1,5
3724/2025	06/06/2025	BRUNO FARIAS LIMA	5931569	DEFENSOR PÚBLICO	PARAUPEBAS	CURIONÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	02/06/2025 - 06/06/2025	4,5
3725/2025	06/06/2025	HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA	95230	MOTORISTA	BARCARENA	MOCAJUBA	CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO E ASSESSOR JURÍDICO EM ATIVIDADE DE ITINERÂNCIA.	06/06/2025 - 06/06/2025	0,5
3726/2025	06/06/2025	HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA	95230	MOTORISTA	BARCARENA	MOCAJUBA	CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO E ASSESSOR JURÍDICO EM ATIVIDADE DE ITINERÂNCIA	02/06/2025 - 02/06/2025	0,5
3727/2025	06/06/2025	ALEF RAFAEL CONCEIÇÃO FURTADO	5945536	ASSESSOR(A) JURÍDICO (A)	BARCARENA	MOCAJUBA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	02/06/2025 - 06/06/2025	4,5
3727/2025	06/06/2025	BRUNNO ARANHA E MARANHÃO	5931561	DEFENSOR PÚBLICO	BARCARENA	MOCAJUBA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	02/06/2025 - 06/06/2025	4,5
3728/2025	06/06/2025	HELAINÉ FREITAS MIRANDA	3541817	SOLDADO (A) DA POLÍCIA MILITAR	CASTANHAL	AURORA DO PARÁ	REALIZAR A SEGURANÇA E ACOMPANHAMENTO DE DEFENSORA PÚBLICA	04/06/2025 - 05/06/2025	1,5
3728/2025	06/06/2025	HUASKAR RONKALY PESSOA LOPES	54193215	3º SARGENTO	CASTANHAL	AURORA DO PARÁ	REALIZAR A SEGURANÇA E ACOMPANHAMENTO DE DEFENSORA PÚBLICA	04/06/2025 - 05/06/2025	1,5
3729/2025	06/06/2025	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	57191028	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	SALINÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	23/06/2025 - 27/06/2025	4,5
3729/2025	06/06/2025	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	57191028	DEFENSOR PÚBLICO	BELÉM	SALINÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	09/06/2025 - 13/06/2025	4,5
3730/2025	06/06/2025	ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO	57231695	DEFENSOR PÚBLICO	MARABÁ	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	04/06/2025 - 04/06/2025	0,5

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1211051

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 034/2019-DPE/PA PROCESSO Nº 2019/472.705-DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº. 34.639.526/0001-38, e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 15.150.504/0001-65, Rua Tibúrcio Cavalcante, 2953, sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101

OBJETO: Pelo presente instrumento, não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 034/2019-DPE/PA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo (Auxiliar de Escritório) nas unidades desta Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Contrato e Edital do referido Pregão Eletrônico nº 10/2019 - Justiça Federal de 1º Grau/Seção Judiciária do Pará, resolvem, de comum acordo, rescindi-lo a contar do dia 04 de junho de 2025. Data da assinatura: 16/06/2025

O presente DISTRATO terá sua vigência inicial a contar do dia 04 de junho de 2025. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade às partes.

RESPONSÁVEL: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, CPF/MF: n.º 514.307.113-53

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM-Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 1211324

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 039/2019-DPE/PA PROCESSO Nº 2019/589857-DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº. 34.639.526/0001-38, e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF nº. 15.150.504/0001-65, Rua Tibúrcio Cavalcante, 2953, sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101

OBJETO: Pelo presente instrumento, não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2019-DPE/PA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de apoio administrativo (Auxiliar de Escritório) nas unidades desta Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Contrato e Edital do referido Pregão Eletrônico nº 10/2019 - Justiça Federal de 1º Grau/Seção Judiciária do Pará, resolvem, de comum acordo, rescindi-lo a contar do dia 04 de junho de 2025. O presente DISTRATO terá sua vigência inicial a contar do dia 04 de junho de 2025. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade às partes.

RESPONSÁVEL: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, CPF/MF: n.º 514.307.113-53

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM-Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 1211329

ATO Nº 72, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2830569, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HUGO SANTOS SOUZA, ID funcional nº 5974688/1, do cargo de Defensor Público do Estado do Pará, a contar de 13 de junho de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1211345

02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário-1º Grau; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; e Natureza de despesa: 339039 / PAC: COMIL12A25 - Contratos vigentes e expansão do serviço de vigilância armada.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1211121

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2025 (90016/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços laboratoriais de análises genéticas, com a finalidade de realização de exames de DNA do tipo trio, duo, espólio (reconstrução genética com familiares vivos) e exames a partir de amostras obtidas por exumação cadavérica, para instrução de processos judiciais cíveis e criminais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, com validade jurídica, metodologia reconhecida e controle da cadeia de custódia. SESSÃO PÚBLICA: 04/07/2025, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 17 de junho de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1211390

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.197, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 38/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 013006/2025, RESOLV E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101788	LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE	Auditor de Controle Externo - Administrativo - Contabilidade-TCE-CT-607	A	01	Auditor de Controle Externo - Administrativo - Contabilidade-TCE-CT-607	A	02	12-06-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1211356

PORTARIA Nº 44.196, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 37/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 013004/2025, RESOLV E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.650.833/0001-23 / PROCESSO: TJPA-MEM-2025/26276.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Refrigeração do tipo VRF instalado no Complexo Arquitetônico do edifício Sede do TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 057/2022 e a inclusão de cláusula de proteção de dados.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.506.038,40 (dez milhões quinhentos e seis mil trinta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: Ação:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101787	BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE -CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE -CT-603	A	02	12-06-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1211049

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 44.194, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 025-CAS/SEGETPL, protocolizado sob o Expediente nº 013802/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101676 para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Apoio as Sessões Plenárias - CAS, durante o impedimento do titular, ANDERSON CARDOSO PANTOJA, no dia de 16-06-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1211052

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame em favor da empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47;

HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado da Dispensa Eletrônica nº. 01/2025, destinado contratação de serviço de telefonia fixa local e longa distância com entrega de entrocamento físico de voz conectado à central telefônica deste Tribunal de Contas, conforme descrições, especificações, condições e quantidades constantes no Aviso de contratação direta e seus anexos.

Belém, 17 de junho de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1211056

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 267/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2823845;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 225/2025/MPC/PA, de 29/05/2025.
Art. 2º CONCEDER ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, 22 (vinte e dois) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 08/12/2023 a 07/12/2024, para os períodos de 07 a 11/07/2025 (05 dias) e 03 a 19/11/2025 (17 dias).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 17 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1211181

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 266/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2838529;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA 253/2025/MPC/PA, de 11/06/2025, publicada no DOE/PA de 12/06/2025, que concedeu ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ 5 e ½ (cinco e meia) diárias.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1211059

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 268/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2025/2582479 e PAE nº 2025/2588653

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200130, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 19 (dezenove) dias, compreendidos entre 07/04 e 25/04/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07/04/2025.

Belém/PA, 17 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1211182

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3242/2025-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da Empresa C.R. ALVES FRANCO – EPP, CNPJ/MF nº 18.851.494/0001-83, em sua atuação no Contrato nº 002/2020-MPPA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém, que trata do suposto descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Oitava, itens 8.1.1.2.2, 8.1.1.2.3, 8.1.1.11 e 8.1.1.14, do Contrato supracitado, conforme documentos constantes nos autos;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 040/2025-SGJ/MPPA, à Empresa C.R. ALVES FRANCO – EPP, notificando acerca da instauração do Processo Administrativo para apuração de responsabilidade por suposto descumprimento contratual, da conduta que lhe foi imputada, da concessão de prazo para apresentação de Defesa Prévia e do acesso à cópia dos autos do processo, tudo em conformidade com os diplomas legais; CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – APLICAR, à empresa C.R. ALVES FRANCO – EPP, a sanção administrativa de multa (conforme cálculo na tabela a seguir), cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira, itens 13.2.2, II e 13.5.1, I, do Contrato 002/202-MPPA.

Contrato	Valor total do Contrato	Cl 13º - item 13.2.2(II)	Multa
002/2020-MPPA	R\$ 122.990,00	10%	R\$ 12.299,00

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 13 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1210996

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3334/2025-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a ELIANE FLAVIA SOARES, ASSESSORA DE PGJ, Matrícula nº 999.3796, lotada na Procuradoria-Geral de Justiça, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 5.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de junho de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3335/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a THAYSE OLIVEIRA PANTOJA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.1833, lotada no Departamento de Obras e Manutenção, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760

Governança e Gestão

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 7.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de junho de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1211061**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 3078/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,

R E S O L V E:

DELEGAR à Exma. Sra. Promotora de Justiça, THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito à Sra. MONISE DE BARROS BRITO nomeada conforme a PORTARIA Nº 2146/2025-MP/PGJ, datada de 30/04/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1211281**PORTARIA Nº 3331/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 135731/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do Promotor de Justiça de São João de Pirabas, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 06/06/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1211175**PORTARIA Nº 3332/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 133031/2025,

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, a servidora efetiva BEATRIZ SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 13/06/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3336/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC protocolizado sob o nº 127763/2025,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de

24/1/1994,

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a servidora efetiva THASSIA CAROLINA SERRA HESKETH, ocupante do cargo de ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, com ônus para o Órgão Cessionário, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de junho de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1211144**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº****2025/0606-001-SEMAD. Modalidade: Adesão Carona nº****014/2025-SEMAD. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº****2024018.2 do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2024 da Prefeitura Municipal****de Igarapé-Miri Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação****de Serviços de Refrigeração: Instalação, Desinstalação, Manutenção (Preventiva****e Corretiva) dos Aparelhos de Ar Condicionado da Secretaria Municipal****de Administração e seus Departamentos. Contratante: Município de Abaetetuba****/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 05.105.127.0001-99.****CONTRATO ADM.: Nº 130625-001. Contratada: Leão dos Santos Comércio****e Serviços Ltda, CNPJ: 15.022.630/0001-34. O valor deste contrato é de R\$****866.898,47 (oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito****reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 13/06/2025 à 13/06/2026.****Jacilene Ferreira Negrão - Secretária Municipal de Administração.****Protocolo: 1211536****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025-SRP. O****Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Assis-****tência Social, torna público que às 10:00h do dia 01 de julho de 2025, reali-****zará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021,****Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº****202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº****73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço,****visando o Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Kits Ces-****tas Básicas Acondicionadas em Sacos Transparentes Com o fim de atender****aos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência****Social de Abaetetuba, Voltados ao Atendimento das Famílias em Situação****de Vulnerabilidade Social e Riscos Emergenciais, os interessados poderão****obter o texto na integral do edital e todas as informações sobre a licitação****através do acesso a página do mural de licitação do TCM-PA, <https://bnc.org.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Ordenador: Alex da Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Assistência Social.****Protocolo: 1211537****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO****Nº 2025/0423-001-SEMEC. Modalidade: Adesão Carona nº****011/2025-SEMEC. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços - Pregão****Eletrônico Para Registro de Preços nº 9.2024-00012, Realizado Pela****Prefeitura Municipal de Oeiras, Para Aquisição de Materiais Esportivos****Para Atender a Secretaria Municipal de Educação, Bem Como Programas,****Projetos e Ações Desenvolvidos Por Suas Coordenações e Departamentos.****Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/****FUNDEB, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM.: Nº 020525-010.****Contratada: Ferreira e Quaresma Comércio Ltda, CNPJ: 33.662.443/0001-****05. O valor deste contrato é de R\$ 1.080.418,50 (um milhão, oitenta mil,****quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência: 02/05/2025****à 02/05/2026. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação,****Cultura e Desporto.****Protocolo: 1211538****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-REPE-****TIÇÃO. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Muni-****cipal de meio ambiente, torna público que às 10:00h do dia 08 de julho de****2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da****Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023,****Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrô-****nica, do tipo menor preço, visando a Contratação de Empresa Especializa-****da Para Prestação de Serviços de Manutenção de Aparelhos de Ar-Condici-****onado e Equipamentos de Refrigeração, Visando Atender as necessidades****do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/Pa, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de meio ambiente, torna público que às 10:00h do dia 09 de julho de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Para o Manejo de Animais Silvestres Para Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 1211539

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19.PE.046/2023- PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Peças e Material de Consumo de Informática, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias. Contratado: WB Comercio de Mercadorias em Geral Ltda, CNPJ nº 05.724.970/0001-53. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo pelo período 12 (doze) meses, iniciando em 26/03/2025 e finalizando em 26/03/2026; e o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 100.424,34. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.CH.03/2023-PMC/SMS. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Exames de Análise Clínica. Contratado: E. P. de Lima Ltda, CNPJ nº 08.874.222/0002-26. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 16/06/2025 e finalizando em 16/06/2026. Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2.CH.03/2023-PMC/SMS. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Prestação de Serviços Em Exames de Análise Clínica. Contratado: A. P. S. Assunção Laboratório Eireli, CNPJ nº 33.582.975/0001-24. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 16/06/2025 e finalizando em 16/06/2026. Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4.CH.03/2023-PMC/SMS. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Exames de Análise Clínica. Contratado: Biotech Saúde Integrada Analises Clinicas Ltda, CNPJ Nº 36.418.698/0001-07. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 14/06/2025 e finalizando em 14/06/2026. Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1211544

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 17/06/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 027/2025/PMCC, referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de cimento Portland, para atender as necessidades as Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C F COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, no valor de R\$ 3.841.875,00. D M DE ARAUJO LTDA, no valor de R\$ 1.528.500,00.

Protocolo: 1211044

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE SUSPENSÃO DO PE SRP Nº 017/2025

A Pregoeira do Município de Castanhal/PA, responsável pelo PE SRP nº 017/2025 (Processo Administrativo nº 0603001/2025/SEPLAGE), relativa à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, publicado no dia 17/06/25, com abertura da sessão marcada para o dia 02 de julho de 2025, tendo em vista a necessidade de sanar um erro material no Termo de referência, torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório. Informando que será republicado um novo aviso de licitação, nos termos da Lei 14.133/21. Castanhal/PA 17 de junho de 2025
Célia do Socorro da Silva Andrade, Pregoeira

Protocolo: 1211545

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2025 Refere-se à Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais didáticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e as demais secretarias municipais subordinadas. ABERTURA: 07/07/2025, às 09:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail: pregaoatm25@gmail.com - Setor de Licitação.

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo: 1211540

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2025 Refere-se à Aquisição de matérias do tipo areia, seixo, brita, piçarra, barro e cimento. ABERTURA: 07/07/2025, às 15:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail: pregaoatm25@gmail.com - Setor de Licitação.

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo: 1211541

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA Nº 2022.01.03.012. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ROBSON LUIZ HECK CPF nº818.410.192-91. Contrato nº. 2022/0113.008. Prorrogação de prazo, vigência: 15/01/2025 a 15/01/2026. Ass: Altamira/PA, 13/01/2025.

Protocolo: 1211542

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 FMS

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no Fornecimento de combustíveis, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. ABERTURA: 02/07/2025, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO, CONTRATADO - BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA- EPP. Resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato Nº 032/2024 FMS de Contratação de empresa para Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal e Equipamentos para atender as demandas do Hospital, SAMU e demais setores do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, objeto do Pregão Eletrônico Nº 004/2024 FMS. Objeto do Aditivo: As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo, que representou um valor total de R\$ 27.481,50 (representa um ajuste do objeto em 10,08%), Valor do contrato atualizado: R\$ 300.094,50. Data da assinatura: 17/06/2025. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss - Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1211543

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.2024-003-PMC
RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DE
CONTRATOS**

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº20250129, Nº20250130 E Nº 20250131, PUBLICADOS NO DIA 20 /05/2025, NO DIÁRIO OFICIAL - IOEPA-EDIÇÃO Nº 36.232. - INFORMANDO QUE: - **ONDE SE LÊ** R\$ 1.439.862,56 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) - **LEIA -SE** R\$ 1.439.396,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais) - **ONDE SE LÊ** R\$ 199.093,44 (cento e noventa e nove mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) - **LEIA SE** R\$ 199.004,00 (cento e noventa e nove mil, quatro reais) - **ONDE SE LÊ** R\$ 1.293.680,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais) - **LEIA SE** 1.293.400,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos reais).

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CREDENCIAMENTO Nº M.2024-003-PMC**

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO, PUBLICADO NO DIA 22/05/2025 NO DIÁRIO OFICIAL - IOEPA-EDIÇÃO Nº 36.236 - INFORMANDO QUE: - **ONDE SE LÊ** R\$ 1.439.862,56 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) - **LEIA -SE** R\$ 1.439.396,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais) - **ONDE SE LÊ** R\$ 199.093,44 (cento e noventa e nove mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) - **LEIA SE** R\$ 199.004,00 (cento e noventa e nove mil, quatro reais) - **ONDE SE LÊ** R\$ 1.293.680,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais) - **LEIA SE** 1.293.400,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos reais).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250170**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-045-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA - CONTRATADA: T P DA FONSECA ALVES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - VALOR TOTAL: R\$ 82.211,00 (oitenta e dois mil, duzentos e onze reais) - VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2025 a 13 de Junho de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240208
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-033-PMC**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA: CONTECIN - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA - OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO 20240208, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, COM LOCAÇÃO DE APLICAÇÃO/SOFTWARE QUE AUXILIE NA EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO O HOSPITAL MUNICIPAL, INCLUINDO ASSESSORIA E TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO CONTINUADA E REPLICAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA OS TRABALHOS DE UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO - VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 1.875,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) - DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2025.

Protocolo: 1211334

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025-PMC**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0805001/2025. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.674.805/0001-37 e a Empresa C. N. MOTA LTDA, CNPJ nº 13.822.943/0001-41. VALOR R\$ 41.669,99.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0805002/2025. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.674.805/0001-37 e a Empresa DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 10.301.008/0001-41. VALOR R\$ 68.201,39.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0805003/2025. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.674.805/0001-37 e a Empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 05.048.534/0001-01. VALOR R\$ 47.064,80.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0805004/2025. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.674.805/0001-37 e a Empresa POLYMEDH LTDA, CNPJ 63.848.345/0001-10. VALOR R\$ 83.098,70
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025 - CESAR DE CAMPOS FERREIRA SAR-MANHO - ORDENADOR DE DESPESAS.

Protocolo: 1211546

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Instrumentos Musicais e Utensílios Musicais do Tipo Menor Preço Por Item:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.4/2025-SEMED, Contratada: I M L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 38.480.808/0001-96, Valor Global R\$ R\$13.398,00, Vigência: 11/06/2025 até 11/06/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1211547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025 SRP-PMI**

Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual Contratação de Empresa para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação e Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das mesmas, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri suas Secretarias e fundos, com critério de julgamento Maior Desconto; Nos Termos da Lei 14.133/2021.

Sessão pública: 04/07/2025, às 11h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br/>

Zaida Maria P. da Trindade
Pregoeira

Protocolo: 1211548

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 0201011/2025-PMLA.**

Pregão Eletrônico nº 013/2023-PMLA. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: Aquarela Gráfica LTDA, CNPJ nº 22.106.270/0001-14. Objeto: Registro de preço que objetiva a futura contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Gráficos, Serigráficos, Confecções, Comunicação Visual e Carimbos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 533.822,25 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Ordenador de despesa: Alcides Abreu Barra - Prefeito Municipal. **CONTRATO Nº 0201012/2025-PMLA. Pregão Eletrônico nº 013/2023-PMLA.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: Aquarela Gráfica LTDA, CNPJ nº 22.106.270/0001-14. Objeto: Registro de preço que objetiva a futura contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Gráficos, Serigráficos, Confecções, Comunicação Visual e Carimbos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias. Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025. Valor total: R\$ 608.151,50 (seiscentos e oito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Ordenador de despesa: Egberto Correa Valente - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1211549

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO**

AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00002 - CE

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de creche escolar de educação infantil, Bairro Sales Costa, Mãe do Rio/PA - FNDE Creche tipo 2, no município de Mãe do Rio - PA. Em conformidade com termo de compromisso nº960822/2024/FNDE/CAIXA, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Abertura: 02/07/2025. Às 08h00. Pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da

CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo: 1211550

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90022/2025-PMP. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus câmaras de ar e fitão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pacajá-PA. Abertura: 07/07/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 12/06/2025. Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.

Protocolo: 1211554

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-PMP. Objeto: Registro de preços para eventual e Futura Prestação de serviços de Manutenção de veículos, para atender as demandas da Secretaria municipal de transportes, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura: 08/07/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 12/06/2025. Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.

Protocolo: 1211555

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA AVISO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-011

Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica às 9:00hs dia 07/07/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de veículo, tipo pick-up 4x4, emenda parlamentar referente ao plano de ação: 09032024-070864/2024, programa: 09032024, para atender as necessidades, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

e-mail: mpmi.departamentolicitacao@gmail.com
ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Protocolo: 1211556

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Placas inscrita no CNPJ 01.611.858/0001-55 torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulicos, Ferramentas e Tintas Para Atender as Demandas Operacionais e Institucionais do Fundo Municipal de Educação - Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Administração. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 02/07/2025 ÀS 08h30m (Horário de Brasília), no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 1211557

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024-SEMED/PMM, Processo nº 35.889/2023/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 037/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: Aditivar o contrato original nº 032/2024-SEMED/PMM em 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Contratada: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ - COOCAMAB, inscrita no CNPJ sob Nº 21.179.472/0001-23. Assinatura: 16/06/2025. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1211551

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 063/2025/SEVOP, Processo SEI nº 050505108.000070/2025-12, autuado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 100/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, Empresa: F MACHADO DE SOUZA CORREA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.403.848/0001- 36, tem por objetivo: O reajuste de R\$ 43.291,50 (quarenta e três mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Contrato Adequado: R\$ 216.457,50 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Assinatura: 30/05/2025. Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Protocolo: 1211552

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: 90007/2025

O Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando falha formal, comunica aos interessados ERRATA do Extrato de Homologação e do Extrato de ARP do Pregão em epígrafe, publicados no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 110, quinta-feira, 12 de junho de 2025, pág 226, referente ao valor adjudicado/homologado/registrado. **Onde se lê:** R\$ 439.849,15 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quinze Centavos), **Leia-se:** R\$ 451.595,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais). Melgaço/PA, 16 de junho de 2025. JOSÉ FRANCISCO VIEGAS DIAS - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1211553

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna - PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 10.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 034A/2025 - SEMUGEP. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura e parcelada de gêneros de alimentação, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna-PA. Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 03/07/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 03/07/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com. NOVA IPIXUNA - PA, 17 de junho de 2025.

Jeanile Sousa Nogueira
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1211158

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 016/2025. A Prefeitura Municipal de Placas, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.566.342/0001-52, torna Público Para Conhecimento dos Interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 016/2025, modo aberto no horário das 08h às 12h, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos Leves, Ambulâncias, Caminhonetes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O Edital será publicado no PNCP, portal de transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e mural de licitações do TCM/PA. Shayane Nayara Farias Kostov - Presidente da Comissão.

Protocolo: 1211558**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o transporte escolar de rotas novas para os estudantes das redes Estadual e Municipal residentes nas áreas rurais e urbana do Município de Placas - Pará, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 04/07/2025 às 09h00m (Horário de Brasília), no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 1211559**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL, CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42. CONTRATADA: UNICONTROL PLANCK CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME, CNPJ nº 24.220.026/0001-03. Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2025. Processo Licitatório nº 084/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviços de dedetização de insetos e pragas, em atendimento ao Fundo Municipal de Cultura e Lazer - FMCL. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 13/06/2025. OBJETO DO TERMO: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a correção na parte Contratante do Contrato nº 008/2025. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO. 2.1. Este Termo de Apostilamento tem por objeto a ser realizada a correção na Dotação Orçamentária prevista na Clausula Décima Sétima do contrato. Redenção - PA, 17 de junho de 2025. Fabricio Romeiro Coura, Secretária Municipal de Cultura e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL - CNPJ 38.213.000/0001-42. CONTRATADA: SUPER DADA EMPREENDIMEN- TOS LTDA CNPJ 41.226.381/0001-09. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2023. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretária Municipal de educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Cultura e Lazer - FMCL. Assinatura: 30/05/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 164/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2025 e término em 30/05/2026. Redenção - Pará, 17 de junho de 2025. Fabricio Romeiro Coura, Secretário Municipal de Educação Cultura e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.

CONTRATADA: SUPER DADA EMPREENDIMEN- TOS LTDA CNPJ 41.226.381/0001-09. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2023. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer - FUNDEB Assinatura: 30/05/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 160/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2025 e término em 30/05/2026. Redenção - Pará, 17 de junho de 2025. Fernando Gomes Costa, Secretário Municipal de Educação-FUNDEB.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados: Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR - LIVROS

PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO SEGUIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA OS ALUNOS COM IDADES DE 02 A 05 ANOS E PROFESSORES LOTADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PARÁ. Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: ANA PATRÍCIA AGUIAR DOS SANTOS, CNPJ: 47.677.758/0001-22, com o valor global de R\$ 2.198.976.59 (Dois milhões e cento e noventa e oito mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Redenção - PA, 17 de junho de 2025. Fernando Gomes Costa - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME CNPJ 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: SUPER DADA EMPREENDIMEN- TOS LTDA CNPJ 41.226.381/0001-09. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2023. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer - FME. Assinatura: 30/05/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 156/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2025 e término em 30/05/2026. Redenção - Pará, 17 de junho de 2025. Fernando Gomes Costa, Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1211560**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SEMSA.**

Objeto: Pregão Eletrônica Para Contratação de Empresa Para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 18/06/2025 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 04/07/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/PORTARIA Nº 054/2024 - SEMSA.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é o Credenciamento de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Internação em Clínica Médica, de Forma Complementar e Sob Demanda, Para Absorção de Pacientes Clínicos Oriundos da Unidade de Pronto Atendimento (Upa) 24 Horas e Hospital Municipal de Santarém Exclusivamente, nos Casos de Superlotação ou Indisponibilidade de Leitos nas Referidas Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: Início de entrega das propostas: 18/06/2025 a partir das 14h30min. O período Início do Credenciamento: 18/06/2025 e Fim do Credenciamento: 18/06/2026 às 14h30min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o Credenciamento Eletrônico nº 001/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Elaine Vitor do Amaral - Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA/PORTARIA Nº 132/2024 - SEMSA.
Protocolo: 1211561**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO**

Na Matéria Veiculada no dia 17 de junho de 2025, Diário Oficial - nº36.264, página 142, referente ao Contrato nº 20250272 - CARONA Nº ARP025/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: B C O COMERCIO LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMA- PLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMURB, SEMTUR, SEMCULT, SEMEL E SEMAGRI, ATRAVES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20250095 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATORIO PE015/2025-SRP DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência: 12/06/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 125.645,25 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) - Data da Assinatura: 12/06/2025.

ONDE SE LÊ: B C O COMERCIO LTDA**LEIA-SE: XINGULAR UTILIDADE PARA O LAR LTDA
FABRICIO BATISTA FERREIRA**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1211562

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA RETIFICAÇÃO

Publicado no IOEPA, do dia 12.06.2025, Pag. nº 225. No Aviso de Pregão Eletrônico 92025-007. **ONDE SE LÊ:** Prazo de abertura: 26.06.2025, **LÊ-IA-SE:** Prazo de abertura: 27.06.2025. São Geraldo do Araguaia - PA, 17 de junho de 2025. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - PMSAGA.

RETIFICAÇÃO

Publicado no IOEPA, do dia 12.06.2025, Pag. nº 225. No Aviso de Pregão Eletrônico 92025-008. **ONDE SE LÊ:** Prazo de abertura: 24.06.2025, **LÊ-IA-SE:** Prazo de abertura: 25.06.2025. São Geraldo do Araguaia - PA, 17 de junho de 2025. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - PMSAGA.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Geraldo do Araguaia-PA, torna público o cancelamento do Processo de Adesão à ata de Registro de Preços nº 020-2023, Pregão Eletrônico nº 015-2023, cujo objeto é: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de estruturação e melhoramento de estradas vicinais bem como construção de pontes no município de São Geraldo do Araguaia - Pa. São Geraldo do Araguaia - PA, 17 de junho de 2025. Ordenador de despesas - Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO ADITIVO N. 004. CT n. 20210140, 20210141, 20210142 e 20210143. Processo: Pregão Presencial n. 9/2021-010 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet. Contratada: BRASNETT FIBRA TELECOM LTDA, Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia. Vigência: 06.05.2021 a 06.05.2022. Prazo Aditado: 02 (dois) meses. Prazo Final: 07.07.2025. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia (PA), 06 de maio de 2025, ordenador de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-009. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gás medicinal (OXIGÊNIO), umidificadores, regulador para oxigênio medicinal e fluxometro. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 01/07/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/PA, <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-PA, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia - PA, 17 de junho de 2025. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-010. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção/malhar. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 03/07/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/PA, <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PM-SAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa - São Geraldo do Araguaia-PA, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia - PA, 17 de junho de 2025. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.

Protocolo: 1211563

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação de aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, que tem por objeto o Fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagens tipo marmite e refeições tipo prato feito, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, circulada em 17/06/25 no IOEPA, Edição nº 32.264, pág. 143 como segue: **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 02/07/2025 **Leia-se:** A abertura da sessão pública será em 04/07/2025, permanecendo inalteradas as demais informações.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1211564

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DE CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57. **TERMO DE CONTRATO 233/2025-DLCA.** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: Mednordeste Comércio de Medicamentos Ltda; CNPJ nº 14.202.227/0001-24, valor R\$ 627.761,41, vigência 13/06/2025 a 13/12/2025; **TERMO DE CONTRATO 234/2025-DLCA.** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda; CNPJ nº 07.832.455/0001-12, valor R\$ 261.023,59, vigência 13/06/2025 a 13/12/2025; **TERMO DE CONTRATO 235/2025-DLCA.** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: R S Lobato Neto Ltda; CNPJ nº 38.028.373/0001-43, valor R\$ 280.869,93, vigência 13/06/2025 a 13/12/2025; **TERMO DE CONTRATO 236/2025-DLCA.** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: J. E Comércio e Serviços Ltda; CNPJ nº 10.897.117/0001-73, valor R\$ 435.277,01, vigência 13/06/2025 a 13/12/2025; **TERMO DE CONTRATO 237/2025-DLCA.** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: J E S Fonseca Comercio Epp Ltda; CNPJ nº 04.707.391/0001-30, valor R\$ 52.912,97, vigência 13/06/2025 a 13/12/2025; **TERMO DE CONTRATO 238/2025-DLCA.** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda; CNPJ nº 16.647.278/0001-95, valor R\$ 1.267.413,85, vigência 13/06/2025 a 13/12/2025; **TERMO DE CONTRATO 239/2025-DLCA.** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: Ahcor Comercio de Produtos Odontológicos Ltda; CNPJ nº 37.556.213/0001-04, valor R\$ 533.097,45, vigência 13/06/2025 a 13/12/2025; **TERMO DE CONTRATO 240/2025-DLCA.** Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu. Vencedor: R C Zagallo Marques & Cia Ltda; CNPJ nº 83.929.976/0001-70, valor R\$ 38.186,10, vigência 13/06/2025 a 13/12/2025. Katiane Daibes Sarraf Marques - Secretária de Saúde.

Protocolo: 1211565

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISOS DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma (01) Quadra Poliesportiva na localidade do Faveiro, Polo Japim no município de Viseu, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Osvaldo Sousa do Nascimento inscrito no INEP nº 15097790, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Abertura: 03/07/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/concendencia-publica/concendencia-publica-2025/>.

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma (01) Quadra Poliesportiva na localidade do Timbozal, Polo Japim no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Rufino Nascimento, inscrito no INEP nº 15098524 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Abertura: 03/07/2025 às 14:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. <https://www.viseu.pa.gov.br/concendencia-publica-2025/>. Angela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 1211566

PARTICULARES

O Sr. Narciso Alfredo Leverguini, CPF: 592.056.282-04, torna público que solicitou a Licença Ambiental de Atividade Rural do Sítio Nal junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará, Sob o Processo Numero 163/2024-5

Protocolo: 1211535

EMPRESARIAL

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00052/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030595 - ESTRADA VALE DO GAMELA P3". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211527

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00062/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030597 - ESTRADA VALE DO GAMELA P4". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211531

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00025/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030598 - RAMAL DA PALMITO P1". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211532

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00029/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030603 - RAMAL DO CARÃO P3". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211534

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00034/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440031056 - ESTRADA DO BOI P1". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211509

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00027/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030627 - ESTRADA DO BOI / ESTRADA VALE DO GAMELA SENTIDO SANTA ANNINHA P4". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211510

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00050/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030625 - RAMAL DO CARÃO P2". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211511

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00026/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030604 - ESTRADA DO BOI / ESTRADA VALE DO GAMELA SENTIDO SANTA ANNINHA P3". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211516

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00061/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030624 - RAMAL DO CARÃO P1". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211513

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00035/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030593 - ESTRADA DO BOI / ESTRADA VALE DO GAMELA SENTIDO SANTA ANNINHA P2". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211526

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00053/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030578 - ESTRADA VALE DO GAMELA P2". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211523

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00036/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030592 - ESTRADA DO BOI / ESTRADA VALE DO GAMELA SENTIDO SANTA ANNINHA P1". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211524

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00054/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030511 - FAZENDA BROSQUI". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211519

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00039/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030576 - ESTRADA DO BOI P2". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211520

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00031/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440030577 - ESTRADA VALE DO GAMELA P1". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211521

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A EQUATORIAL PARÁ Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de

VALE S.A. - PROJETO BACABA
CNPJ: 33.592.510/0009-01

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 13/06/2025, a Licença Prévia nº 2075/2025, através do processo nº 2021/0000037719, relativo à Extração de Minerais Metálicos - Cobre, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 1211470

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00042/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440023482 - VICINAL NOVO BRASIL". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211471

SALOBO METAIS S.A. - PROJETO BACABA
CNPJ: 33.931.478/0009-41

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 06/06/2025, a Outorga nº 7987/2025, através do processo nº 2023/0000056799, relativo à obra de interferência direta no curso de água no município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 1211473

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00028/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440023486 - VILA TABOCA". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211474

Posto Colonial Comércio Ltda, inscrito no CNPJ nº 45.773.111/0002-50, situado na Rod. Alça Viária, S/N Anexo A, São João, Marituba/PA, CEP: 67.202-605, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMAS, a Licença de Operação nº 146/2025, para a atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

Protocolo: 1211406

LOJAS ISABEL CREDIÁRIO LTDA - EPP, CNPJ: 13.799.516/0001-90, torna público que requereu a SEMMA/Tucuruí-PA seu pedido de Licença de Operação - L.O para a atividade Comércio varejista de produtos de cama, mesa e banho.

Protocolo: 1211407

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025.

Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhame de gás de 13kg, para atendimento das Instituições da Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02/07/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 1211408

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias tipo A - Simples Remoção, tipo Pick-up 4x4, 0 km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02/07/2025, as 14:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 1211409

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.

O Fundo Municipal de Educação torna público o edital de Chamada Pública nº 006/2025-DL. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento das Escolas da Rede Municipal e Estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação - Itaituba, através de Chamada Pública, em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Recebimento da documentação: 20/06/2025 à 09/07/2025 das 08:00 às 13:00 horas local, recebimento das amostras e divulgação do resultado: 15/07/2025 das 09:00 às 12:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Agente de Contratação.

Protocolo: 1211410

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU-PA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 002/2025

Espécie: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060102/2025. O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, insc. II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e consideran-

do o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 02.288.268/0001-04, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Viseu, em 13 de janeiro de 2025

Wenderson Laurindo de Oliveira
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU-PA
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 060102/2025.

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 2025011301 - Valor Global R\$ 12.000,00 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46 - Contratado: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 02.288.268/0001-04, Objetivo: contratação de pessoa jurídica especializada Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública) da Câmara Municipal de Viseu-PA. Vigência: 13/01/2025 a 31/12/2025, assinatura 13 de janeiro de 2025. Viseu, em 13 de janeiro de 2025

Wenderson Laurindo de Oliveira
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU-PA
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 150501/2025.

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 2025061101 - Valor Global R\$ 59.703,60 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46 - Contratado: I.F. FARIAS COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 83.380.774/0001-12, Objetivo: Contratação de empresa para realizar compras de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA. Vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026, assinatura 11 de junho de 2025. Viseu, em 12 de junho de 2025

Wenderson Laurindo de Oliveira
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU-PA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 005/2025

Espécie: RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150501/2025. O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, insc. II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa I.F. FARIAS COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 83.380.774/0001-12, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Viseu, em 12 de junho de 2025

Wenderson Laurindo de Oliveira
 Presidente da Câmara

Protocolo: 1211414

CEREALISTA SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ 58.843.510/0001-00, responsável legal pelo imóvel Lote São Francisco, torna público que requereu junto à SEMMA/Paragominas, a obtenção da LP para atividade Silos para Grãos/Cereais com Beneficiamento no município de Paragominas, Rodovia PA 256, km 11.

Protocolo: 1211425

A empresa, RDN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 45.447.728/0001-02, localizado na: AVENIDA VIA OESTE Nº 4140, JARDIM INDEPENDENTE, ALTAMIRA-PA. Torna público que RECEBEU da SEMMA-PA, a Licença de Operação Nº. 202500000051, referente à atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAIS FERROSOS.

Protocolo: 1211424

M C D CARVALHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 02.748.653/0008-55, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Renovação da Licença de Operação nº 15568/2025 até a data 09/06/2027, para atividade principal de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores - Posto Flutuante, localizada na Margem Esquerda do Rio Trombetas, S/N, Bairro: Centro - Município: Oriximiná/PA.

Protocolo: 1211412

Fazenda Gênesis-Salem, com sede na Rodovia Br 222, km 49, margem esquerda, Zona Rural, Mun. De Dom Eliseu- PA de propriedade do Sr. Marco Antonio Siviero, torna público que recebeu da SEMMA/Dom Eliseu, a Licença de Atividade Rural - LAR, nº 081/2025 com validade: 26/05/2029 para a atividade de Reflorestamento.

Protocolo: 1211416

Fazenda Sardônio, com sede na Estrada da Marajoara, km 22, adentrando 8 km, Zona Rural, Mun. De Dom Eliseu- PA de propriedade do Srª. Karina Piekarski Siviero Contini, torna público que recebeu da SEMMA/Dom Eliseu, a Licença de Atividade Rural - LAR, nº 075/2025 com validade: 13/05/2028 para a atividade de Cultura de Ciclo Curto.

Protocolo: 1211417

A SOENERGY torna público que requereu à SEMAS, a renovação da Licença de Operação 10824/2021, para atividade de Usina Termelétrica a combustível fóssil em Aveiro/PA.

Protocolo: 1211418

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00024/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "ID. 440022906 - VICINAL NOVO BRASIL, VILA NEREU". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211450

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00038/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "ID. 440022913 - RAMAL DO FARINHA_P1". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211452

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00023/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "ID. 440022915 - VICINAL PARANA/DAS PEDRAS/NOÉ - P2". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211455

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00058/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440023463 - RAMAL LINHA 04 P RAMAL DO SÍTIO CORREIA, RAMAL DA FAZENDA JM, RAMAL TRAMELA DE FERRO_P14 - P2". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211465

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00040/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440023338 - RAMAL DA LINHA 51, VICINAL DA FARINHA". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211463

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00057/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440023327 - VICINAL DOS PARAIBANOS, VICINAL FOGOIO". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211459

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00056/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 440023329 - RAMAL DA LINHA 3". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211460

A DISTRIBUIDORA MASA, CNPJ: 11.423.592/0001-70, Rua Benjamin Constant,15, Centro, Uruará - PA, torna público que RECEBEU da SEMMA - Uruará/PA, a Licença Ambiental de Operação nº 011/2025, valida até 02/06/2029, para atividade de: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Protocolo: 1211435

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-SRP-CMM, do tipo menor preço por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA.

Abertura: 03/07/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital e anexos encontram-se a disposição, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações: cmmoju2022@gmail.com.

EDEVAL PEREIRA BARRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo: 1211438

**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Empresa Vencedora: REI DAVI LTDA, CNPJ nº 49.537.208/0001-33 - Total do Vencedor: R\$ 188.954,45. Data da Homologação: 06/06/2025.

ELIAS SARRAF PACHECO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALDE MELGAÇO
**CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CONTRATO Nº 12/2025. Contratante: Câmara Municipal de Melgaço. Contratada: REI DAVI LTDA, CNPJ nº 49.537.208/0001-33. Valor Global: R\$ 188.954,45. Vigência: 06/06/2025 à 05/06/2026.

Protocolo: 1211426

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa PLANALTO FERRAMENTAL LTDA, CNPJ 14.686.539/0001-50, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, PA - SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - RLO, para comercialização varejista de ferragens, ferramentas e materiais de construção, localizada no endereço Rod. BR 316 km 08, Av. Magalhães Barata nº 04 Bairro Coqueiro - Ananindeua -Pá, cep 67110-000, através do protocolo nº 202514100193.

Protocolo: 1211428

ESTADO DO PARÁ

MUNICIPIO DE ANAPU-PA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

AVISO DE LICITAÇÃO, DISPENSA -003/2025-CMA

A Câmara Municipal de Anapu, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará o procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2025, cujo objeto é a prestação de serviços com reforma e reparo no prédio da Câmara Municipal.

A sessão ocorrerá no dia 24 de junho de 2025, às 09h30min, na sede da Câmara Municipal.

Anapu - PA, 17 de junho de 2025.

Osmario Oliveira Evangelista
Presidente Câmara Municipal Anapu

Protocolo: 1211431

BERNADES AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº. 29.751.051/0001-37, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévia nº. 2025/0000063, válida até 12/06/2026 e a Licença de Instalação nº. 2025/0000070, válida até 14/06/2027, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 1211433

OM BOAT LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 17.026.052/0003-00. Torna público que solicitou à SEMAS Licença Operação - LO para atividade de "Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos" em Belém/PA, processo nº1017/2025.

Protocolo: 1211442

XINGU AUTO POSTO LTDA. CNPJ Nº 20.041.272/0001-47. Torna público que recebeu da SEMMA Licença de Operação LO Nº 277/2025 para Posto Revendedor de Combustíveis em Altamira/PA, válida até 11/06/2027.

Protocolo: 1211444

A Costa Empreendimentos LTDA / Auto Posto Rota 24H, CNPJ: 45.389.572/0001-42, localizado a Rodovia PA 263, km 8,7, Bairro Industrial, cidade de Breu Branco/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a concessão da LO - Licença de Operação 15600/2025 com validade até 04/12/2027 para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1211440

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração-SEMMAS de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 00022/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "ID. 440022893 - RAMAL DO FARINHA_P2". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1211448